



11/01

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

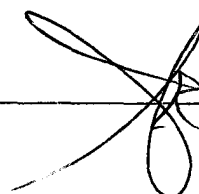
Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





111/002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.418, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Rosélia Kriger Becker Pagani** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante Carla Estefani Feistel Lucatelli, nomeada pela Portaria nº 6.311/2016.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



11/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 55

Capanema - PR, 23/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Geancarlo Denardin- Secretário Municipal de Saúde

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Justifica-se esse processo pois a aquisição desses materiais é em atendimento ao programa APSUS do Governo Estadual, custeio na modalidade Fundo a Fundo, Resoluções SESA 276/2012 e 396/2014. Esses materiais serão utilizados junto no Centro Municipal de Saúde e também nos postos menores do Município de Capanema-PR.

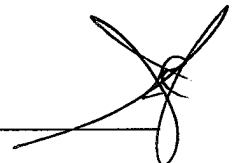
O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ **190.097,30(cento e noventa mil e noventa e sete reais e trinta centavos)**

Respeitosamente,



Geancarlo Denardin
Secretário Municipal de Saúde



2210 do 2016 27
11/2004

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.					
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
					FORNECEDORES
ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
LOTE 01 –MATERIAL EXPEDIENTE E GRÁFICO.					
1	45573- ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10	36,48	364,80
2	45574- FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15	39,90	598,50
3	45575- BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15	92,30	1.384,50
4	45577- CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	1,90	38,00
5	45582- CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30	54,30	1.629,00
6	45585- GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30	6,60	198,00
7	45586- GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30	9,95	298,50
8	45587- ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30	87,40	2.622,00
9	45591- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50	44,00	2.200,00
10	45592- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50	52,80	2.640,00
11	31221- LIVRO ATA SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS	UN	50	7,50	375,00
12	42320- PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 1/31 AZ, FECHAMENTO ELÁSTICO	UN	50	39,90	1.995,00
13	45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50	57,00	2.850,00
14	45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50	79,00	3.950,00
15	45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50	30,30	1.515,00

11/05

16	45597- TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50	2,50	125,00
17	45600- MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A	UN	60	110,00	6.600,00
18	45601- APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100	1,99	199,00
19	45602- CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100	2,09	209,00
20	45603- CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100	5,16	516,00
21	45604- PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100	13,50	1.350,00
22	45606- TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100	55,00	5.500,00
23	45607- CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130	36,00	4.680,00
24	45608- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200	43,50	8.700,00
25	45609- ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UN	200	43,10	8.620,00
X 26	45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	187,50	37.500,00
27	45611- PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200	3,50	700,00
28	45612- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300	0,94	282,00
29	28025- LÁPIS PRETO Nº 2	UN	500	0,94	470,00
30	2172- CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	UN	2000	1,00	2.000,00
31	39604 - CARTEIRA DE PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3000	0,12	360,00
32	39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3000	0,24	720,00
33	43193 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9 cm DE LARGURA E 7 cm DE ALTURA. (MC-105)	UN	3000	0,12	360,00
34	39603 - CARTEIRA DE HIPERTENSO (MC-015)	UN	6000	0,42	2.520,00
35	18696- CARTEIRA DE DIABÉTICO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. (MC-110)	UN	6000	0,42	2.520,00

REC

36	45613- CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	UN	6000	0,42	2.520,00
37	39630 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME O MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10000	0,22	2.200,00
38	39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10000	0,22	2.200,00
39	43175 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10000	0,22	2.200,00
40	43176 - FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS (MC-088)	UN	10000	0,22	2.200,00
41	43177 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	10000	0,22	2.200,00
42	45722- FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200	1,40	280,00
43	45723- CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	UN	500	1,20	600,00
TOTAL LOTE 01					120.989,30
LOTE 02 – MATERIAL DE SAÚDE					
1	45576- BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20	108,00	2.160,00
2	45578- OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES.	UN	20	678,00	13.560,00
3	45579- OXÍMETRO PORTÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO	UN	20	616,00	12.320,00
4	45580- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20	289,00	5.780,00

007

5	45581- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20	280,00	5.600,00
6	45583- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30	158,00	4.740,00
7	45584- ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30	46,30	1.389,00
8	45588- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40	245,00	9.800,00
9	45590- CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40	48,00	1.920,00
10	45593- GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50	27,80	1.390,00
11	22082- TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	50	19,00	950,00
12	45598- LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	UN	50	70,00	3.500,00
13	45605- PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100	59,99	5.999,00
TOTAL LOTE 02					69.108,00
TOTAL GERAL					R\$ 190.097,30

Marcos Leite



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

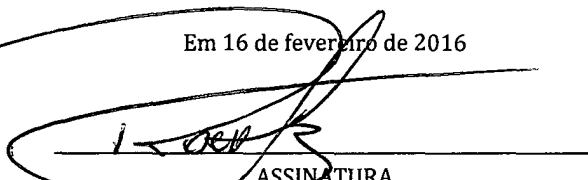
0008

COTAÇÃO Nº 009/2016- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 009/2016	
<p>17.453.147/0001-30</p> <p>MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME -</p> <p>Av. Rio Grande do Sul, 3515 Sala 04 - Bairro São José Operário 85760-000 - CAPANEMA - PR</p>	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515 - SALA 04 - SÃO JOSÉ OPERARIO
	Fone/fax:	(46)9927-8148 / 3552-1500
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

PROPOSTA:	
- Tipo de licitação: Menor Preço por Item.	
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 009/2016 como se nele estivessem transcritos.	
BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS	
Condições de pagamento: A combinar. Prazo para entrega: 5 dias após a solicitação Validade da proposta: 60 Dias	Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos. <p style="text-align: center;">Em 16 de fevereiro de 2016</p>  ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS		
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 023.206.539-02

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
 (46) 9927 8148 - contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

000009



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**

CNPJ: **17.453.147/0001-30**

E-MAIL: **contato@idh9.com**

ENDEREÇO: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515** COMPLEMENTO: **SALA 04**

BAIRRO: **SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

TELEFONE: **(46)3552-2207**

CONTATO: **ULISSES RICARDO**

CIDADE: **CAPANEMA**

UF: **PARANÁ**

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
45573- ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10	R\$ 63,30	R\$ 633,00
45574- FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15		R\$ -
45575- BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15	R\$ 92,30	R\$ 1.384,50
45576- BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20		R\$ -
45577- CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
45578- OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES.	UN	20	R\$ 678,00	R\$ 13.560,00
45579- OXÍMETRO PORTÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO	UN	20	R\$ 616,00	R\$ 12.320,00

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000

(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

11/01/10



45580- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00
45581- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00
45582- CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30	R\$ 54,45	R\$ 1.633,50
45583- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
45584- ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30	R\$ 46,30	R\$ 1.389,00
45585- GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
45586- GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000

(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

11/01/11



45587- ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30	R\$ 87,40	R\$ 2.622,00
45588- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
45590- CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40		R\$ -
45591- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
45592- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
45593- GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
31221- LIVRO ATA SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS	UN	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
42320- PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 1/31 AZ, FECHAMENTO ELÁSTICO	UN	50	R\$ 43,30	R\$ 2.165,00
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		R\$ -

Marcelo Josué Roehrs – ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 – Sala 04 – São José Operário – Capanema/Pr – CEP 85760-000

(46) 9927 8148 – contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

012

45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		R\$	-
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50	R\$ 37,99	R\$	1.899,50
22082- TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	50	R\$ 31,90	R\$	1.595,00
45597- TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50	R\$ 4,30	R\$	215,00
45598- LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	UN	50		R\$	-
45600- MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60		R\$	-
45601- APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100	R\$ 3,19	R\$	319,00
45602- CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100	R\$ 2,09	R\$	209,00
45603- CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100	R\$ 5,16	R\$	516,00
45604- PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100	R\$ 19,35	R\$	1.935,00
45605- PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100	R\$ 59,99	R\$	5.999,00

Marcelo Josué Roehrs – ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 – Sala 04 – São José Operário – Capanema/Pr – CEP 85760-000
(46) 9927 8148 – contato@idh9.com



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

11/01/13



45606- TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100	R\$ 349,00	R\$ 34.900,00
45607- CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130		R\$ -
45608- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
45609- ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UN	200	R\$ 97,30	R\$ 19.460,00
45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	R\$ 187,50	R\$ 37.500,00
45611- PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
45612- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300	R\$ 0,94	R\$ 282,00
28025- LÁPIS PRETO Nº 2	UN	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
2172- CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	UN	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
39604 - CARTEIRA DE PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00

Marcelo Josué Roehrs – ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 – Sala 04 – São José Operário – Capanema/Pr – CEP 85760-000

(46) 9927 8148 – contato@idh9.com



11/01/14

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL



43193 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9 cm DE LARGURA E 7 cm DE ALTURA. (MC-105)	UN	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
39603 - CARTEIRA DE HIPERTENSO (MC-015)	UN	6000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
18696- CARTEIRA DE DIABÉTICO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. (MC-110)	UN	6000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
45613- CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	UN	6000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
39630 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME O MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
43175 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
43176 - FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SUSTEMA SUS (MC-088)	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
43177 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com

11/01/15



I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL



45722- FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
45723- CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	UN	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 223.136,50	

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO APÓS ENTREGA DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
VALIDADE: (12) DOZE MESES.

Capanema, 16 de fevereiro de 2016

Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de Negócios
Iguaçu Desenvolvimento

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

Av. Rio Grande do Sul, 3515
Sala 04 - Bairro São José Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs – ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 – Sala 04 – São José Operário – Capanema/Pr – CEP 85760-000
(46) 9927 8148 – contato@idh9.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN - ME

CNPJ:17.757.123/0001-17

E-MAIL: artes_igal@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco de Mattos, 805

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (046) 35521486

CONTATO: Lourenço Suzin

CIDADE: Capanema UF: Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.**PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 6 MESES.**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45573- ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10		
45574- FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15		
45575- BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15		
45576- BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20		
45577- CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20		
45578- OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES.	UN	20		
45579- OXÍMETRO PORTÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO	UN	20		
45580- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	20		

LOURENÇO SUZIN ME
17.757.123/0001-17

11/017

VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.				
45581- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECCÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20		
45582- CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30		
45583- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30		
45584- ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30		
45585- GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30		
45586- GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30		
45587- ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30		
45588- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40		
45590- CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40		
45591- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50		
45592- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50		
45593- GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50		
31221- LIVRO ATA SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS	UN	50		

LOURENÇO SUZIN ME
17.757.123/0001-74

42320- PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 1/31 AZ, FECHAMENTO ELÁSTICO	UN	50		
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50		
22082- TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	50		
45597- TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50		
45598- LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	UN	50		
45600- MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60		
45601- APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100		
45602- CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100		
45603- CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100		
45604- PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100		
45605- PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100		
45606- TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100		
45607- CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130		
45608- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200		
45609- ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UN	200		

LOURENÇO SUZINME
17.757.123/0001-74

45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200		
45611- PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200		
45612- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300		
28025- LÁPIS PRETO Nº 2	UN	500		
2172- CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	UN	2000		
39604 - CARTEIRA DE PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3000	0,38	1.140,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3000	0,25	750,00
43193 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9 cm DE LARGURA E 7 cm DE ALTURA. (MC-105)	UN	3000	0,19	570,00
39603 - CARTEIRA DE HIPERTENSO (MC-015)	UN	6000	0,42	2.520,00
18696- CARTEIRA DE DIABÉTICO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR	UN	6000	0,42	2.520,00
45613- CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	UN	6000	0,42	2.520,00
39630 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME O MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10000	0,24	2.400,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10000	0,24	2.400,00
43175 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10000	0,24	2.400,00
43176 - FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SUSTEMA SUS (MC-088)	UN	10000	0,24	2.400,00
43177 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	10000	0,24	2.400,00
TOTAL			R\$	

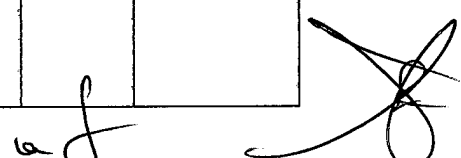
O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

LOURENÇO SUENEME
17.757-123/0001-74

11/2020

ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA. LTDA. - ME****CNPJ: 10.515.896/0001-03****E-MAIL: al_dagostin@yahoo.com.br****ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, 1330****COMPLEMENTO: FUNDOS BAIRRO: CENTRO****TELEFONE: 46-3552-1897****CONTATO: EVARISTO DAGOSTIN****CIDADE: CAPANEMA UF: PR****ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.****MODALIDADE: CARTA CONVITE.****PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 6 MESES.**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45573- ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10		
45574- FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15		
45575- BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15		
45576- BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20		
45577- CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20		
45578- OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES.	UN	20		
45579- OXÍMETRO PORTÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA 16H, O A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO	UN	20		
45580- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO	UN	20		



DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ 10.515.896/0001-03

DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.				
45581- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20		
45582- CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30		
45583- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30		
45584- ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30		
45585- GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30		
45586- GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30		
45587- ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30		
45588- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40		
45590- CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40		
45591- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50		
45592- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50		
45593- GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50		

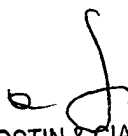
31221- LIVRO ATA SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS	UN	50		
42320- PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 1/31 AZ, FECHAMENTO ELÁSTICO	UN	50		
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50		
22082- TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	50		
45597- TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50		
45598- LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	UN	50		
45600- MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60		
45601- APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100		
45602- CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100		
45603- CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100		
45604- PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100		
45605- PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100		
45606- TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100		
45607- CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130		
45608- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200		
45609- ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE	UN	200		


CONTENDO 100 FOLHAS				
45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200		
45611- PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200		
45612- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300		
28025- LÁPIS PRETO Nº 2	UN	500		
2172- CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	UN	2000		
39604 - CARTEIRA DE PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3000	0,12	360,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3000	0,24	720,00
43193 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9 cm DE LARGURA E 7 cm DE ALTURA. (MC-105)	UN	3000	0,12	360,00
39603 - CARTEIRA DE HIPERTENSO (MC-015)	UN	6000	0,50	3.000,00
18696- CARTEIRA DE DIABÉTICO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR	UN	6000	0,5 0	3.000,00
45613- CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	UN	6000	0,530	3.000,00
39630 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME O MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10000	0,22	2.200,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10000	0,22	2.200,00
43175 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10000	0,22	2.200,00
43176 - FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SUSTEMA SUS (MC-088)	UN	10000	0,22	2.200,00
43177 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	10000	0,22	2.200,00
45422 - FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE LARGURA E 28,7 CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR (MC-109)	UN	200	1,40	280,00
45723 - CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTOLINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM	UN	500	2,00	1.000,00

111124

DE ALTURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. (MC-108)				
TOTAL			R\$ 22.720,00	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ 10.515.896/0001-03



110/025

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Coponema Livraria e Papelaria Ltda
 CNPJ: 13.971-053-0001/00 meu.de.gerber@gmail.com
 ENDEREÇO: Rua Padre Serilo - 399
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46-3552-1248 CONTATO: _____
 CIDADE: Coponema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 6 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45573- ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10	36,48	364,80
45574- FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15	39,90	598,50
45575- BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15	94,20	1.413,00
45576- BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20	—	—
45577- CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	1,90	38,00
45578- OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES.	UN	20	—	—
45579- OXÍMETRO PORTÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO	UN	20	—	—
45580- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO,	UN	20	—	—

VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.				
45581- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20		
45582- CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30	54,30	1629,00
45583- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30		
45584- ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30	27,10	813,00
45585- GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30	6,60	198,00
45586- GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30	54,30	1629,00
45587- ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30		
45588- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40		
45590- CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40		
45591- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50	44,00	2.200,00
45592- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50		
45593- GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50		
31221- LIVRO ATA SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS	UN	50	7,50	375,00

11/127

42320- PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 1/31 AZ, FECHAMENTO ELÁSTICO	UN	50	39,90	1.995,00
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50	—	—
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50	—	—
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50	30,30	1.515,00
22082- TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	50	—	—
45597- TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50	2,50	125,00
45598- LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	UN	50	—	—
MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60	—	—
APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100	1,99	199,00
CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100	—	—
CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100	7,30	730,00
PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100	13,50	1350,00
PROTECTOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOUSA CONTENDO 120 G	UN	100	—	—
TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100	79,90	7.990,00
CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130	—	—
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200	—	—
ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UN	200	43,10	4.310,00
PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	207,80	42.560,00

11/10/28

PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200	3,50	700,00
BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300	1,00	300,00
LÁPIS PRETO Nº 2	UN	500	1,00	500,00
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	UN	2000	1,00	2.000,00
39604 - CARTEIRA DE PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3000		
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3000		
43193 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9 cm DE LARGURA E 7 cm DE ALTURA. (MC-105)	UN	3000		
39603 - CARTEIRA DE HIPERTENSO (MC-015)	UN	6000		
CARTEIRA DE DIABÉTICO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR	UN	6000		
CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA	UN	6000		
39630 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME O MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10000		
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10000		
43175 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10000		
43176 - FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS (MC-088)	UN	10000		
43177 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	10000		
TOTAL			R\$ 72.532,30	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Capanema Livraria
e Papelaria Ltda
CNPJ:13.971.053/0001-00

apoio licitacao

De: Dental Show <dentalshow@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 10:54
Para: apoio licitacao
Assunto: [SPAM-6.9]- RE: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAIS APSUS 2016 (1).doc

ORÇAMENTO DOS ITENS QUE POSSUIMOS

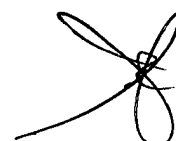
From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: dentalshow@hotmail.com
Subject: ORÇAMENTO
Date: Thu, 11 Feb 2016 14:05:15 -0200

BOA TARDE LUCIANA!

ENVIAMOS EM ANEXO O ORÇAMENTO DE ALGUNS MATERIAIS HOSPITALARES PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.
www.avast.com



10R20

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL DENTAL SHOW

CNPJ: 11.776.334/0001-78 E-MAIL: DENTALSHOW@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. UNIÃO DA VITÓRIA ,1215

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO VILA NOVA

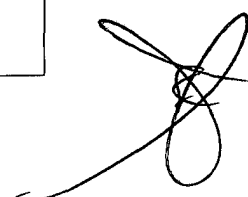
TELEFONE (46)3524-1834 CONTATO: _____

CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF:PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

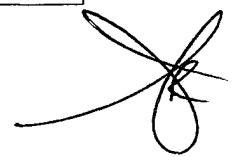
MODALIDADE: CARTA CONVITE.**PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 6 MESES.**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45573- ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10		
45574- FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15		
45575- BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15		
45576- BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20		
45577- CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20		
45578- OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES.	UN	20		
45579- OXÍMETRO PORTÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO	UN	20		
45580- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO,	UN	20	289,00	5780,00



VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.				
45581- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECCÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20	280,00	5600,00
45582- CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30		
45583- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30	188,00	5640,00
45584- ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30	75,00	2250,00
45585- GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30		
45586- GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30		
45587- ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30		
45588- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40		
45590- CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40		
45591- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50		
45592- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50		
45593- GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50		
31221- LIVRO ATA SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS	UN	50		

42320- PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, 1/31 AZ, FECHAMENTO ELÁSTICO	UN	50		
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50		
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50		
22082- TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	50	19,00	950,00
45597- TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50		
45598- LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	UN	50		
45600- MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60		
45601- APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100		
45602- CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100		
45603- CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100		
45604- PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100		
45605- PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100		
45606- TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100		
45607- CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130		
45608- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200		
45609- ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UN	200		



45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200		
45611- PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200		
45612- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300		
28025- LÁPIS PRETO Nº 2	UN	500		
2172- CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	UN	2000		
39604 - CARTEIRA DE PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3000		
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3000		
43193 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9 cm DE LARGURA E 7 cm DE ALTURA. (MC-105)	UN	3000		
39603 - CARTEIRA DE HIPERTENSO (MC-015)	UN	6000		
18696- CARTEIRA DE DIABÉTICO CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. (MC-110)	UN	6000		
45613- CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	UN	6000		
39630 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME O MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10000		
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10000		
43175 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10000		
43176 - FICHA DO CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS (MC-088)	UN	10000		
43177 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	10000		
45722- FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200		
45723- CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA,	UN	500		

CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE				
CAPANEMA PR. (MC-108)				

TOTAL

R\$

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



N.M. REBELO ME

CNPJ: 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSE ANTONIO, 179 CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

11/03/15

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

PROPONENTE: N.M. REBELO - ME
ENDEREÇO: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525 CENTRO
TERRA ROXA/PR
CNPJ: 19.128.521/0001-57
FONE: (44)3645.2808
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 07/03/2016

Em atendimento à solicitação do Departamento de Licitações do Município de Capanema – PR, venho apresentar a proposta de preço da empresa N.M. Rebelo – ME para os itens

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESTA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA 600/2015 – VIGIASUS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

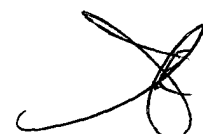
PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20	R\$108,00	R\$2.160,00
CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Und	40	R\$48,00	R\$1.920,00
LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	Und	50	R\$70,00	R\$3.500,00
MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X	Und	60	R\$110,00	R\$6.600,00

P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	Und	130	R\$36,00	R\$4.680,00
OTOSCOPIO COM LÂMPADA HALOGENA DE ALTA PERFORMANCE COM TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, CABO COM REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO, REPARTILHADO PARA 02 PILHAS C E BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT. ACOMPANHAM 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE DIFERENTES CALIBRES, 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5MM E 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS DE 4,0MM E ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO COM COMPARTIMENTO PARA ESPÉCULOS.	Und	20	R\$1.350,00	R\$27.000,00
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, DE DEDO, ANÁLISE DA IDADE VASCULAR, VISOR DE LED COLORIDO, TELA ROTACIONAL, ALARME SPO2 ABAIXO DE 90%, INDICAÇÃO DE SINAL DE PULSO, DC, SPO2, CARGA DA BATERIA, ABAS LATERAIS QUE ELIMINAM A LUZ AMBIENTE, PILHAS AAA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 8 SEGUNDOS INATIVO. CERTIFICADO PELA INMETRO.	Und	20	R\$650,00	R\$13.000,00
REANIMADOR MANUAL ADULTO FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA O2, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR. PRODUTO TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX.	Und	20	R\$370,00	R\$7.400,00
REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MASCARA - REANIMADOR MANUAL INFANTIL FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA O2, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VÁLVULA	Und	20	R\$370,00	R\$7.400,00





NR037
N.M. REBELO ME

CNPJ: 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90666503-11

RUA JOSÉ GOMES DE SOUZA, CENTRO
CEP 65940-000 - FLORES ROXAS - PE

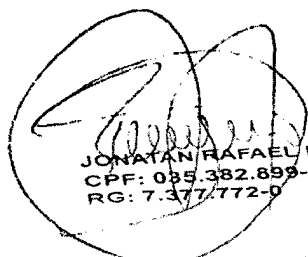
nmrebelo.com.br

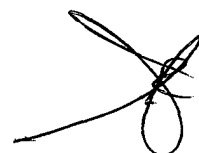
contato@nmrebelo.com.br

UNIDIRECIONAL, BALÃO COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR. PRODUTO TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX.				
---	--	--	--	--

Valor Global R\$73.660,00 (Setenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

Atenciosamente,


JONATAN/RAFAEL REBELO
CPF: 085.382.899-80
RG: 7.377.772-0
N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57





N.M. REBELO ME

CNPJ: 19.128.521-0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA ... CENTRO
... PRA RUA ...

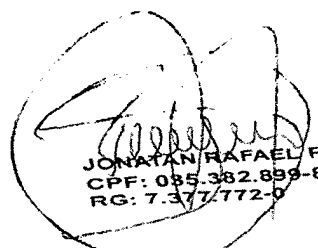
nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

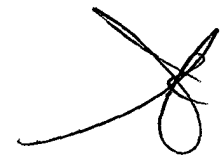
11/10/28

PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC				
45594- SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	R\$57,00	R\$1.710,00
45595- SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	30	R\$79,00	R\$2.370,00
45596- SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	30	R\$60,00	R\$1.800,00
TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212NF MFP (85A)	UN	20	R\$55,00	R\$1.100,00
TOTAL			R\$8.210,00	

Valor Global R\$8.210,00 (Oito mil e duzentos e dez reais).

Atenciosamente,


JONATAN RAFAEL REBELO
CPF: 085.382.899-80
RG: 7.377.772-0
N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57





Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Geancarlo Denardin- Secretário Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se esse processo pois a aquisição desses materiais é em atendimento ao programa APSUS do Governo Estadual, custeio na modalidade Fundo a Fundo, Resoluções SESA 276/2012 e 396/2014. Esses materiais serão utilizados junto no Centro Municipal de Saúde e também nos postos menores do Município de Capanema-PR.

4.1.1. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.2. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de **R\$ 157.297,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**.

Item	LOTE 01 MATERIAL DE EXPEDIENTE E MAT. GRÁFICO	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42
2	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94
3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50
4	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42
5	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12
6	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22
7	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22
8	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24
9	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90
10	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22
12	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22
13	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12
14	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48
15	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90
16	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30
17	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90
18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30
19	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60
20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95
21	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40
22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00
23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80
24	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00
25	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00
26	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30
27	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50
28	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00
29	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99
30	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09
31	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16
32	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50
33	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00
34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00



11/04/19

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

35	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50
36	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10
37	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50
38	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	200,00	UN	3,50
39	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94
40	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42
41	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	200,00	UN	1,40
42	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20
43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00
TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 88.189,30(oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais)				
Item	LOTE 02 EQUIPAMENTOS	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00
2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00
3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00
4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00
6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00
8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30
9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00
10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00
11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80
12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00
13	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99
TOTAL DO LOTE 02 R\$69.108,00(sessenta e nove mil, cento e oito reais)				
TOTAL: R\$ 157.297,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).				

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 1 (um) dia após a solicitação por parte da secretaria;

5.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.

5.2.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto entregue, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo fornecimento, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



11/11/16 43

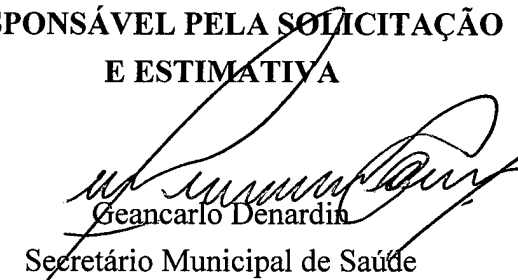

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 5.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 5.3.2.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 5.3.3.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 5.4.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1.** A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Marisa Pontin- Matrícula 1417-1

Capanema, 23 de maio de 2016.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Geancarlo Denardin Secretário Municipal de Saúde	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



1109/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 55
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 23/05/2016

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

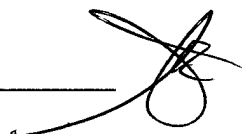
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 55 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





11/04/15

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 55

Capanema - PR, 23/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 55 encaminhado por Vossa Excelência em 23/05/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



1100/2016

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que juntados os orçamentos de materiais diversos em atendimento ao apsus custeio, foi observado que no item **45610- Papel sulfite A4 branco pacote com 500 folhas**, houve erro de interpretação ou talvez má fé, sendo que o determinado produto se apresentou com valor muito além do praticado no mercado, inclusive se equiparando ao preço de uma caixa.

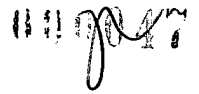
Tendo como base principal o intuito de otimizar e economizar o dinheiro público, solicitei novos orçamentos do referido item, obtendo assim novos preços, orçamentos estes que seguem juntamente ao processo.

Saliento que para a apresentação final de preços a ser praticado na presente licitação foi utilizado o menor preço orçado entre todos os orçamentos obtidos, como se pode observar na tabela juntada ao processo licitatório.


Capanema, 23 de JUNHO de 2016.

Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio a Licitação



ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.					
MODALIDADE: A DEFINIR. PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 12 MESES.					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	23,50	4.700,00
TOTAL					R\$ 4.700,00



111/1048

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papelaria Kopper LTDA - ME

CNPJ: 18.531.258/0001-80 E-MAIL: livrariaaquardocapanema@gmail.com

ENDEREÇO: AV Brasil, 476

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46) 99353934 CONTATO: _____

CIDADE: Capanea UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 6 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	25,00	5.000,00
TOTAL			R\$	5.000,00

DATA 22 / 06 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Eduardo Marcelo Cigielki
 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85780-000 - CAPANEMA - PR

110/040

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papelaria Breier Ltda
 CNPJ: 04435778/0001-84 E-MAIL: piramide.lp@hotmail.com
 ENDEREÇO: Av. Independência 890
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 3552 - 1380 CONTATO: Ducia ou Letícia
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

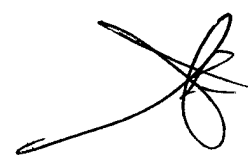
VALIDADE: 6 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	25,00	5000,00
TOTAL			R\$	5000,00
DATA <u>22 / 06 / 2016</u>				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

04.435.778/0001-84
 Letícia Breier
 LIVRARIA E PAPELARIA
 BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA PR



ORÇAMENTO

Handwritten signature

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA LIVRARIA e PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 13.971.053/0001-00 E-MAIL: NEIDEGERBER@EMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO 399

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3552 1248 CONTATO: NEIDE

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 6 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45610- PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200	23,50	4.700,00
TOTAL			R\$	

DATA 21 / 06 / 16

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Handwritten signature
**Capanema Livraria
e Papelaria Ltda**
CNPJ:13.971.053/0001-00

Handwritten signature



1111/1051

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6311 de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6418 de 18 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO**, do objeto descrito no item 2 deste edital e no Termo de Referência. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação terá apenas um item, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia **20/07/2016**, com início às **09h00min**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Termo de Referência;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou

contratar com a administração;

- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- **Anexo VII** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VIII**– Proposta de preços;
- **Anexo IX** – Protocolo de retirada do edital.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das



001/2012

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. DA DESPESA

3.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em **R\$ 157.297,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

4.1.1. **Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

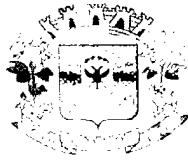


1109053

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
 - c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
 - d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;
 - e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.
- 4.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.
- 4.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.
- 4.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 4.3.** Não poderão participar deste Pregão:
- 4.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 4.3.2.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;
- 4.4.** A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.
- 4.4.1.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.
- 4.5.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.6.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 4.7.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



10/05/14

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 4.8. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.9. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.10. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 4.11. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.13. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.
- 4.14. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.
 - 5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
 - 5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 5.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



10/10/23

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

- a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
- b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;
 - b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

8.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 53/2016
DATA DE ABERTURA: 20/07/2016 as 9:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 53/2016
DATA DE ABERTURA: 20/07/2016 as 9:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

8.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

8.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO Nº. 53/2016
DATA DE ABERTURA: 20/07/2016 as 9:00 horas



11/10

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 8.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
- 9.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
- 9.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 9.2. **Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.**
- 9.3. **Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**
- 9.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.
- 9.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.
- 9.7. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.



10/2019

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 10.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
- 10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

- 11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
 - 11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.
- 11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**
- 11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 11.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 11.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor

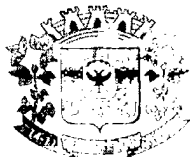


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

- 11.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 11.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
- 11.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 11.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- a. Produzidos no País;
 - b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 11.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 11.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.
- 11.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
- 11.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.
- 11.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.



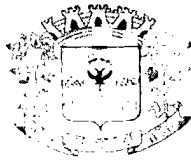
000001

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 11.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 11.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1. O julgamento será pelo **menor preço do item**.
- 12.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 12.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.7. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 12.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



111122

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

- a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
- b) SICAF;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

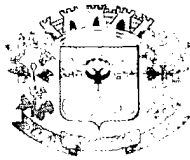
13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



11/03/23

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- e) No caso de cooperativa:
- e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
 - e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
 - e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- a. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- b. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;**

13.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



11/07/2014

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);

13.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;
- b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

13.4.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.
- b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

- 13.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de



11/02/05

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

- 13.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.
 - 13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).
 - 13.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).
 - 13.10. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);
 - 13.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);
 - 13.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
 - 13.13. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.
14. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.
 - 14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.



11/10/00

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

- 14.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 14.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15. DOS RECURSOS

- 15.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 15.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 15.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 15.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



27/06/17

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

- 17.1. A Aquisição será formalizada por meio de contrato.
- 17.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 17.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 17.5. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 1 (um) dias após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública;



10/10/2018

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 19.2.** Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.
- 19.3.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.
- 19.3.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 19.3.2.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 19.3.3.** O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- 19.3.3.1.** A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 19.4.** A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).
- 19.5.** O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão de recebimento designada pela autoridade competente, formada por três servidores efetivos, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
- 19.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



11/10/23

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

19.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e no Contrato:

- a) A Contratada obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência;
- b) A Contratada deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade do objeto, **pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega deste**, contra defeitos de fábrica;
- d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da Contratada, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;
- h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;
- i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a Contratante;
- j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;
- k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte do objeto;
- l) encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao objeto entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega;



03/07/20

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- m) quando ocorrer a necessidade de assistência/entrega técnica, o fornecedor deverá comparecer até o local onde se encontre o equipamento em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, com os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;
- n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- o) Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e em todas as condições exigidas na Lei 8.666/93.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 21.1.1.** Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.
- 21.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 21.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 21.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

22. DA GARANTIA DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 22.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.**
- 22.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.**
- 22.3.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 22.4.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.



02/07/11

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- 22.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 22.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 23.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.
- 23.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e/ou **compras@capanema.pr.gov.br**, ou entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.
- 23.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 23.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 23.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 23.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 23.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 23.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 23.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



1. 2. 3.

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

b) Termo de recebimento definitivo do objeto.

23.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

23.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

23.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

23.13.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

23.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

23.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

23.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

23.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



11/10/73

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

23.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

24.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) **Multas:**

b.1. Multa de 0,5 % por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b.3. Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

b.4. Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

b.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

24.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

24.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



10/10/2015

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 24.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1. Constituem motivo para a rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- e) Entrega parcial do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

25.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 26.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 26.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 27.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.
- 27.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 27.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 27.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.
- 27.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 27.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 27.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 27.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28. DA FISCALIZAÇÃO

- 28.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 28.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.
- 28.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.
- 28.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
 - a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;



01/07/20

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) a satisfação do público usuário.

- 28.5.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.6.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.7.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 28.8.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 29.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e



11/06/16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

- 29.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.
- 29.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 29.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 29.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.
- 29.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8h00min.às 11h30min.e das 13h30min.às 17h30min.

30. DO FORO

- 30.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- Capanema-PR, 23 de junho de 2016


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



11/10/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL** N.º. ___/___, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Termo de Referência.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



11/08/1

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.53/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



11/1/2016

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 53/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



11/10/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 53/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 –
HABILITATAÇÃO.



000001

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



11110000

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento do Contrato)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	53/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:</p>	
<p>_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p>	
<p>_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>	



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura do Contrato**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



111/187

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VIII (MINUTA DO CONTRATO)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONTRATO N° PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2016

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 53/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve contratar a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, n°....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG n° e do CPF n°

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO., conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial 53/2016, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

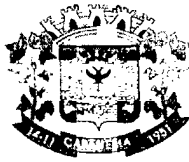
5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12(**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial 53/2016;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 53/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



00000001

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

0.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

0.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Representante Legal
Detentora da Ata



007094

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 131/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 53/2016.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. RESOLUÇÕES SESA Nº 276/2012 E 396/2014. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. PARECER CONDICIONADO A VERIFICAÇÃO DOS VALORES MÁXIMOS DE INCENTIVO FINANCEIRO.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias nº. 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para aquisição de materiais para uso na secretaria de saúde de Capanema - Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.311 e 6.418/2016 – fls. 01 e 02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 04/38;
- IV) Termo de Referência – fls. 39/43;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 44;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 45;
- VII) Certidão do Apoio a Licitação – fl. 46;
- VIII) Orçamento e pesquisa de preços do item 45610-Papel Sulfite A4 Branco Pacote com 500 folhas – fls. 47/50;
- IX) Minuta do edital – fls. 51/79;
- VIII) Anexo 01 – fl. 80; Anexo 02 – fl. 81; Anexo 03 – fl. 82; Anexo 04 – fl. 83; Anexo 05 – fl. 84; Anexo 06 – fls. 85/86; e, Anexo 07 (minuta do contrato) – fls. 87/93.

É o relatório.



11/10/95

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



001090

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos



11/11/07

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 19 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo



11/03/18

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 3.555/2000, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 3.555/2000.

Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4. Das Resoluções SESA nºs 276/2012 e 396/2014

Analisando a Justificativa do presente certame descrita na solicitação da contratação (fl. 03) e reproduzida no corpo do Termo de Referência (fls. 39/43), nota-se que a aquisição dos materiais e equipamentos que compõem o objeto licitado será custeado na modalidade Fundo a Fundo nos termos das Resoluções SESA 276/2012 e 396/2014.

Contudo, observa-se que a Secretaria de Saúde do Governo do Estado, regulamentou um piso e um teto do valor do Incentivo mensal, sendo que a época da edição das resoluções supracitadas os tetos atingem o seguinte valor:

Resoluções SESA	Nº 276/2012	Nº 396/2014
Valor do incentivo mensal de Capanema/Pr	R\$ 4.600,00	R\$ 7.450,00
Montante de incentivo durante a vigência contratual – Período de 12 meses.	R\$ 55.200,00	R\$ 89.400,00
VALOR MÁXIMO DOS INCENTIVOS	R\$ 144.600,00	

Segue incluso a este Parecer Jurídico, cópia das planilhas das Resoluções citadas, indicando os valores máximos de incentivo.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Dessa forma, a princípio, observa-se que os valores de incentivo recebidos para fazer frente a presente contratação são inferiores ao valor máximo admitido a contratação pretendida, qual seja: R\$ 157.297,30. Contudo, considerando que as resoluções referidas acima tiveram sua edição em anos anteriores, seja a nº 276 em 15 de junho de 2012 e a 396 em 29 de maio de 2014, é possível que os valores indicados na redação oficial possam ter sofrido alguma correção. Não obstante, também é sabido que o valor da contratação inevitavelmente poderá ser reduzido durante a sessão pública, mediante a concorrência de mercado e os lances apresentados pelos licitantes proponentes.


Assim sendo, recomenda-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio que confirmem os valores máximos de incentivos repassados por meio das Resoluções. Caso confirme que os valores dos incentivos serão inferiores ao valor máximo da contratação, recomenda-se a adequação do quantitativo de materiais e equipamentos, assim como a adoção do Sistema de Registro de Preços.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **desde que esclarecido que os valores máximos de incentivos comportam o valor da pretendida contratação, ou ainda; em não comportando o valor máximo da contratação, a Administração opte pela adequação do quantitativo de materiais e equipamento e/ou pela adoção do Sistema de Registro de Preços**, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 24 de junho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



RESOLUÇÃO SESA Nº 276/2012

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8736, de 19/06/12)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 do Decreto nº 5.711, de 05 de maio de 2002, e

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde
- considerando Resolução SESA nº 237/2012, que estabelece a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para definição da alocação dos recursos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

GABINETE DO SECRETÁRIO



1011

Nº	UF	Código	Município	Pontuação Final	Valor do Incentivo (mensal)
207	PR	410100	Ampére	5,69	4.300,00
208	PR	411320	Lapa	5,69	11.200,00
209	PR	411590	Mirador	5,69	2.000,00
210	PR	411770	Palmeira	5,69	8.000,00
211	PR	412370	Santa Isabel do Ivaí	5,70	5.500,00
212	PR	412033	Prado Ferreira	5,71	2.000,00
213	PR	410580	Colombo	5,72	15.000,00
214	PR	410755	Farol	5,72	3.000,00
215	PR	411060	Iporã	5,72	15.500,00
216	PR	412670	Tamboara	5,72	3.000,00
217	PR	410390	Campina da Lagoa	5,73	6.500,00
218	PR	410540	Chopinzinho	5,73	10.000,00
219	PR	411030	Inajá	5,73	2.000,00
220	PR	411760	Palmas	5,73	10.700,00
221	PR	412575	São Pedro do Iguaçu	5,73	2.000,00
222	PR	410270	Barra do Jacaré	5,74	2.000,00
223	PR	411885	Perobal	5,74	10.500,00
224	PR	412010	Porto Amazonas	5,74	2.000,00
225	PR	412500	São João do Ivaí	5,74	4.000,00
226	PR	410337	Brasilândia do Sul	5,75	3.000,00
227	PR	412040	Presidente Castelo Branco	5,75	9.000,00
228	PR	410120	Antonina	5,76	5.500,00
229	PR	412600	São Sebastião da Amoreira	5,76	5.000,00
230	PR	410450	Capanema	5,77	4.600,00
231	PR	411940	Piraí do Sul	5,79	5.900,00
232	PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	5,79	2.000,00
233	PR	410240	Bandeirantes	5,80	8.500,00
234	PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	5,80	3.500,00
235	PR	412720	Terra Boa	5,80	15.500,00
236	PR	411005	Iguatu	5,81	9.500,00
237	PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	5,82	2.000,00
238	PR	411970	Planaltina do Paraná	5,82	2.500,00
239	PR	412000	Porecatu	5,82	4.000,00
240	PR	412410	Santo Antônio da Platina	5,82	17.500,00
241	PR	410820	Formosa do Oeste	5,83	2.300,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

1111/102



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 396/2014
(Publicada no Diário Oficial nº 9217, de 30/05/14)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, atribuição XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 e 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 e 54 do Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando a Resolução SESA nº 237/2012, que institui a aplicação do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, como metodologia para a alocação de recursos oriundos do tesouro estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e, em seu Artigo 4º dispõe que a Secretaria de Estado da Saúde fará a atualização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais a cada 02 anos;
- considerando a Resolução SESA nº 276/2012 que institui o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, utilizando os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde que estabelece a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde no Paraná;
- considerando a necessidade do Governo do Estado apoiar técnica e financeiramente os municípios no financiamento da Atenção Primária para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada aos cidadãos paranaenses;

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



	MUNICÍPIO	FRDR*	VALOR MENSAL	SAÚDE BUCAL	TOTAL MENSAL
36	Boa Esperança	6,03	R\$ 3.000,00	R\$ 650,00	R\$ 3.650,00
37	Boa Esperança do Iguaçu	5,76	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00	R\$ 3.800,00
38	Boa Ventura de São Roque	3,91	R\$ 6.660,00	R\$ 800,00	R\$ 7.460,00
39	Boa Vista da Aparecida	6,56	R\$ 7.950,00	R\$ 800,00	R\$ 8.750,00
40	Bocaiúva do Sul	6,74	R\$ 11.000,00	R\$ 800,00	R\$ 11.800,00
41	Bom Jesus do Sul	6,28	R\$ 3.800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.600,00
42	Bom Sucesso	4,69	R\$ 4.100,00	R\$ 650,00	R\$ 4.750,00
43	Bom Sucesso do Sul	6,09	R\$ 9.500,00	R\$ 650,00	R\$ 10.150,00
44	Borrazópolis	5,84	R\$ 12.500,00	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
45	Braganey	5,67	R\$ 3.000,00	R\$ 650,00	R\$ 3.650,00
46	Brasilândia do Sul	5,75	R\$ 3.000,00	R\$ 650,00	R\$ 3.650,00
47	Cafeara	5,97	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
48	Cafelândia	6,75	R\$ 3.000,00	R\$ 650,00	R\$ 3.650,00
49	Cafezal do Sul	5,22	R\$ 3.000,00	R\$ 650,00	R\$ 3.650,00
50	Califórnia	5,24	R\$ 5.050,00	R\$ 500,00	R\$ 5.550,00
51	Cambará	6,31	R\$ 15.500,00	R\$ 650,00	R\$ 16.150,00
52	Cambé	6,71	R\$ 18.150,00	R\$ 650,00	R\$ 18.800,00
53	Cambira	6,06	R\$ 12.000,00	R\$ 650,00	R\$ 12.650,00
54	Campina da Lagoa	5,73	R\$ 6.500,00	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
55	Campina do Simão	4,3	R\$ 4.080,00	R\$ 800,00	R\$ 4.880,00
56	Campina Grande do Sul	6,23	R\$ 9.000,00	R\$ 650,00	R\$ 9.650,00
57	Campo Bonito	5,52	R\$ 3.000,00	R\$ 650,00	R\$ 3.650,00
58	Campo do Tenente	5,13	R\$ 4.500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
59	Campo Largo	6,38	R\$ 21.070,00	R\$ 500,00	R\$ 21.570,00
60	Campo Magro	5,42	R\$ 15.550,00	R\$ 500,00	R\$ 16.050,00
61	Campo Mourão	6,96	R\$ 16.350,00	R\$ 500,00	R\$ 16.850,00
62	Cândido de Abreu	4,45	R\$ 16.660,00	R\$ 800,00	R\$ 17.460,00
63	Candói	5,2	R\$ 13.500,00	R\$ 650,00	R\$ 14.150,00
64	Cantagalo	4,91	R\$ 12.950,00	R\$ 800,00	R\$ 13.750,00
65	Capanema	5,77	R\$ 6.950,00	R\$ 500,00	R\$ 7.450,00
66	Capitão Leônidas Marques	6,27	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
67	Carambeí	6,97	R\$ 3.600,00	R\$ 500,00	R\$ 4.100,00
68	Carlópolis	5,1	R\$ 11.000,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00
69	Castro	6,05	R\$ 12.580,00	R\$ 500,00	R\$ 13.080,00
70	Catanduvas	5,64	R\$ 3.830,00	R\$ 650,00	R\$ 4.480,00
71	Centenário do Sul	5,21	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
72	Cerro Azul	4,2	R\$ 16.940,00	R\$ 800,00	R\$ 17.740,00
73	Céu Azul	6,45	R\$ 5.500,00	R\$ 650,00	R\$ 6.150,00



Município de Capanema - 2016

EXTRATO BANCÁRIO

Período: 01/01/2016 até 31/05/2016

Equipiano

Página: 1

Tipo	Nr. Lcto.	Tipo da operação financeira	Tipo do documento financeiro	Dt. Documento	Nr. Documento	Débito	Crédito	
Conta: 1.1.1.1.52.00.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						Saldo anterior:	246.760,96	0,00
Data: 29/01/2016								
M	1715	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	29/01/2016	1	1.615,02	0,00	
						A soma do dia 29/01/2016 é:	1.615,02	0,00
						Saldo em 29/01/2016 é:	248.375,98	0,00
Data: 05/02/2016								
M	4348	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	05/02/2016	1	7.450,00	0,00	
						A soma do dia 05/02/2016 é:	7.450,00	0,00
						Saldo em 05/02/2016 é:	255.825,98	0,00
Data: 29/02/2016								
M	4899	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	29/02/2016	1	7.450,00	0,00	
M	4903	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	29/02/2016	1	1.580,40	0,00	
						A soma do documento de data: 29/02/2016 e número: 1 é:	9.030,40	
						A soma do dia 29/02/2016 é:	9.030,40	0,00
						Saldo em 29/02/2016 é:	264.856,38	0,00
Data: 31/03/2016								
M	9018	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	31/03/2016	1	1.907,49	0,00	
						A soma do dia 31/03/2016 é:	1.907,49	0,00
						Saldo em 31/03/2016 é:	266.763,87	0,00
Data: 29/04/2016								
M	11217	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	29/04/2016	1	1.755,77	0,00	
M	12229	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	29/04/2016	1	7.450,00	0,00	
						A soma do documento de data: 29/04/2016 e número: 1 é:	9.205,77	
						A soma do dia 29/04/2016 é:	9.205,77	0,00
						Saldo em 29/04/2016 é:	275.969,64	0,00
Data: 06/05/2016								
M	13217	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	06/05/2016	1	7.450,00	0,00	
						A soma do dia 06/05/2016 é:	7.450,00	0,00
						Saldo em 06/05/2016 é:	283.419,64	0,00
Data: 13/05/2016								
M	13475	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	13/05/2016	1	7.450,00	0,00	
						A soma do dia 13/05/2016 é:	7.450,00	0,00
						Saldo em 13/05/2016 é:	290.869,64	0,00
Data: 23/05/2016								
M	14074	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	23/05/2016	1	14.900,00	0,00	
						A soma do dia 23/05/2016 é:	14.900,00	0,00
						Saldo em 23/05/2016 é:	305.769,64	0,00
Data: 27/05/2016								
M	14158	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	27/05/2016	1	14.900,00	0,00	
						A soma do dia 27/05/2016 é:	14.900,00	0,00
						Saldo em 27/05/2016 é:	320.669,64	0,00
Data: 31/05/2016								
M	14467	Receita Orçamentária	Crédito/Depósito Recebido	31/05/2016	1	1.992,52	0,00	
M	14549	Pagamento Orçamentário	Débitos Bancários	31/05/2016	155113	0,00	4.031,00	
M	15884	Transf. Entre contas do Próprio Ente	Depósito Bancário	31/05/2016	3105	0,00	7,85	
M	22259	Transf. Entre contas do Próprio Ente	Crédito/Depósito Recebido	31/05/2016	31052016	7,85	0,00	
						A soma do dia 31/05/2016 é:	2.000,37	4.038,85
						Saldo em 31/05/2016 é:	318.631,16	0,00
Conta: 1.1.1.1.50.06.00.00.00.00 - FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						Saldo anterior:	0,00	0,00

CLEOMAR WALTER
Técnico em Contabilidade
Registro CRC: PR-046483/O-2



Município de Capanema - 2016

EXTRATO BANCÁRIO

Período: 01/01/2016 até 31/05/2016

1111105

Equiplano

Página:2

Tipo	Nr. Lcto.	Tipo da operação financeira	Tipo do documento financeiro	Dt. Documento	Nr. Documento	Débito	Crédito
					Saldo de movimento:	318.631,16	0,00
					Saldo de aplicação:	0,00	0,00
					Saldo total:	318.631,16	0,00

Legenda do tipo: (M) - Movimento (E) - Estorno

Critérios de seleção:

- Conta bancária: 2318 até 2318
- Considera as contas bancárias de movimento
- Considera as contas bancárias de aplicação


CLEOMAR WALTER
Técnico em Contabilidade
Registro CRC: PR-046483/O-2



111106

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 53

Capanema - PR, 27/06/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6.418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

00107

Terça-Feira, 28 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1134

Página 73 / 145

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016

Data da Assinatura: 27/06/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$172.850,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016

Data da Assinatura: 27/06/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IVAR-TERRAPLANAGEM LTDA-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016

Data da Assinatura: 27/06/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JACKSON DA ROSA-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$50.370,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016

Data da Assinatura: 27/06/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2016.
Forma de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO
Valor: R\$ 157.297,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 13 de julho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 27 de junho de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

CÂMARA

Processo Licitatório nº. 2/2016 Edital de tomada de preços nº. 1/2016 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2016, às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro. Capanema-PR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria nº 09/2016, datada do dia 07 de Abril de 2016, para a realização do Processo Licitatório nº 2/2016, para a **Locação de Sistemas para Gestão Pública** compreendendo **Sistemas de Contabilidade Pública; Patrimônio; Compras e Licitação; Folha de Pagamento; Sistema de Estoque; Sistema de Transparência e Controle Interno**, bem como a contratação dos serviços de **implantação, treinamento de usuários, conversão dos dados, manutenção e suporte técnico, inclusive para SIM-AM e SIM-AP, Contas Públicas e Transparência**. Na Sessão estavam presentes os Membros da Comissão Especial de Licitações, Paulo de Lima Gonçalves, Darlene Nelci dos Santos Berticelli e Claudete Resende Balzan, sob a Presidência do primeiro. O Senhor Presidente deu andamento aos trabalhos convidando o representante da empresa a entregar os envelopes nº 01 - Documentação/ Habilitação nº 02 - Proposta de Técnica e nº 03 - Proposta de Preço, fechados e rubricados. Em seguida foi feita a abertura do envelope nº 01- Documentação/ Habilitação Apresentaram documentação para este certame a empresa **MGS Sistema de Informação LTDA - ME**. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a seguinte empresa está apta a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016: MGS Sistema de Informação LTDA**. Em seguida o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do Certame **Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso**, na forma alínea "a" do inc. I c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida a abertura do Envelope nº 2 - Proposta Técnica. Aberto o envelope contendo a proposta técnica, a Comissão esclareceu que terá um prazo de 3 (três) dias úteis para analisar e avaliar a proposta técnica classificando-a em conformidade



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1890166206

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000108
Página 8 / 064

Quarta-Feira, 06 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1140

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.263, de 05 de julho de 2016.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, no período compreendido de 05 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, os servidores descritos abaixo:

I – Andreia Zanella: Presidente;

II – Bruna Manfroi: membro;

III – Elisângela Cristina Merlo: membro;

IV – Luciano Comunello: membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.203, de 19 de fevereiro de 2016, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2016. Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.264, de 05 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 972, de 22.02.2007 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º Designar a Servidora Municipal Andreia Zanella, para exercer a função de Pregoeira, para a realização de licitações na modalidade de Pregão, Eletrônico ou Presencial, e os servidores descritos abaixo, para comporem a equipe de apoio, no período de 05 de julho de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Bruna Manfroi

Elisângela Cristina Merlo;

Luciano Comunello

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.205, de 19 de fevereiro de 2016, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 05 de julho de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, de 05 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emerson Pilonetto, Matrícula nº 4-3/4, para auxiliar os trabalhos da Junta do Serviço Militar no Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 24, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores

Contratada: LUIZ CARLOS PICCININ E CIA LTDA.

Cláusula Primeira – Fiscalização—Tendo em vista a exoneração da Direção do Departamento de Administração e Planejamento, a fiscalização dos serviços do presente Contrato passará a ser exercida pela Direção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais—Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2016.

Neide Ferrari - Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA

PORTARIA Nº 6.447, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Comissão de Avaliação para Locação de Imóvel Comercial.

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão de

Avaliação para Locação de Imóveis comerciais, próximo do imóvel a ser locado.

Clair José Walter

Édina Luciane Escher Sott

Rubens Luis Rolando Souza

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal de Capanema

Dê-se ciência.

Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor: R\$ 157.297,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e sete centavos).

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 20 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 4 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014–PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18 de julho de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 19 de julho de 2016

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 4 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 19 de julho de 2016

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 4 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

60403/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor: R\$ 157.297,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 20 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 4 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

60405/2016

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
PROCESSO Nº 101/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço Por Item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do Município, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 21/07/2016 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: [link: link: www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - Processos Licitatórios, Carlópolis, 05 de julho de 2016.

Publique-se.

Marcos Antônio David
Prefeito Municipal

60810/2016

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2016

Objetivo: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa e fluido de freio, para a manutenção e conservação dos veículos da frota do Município de Cascavel, período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 596.069,50. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19/07/2016. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 05 de julho de 2016. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

60813/2016

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que:

1 - A empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, tempestivamente, impugnou o item 412 - TEGADERM IV 7 X 8 5 CM, do Edital de Licitação em epígrafe.

2 - A referida impugnação foi encaminhada à área técnica da Secretaria Municipal de Saúde para análise e manifestação, a qual decidiu pelo cancelamento do item 412 do presente certame licitatório, ensejando assim, a perda do objeto da Impugnação supra mencionada.

3 - Permanecem mantidas as demais condições do Edital.

Município de Castro, 04 de julho de 2.016

ARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS

Pregoeiro

59967/2016

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 28/2016 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de veículos novos, tipo de passageiros, 0km, fabricação 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento). Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 30 dias após empenho. Local de entrega: Departamento Municipal de Saúde sito a Av Araucária, sn, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRONICAS: das 09h às 10h do dia 19/07/2016. INÍCIO DA SESSÃO ELETRONICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 19/07/2016. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmclds.pr.gov.br/> na aba "licitações".

60174/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR

CNPJ 01614415/0001-18

DECRETO Nº043/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias da servidora CRISTIANA NEVES DE OLIVEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SECUM-PR-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 29 de junho de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ-PREFEITO MUNICIPAL

60543/2016

Fênix

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 25 de julho de 2016, às 14:00 horas no endereço, Rua Jangada, 25, Fênix-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2016 na modalidade Tomada de Preços. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. Informamos que a íntegra do Edital deverá ser solicitada pessoalmente no endereço supra citado, nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site www.fenix.pr.gov.br.

Fênix, 05 de julho de 2016

ALEX SANDRO DE ARAUJO COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

60817/2016

Figueira

EXTRATO DE CONTRATO

SEQ 2016132 ID 132/2016

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ, CONTRATADO A.J RODRIGUES & RODRIGUES LTDA ME OBJETO: Execução da reforma do Hospital Municipal de Figueira, Contrato n 1021424-90/2014 SICONV 812981 VIGENCIA Período 06 (seis) meses, contados da data da assinatura. VALOR R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), assinatura: 05/07/2016, Comarca de Curiúva FIGUEIRA/PR, Valdir Garcia Prefeito Municipal.

60581/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM Nº. 047/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o parecer exarado pela Comissão de Licitação, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a licitação acima descrita em 05/07/2016, Objeto: O presente tem por objetivo a contratação de empresa para executar a reforma do Hospital Municipal de Figueira, conforme contrato 102424-90/2014 – SICONV 812981, conforme projetos e planilhas.

Fornecedor declarado vencedor:

Empresa: A.J.RODRIGUES & RODRIGUES LTDA – ME Proposta de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Figueira, 05 de julho de 2.016. Valdir Garcia – Prefeito Municipal

60579/2016



020110

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAGOSTIN & CIA LTDA

10.515.896/0001-03

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO:

CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



~~000111~~

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

21.264.454/0001-40

R PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Kátia Soethe

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à **PREFEITURA**, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000112

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07 724 523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP 85802090 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF. Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

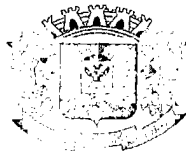
Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



00113

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME
84.797.315/0001-00

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

HERLON HENRIQUE KUHL

Em Test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 19 de Julho de 2016

SECRETÁRIO: YAN DE SOUZA SILVA R\$4,93 + 0,75

44e78 . rRMw . FxNnq - 57091 . QInEQ - Confira em: <http://funarpen.com.br>



003114

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
85.514 214/0001-39
R PERNAMBUCO, 1582 - CEP 85810021 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Homênia Bellefrente
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.


**Município de
Capanema - PR**

~~330115~~

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

02.995.568/0001-15

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Obs.: Devolver a PREFEITURA a devolução do material em ato do recebimento do Edital de licitação.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Manoel Pargol de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000116

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital n°: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
85.477.586/0001-32
R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



X 30117

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
21.264.454/0001-40
R PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Kátia Soethy

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



10118

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

02.995.568/0001-15

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
JOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



000119

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
85.514.214/0001-39
R PERNAMBUCO, 1582 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RONEI PIMENTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 83895519 PC PR

CPF 053.834.909-30 DATA NASCIMENTO 26/02/1984

FILIAÇÃO
 MARTIMIANO PIMENTA
 NETO
 SORELCI PADILHA PIMENTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B C AB

Nº REGISTRO 03276895707 VALIDADE 15/04/2019 1ª HABILITAÇÃO 19/04/2004

OBSERVAÇÕES

Ronei Pimenta

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 15/04/2014

J. Marcos 58814714305
 ASSINATURA DO PORTADOR ASSINATURA DO EMISSOR PR907316268

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 929632395

PROIBIDO PLASTIFICAR 929632395

R

R

R

R

R

R

R

R

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28680510151431370868-1; Data: 05/10/2015 14:31:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF48102-Y431;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbório Miranda Cavalcanti
 Titular

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



(Handwritten signature)

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 10:01:20 (hora de Brasília).

(Handwritten signature)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222c7134e220ca3869707d4a0e07cdcf43cf8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d8dfb0da3aa9cd76a083a08e717409910

(Handwritten signature)

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435781

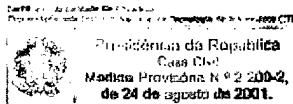
Código de Controle da Autenticação:

28680510151431370868-1

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000122

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 53/2016

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, através de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, credencia o Sr. **RONEI PIMENTA**, portador do documento de identidade RG nº 8.389.551-9, emitido pela SESP-PR e do CPF nº 053.834.909-30, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial n.º 53/2016**, instaurado pelo **Município de Capanema/PR**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20/08/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odaír José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



Selo Digital WFP6:gridR/4i7bd, Controle: 4E2a5.QyGS
Consulte esse selo em <http://www.audex.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79969) . *0177* 519937*. Dou fé, Cascavel, PR, 19 de julho de 2016.
Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS, Advogada Autorizada


(COM FIRMA RECONHECIDA) Recomendação: mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente (*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

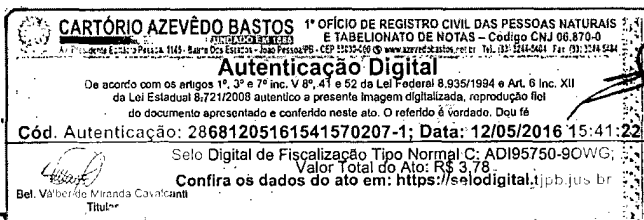
1. HILDA PIOLA, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: ALVES E PIOLA LTDA – ME, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, ODAIR JOSÉ SARTOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia HILDA PIOLA, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante ODAIR JOSÉ SARTOR, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

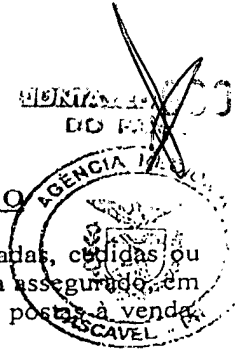
TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos; produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-2; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195749-HCUM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

~~REGISTRO CIVIL~~
DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

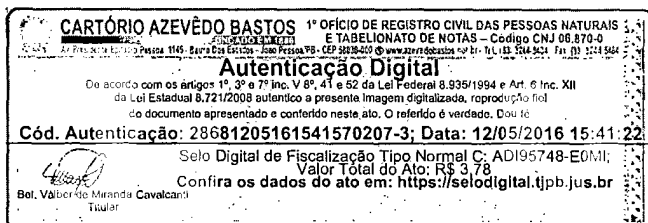
6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

[Handwritten signatures and initials]



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ~~ou~~ obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

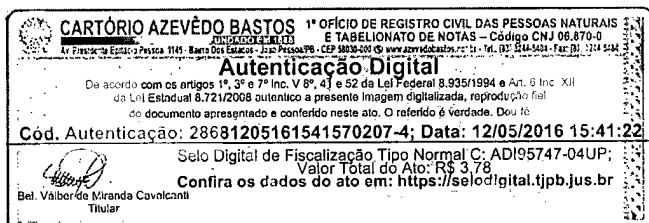
15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.




05127

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

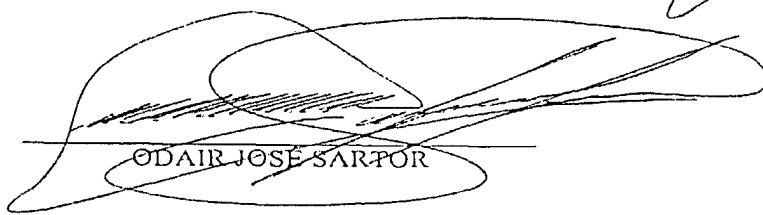
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

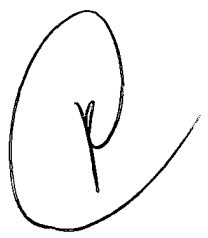
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



HILDA PIOLA

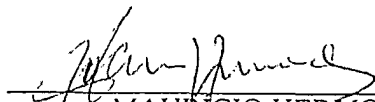

FABIO DI CASTRO ALVES


ODAIR JOSÉ SARTOR




Testemunhas:

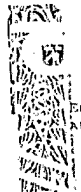

JUCÉLIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR



Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E SARTOR LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870 9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-5; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95746-Q3T1; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Válbor de Miranda Cavalcanti Titular

00128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d316563add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

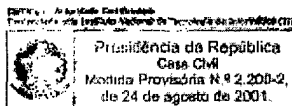
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000129

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 53/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2016**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



Selo Digital GFp/6.gr1R.Jy9bd, Controle: 0LDa5.QvGS
Consulte esse selo em <http://fina.br.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79969) - 70077-5/1998-4. Doufe. Cascavel/PR, 19 de julho de 2016.
Em Teste da Verdade

MEIRILY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada



(COM FIRMA RECONHECIDA) NOTA (*) APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/01/2016	Número: 20160548322	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 14 de junho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
18402-0

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C.C. de CNJ nº 37/011
 Duas unidades em Curitiba, PR. Endereço: Rua XV de Novembro, 159 - Centro - Curitiba, PR - CEP: 81.510-000. Fone: (41) 3222-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 8º inc. I, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/1998, comunico e apresento em presente ato de Autenticação Digital, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, protestado e assinado.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD-1898007-4190W;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.rs.br>

Cód. Autenticação: 2868140616726350921-1; Data: 14/06/2016 17:26:33

[Handwritten signature]
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

0131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 14:01:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521261c39d517c93d0f5bc27e6dde5c3ee8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd6af6f9bc4f4e10ee149bebf0c6ae93e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

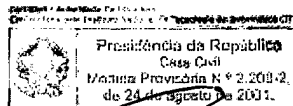
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 11:39:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 546977

Código de Controle da Autenticação:

28681406161726350921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ALVES E SARTOR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2016, NIRE: 41205608969, CNPJ: 07.724.523/0001-20, estabelecido(a) na RUA SOUZA NAVES, 3223 , CENTRO, Cascavel - Paraná, CEP: 85802-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 12/01/2016

FABIO DI CASTRO ALVES
Sócio/Administrador

ODAIR JOSE SARTOR
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 13:58 SOB Nº 20160548322.
PROTOCOLO: 160548322 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160548322. NIRE: 41205608969.
ALVES E SARTOR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

020133

Data da consulta: 12/07/2016**☑ Identificação do Contribuinte**CNPJ : **07.724.523/0001-20**Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP****☑ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☑ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☑ Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☑ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Nome Empresarial: ALVES E SARTOR LTDA

Seu agendamento da opção pelo Simples Nacional está confirmado, gerando opção com efeitos a partir de 01/01/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

§ opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

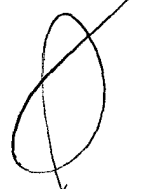
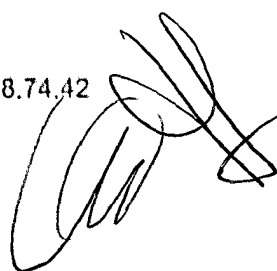
- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.00.18.74.42





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

09135

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 53/2016

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de **Pregão Presencial nº 53/2016**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79969) - 0077* 519873* Dou. de. Cascavel, PR, 19 de julho de 2016.
Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada



(COM FIRMA RECONHECIDA) (*) NOTA: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INICIO DA SESSÃO.



00136

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

000157

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AMARILDO BASEGGIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3473159-4 SESP PR

CPF: 453.313.169-72 DATA NASCIMENTO: 19/07/1962

RELACIONADO: RICARDO BASEGGIO
 HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 02438343665 VALIDADE: 28/06/2017 1ª HABILITAÇÃO: 30/01/1985

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 28/06/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO BELTRAO (RMB) 88851467873 PR904367259

ASSINATURA DO EMISSOR: DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 614979916

PROIBIDO PLASTIFICAR 614979916

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151310450531-1; Data: 22/07/2015 13:10:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12151-DKPC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

03133

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	RS 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	RS 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não obstante, o valor de seus haveres

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921107161656220610-2; Data: 11/07/2016 16:56:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03955-PC2W;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavakanti
Tribunal

000133

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 41 2 0239866 1
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921107161656220610-3; Data: 11/07/2016 16:56:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03954-2FVL;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

070140


ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede na Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692-30, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º 453.313.169-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).. AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º 453.313.169-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante MUNICIPIO DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20/07/2016.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4

RILDO BASEGGIO

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000141

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

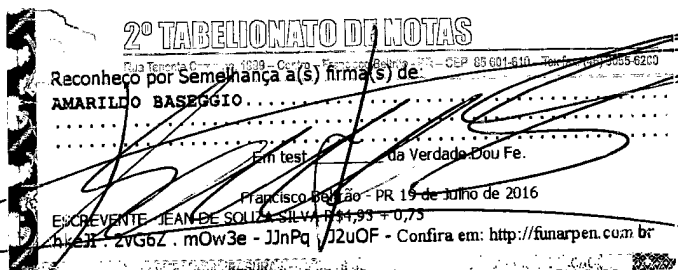
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF:453.313.169-72
Cargo : sócio

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



00142

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de junho de 2016

16/427909-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÃO AZEVEDO RASTOS - CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921406161318500718-1; Data: 14/06/2016 13:18:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80533-ZKQD;

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

07/01/16

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72
Cargo :Socio

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: AMARILDO BASEGGIO
Em test. da Verdade Dou.Fe.
Francisco Beltrão - PR 19 de Julho de 2016
ESCREVENTE - JEAN DE SOLLA GHI - R\$4.93 - 0,73
ZREJL - ZVG6Z - JYw3e - JJGPq - dYGMW - Confira em: <http://funarpar.com.br>



33144

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

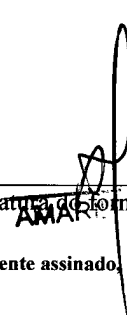
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO:
CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do Fornecedor:  EGIO

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 460.029 DATA DE EXPEDIENTE 23/AGO/2010

NOME ALVINO SOETHE

FILIAÇÃO PEDRO SOETHE
ILSA MADALENA SOETHE

NATURALIDADE ITAPIRANGA SC DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1952

DOC ORIGEM CERT. CAS. 133 LV B-1 FL 177
CART. HEBERLE-TUNÁPOLIS SC

CPF 296.056.449-91

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
BUDNEI CHARÃO TEIXEIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
ASSINATURA DO DIRETOR MAT. 231.332-4


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALVINO SOETHE

Nº de Inscrição 296056449-91 Data do Nascimento 22/05/52



Cartão Municipal de Capacidade
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
19.07.16
C. Almeida

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ALVINO SOETHE

S E R V I D O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/11/93

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COMERCIAL SOETHE LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº 21.264.454/0001-40, estabelecida a Rua Pedro Kosmann, 135, Centro, Município de Iporã do Oeste – SC, neste ato representada pela sócia administradora **KÁTIA SOETHE**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 008.184.819-60 e Cédula de Identidade RG 4.157.373 SSP/SC.

OUTORGADOS: ALVINO SOETHE, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 296.056449-91 e Cédula de Identidade RG 460.029 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Jose Albino Colling, 220 centro, Município de Iporã do Oeste – SC.

PODERES: **O OUTORGANTE**, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante procurador, para o fim especial de: em nome da Outorgante fazer abertura de contas em qualquer agência bancária, - emitir e assinar cheques, - solicitar talão de cheques, saldos e extratos bancários, - autorizar débitos, descontos e confeccionar títulos para cobrança bancária e outros, - assinar e contrair contratos, empréstimos e financiamentos, - receber e dar quitação, - representar o Outorgante junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo assinar pedidos, requisitar propostas, contratos, dar parecer acompanhar Editais de Licitação e pregões de quaisquer espécies, podendo formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, - assinar contratos de trabalho e todos os documentos necessários e exigidos pela legislação trabalhista para admissão e demissão de empregados, - fazer compras, vendas, transferências e pagamentos, - assinar requerimentos e termos, - enfim, assinar tudo o que preciso for para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Iporã do Oeste – SC, 13 de Agosto de 2015.

Kátia Soethe

COMERCIAL SOETHE LTDA ME
KÁTIA SOETHE

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1118, Iporã do Oeste
Estado de Santa Catarina - e-mail: heliokern@gmail.com

RECONHECIMENTO 059554
Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de: KÁTIA SOETHE
Iporã do Oeste, 12 de agosto de 2015. Em Test. da Verdade

FÁBIO MATIAS KERBER-Escritor Substituto
Emolumentos: R\$ 2,66 + selo: R\$ 1,66 -- Total: R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DYH97277-IZBA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Cartório Municipal de Iporã do Oeste
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
19.07.16
Man art



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

~~03147~~

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

KATIA SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 008.184.819-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4157373, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO KOSSMANN, 144, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.216-501, BRASIL.

ALVINO SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADO, CPF/MF nº 296.056.449-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 460029, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ ALBINO COLLING, 220, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA e nome fantasia PA COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PEDRO KOSSMANN, 135, SALA SALA 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e

250

Kátia Soethe

Município de Caponema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caponema, 19/07/16
Maria Soethe

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

~~103148~~

seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

KATIA SOETHE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

ALVINO SOETHE, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a KATIA SOETHE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and stamps]
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
19.07.16
Kátia Soethe

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

00143

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

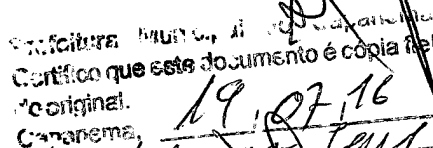
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IPORA DO OESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.


Kátia Soethe


Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capitania, 19.07.16

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

00150


IPORÃ DO OESTE, 10 de outubro de 2014.

Kátia Soethe

KATIA SOETHE
CPF: 008.184.819-60

Alvino Soethe

ALVINO SOETHE
CPF: 296.056.449-91

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2014 SOB Nº: 42205250011
Protocolo: 14/774734-1, DE 15/10/2014

COMERCIAL SOETHE LTDA

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

19, 07, 16
Município de Iporã do Oeste
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

PA


Comercial Soethe LTDA ME


Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/0001-40 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Iporã do Oeste – SC, 15 de julho de 2016.


Kátia Soethe
Kátia Soethe – Sócia Administradora
CPF: 008.184.819-60
RG: 4.157.373


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
JOÃO PAULO FINN - TABELIÃO
Av. Ladislava H. Poletto, 226 - Descanso/SC - CEP: 89918-000
RECONHECIMENTO nº 117253. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (i) KÁTIA SOETHE, representando a empresa
Comercial Soethe Ltda.
Descanso 15 de julho de 2016. Em Test. M da verdade
MIRIAN WRONSKI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,70 -- Total R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIU06456-A3Q1
Tabelionato de Notas e Protestos
João Paulo Finn
Tabelião
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 17
Tel. (49) 3523-0555 - Descanso/SC - CEP 89918-000

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0525001-1	CNPJ 21.264.454/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/10/2014	Data de Início de Atividade 20/10/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO KOSSMANN, 135-SALA SALA 02, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KATIA SOETHE 008.184.819-60	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALVINO SOETHE 296.056.449-91	9.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/10/2014 Número: 20147747325 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de maio de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/05/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro 53
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO I DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Iporã do Oeste – SC, 15 de julho de 2016.

Kátia Soethe
Kátia Soethe – Sócia Administradora

CPF: 008.184.819-60

RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02,
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
JOÃO PAULO FINN - TABELIÃO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP: 89910-000 - Telef: (49) - 3623-0555

RECONHECIMENTO n.º 117253. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) KÁTIA SOETHE, representando a empresa
Comercial Soethe Ltda.

Descanso, 15 de julho de 2016. Em Test. M da verdade

MIR/AN WRONSKI - Escrevente Substituta

Emolumento: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIU06453-9AF0

Tabelionato de Notas e Protestos
João Paulo Finn
Tabelião

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CH. 406 870-4
 Av. Paraná, 100 - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3201-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020805161417500768-1; Data: 06/03/2016 14:17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: ADH95838-1BMAZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério de Melo Cavazzani
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SEDNEI DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0006939 MT PR**

CPF: **028.087.009-46** DATA NASCIMENTO: **06/12/1980**

SEXO: **M**

COGNOME: **OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **AB**

VALIDADE: **30/01/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **07/03/2001**

Sednei de Oliveira

LOCAL: **PARANÁ - PR** DATA EMISSÃO: **18/02/2016**

[Assinatura] **07475804781**
00010450750

BEIRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1248029375

PROIBIDA PLASTIFICAR
1248029375

[Handwritten signatures and scribbles]

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

00155

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0439-P	018	
COO ESC	CONTROLE	PÁGINA
0072	0043/16	001

CURITIBA - PARANÁ

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.

Salbam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-000, 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas da Silva nº 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.410-000, 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CURITIBA - PARANÁ
Cadastrado em 19/03/2010 sob o nº 10.000.000-1
CNPJ nº 06.940.888/0001-01
Cadastrado em 19/03/2010 sob o nº 10.000.000-1
CNPJ nº 06.940.888/0001-01

Autenticação Digital
Selo digital de Procedimento, Tipo Normal, nº 00000000-0000-0000, Data: 16/02/2016 09:16:00
Código de Verificação: 65071602160920090806-1
Confira os dados do ato em: https://repositorio.digibab.jus.br

00130

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) PAMELA DOS SANTOS BARCELOS, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) ANDREA MARIA FRANÇA, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei e eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R\$ 84,86. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO FERREIRA
 8º TABELIONATO DE NOTAS
 Oséias Ribeiro Ferreira Junior
 TABELIÃO
 RUA DR. MURICY, 468
 FONE: 3025-1900
 Curitiba - Paraná

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
 ESCRIVENTE

Escrevente Autorizado

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mcsnr . DtoVp . IU4J, Controle: MCXhD . wCpP
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARLOS AZEVEDO BARBOSA
 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião Heitor de Sousa Gonçalves, inscrita no CPF nº 027.16992009-0906-2, em data de 16/02/2016 às 09:19:19.
 Selo Digital de Funarpen: MCXhD . IU4J . wCpP . 2016-02-16
 Consulte os dados do ato em: <http://selo.digital.tpbj.ju.br>

00137

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85adc8a313db1
b76881228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc16aa9ab4fccba576b77700942ccac84e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

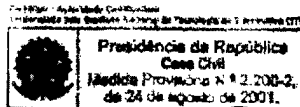
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

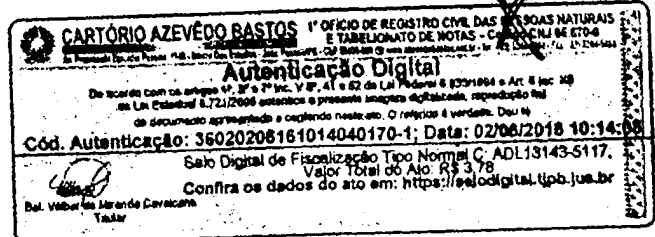
Código de Controle da Autenticação:

36021602160920090906-1 a 36021602160920090906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti']



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

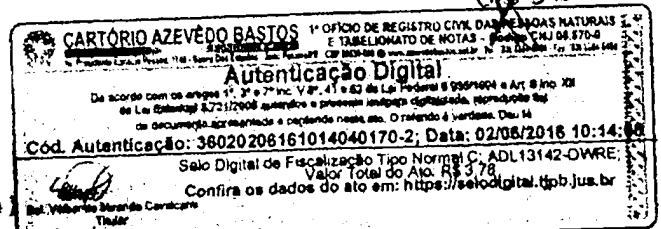
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.350-07, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauc, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Até o presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneamento Sanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101.
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial: "**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**" e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se houver venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

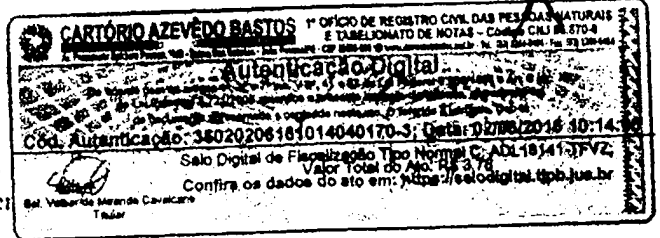
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de poderes administrativos, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.



vidade, ou entanto, em atividades estranhas ao interesse
com o intuito onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ser

CLÁUSULA SETIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pelo Lei nº 6404-76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os socios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento partici-
lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de
testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

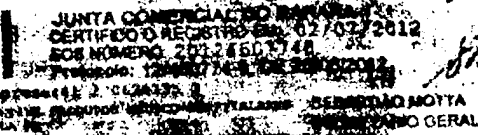
[Signature]
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

[Signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:
[Signature]
Françesca Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

[Signature]
Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/PR

Elaborado por:
[Signature]
LIVASSA C. STRADIOTTO
RG 6.760.975-1 SSP-PR



[Handwritten signatures and initials]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

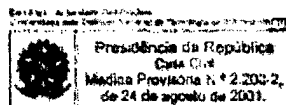
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



~~00162~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DIRETORIO DAS CIDADES
 REGISTRO NACIONAL DE IMOVEIS
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

CLAUDIO MIR JORN DOZ SANTOS

CPF: 009.208.402-22

AVULSO JOSE DOZ
 SANTOS
 MARIA DA GLORIA DE
 CARVALHO DOS SANTOS

DATA DE EMISSAO: 18/08/2016

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA DE VALIDADE: 10/08/2024

PREPARADA

853332691

853332691

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Fone: 3333-1111 - Rua: 12 de Novembro, 118 - Bairro: Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994, Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2006 assinado e impresso eletronicamente. O original encontra-se em arquivo digitalizado.

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13136-5CC6Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://peldigital.tjpr.jus.br>

[Handwritten signature]

80163

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

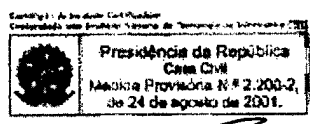
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

1139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CANDIDEI GOME DOS SANTOS

DOC. ORIGINAL / Cóp. Digital / AF
 3788823-9 REAV. PA.

DATA DO DOCUMENTO
 013.862.389-63 12/04/2002

CANDIDEI GOME DOS SANTOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA DA
 CARREIRA DOS BANCOS

01385982017 24/10/2013 01/08/2009

DATA ORIGINAL
 CORITIBA, PR 27/10/2010

DAVID RANCOTTI ID098362006
 00000000000000000000000000000000

OUTRAS PREPARAÇÕES

350350478

350350478

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 08 878-8
 Rua Francisco de Paula, 178 - Santa Rosa - Curitiba - Paraná - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 do Lei Federal nº 8950 de 1996 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual nº 7212/2008 assinado e impresso eletronicamente, disponibilizado pelo sistema de autenticação digital do Brasil.

Cód. Autenticação: 36020206161017180389-1; Data: 02/08/2016 10:17:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0013156-7M5T;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tribj.us.br>

Valor de Menos Custos
 TAbjr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

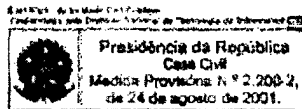
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

X 00100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 14:56:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd3941113c8120daa8a0e2c284bd559
0d6233228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc5f021af045cf2c22ba4a1d745952a60d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

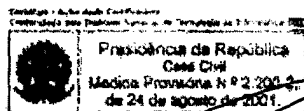
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 14:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528174

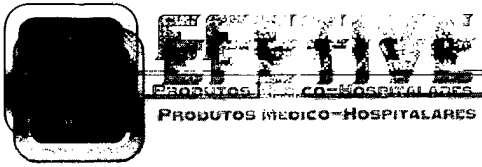
Código de Controle da Autenticação:

36020605161417500768-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



3107

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016



DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 053/2016** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 20 de Julho de 2016.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-00

Selo Digital Nº b37ic.9r7dd.IRfmj, Controle: eK0Do.sSG6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **SIDNEI DE OLIVEIRA** *0018* 568374* Dou fé
em Cascavel-Paraná em 19 de julho de 2016 - 15:28:05h
Em Teste da Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

Giovana Coradini

MPRESA

00016

DEPARTAMENTO DE REGISTRO
JUNTA COMERCIAL

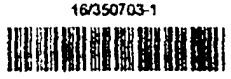
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0838735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLADEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SÓCIO	Administrador
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-83	5.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/07/2012	Número: 20124607748	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXX XXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 17 de Junho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36022006160849200375-1; Data: 20/06/2016 08:49:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C / DN75211-S30X.
Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião

000163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2016 às 15:23:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f4a5b51aa47777e8fb8dacd230bf8121547df6a6e26a635f11494580d7e6b9228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc1932c7d3d7ac1abad945ab061fd67a55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

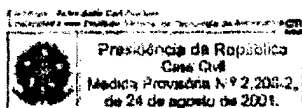
Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2017 às 09:33:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 549334

Código de Controle da Autenticação:

36022006160849200375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000170

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016



Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Curitiba, 20 de Julho de 2016.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

3º Tabelionato de Notas
Rua S. Riza Navas, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.878.448/0001-56
Selo Digital Nº W37ic.9rBdd.1EUmj, Controle: ePhDo.sSGS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **SIDNEI DE OLIVEIRA** *0018* 568371*. Dou fe.
Cascavel-Paraná, 19 de Julho de 2016 - 15:27:54h
Em Teste da Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente



000171

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Princesa Leopoldina, 110 - Bloco D - Centro - Joinville - CEP: 89.002-000 - Fone: (47) 332-4242 Fax: (47) 332-4241

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 1º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, emitida em conformidade com o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, em 24/05/2016 às 17:29:56.

Cód. Autenticação: 61622405161729570731-1; Data: 24/05/2016 17:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK25773-LZPI;
 Valor Total do Ato: R\$ 8,18
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura]

FOTOGRAFIA

FOLGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

ASSINATURA DO DETENTOR

SÃO MIGUEL DO OESTE

CPF: 605.159.539-20

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH

Perito Criminal

Diretor da Instrução da Identificação-IP/SC

DOS ORIGENS CARL. MALAMANDI-PÉRCIA E DOROTEIA PE

CERT. CAD. 1951 LV 244 RJ 251

GUARUJÁ DO SUL SC

NATURALIZANTE

DATA DE NASCIMENTO: 09/MAI/1966

DORALGIA FUNGAMENTO POSSATTO

AFILIAÇÃO: ASTROJINGO POSSATTO

NOME: ROGERIO POSSATTO

REGISTRO GERAL: 1.855.326

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/JUN/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

000173

**POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATTO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469 / NIRE: 41207965912
POSSATTO & POSSATO LTDA**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br**

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

Rogério Possatto

Michel Marcello

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000178

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MICHEL MARCELLO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 02/07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE SUBSTITUTO - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$9,91 + 0,75
4mApç. 91BOW . r19Yaw - 01hY . Zp2S - Confira em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROGERIO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 02/07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
4mApç. 91DOW . 1p7U6 - 01Dw8 . IVZS - Confira em <http://funarpen.com.br>

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ ALEXANDRO WEFFLE (Oficial Registrado)

Endereço: Avenida Joinville n.º 430, sala 03 - Centro, Anjos de Chapecó/SC CEP 89863-000
Telefone: (49)3339-0782 E-mail: escrivania.de.chapeco@sc.jus.br
Horário: 08 às 12:30 e 14:00 às 17:00 h

Rec. n.º 031802 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) AGRICULTOR

POSSATTO

Águas de Chapecó - 02 de Janeiro de 2016. Em test. da Verdade.

Emolumento: R\$ 2,65 - Taxa: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,35

ROSANA JOHANN - Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-C18F

Cada vez que este em seu site



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N.º 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

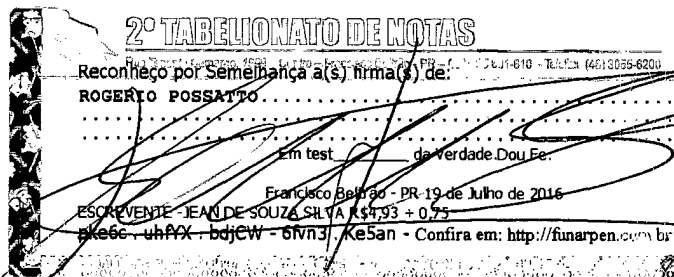
05
000179

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2016, realizado pelo Município de Capanema - PR.



Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA - ME

Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de produtos farmacêuticos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGERIO POSSATTO 605.169.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	Status
Data: 03/02/2016	Número: 20160578469	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de julho de 2016

16/463276-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RFB 8.059.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS NATURAIS
 Rua: Francisco Beltrão, 490 - Sala 490 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-290
 Autenticação Digital e Assinatura Eletrônica
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, e 8º, § 1º da Lei nº 11.744/2008, o presente documento eletrônico é autenticado e assinado digitalmente, tornando-o válido e seguro. Dou fé!
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 61924207160959400328-1; Data: 12/07/2016 09:59:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD004438-QQZK;
 Valor Total do Ato: R\$ 378
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jfb.jus.br>
 Bel. Victor A. Galvão

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

000181

TERMO DE INDICAÇÃO

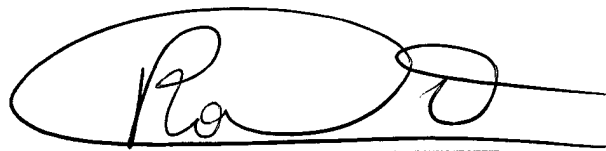
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº


053/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 72.150.550/0001-06, com sede à Rua Pará nº 490, sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, representada neste ato por seu Sócio-Gerente o Sr. ROGÉRIO POSSATTO, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



ROGÉRIO POSSATTO
RG Nº. 1.855.326 SSP/SC
CPF Nº. 605.159.539-20



ROGÉRIO POSSATTO

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA - ME
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88 **000182**
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPAMENA - PR, EM ATENIDMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme descrição constante do Termo de Referência.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Copacabana 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3057-1881

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ROGERIO POSSATTO.....

Em Test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, PR 19 de Julho de 2016

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA BRAGA - 875
hke6c . 4bFX . P1jCW - 6fZn3 . J2Lok - Confira em: <http://finarpen.com.br>

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATTO LTDA - ME

Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Socio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

080183
19/07/16

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/07/2016 Edital nº: 053 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POSSATO & POSSATO LTDA - ME
72.150.550/0001-06
R PARÁ, 490 SALA: 490; - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 053), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA - ME
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

[Handwritten Signature]

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

[Multiple handwritten signatures and initials]

000184

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROBERTO CARLOS SARTORATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4039005-7 SESP PR

CPF 535.051.079-72 DATA NASCIMENTO 17/10/1965

FILIAÇÃO
 WILSON SARTORATO
 ANTONIA GARCIA BELUCE SARTORATO

PERMISSAO ACC CAT. HAB. B

NP REGISTRO 00466834445 VALIDADE 20/11/2018 1ª HABILITACAO 07/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSAO 20/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 05688336546 PR906659034

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 833762454

PROIBIDO PLASTIFICAR 833762454

[Handwritten signatures and scribbles]

A Prefeitura Municipal de Capanema
 certifica que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10/07/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

[Handwritten signatures and scribbles]

PROLIFE Cirúrgica

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, com sede a Rua Santa Catarina, 850, Centro- Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.477.586/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 422.104.16-02, representada neste ato por sua Sócia Kamylla Gentila Tomazelli, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF n.º 043.680.279-14, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o Sr. **ROBERTO CARLOS SARTORATO portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.039.005-7, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 535.051.079-72, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro nº 1623- Bloco 06- Apto 65- Vila Tolentino--Cascavel- Paraná**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14/01/2017.

Cascavel, 19 de julho de 2016.



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

000185

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

LEI Nº 11.367/2006
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 8700
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.732/2008 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 008/2010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a
de documentação eletrônica e conteúdo de texto, áudio, vídeo, imagem, etc.
Cód. Autenticação: 33442704161644090484-1; Data: 27/04/2016 16:44:96
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD-G45248-4W09A
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000184/2012
0000186
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **EVELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderás; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecamp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, §1 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33442704161644090484-2; Data: 27/04/2016 16:44:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG46247-CNGT; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Livro: 201-P
 Folha: 198/199
 Prot: 0000194/2012
 000187
 Resp.: 0027
 P.: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

do anteriormente exposto, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, ~~Francisco Smarczewski~~, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2016 - 09:48:52

Ricardo Augusto Smarczewski
 Substituto
 CPF 880.497.529-68
 Port. 04/96

Francisco Smarczewski
 3º Notário

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 LIUUr.DvYU7.yCJEX
 Controle:
 i07vI.UbXA
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

000188

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 343.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
 Rua Coronel João Antônio, 111 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85.801-040
 Fone: (41) 3212-1100 - Fax: (41) 3212-1101 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 15º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.063/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 27.272/2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3344010616751230561-1; Data: 01/06/2016 15:11:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04903-SD01;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valdeir de Almeida Cavalcanti
 Titular

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

000189

2

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 106 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 55 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E HABITADO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
Rua Santa Catarina, 181 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85.801-440
Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 171/2006 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3344010616151230561-2; Data: 01/06/2016 15:11:31
Selo Digital de Espelização Tipo Normal C: ADL04902-AIGH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bea Valdez de Miranda Cavalcanti
Tributar

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-440.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

000190

3

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Manoel de Medeiros, 159 - Centro - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-1100
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conteúdo deste ato. O eletrônico é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3344010616151230561-3; Data: 01/06/2016 15:11:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04901-2KX5;
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Bar. Valdir de Menezes Cavalcanti
Tribunal

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

000191

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.


Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.



KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

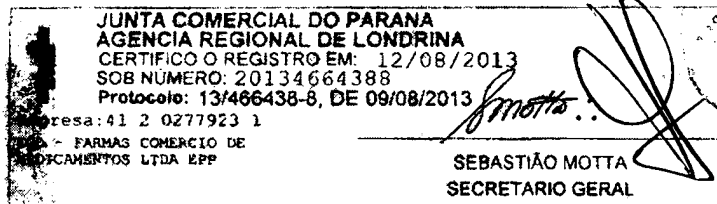

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Inscrição: 41 2 0277923 1
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pinheiro Filho, 114 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR - CEP: 81.040-100
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334404061615112305614; Data: 01/08/2016 15:11:33
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL04900-F5XB;
Assinatura Digital do Tabelião: RY S J B
Confira os dados do ato em: <https://a1o1d0igital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

000192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 14:37:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359ce4f664ede972e4d9a187ebd24a9d2c843083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

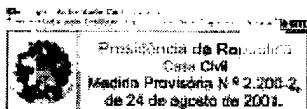
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.009.609-7

POL EGAR DIRETO



Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.009.609-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM. COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.680.279-14

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal nº 9.527/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão em duplicata ou o registro digital de documentos apresentados a este Cartório, não podendo ser utilizado para a emissão de documentos em caráter definitivo, o que somente é permitido pelo Sistema de Registro Eletrônico em Documento Original (SREDO) - Lei nº 13.127/2011.

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADL13072-GSMN.

Cód. Autenticação: 33440206160957200279-1. Data: 02/06/2016 09:57:38

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

De Valdecir Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and scribbles]

~~00193~~

000194

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 14:36:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c37f6f19cac65b0feb2178eaf7da
b02563083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a534005af00390630517d2572de596112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

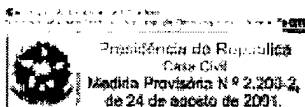
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541156

Código de Controle da Autenticação:

33440206160957200279-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL

Acesso à informação Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

000195



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.680.279-14

Nome da Pessoa Física: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Data de Nascimento: 22/08/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/06/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:17:28 do dia 18/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: B3C8.9635.7F32.ED2A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.


(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHARS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA=LAGOA VERMELHARS, SANANDUVA
C.NASC=13359, LIVRO=28A, FOLHA=215

CPF: 060.118.839-91

CURITIBA/PR

ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

009196

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO PARANÁ - CURITIBA - RUA JOSÉ BONFIM, 11 - JARDIM BOTÂNICO - 81130-000 - FONE: (41) 333-4444

Autenticação Digital

De acordo com as exigências do art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.093/2008, autenticado em sala de registro, de acordo com o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161511390670-1; Data: 01/08/2016 15:11:14

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADI.04904-Y1PB; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten mark)

000197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 14:35:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c64ff2a3af82df53e7367343552f1b4e73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a37c022bc8be000217e121f967798a006

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

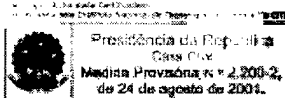
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540797

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511390670-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Acesso à informação Barra GovBr

000198



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome da Pessoa Física: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:14:41** do dia **15/07/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FDC9.2EA1.6739.FDCD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

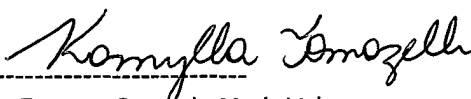
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 85.477.586/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 19 de julho de 2016.



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

000199

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

001200

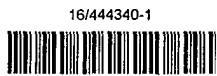
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	Administrador
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/04/2016	Número: 20162643403		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 05 de julho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45)3038-5733 - CASCAVEL-PR

SELO
FUNAPEN
19 JUL 2016

TABELEIÃO
neste documento
nesta data
FIY92399

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br

FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2016

ANEXO I

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Cascavel, 19 de julho de 2016.

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Komylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Komylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser assinada pelo representante legal ou mandatário da proponente;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, (fora de quaisquer um dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentos para habilitação)).

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE - 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO N° 053/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

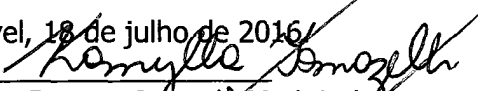
85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	053/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, com sede à Rua Santa Catarina,850, Centro -Cascavek - Paraná, representada neste ato por seu gerente/procurdor, o Sr Euclides Luiz Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.145.703-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº060.116.839-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
Cascavel, 18 de julho de 2016/	
	
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda	
Nome do Responsavel: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli	
Cargo: Sócia	
CPF: 043.680.279-14 - RG Nº8.009.609-7 SSP/PR	

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda	
Nome do Representante Legal: Euclides Luiz Tomazelli	
Cargo do Responsável: Procurador/Gerente	
Nº do Documento de Rg Nº 3.145.703- 3 SSP/PR	
Nº Do Cpf 060.116.839-91	



~~000203~~

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
85.477.586/0001-32
R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

000204

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: UF
 9055977-0 SESP PR

CPF: 050.108.099-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1986

FILIAÇÃO: ARMINDO LUIZ SCHMIDT
 SUELI DOLORETE PICO-
 LOTTO VANSAN SCHMIDT

PERMISSÃO: [] ACB: [] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 26/02/2019 1ª HABITABILIDADE: 11/05/2004

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 855807040

PREMIUM PLASTIFICAR 855807040

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Giisiele Kautzmann*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 21/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 00389884126 PR907123351

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27800110151440540165-1; Data: 01/10/2015 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF04279-BZDQ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular

000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2015 às 16:05:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c890b4e977f89d5997b4d00a4d7c22c01f3238bbeaf2e891a08c54d44
b3aa6ed47844673f2db74d78da8687d794523de33f96d2bb5fede0b9899fe6cff53c03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

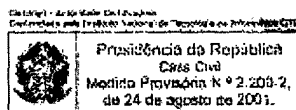
Esta certidão tem a sua validade até: 01/10/2016 às 15:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 434460

Código de Controle da Autenticação:

27800110151440540165-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000206

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ



À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, com sede Rua Governador Ney Braga N° 4335 Zona I CEP 87.501-330 Umuarama-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 904.25403-71, representada neste ato por sua sócia-Administradora a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.221.503-0 e CPF n.º 803.949.819-87, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.055.977-0 e CPF n.º 050.108.099-66, a quem conferimos amplos poderes para representar a POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Umuarama, 15 de Julho de 2016.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

1.º TABELIONATO
DE
NOTAS
(44) 3055-2399
UMUARAMA-PARANÁ

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada; reprodução fiel
do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27800401161626230015-1; Data: 04/01/2016 16:26:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACP62868-9MZO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

000207

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Hospitalar

PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-Pr; neste ato representada por sua Sócia Administradora Lenir Greganini Carmona, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Gissiele Lulza Schmidt Kautzmann, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. n.º 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2016.

Umuarama, 30 de Dezembro de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 / SSP - PR
CPF: 803.949.819-87

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

contato@pollohospitalar.com.br

09.204.127/0001-05

16 904 35406-71

Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

Selo IHe36.gFdac.MXWfI-VW5YO.WKYS valido
em www.tjpr.com.br / Recorra por SEMELHANÇA e ASSINATURA
de LENIR GREGANINI CARMONA. DO. + www.tjpr.com.br
30123010 F43WYX.504772-17

Lenir Greganini Carmona

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'LENIR GREGANINI CARMONA'.

000208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2016 às 16:08:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6a07043b2c08e3c5c7dc25686bd9fabe07cc4f7e121ab9f4ddd7445158a990ad47844673f2db74d78da8687d794523d16f57dff244fb00a98709da475dcb9cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2017 às 15:25:44 (Dia/Mês/Ano)

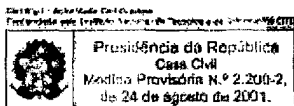
Código de Controle da Certidão: 469082

Código de Controle da Autenticação:

27800401161626230015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



[Multiple handwritten signatures and initials]

000209

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônica, Eletrodomésticos e Ordenadores;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Rua João de Deus, 1115 - Jardim Tropical - Umuarama - Paraná - CEP 87.503-000 - Fone: (41) 344-5400 - Fax: (41) 344-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-1; Data: 29/06/2016 15:35:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82203-4PTQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

000210

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Rua Manoel de Barros, 1115 - Bairro Vila Esperança - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 334-5444 - Fax: (41) 334-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-2; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82202-S6RY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000211

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-3; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADO82201-Z6VJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and smaller signatures at the bottom right.

000212

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

000213

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

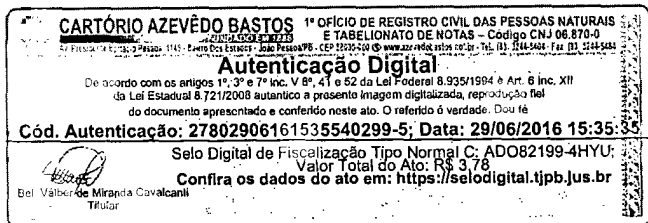
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

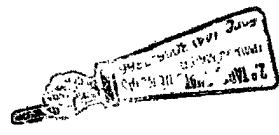
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2015.

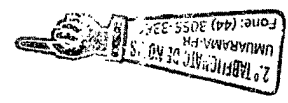


000214

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
 SOB NÚMERO: 20154121479
 Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015

Empresa: 41 2 0606618 3
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Uziel Vieira
 RG 7.400.839/PR
 RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
 CRC-PR - 004442/O-3
 Escnacional@brturbo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-6; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82198-U6DF;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli
 Titular

000215

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

Selo KdXO6.gCied.HC7II-V5wYo.wkMS Valide em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**, Dou fé Umuarama-PR.
24/06/2015 F80RQCIUG-5966A1-10

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (41) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 8dXOc SZEJd.3rThW-kCTvN.wMMS Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
GUILHERME PRANDO, Dou fé Umuarama-PR, 23/06/2016
F18KMC95-677661-10

Francieley Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (41) 3055-3366
UMUARAMA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-7; Data: 29/06/2016 15:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82197-5CON;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

000216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf6711f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe
aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dd97a23177f118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

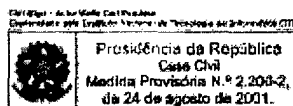
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>





À *Respeito a vida.*
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

09.204.127/0001-05

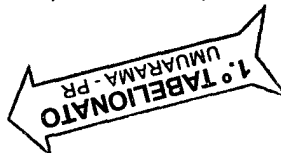
POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.204.127/0001-05 é Empresa De Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2016, realizado pelo Município de Capanema - PR.



Umuarama, 15 de Julho de 2016.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2007	Data de Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-330			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE); EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/06/2015	Número: 20154121479		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUJO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 21 de junho de 2016

16/431369-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uriel Ferreira
RG T.400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNDJ 06.870-9
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Juaçazeira/RS - CEP: 93200-000 - www.cartorioabastos.com.br - Fone: 51 3044.0001 - Fax: 51 3044.0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802206160911400953-1; Data: 22/06/2016 09:11:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN93433-VJOU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 15:37:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf6711f702d2b05b925175a3e082b35d40ac62df800530
1bea19d47844673f2db74d78da8687d794523dced37131851e2830f74e505c9ac266

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

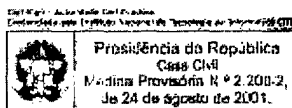
Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2017 às 10:22:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550793

Código de Controle da Autenticação:

27802206160911400953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with initials like 'A', 'P', 'A', and 'CC'.



À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Respeito a vida.

000220

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONAI - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 053/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais para uso na secretaria de saúde de Capanema-PR, em atendimento ao programa apsus custeio na modalidade fundo a fundo, conforme descrição constante no Termo de Referência.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR


POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Umuarama, 15 de Julho de 2016.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR





À *Respeito a vida.*
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR 000221
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n.º	053/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, n.º. 4335, CEP 87.501-330, Umuarama - Paraná, representada neste ato por sua sócia administrativa, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG n.º. 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 803.949.819-87, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
Umuarama, 18 de Julho de 2016.	
 Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann Responsável pela Ata RG: 9.055.977-0 CPF: 050.108.099-66	 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP Lenir Greganini Carmona RG n.º. 5.221.503-0 CPF n.º. 803.949.819-87 Sócia-Administradora

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VOLLMERHAUSEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10467741-0 SESP / PR

CPF DATA NASCIMTO
083.583.319-40 08/10/1999

FILIAÇÃO
WOLFGANG VOLLMERHAUSEN

MARITAL SANTORO
VOLLMERHAUSEN

PORTEIRO ACC CAT. HAB
A1

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
0848904590 20/10/2016 08/02/2016

Assinatura do Portador: *André Vollmerhausen*

DATA EMISSAO
18/02/2016

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
719932759

PROIBIDO PLASTIFICAR
719932759

~~000222~~

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/07/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

[Handwritten signatures and marks]

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

000223

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370 Bairro Centro, CEP: 85601-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.797.315/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90323593-42, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr Herlon Henrique Kuhl, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4706818-5 e CPF n.º 768.462.109-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr André Vollmerhausen, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10467741-0 e CPF n.º 083.583.319-40, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 53/ 2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de julho de 2016.

Francisco Beltrão - PR, 19 de julho de 2016.

F. BELTRÃO

HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

000224

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**CNPJ: 84.797.315/0001-00****NIRE: 41202607929****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e IVANETE MORESCHI KUHL, brasileira, natural de Vere - PR, nascido em 23/08/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601- com CNPJ 84.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 de 26/08/1998, segunda alteração contratual sob nº 20040364887 de 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 de 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 de 04/10/2010, quinta alteração contratual sob nº 20124061290 de 31/05/2012, sexta alteração contratual sob nº 20145717496 em 19/09/2014, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o objeto o ramo de:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 Comércio varejista de artigos de papelaria;
 Comércio varejista de livros;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 Fotocópias;
 Serviços de encadernação e plastificação;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 Promoção de vendas;
 Comércio varejista de artigos esportivos;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consensualmente, o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**CNPJ: 84.797.315/0001-00****NIRE: 41202607929****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

Carteira Municipal do Capanga
 Attesto que este documento é cópia fiel
 do original.
 Matrícula nº 2007/1201

LUCIANO HOROCHOWICZ
 Nº 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

(Handwritten signatures and initials)

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**CNPJ: 84.797.315/0001-00****NIRE: 41202607929****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

000225

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e IVANETE MORESCHI KUHL, brasileira, natural de Vere - PR, nascido em 23/08/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601- com CNPJ 84.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 de 26/08/1998, segunda alteração contratual sob nº 20040364887 de 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 de 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 de 04/10/2010, quinta alteração contratual sob nº 20124061290 de 31/05/2012, sexta alteração contratual sob nº 20145717496 em 19/09/2014, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 Comércio varejista de artigos de papelaria;
 Comércio varejista de livros;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 Fotocópias;
 Serviços de encadernação e plastificação;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 Promoção de vendas;
 Comércio varejista de artigos esportivos;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios :

Capitania
 este documento é cópia fiel
 20/07/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**CNPJ: 84.797.315/0001-00****NIRE: 41202607929****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

000226

HERLON HENRIQUE KUHL.....6.300 QUOTAS.....R\$ 6.300,00
IVANETE MORESCHI KUHL.....700 QUOTAS.....R\$ 700,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HERLON HENRIQUE KUHL, com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de um dos sócios administradores o sócio sobrevivente continuará exercendo a administração da sociedade, de forma exclusiva, sem a interferência ou ingerência dos herdeiros e mulher do sócio falecido, até a comunicação formal pela Comarca do endereço sede da empresa, acerca da conclusão do inventário dos bens do falecido, quando então, no prazo improrrogável de 180 dias a contar da comunicação os sócios deliberarão a respeito da administração da sociedade.

Parágrafo 2º: Enquanto não deliberado definitivamente acerca da administração da empresa, o sócio sobrevivente continuará exercendo normalmente a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os balanços gerais serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

000227

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

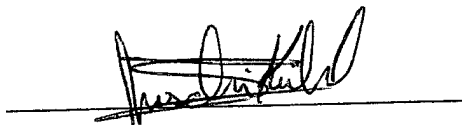
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de Junho de 2015.



HERLON HENRIQUE KUHL



IVANETE MORESCHI KUHL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2015
SOB NUMERO: 20154144711
Protocolo: 15/414471-1, DE 23/06/2015

Empresa: 41 2 0260792 9
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capnema, 20/07/2015

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

000228

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 84.797.315/0001-00 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão - PR, 19 de julho de 2016.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.**

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS

Racônheço por Serrelheira a(s) firma(s) de
HERLON HENRIQUE KUHL

Em test. da Verdade Dentre:

Francisco Beltrão, PR, 19 de julho de 2016.

PROFESSOR: JUAN DE SOUZA SILVA 64.991-075

1476 - RRMW - GRNMG - 57/CPI JYLC - Confira em: <http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRÃO



000229

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0260792-9	CNPJ 84.797.315/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/1991	Data de Início de Atividade 15/08/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-370			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Promoção de vendas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;			
Capital: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HERLON HENRIQUE KUHL 768.462.109-20	6.300,00	SOCIO	Administrador
IVANETE MORESCHI KUHL 348.234.412-49	700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/06/2015	Número: 20154144711		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2016

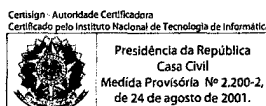
16/374612-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

080230

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão- PR, 07 de julho de 2016.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. ° 53/ 2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. ° 10.520/2002, a empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 53/ 2016**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para uso na secretaria de saúde de Capanema –PR**, conforme descrição constante no Projeto Básico.

Francisco Beltrão - PR, 19 de julho de 2016.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.**

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

HERLON HENRIQUE KUHL

Em Teste de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 19 de Julho de 2016

ESCRITÓRIO DE NOTAS DE SOUZA SILVA Nº 493 + 075

76 TRAV. VÁNIQ. - 57991 AACOM - Contato em: http://www.escritorio.com.br



000231

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME
84.797.315/0001-00
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente ... 1029 - Centro - Fone: ... CEP 85601-010 - Telefone: (41) 3095-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

HERLON HENRIQUE KUHL

Em Test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 19 de Junho de 2016

ESCRIVENTE: FANDE SOUZA SILVA R. 4.93 + 0,75

OAB 76. FRMw . FxNng - 57091 . OABEQ - Confira em: <http://fuarpen.ccn.br>

000232

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3426922-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 452.690.509-78 07/01/1966

FILIAÇÃO
 GIEZI JOSE CALGAROTTO

JURACI MEIRA DE PAULA
 CALGAROTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 08/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266375120

OBSERVAÇÕES
 A

DATA DE EMISSÃO DATA DE VALIDADE
 BOIS VILIMOS, PR 19/05/2016

1266375120

SECRETARIA DE TRANSPORTES

(Handwritten signatures and scribbles)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Autêntico que este documento é cópia do original.
 Data: 20.07.16
 Assinatura: *(Handwritten signature)*



000233
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016.

Reser Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



000234

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 053/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

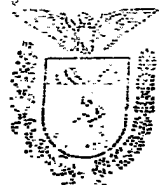
Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Catgárolle Bassa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.985.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 02 de junho de 2016

16R47788-4



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Junta Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15 de julho de 2016
Marcos



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1
CNPJ 02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa
Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA	368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015
Número: 20151477183
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 02 de junho de 2016

16347788-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15.07.16
Marcelo

00237

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSE LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Casar Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n.º. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o n.º. 20141846119, em sessão do dia 31/05/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4/01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-3/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

Profiteira Municipal de Gapanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Gapanema, 13, 07, 16
Maurício

000238

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).

3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/00)
- ✓ Comércio atacadista de tapacaria; persianas e cortinas (46.49-4/01)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 15/07/16
Mariane Conf

000239

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8799-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.11-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15, 07, 14

Maurício Coull

000240

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (1789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, em qualquer caso, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel de original.

Capanema, 15,07,16

Marcelo Costa

000241

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and scribbles]

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração do Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja apurado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures]

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15, 07, 16

[Handwritten signature]

0242

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

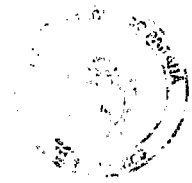
Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

15/07/16

Capanema

00243

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADRIANO ROBERTO BREDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1830902 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 589.731.689-91 01/05/1967

FILIAÇÃO
 NEY ROQUE BREDA
 ADILES BREDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04124815170 18/01/2018 14/06/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 18/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 15750748679
 PR905155799

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 713276722

PROIBIDO PLASTIFICAR
 713276722

Município Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10/07/2016

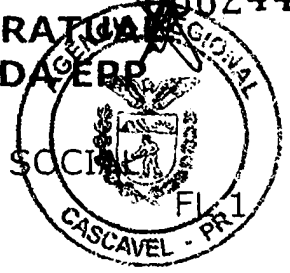
LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: N.º 219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

[Handwritten signatures and scribbles]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

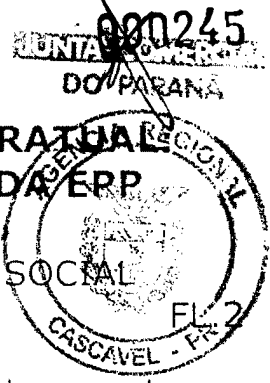
ADRIANO ROBERTO BREDAS – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDAS – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óculos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

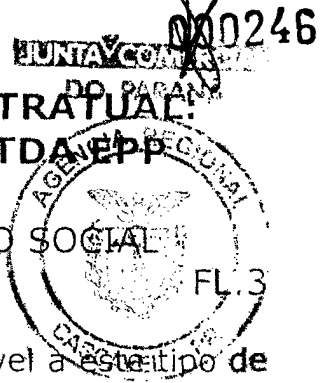
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BRED A – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BRED A – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406 de



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

MUNICÍPIO DE PARANÁ
000247
SECRETARIA DE ECONOMIA
CASCVEL - PR
FL. 04

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCVEL LTDA EPP
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

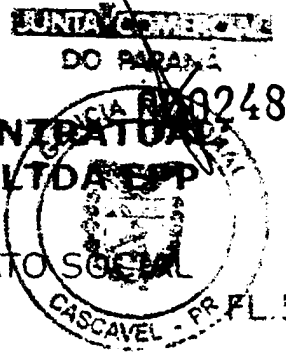
CLAUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exêrça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.


CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.


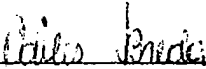
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.




ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:



Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20



Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM:
SOB NÚMERO 3036524-6 DE 16/01/2013
Protocolo: 3036524-6 DE 16/01/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

000249



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 53/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 18 de abril de 2016.

76.345.370/0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
CASCAVEL - PARANÁ

Adriano Roberto Breda
RG.12/R.1.830.902-SC
CPF.589.781.689-91
Cargo: Sócio Gerente

ESTEVES
SANTOS

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 65º - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos FARELLA

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**, CPF nº 589.781.689-91, em Cascavel/PR, 18 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO ROBERTO BREDÁ 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADILES BREDÁ 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20130365246 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/378431-0

CURITIBA - PR, 05 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000251

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.


REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º532016

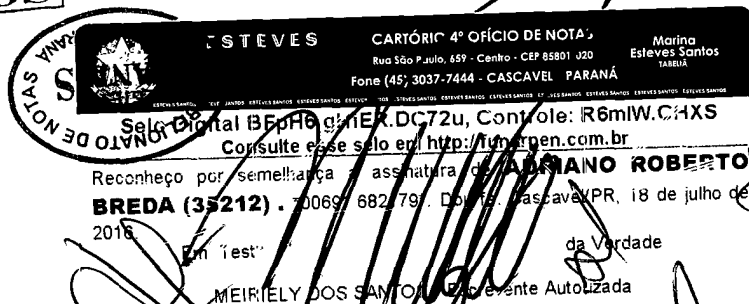
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 53/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência conforme descrição constante no termo de referência.

Cascavel, 18 de julho de 2016.

76.345.370/0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
CASCAVEL - PARANÁ


Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1/830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



000252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.518.004-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.518.004-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2011

NOME: **LOURENÇO SUZIN**

FILIAÇÃO: JOÃO SUZIN
MARIA BROLLO SUZIN

NATURALIDADE: VACARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, STA I. DO OESTE
C CAS=648, LIVRO=4B, FOLHA=144

CPF 224.770.049-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 17 de Julho, 2011

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

(Handwritten signatures and marks)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA RIO DE JANEIRO

NÚMERO
550

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LOURENÇO SUZIN

LOGRADOURO (rua, ev, etc)
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS

NÚMERO
805

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1822901	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX
Atividade secundária 1813099	
1811301	
4761003	
3299002	
7319099	
1813001	

Atestado Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capnema, 14/07/13
Motta Carl

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LOURENÇO SUZIN

DATA DA ASSINATURA
07/03/2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO 11107396100 Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013
Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR 12/03/2013	LOURENÇO SUZIN	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPENDENTE DE GOVERNAMENTAL
1-sim
3-não



**ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Capanema, 18 de julho de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa LOURENÇO SUZIN ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Capanema, 18 de julho de 2016.

reconhecido de mãos
Capanema - PR

Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Lourenço Suzin (firma reconhecida)
Rg: 1.518.004 SSP/PR – CPF 224.770.049-72
Cargo: Sócio gerente

artes_igal@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº ativo: gnvwh4d5w0. Controle: AW6SzYAGS

Consulte este selo em <http://munaipr.net.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 18 de julho de 2016, às 15:31:29 horas

Em Teste da Verdade.

Carla de Silva Pedroso - Secretária



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.757.123/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 053/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 18 de julho de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Lourenço Suzin

Rg: 1.518.004 SSP/PR – CPF: 224.770.049-72

Cargo: Sócio Gerente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digite! Nº 16Aw6.gr9dH.CmuW0. Controle: ASZSz.yAGS

Consulte esse selo em <http://vunarpex.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 19 de julho de 2016, às 15:31:22 horas.

Em Presença da Verdade,
Leila da Silva Pedrosa - Escrivente



artes_igal@hotmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001
000256

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENÇO SUZIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 224.770.049-72 Regime de Bens: Comunhão Universal	

CAPANEMA - PR, 08 de abril de 2016

16/251066-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/07/16
[Signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



Município de Capanema - PR

000257

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/07/2016 Edital nº: 53 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 53), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000258

ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 719663973

PROIBIDO PLASTIFICAR
 719663973

NOME
 ANGELO LUIZ ANDERLE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4959544-1 SESP PR

CPF
 813.414.409-82

DATA NASCIMENTO
 13/11/1975

FILIAÇÃO
 ADELINO ANDERLE
 MARIA ANDERLE

PROFISSÃO
 [REDACTED]

ACC
 [REDACTED]

CAT. HAB.
 D

REGISTRO
 423426902

VALIDADE
 09/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
 25/11/1993

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
 06/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 52871316438
 PR904870781

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Profeitor
 Certifico que este documento é uma fiel
 cópia do original.
 Caponema, 20 de 07 de 16
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226/7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582

CEP 85.810-021

CASCADEL - PR

000259

ANEXO II PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Anderpel Papelaria Ltda., com sede rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.514.214/0001-39 e Inscrição Estadual sob n.º 410.12773-35, representada neste ato por seu sócio proprietário do outorgante Sr Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.518.206-2 e CPF n. 063.750.039-38, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.959.544-1 e CPF n. 813.414.409-82, a quem confere amplos poderes para representar a Anderpel Papelaria Ltda., perante a Prefeitura do Município de Capanema - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 19 de Julho de 2017.

Cascavel, 19 de Julho de 2016.

Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte
Rg. 9.518.206-2 SSP-PR
Cpf. 063.750.039-38
Sócio Proprietário



85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.
Rua Pernambuco, 1582
85810-021 CASCADEL - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

000260

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

4. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2º CLÁUSULA: Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio ELICEU JOSE ANDERLE, vendendo e transferindo as 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), da seguinte proporção:

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below it.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

000261

- I) R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) à sócia ingressante JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, acima já qualificado.
- II) R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, acima já qualificado.

3º CLÁUSULA: Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, vendendo e transferindo as 14.000 (quatorze mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), da seguinte proporção:

- I) R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) ao sócio ANGELO LUIZ ANDERLE, acima já qualificado.
- II) R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, acima já qualificado.

4º CLÁUSULA: O sócio cedente ELICEU JOSE ANDERLE, da à sócia ingressante JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE e à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5º CLÁUSULA: A sócia cedente LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, da ao sócio ANGELO LUIZ ANDERLE e à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6º CLÁUSULA: O capital social que era no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218. PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600072885. NIRE: 41202799356. ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

000262

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

7º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

8º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

9º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

10º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160056218.
PROTÓCOLO Nº 10956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072945. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

000263

11º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39

NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada girará sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

000264

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

6

00265

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB N° 20160956218.
PROTOCOLO: 16056228 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885 NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

000266

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.I

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB N° 2016095218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenham por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

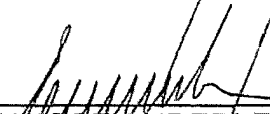
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

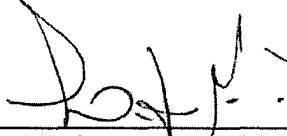
000268

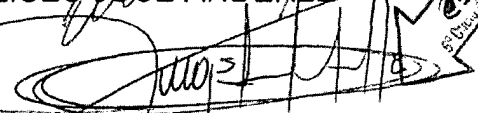
21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Forum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

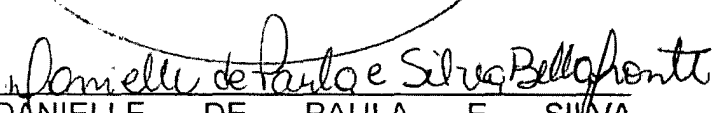
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel-Pr., 09 de março de 2016.


ELICEU JOSÉ ANDERLE



LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

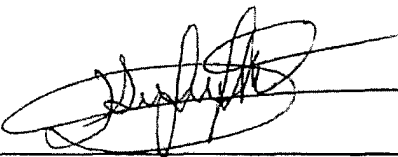

ANGELO LUIZ ANDERLE


DANIELLE DE PAULA E SILVA
BELLAFRONTTE


JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.


DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.

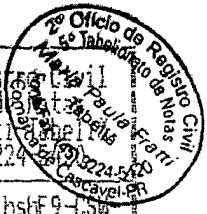


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420



~~000269~~

Selo ~~hhe3c.9Ymb.hsf9-Csh~~
~~ay.Dbn8~~
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de DANIELE DE PAULA E SIL-
VA BELLAFRONTE; pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
11/04/2016 - 09:05:03h.

Em testemunho ~~da~~ verdade
[Handwritten Signature]
Keyti Christiane M. Ribeiro
Auxiliar Cartório
(817154)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420



Selo ~~vhe3c.9Ymb.rPKM-zf0~~
~~Xo.k0nD~~
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de LUCIANE MARGA KORAZ
ANDERLE e ELICEU JOSE ANDER-
LE; pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 11/04/2016 --
10:06:49h.

Em testemunho ~~da~~ verdade
[Handwritten Signature]
Adriane de Souza M. de Lyrvi
Escrivente
(1030877)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo ~~hhe3c.9Ymb.Z53bi-PMV~~
~~Vp.SrnD~~
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de ANGELO LUIZ ANDERLE
e JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE; pela forma VERDA-
DEIRA. Cascavel-PR,
11/04/2016 - 08:19:28h.

Em testemunho ~~da~~ verdade

[Handwritten Signature]
Carla Miranda
Escrivente
(234785)



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

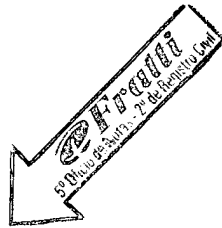
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

000270

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ nº 85.514.214/0001-39 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.



Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte

Rg. 9.518.206-2 SSP-PR

Cpf. 063.750.039-38

Sócio Proprietário

Cascavel, 19 de Julho de 2016.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelia
Fone/Fax: (45) 3224-5420
— Selo Gvd16.grSdG.FR—
zF9-COWy.Db65
Valide esse selo em ht-
tp://funarren.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de DANIELLE DE PAULA E SIL-
VA BELLAFRONTE: por SEM-
LHANÇA.
Cascavel-PR, 19/07/2016
16:30:35h.
Em testemunho da vere-
Juliana Carla Miranda
Escritor(a)
(721968)

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021

CASCAVEL - PR



000271

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/04/2016	Número: 20160956218	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de julho de 2016

16/386989-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

000272

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 19 de Julho de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016**, cujo objeto é a aquisição de materiais para uso na secretaria de saúde de Capanema – PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 19 de Julho de 2016.

Danielle de Paula e Silva Bellafrente
Danielle de Paula e Silva Bellafrente
Rg. 9.518.206-2 SSP-PR
Cpf. 063.750.039-38
Sócio Proprietário



85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

000274

1. **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº **407.680.159-87** e Cédula de identidade RG nº **1.559.652 SSP-PR**, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
 2. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº **297.533.769-87** e Cédula de Identidade sob nº **1.631.059 SSP/PR**, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
 3. **RUBENS DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº **723.905.309-15** e Cédula de Identidade sob nº **5.129.488-2 SESP/PR**, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.
- RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAGOSTIN & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **14/11/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20, 07, 16

DAGOSTIN & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

000275

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO e RUBENS DAGOSTIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Secretaria Municipal de Capangana
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capangana, 20/07/16

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

~~000276~~

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.



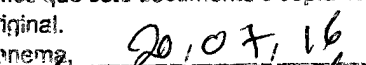
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador



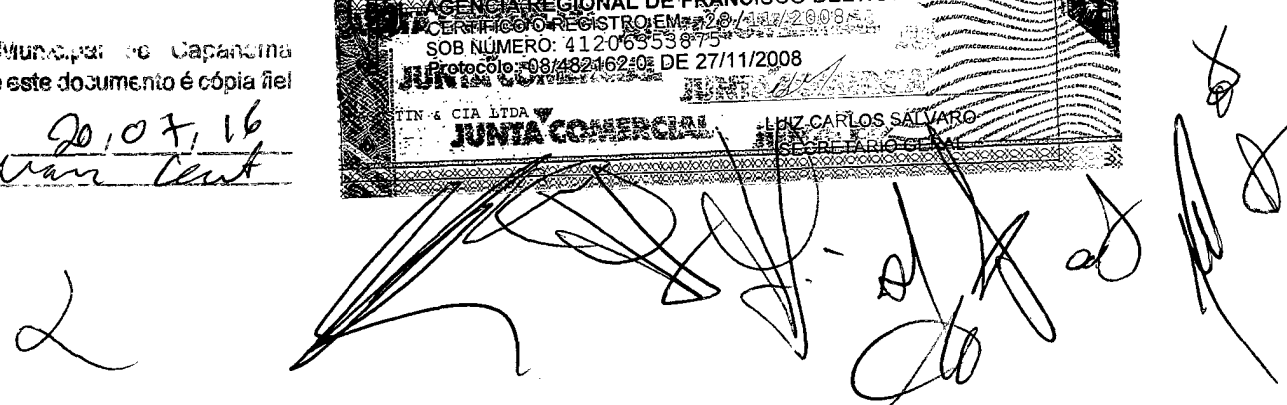
EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador



RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/07/16






Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

~~000277~~

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA**, estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.

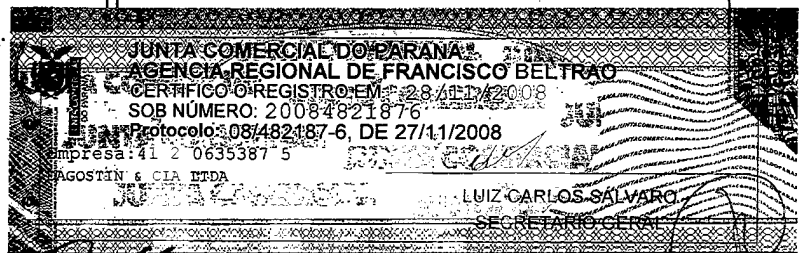
Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN

Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO

Sócio: RUBENS DAGOSTIN

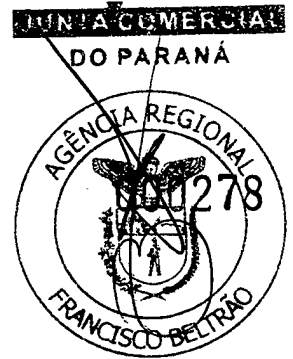
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28/11/08



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20, 07, 16

Man Gent



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
 CNPJ 10.515.896/0001-03
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

Professora Municipal do Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 20, 07, 16
 [Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio retirante

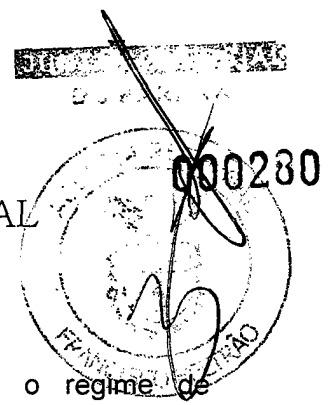
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2009 SOB NÚMERO: 20091935881 Protocolo: 09/193588-1, DE 15/05/2009 Empresa: 41 2 0635387 5 DAGOSTIN & CIA LTDA - ME	
 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL	



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 20/05/09

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de:
Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20.07.16
Manoel Cesar

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000281

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
- 2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade: Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

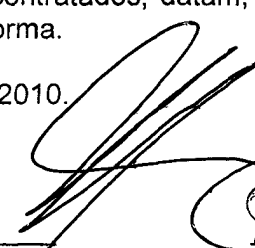
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.

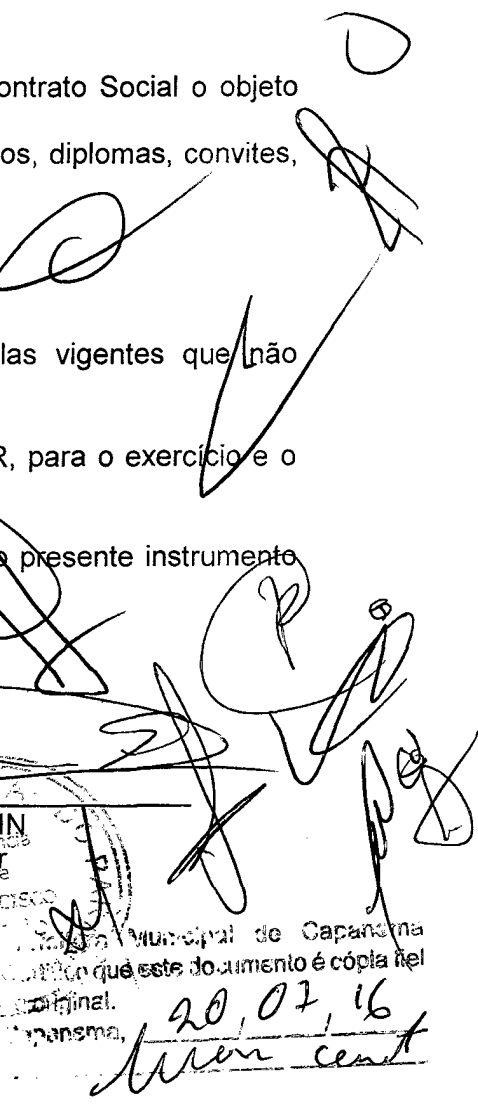


 EVARISTO DAGOSTIN NETO
 Sócio Administrador



 RUBENS DAGOSTIN
 Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010
 SOB NÚMERO: 20100049150
 Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010
 Empresa: 41 2 0635387 5
 DAGOSTIN & CIA LTDA -ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO


 Original
 20.07.16
 Arquivo cent

GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

000282

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Dagostin e Cia Ltda Me, CNPJ nº 10.515.896/0001-03 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema Pr 11 de Julho de 2016

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Evaristo

EVARISTO DAGOSTIN NETO
1631059/SSP/PR – 297.533.769-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº mtAw6.gUg5H.zlaon. Controle: Cb6iR.QJds
Consulte esse selo em <http://wfunarppr.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EVARISTO DAGOSTIN NETO, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de julho de 2016, às 15:41:14 horas

em Teste da Verdade.
Adelar Miguel Pazzini
Adelmar da Silva Pedrosa



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **000283**
/0011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAGOSTIN & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635387-5	CNPJ 10.515.896/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2008	Data de Início de Atividade 28/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/01/2010	Número: 20100049150		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 08 de julho de 2016

16/439560-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20, 07, 16
Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4/PR

GRÁFICA Levaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

00284

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

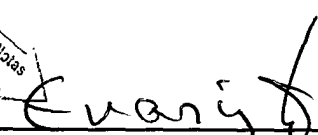
Capanema Pr 11 de Julho de 2016

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Dagostin e Cia Ltda Me cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

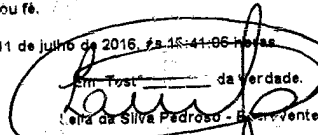

 EVARISTO DAGOSTIN NETO
 1631059/SSP/PR – 297.533.769-87
 SÓCIO ADMINISTRADOR

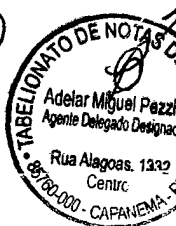
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: N° JtAw6.gUe5H.Ki0on. Controle: CAKIR QJdS
Consulte esse selo em <http://www.rparpr.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EVARISTO DAGOSTIN NETO, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de julho de 2016, às 15:44:06 horas


 em Teste da Verdade.
 Carla da Silva Padroso - Escrivente


 ADELAR MIGUEL PEZZINI
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

Email representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94	MULTICOLOR		0,90	450,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50	SAO DOMINGOS		7,40	370,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90	POLIBRAS		39,00	1.950,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30	SCRITY		91,50	1.372,50
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40	WALEU		86,00	2.580,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00	RICHIOTO		43,50	2.175,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80	RICHIOTO		51,80	2.590,00
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE UNIDADES	50,00	UN	57,00	MAGIRUS		56,00	2.800,00
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE UNIDADES	50,00	UN	79,00	MAGIRUS		78,00	3.900,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30	PACK		29,80	1.490,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50	ADECK		2,49	124,50
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99	SERTIC		1,90	190,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PREDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50	WALEU		13,50	1.350,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00	MARIPLAST		35,00	4.550,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50	GIPLAST		42,00	8.400,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50	COPIMAX		23,50	4.700,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES 235 X 359 MM	200,00	UN	3,50	ACP		3,45	690,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94	MERCUR		0,92	276,00
043	CAIXETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00	COMPACTOR		0,99	1.980,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 41.938,00

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00	LIVE UP		107,00	2.140,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00	PLASNEW		69,00	3.450,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99	LUVEX		59,00	5.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.490,00

TOTAL DA PROPOSTA : 63.428,00

Validade da proposta: 60 dias

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DOIS VIZINHOS -
CENTRO
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CEP 85660-000
PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

02.995.568/0001-15

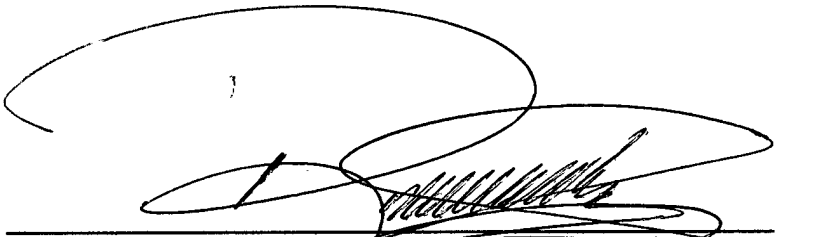


000287
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 053/2016 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016


Roseli Lucia Caluarotto Bose
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: efetive@hotmail.com

Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Telefone: (41) 3042 -

Fax: (41) 3225 -

Celular: (45) 9953 -

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: vanessa contantina straidotto

Telefone contador: 41 3225-1823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-07

Telefone representante: 41 3434-1823

E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	INCOTERM	18,05	902,50
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00	MD	644,10	12.882,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00	CHOICE	585,20	11.704,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00	SAFTI	274,55	5.491,00
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00	SAFTI	274,55	5.491,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	PREMIUM	150,10	4.503,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	ADVANTIVE	43,98	1.319,40
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	DARU	232,75	9.310,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80	PREMIUM	26,41	1.320,50

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - P

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: efetive@hotmail.com

Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Telefone: (41) 3042 -

Fax: (41) 3225 -

Celular: (45) 9953 -

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: vanessa contantina straidotto

Telefone contador: 41 3225-1823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-07

Telefone representante: 41 3434-1823

E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00	LIXEI	69,50	3.475,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99	COSMODERMA	56,99	5.699,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	62.097,40
						TOTAL DA PROPOSTA:	62.097,40

Validade da proposta: 60 dias

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P



EFETIVE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85

000290

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016



Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 24563-1
Representante Legal: Sidnei de Oliveira, Responsável Legal, RG: 8.086.069-2, CPF: 028.087.009-46, Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.

Curitiba, 20 de Julho de 2016.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
RESPONSÁVEL LEGAL

CARTÓRIO

3º Tabelionato de Notas
Francisco Smarzewski
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.878.448/0001-56

Selo Digital Nº 037ic.9rxdd.K1Tmj, Controle: eVkd0.s5G5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **SIDNEI DE OLIVEIRA** 0018*568379* Doufé
Cascavel-Paraná 19 de Julho de 2016 - 15:28:06m
da Verdade
Giovanna Coradini Bueno - Escrevente

Giovanna Coradini Bueno

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRACA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94		0,00	0,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50		0,00	0,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24		0,00	0,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90		0,00	0,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48		0,00	0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90		0,00	0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30		0,00	0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90		0,00	0,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30		0,00	0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60		0,00	0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95		0,00	0,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40		0,00	0,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00		0,00	0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME Email:
 Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umarama/PR - CEP 87503-000 Telefone: (44) 3621-8181 Fax: Celular: (44) 3623-1086
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: LENIR GREGANINI CARMONA CPF: 803.949.819-87 RG: 5.221.503-0
 Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP - Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR Conta: 30176-0 Data de abertura: 17/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00		0,00	0,00
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00		0,00	0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30		0,00	0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50		0,00	0,00
028	MÓCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00		0,00	0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99		0,00	0,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09		0,00	0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16		0,00	0,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50		0,00	0,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00		0,00	0,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00		0,00	0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50		0,00	0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10		0,00	0,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50		0,00	0,00
038	FASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 150 MM	200,00	UN	3,50		0,00	0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94		0,00	0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO	200,00	UN	1,40		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 **Fornecedor:** POLLO HOSPITALAR LTDA - ME **Email:**
Endereço: AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umarama/PR - CEP 87503-000 **Telefone:** (44) 3621-8181 **Fax:** **Celular:** (44) 3623-1086
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: LENIR GREGANINI CARMONA **CPF:** 803.949.819-87 **RG:** 5.221.503-0
Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP- **Telefone representante:**
Email representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR **Conta:** 30176-0 **Data de abertura:** 17/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)						
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20		0,00	0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	G-TECH	18,34	917,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00	LIVEUP	104,22	2.084,40
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00	MD / VISIO 2000	678,00	13.560,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00	ROSSMAX / SB 220	616,00	12.320,00
005	RESPIRADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00	MD	278,89	5.577,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF: 803.949.819-87

RG: 5.221.503-0

Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00	MD	270,20	5.404,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	PREMIUM	152,47	4.574,10
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	SOLIDOR	44,68	1.340,40
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	G-TECH / NEBDESK IV	236,43	9.457,20
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00		0,00	0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80		0,00	0,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00	JSN / P25a	67,55	3.377,50
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.612,40

TOTAL DA PROPOSTA : 58.612,40

Validade da proposta: 60 dias

PIP Gussiele Kaufmann

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Hospitalar
Respeito a vida.

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.
DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016 para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega dos produtos: Em até 1 (um) dia após a assinatura do contrato, no local, determinado pela Administração Pública;
- Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto;
- Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- E-mail: licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- Frete: Pago.

Proposta:

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E MAT. GRÁFICO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6.000,00	UN	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	**	0,00	0,00
2	500,00	UN	LÁPIS PRETO N° 02	**	0,00	0,00
3	50,00	UN	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	**	0,00	0,00
4	6.000,00	UN	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	**	0,00	0,00
5	3.000,00	UN	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	**	0,00	0,00
6	10.000,00	UN	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	**	0,00	0,00

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

1

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

000296

Hospitalar*Respeito a vida.*

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.****DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.****HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS****PROPOSTA COMERCIAL**

7	10.000,00	UN	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	**	0,00	0,00
8	3.000,00	UN	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	**	0,00	0,00
9	50,00	UN	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	**	0,00	0,00
10	10.000,00	UN	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	**	0,00	0,00
11	10.000,00	UN	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	**	0,00	0,00
12	10.000,00	UN	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS	**	0,00	0,00
13	3.000,00	UN	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	**	0,00	0,00
14	10,00	UN	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	**	0,00	0,00
15	15,00	UN	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	**	0,00	0,00
16	15,00	UN	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	**	0,00	0,00
17	20,00	CX	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	**	0,00	0,00
18	30,00	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	**	0,00	0,00
19	30,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO,	**	0,00	0,00
20	30,00	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	**	0,00	0,00
21	30,00	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	**	0,00	0,00
22	50,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29	**	0,00	0,00

contato@polfonohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

2

I.E 904.2540371

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.
DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

			LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM			
23	50,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	**	0,00	0,00
24	50,00	UN	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	**	0,00	0,00
25	50,00	UN	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	**	0,00	0,00
26	50,00	UN	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	**	0,00	0,00
27	50,00	UN	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	**	0,00	0,00
28	60,00	UN	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	**	0,00	0,00
29	100,00	UN	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	**	0,00	0,00
30	100,00	UN	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS,	**	0,00	0,00
31	100,00	UN	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS,	**	0,00	0,00
32	100,00	UN	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO COM CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	**	0,00	0,00
33	100,00	UN	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	**	0,00	0,00
34	130,00	UN	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	**	0,00	0,00

contato@pollohospitalar.com.br

Hospitalar

Respeito a vida.

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.

000298

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.
DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

35	200,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	**	0,00	0,00
36	200,00	UN	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	**	0,00	0,00
37	200,00	UN	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	**	0,00	0,00
38	200,00	UN	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	**	0,00	0,00
39	300,00	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	**	0,00	0,00
40	6.000,00	UN	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	**	0,00	0,00
41	200,00	UN	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	**	0,00	0,00
42	500,00	UN	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	**	0,00	0,00
43	2.000,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	**	0,00	0,00

Valor total - Lote 01 -R\$

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

4

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

Hospitalar
Respeito a vida.

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.
DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	18,34	917,00
2	20,00	UN	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	104,22	2.084,40
3	20,00	UN	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	MD / VISIO 2000	678,00	13.560,00
4	20,00	UN	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, O A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE DEVE	ROSSMAX / SB 220	616,00	12.320,00

CNPJ 09.204.127/0001-05

5

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

000300

Hospitalar*Respeito a vida.*

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.****DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.****HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS****PROPOSTA COMERCIAL**

			ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.			
5	20,00	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	MD	278,89	5.577,80
6	20,00	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	MD	270,20	5.404,00
7	30,00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	152,47	4.574,10
8	30,00	UN	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	SOLIDOR	44,68	1.340,40
9	40,00	UN	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	G-TECH / NEBDESK IV	236,43	9.457,20
10	40,00	UN	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	**	0,00	0,00
11	50,00	UN	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO- TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	**	0,00	0,00

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

6

I.E 904.28403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

Hospitalar
Respeito a vida.

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.

000301

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016.
DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

12	50,00	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25a	67,55	3.377,50
13	100,00	UN	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	**	0,00	0,00

Valor total - Lote 02 - R\$ 58.612,40 (Cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

Valor total da Proposta R\$ R\$ 58.612,40 (Cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

- Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

PIP Gisiele Kautz mon n
Social/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

7

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES ESARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-080

Telefone representante:

E-mail representante: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94		0,00	0,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50		0,00	0,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24		0,00	0,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90		0,00	0,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48		0,00	0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90		0,00	0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30		0,00	0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90		0,00	0,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30		0,00	0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	5,60		0,00	0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95		0,00	0,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40		0,00	0,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00		0,00	0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-080

Telefone representante:

E-mail representante: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00		0,00	0,00
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00		0,00	0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30		0,00	0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50		0,00	0,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00		0,00	0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99		0,00	0,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09		0,00	0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16		0,00	0,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50		0,00	0,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00		0,00	0,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00		0,00	0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50		0,00	0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10		0,00	0,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50		0,00	0,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 225 X 350 MM	200,00	UN	3,50		0,00	0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94		0,00	0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO	200,00	UN	1,40		0,00	0,00

Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-080

Telefone representante:

E-mail representante: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)						
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20		0,00	0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	OMROM - MC-245	18,43	921,50
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00	LIVE-UP - 65CM	104,76	2.095,20
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00	RIESTER - RI-MINI	657,66	13.153,20
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00	JG MORIYA - MD300-C	597,52	11.950,40
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00	FARMATEX - AD002	280,33	5.606,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3223 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-080

Telefone representante:

E-mail representante: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00	FARMATEX - INF001	271,60	5.432,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	PREMIUM - ESFS20N_V	153,26	4.597,80
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	PREMIUM - ESTUOPR	44,91	1.347,30
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	G-TECH - NEBDESK IV	237,65	9.506,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00		0,00	0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80	PREMIUM	26,97	1.348,50
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00	JSN - P25A	70,00	3.500,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99	NUTRIEX - FPS60	58,19	5.819,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 66.277,50

TOTAL DA PROPOSTA: 66.277,50

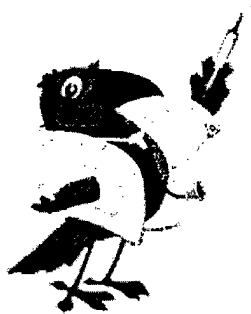
Validade da proposta: 60 dias

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

080306

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Capanema/PR
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 20/07/2016 com início às 09h00min

Valor R\$ 65.277,50 (Sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas;

O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 1 (um) dia após a solicitação por parte da secretaria;

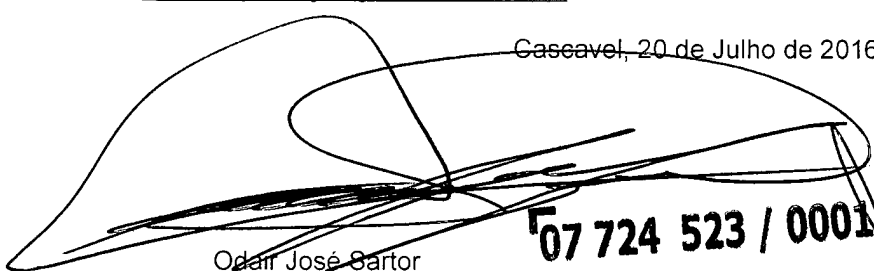
PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br.

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000307

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 53/2016

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C.: **46540-2**

Ag.: **1460-5**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: **020.887.939-09**

RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: **881.345.049-49**

RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/ PR**

CEP: **85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** nº **20109805496**

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Data da consulta: 12/07/2016**Identificação do Contribuinte**CNPJ : **07.724.523/0001-20**Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATO & POSSATO LTDA - ME

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490; - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326

Endereço representante: KM8 - SANTA ROSA S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - MARRECAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Conta: 309-6

Data de abertura: 14/06/2016

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42			0,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94			0,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50			0,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42			0,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12			0,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22			0,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22			0,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24			0,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90			0,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22			0,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22			0,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22			0,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12			0,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48			0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90			0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30			0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90			0,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 280 X 370MM	30,00	UN	54,30			0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60			0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95			0,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40			0,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00			0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80			0,00
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500	50,00	UN	57,00			0,00

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA - ME

Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

00309

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Fornecedor : POSSATO & POSSATO LTDA - ME

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Endereço : R PARÁ 490 SALA: 490; - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326

Endereço representante: KM8 - SANTA ROSA S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARRECAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Conta: 309-6

Data de abertura: 14/06/2016

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UNIDADES						
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00			0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30			0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50			0,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00			0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99			0,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09			0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16			0,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50			0,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00			0,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00			0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50			0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10			0,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50			0,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	200,00	UN	3,50			0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94			0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA (MC-107)	6.000,00	UN	0,42			0,00
041	FICHA DE AUTO TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	200,00	UN	1,40			0,00

72.150.550/0001-06
 POSSATO & POSSATO LTDA - ME
 Rua Pará, 490 - Centro
 CEP 85.601-290 - Fco Beltrão PR

00310

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Fornecedor: POSSATO & POSSATO LTDA - ME

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490; - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326

Endereço representante: KM8 - SANTA ROSA S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - MARRECAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Conta: 309-6

Data de abertura: 14/06/2016

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20			0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	INCOTERM	18,90	945,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00	LIVE UP	107,90	2.158,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00	MISSOURI	677,90	13.558,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, O A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00			0,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	20,00	UN	289,00	MD	288,90	5.778,00
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00	20,00	UN	280,00	MD	279,90	5.598,00

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA - ME

Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 - Fco Beltrão PR

00311

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATO & POSSATO LTDA - ME

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490; - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326

Endereço representante: KM8 - SANTA ROSA S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - MARREAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Conta: 309-6

Data de abertura: 14/06/2016

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	METROS EM PVC.						
007	ESFIGOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	PREMIUM	157,90	4.737,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	PREMIUM	46,20	1.386,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	NS	244,90	9.796,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00			0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80	LABOR IMPORT	27,70	1.385,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00			0,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 45.341,00

TOTAL DA PROPOSTA: 45.341,00

Validade da proposta: 60 dias



POSSATO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA - ME

Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

00312

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

76.345.370/0001 - 22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

CASCAVEL - PARANÁ

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante: ADRIBREDA67@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80	PLASML	51,00	2.550,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00	SANREMO	34,90	4.537,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50	PLASVALE	41,90	8.380,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.467,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	SOLIDOR	18,50	925,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00	LIVEUP	98,00	1.960,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00	MD	658,00	13.160,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00	ROSSMAX	616,00	12.320,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00	PROTEC	275,00	5.500,00
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA	20,00	UN	280,00	PROTEC	275,00	5.500,00

[Handwritten signatures and scribbles over the table, including a large signature and the number 00313]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDÁ

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante: ADRIBREDA67@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.						
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	PAMED	155,00	4.650,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	PAMED	45,00	1.350,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	NEVONI	235,00	9.400,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80	G-TEC	26,40	1.320,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99	NUTRIEX	57,00	5.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							61.785,00
TOTAL DA PROPOSTA :							77.252,00

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

76.345.370/0001 - 22
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CASCAVEL - PARANÁ

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85.60-2-0

Telefone representante: 46-9975-0533

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	SOLIDOR	17,30	865,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00	GOWLLANDS	617,00	12.340,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00	MORE FITNNE	560,00	11.200,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00	AMBU	275,00	5.500,00
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00	AMBU	275,00	5.500,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	SOLIDOR	145,00	4.350,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	SOLIDOR	42,00	1.260,00
009	INALADOR A AIR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	DARU	223,00	8.920,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

000316

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 32102692 - 30 **Contador:** VALDIR ABATI
Representante: AMARILDO BASEGGIO **CPF:** 453.313.169-72 **RG:** 3.473.159-4
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85.60-2-0
E-mail representante: disprobel@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 31022-0

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com
Telefone: (46) 3524 - **Fax:** (46) 3524 - **Celular:**
Telefone contador: (46) 3520 -

Telefone representante: 46-9975-0533

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

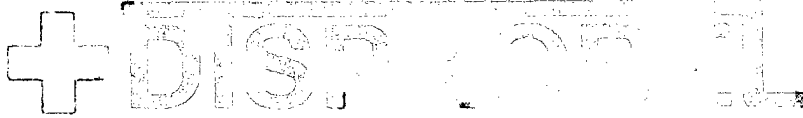
PREÇO TOTAL DO LOTE: 49.935,00
TOTAL DA PROPOSTA: 49.935,00

Validade da proposta: 60 dias

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

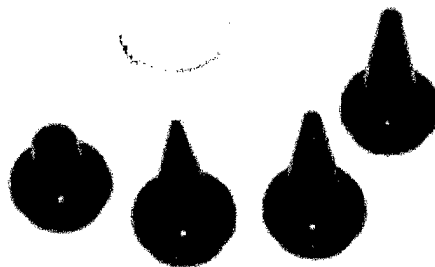
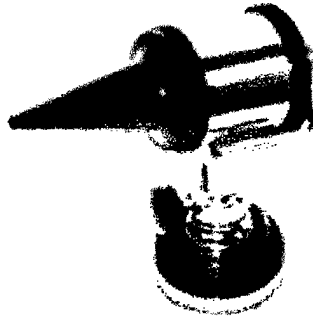
000317

Otoscópio Iluminação Halógena 302H

Marca: Gowllands - DORJA

Modelo: Ref. 302H

- Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts
- Regulador de intensidade de luz
- 4 espéculos auriculares
- 1 espéculo nasal
- Lâmpada halógena de 2,5 Volts (Ref: 112H)
- Acompanha estojo para transporte



Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão

Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@hotmail.com / stella_disprobel@hotmail.com



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000318

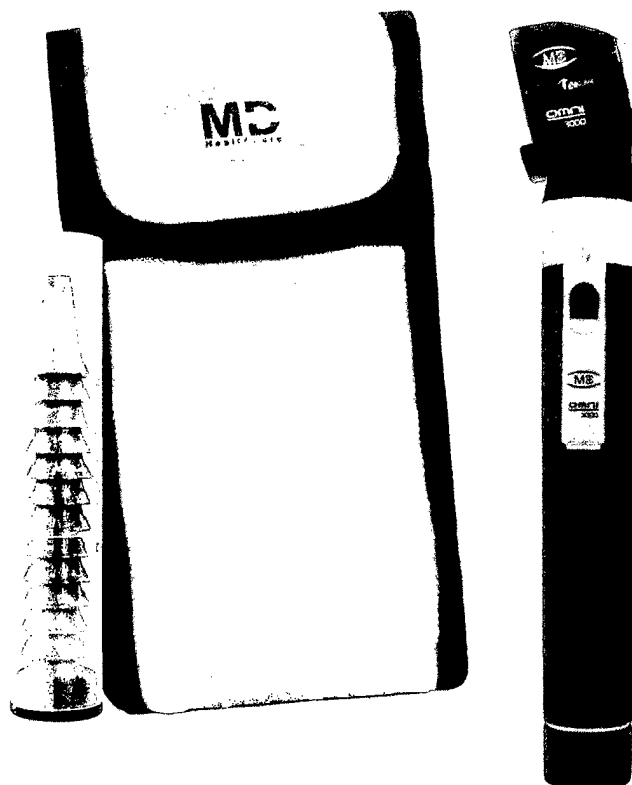
Otoscópio Pocket F.O (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização.
Marca: MD

Características:

- Cabeça em ABS resistente a impactos;
- Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática;
- Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção;
- Utilizado em conjunto com espéculos de ouvido reutilizáveis (adquiridos separadamente) ou descartáveis (Inclusos 14 unidades) tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, proporcionando maior conforto para o paciente;
- Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso;
- Transmissão de luz por fibra óptica;
- Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.

Acompanha:

- 7 espéculos descartáveis 2,5 mm;
- 7 espéculos descartáveis 4,0 mm;
- Cabo Pocket com clip de bolso;
- Estojo macio espumado para acondicionamento.



Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão

Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@hotmail.com / stella_disprobel@hotmail.com



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000319

Oval Silicone Resuscitator

Características: O resuscitador Ambu Oval silicone tem uma superfície texturizada especial combinada com a correia de suporte única para assegurar que um aperto confortável e firme é garantida, permitindo uma ventilação eficaz, durante longos períodos, sem o problema de fadiga de mão. Os Ambu Oval silicone reanimadores é feito de uma visão peças que podem ser desmontadas facilmente. O Ambu oval silicone Resuscitator pode facilmente ser limpo e esterilizado (excepto o reservatório de oxigênio), a uma temperatura de 134 ° Celsius.

A única forma é pequeno e fácil de segurar. O design ergonômico e leve do Ambu Oval silicone Resuscitator é feito para o manuseio de usuário ideal e apoio, mesmo durante as ventilações prolongados. Os resuscitadores são semi-transparente para permitir uma verificação visual da condição do paciente. Uma válvula de limite de pressão é opcional para a versão de adulto e foi incluído na concepção das versões pediátricas para garantir a segurança do paciente.

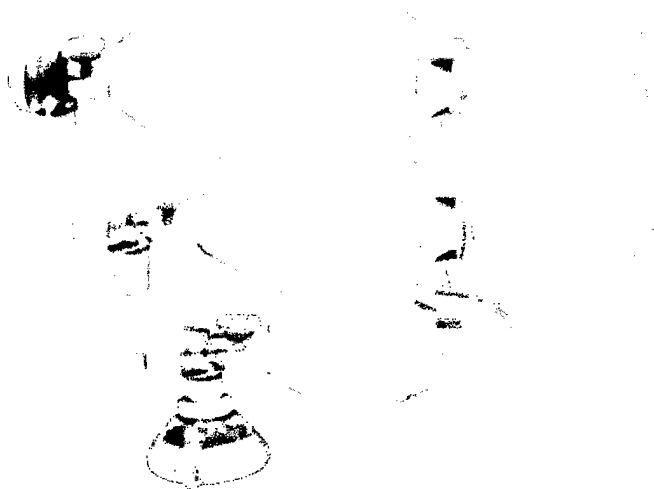
Especificações

Volume do saco: Adulto (1475 ml), Pediatria (635 ml), Neonatal (220 ml)

Dimensões: Adulto (295x127 mm), Pediatria (234x99 mm), neonato (165x70 mm)

Peso: Adulto (350 g), Pediatria (230 g), Neonatal (112 g)

(Incluindo reservatório e máscara)





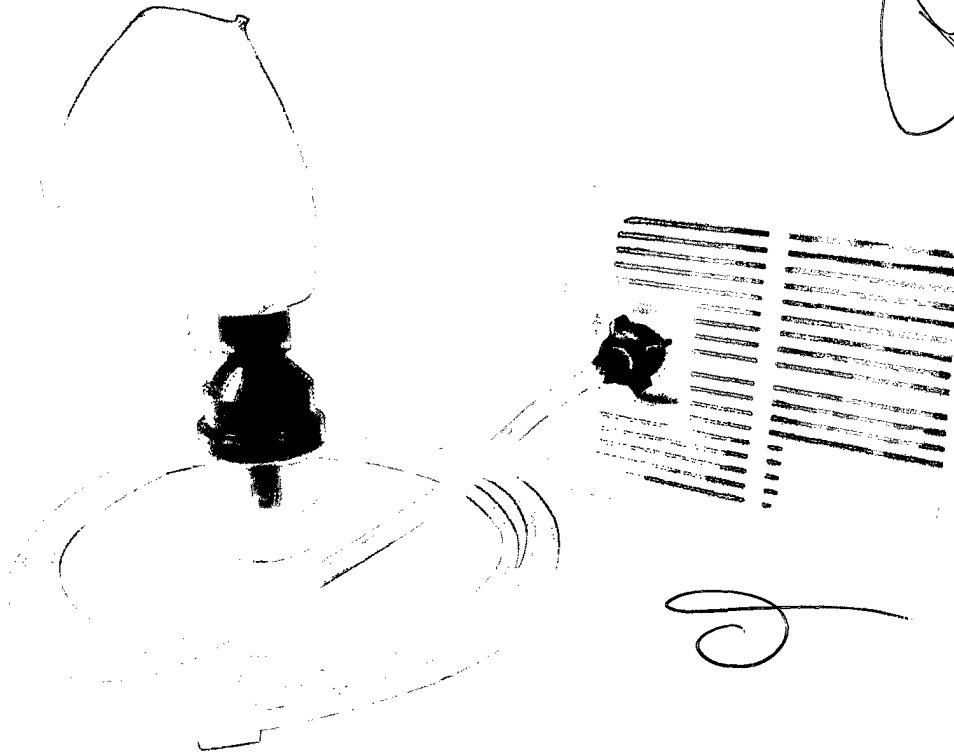
Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000320

NEBULIZADOR PORTÁTIL AR COMPRIMIDO

Modelo: NEBULAR PLUS

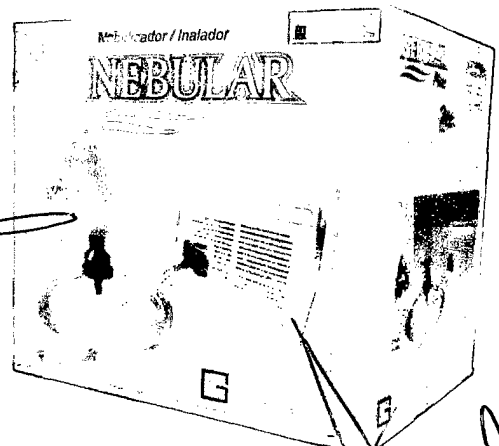
Marca: DARU



Nebulizador/inalador leve, portátil, robusto, de fácil manuseio. É um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias. Com filtro de ar removível, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias. Cada aparelho vem com duas máscaras e elásticos reguláveis que se adaptam perfeitamente ao rosto. NEBULAR PLUS® é um micro-inalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI* para combater às infecções das vias aéreas. NEBULAR PLUS® tem garantia de dois anos Daru Medicals.

Especificações Técnicas

Voltagem	Bivolt (127/220 V.C.A)
Motor	60 Hz
Dimensões	18 X 15 X 19 cm
Sistema	A pistão
Taxa de Nebulização	0,19 ml / min
Peso com embalagem	2,10 kg.
Consumo de energia	90 W
Medicamento a ser utilizado	Sempre o receitado pelo médico





DISPROBEL

000321

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.511/0001-11

ESTETOSCÓPIO
MODELO: DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC
MARCA: Solidor

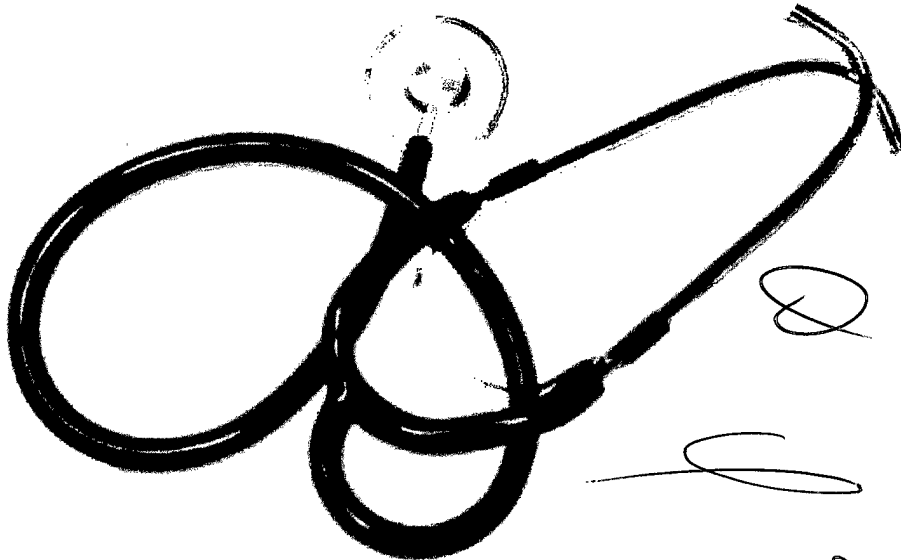
DETALHES DO PRODUTO

Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas.

Conjunto auricular em metal cromado, resistente. Estetoscópio Simples Solidor e flexível, na curvatura do tubo em "Y".

Dimensões

Peso: 125 gramas



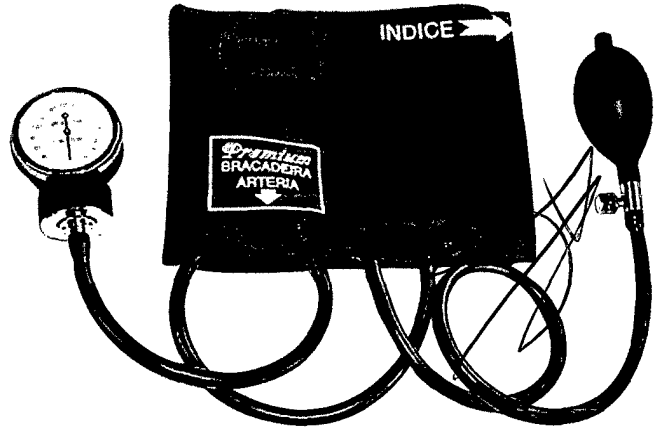
+ DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000322

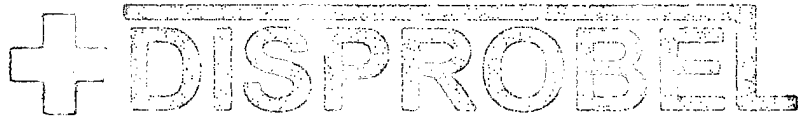
ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANEROÍDE
Modelo: BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO
Tamanho: ADULTO
Marca: SOLIDOR

É utilizado para medir a pressão arterial. Tipo aneroide manual, leve e portátil. O Manômetro do **ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE SOLIDOR** é confeccionado em epóxi, com aro de alumínio e visor em acrílico. Possui braçadeira em Nylon, regulável ao braço e fixada por fecho de Velcro. Sua válvula é metálica cromada de uso manual. Pera em látex, com formato anatômico e flexível de fácil utilização. Ainda possui uma bolsa em couro sintético, para armazenar o seu equipamento medico com total segura. Produto com Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM.



DADOS TÉCNICOS

Modelo do equipamento	Aneroide
Registro ANVISA	Sim
Faixa de Medição	0 - 300 mmHg
Garantia do Fabricante	12 Meses
Conteúdo da Embalagem	Esfigmomanômetro Completo, Manual de Instruções, Estojo
Aprovado e Verificado pelo INMETRO	Sim



000323

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

OXIMETRO DE DEDO

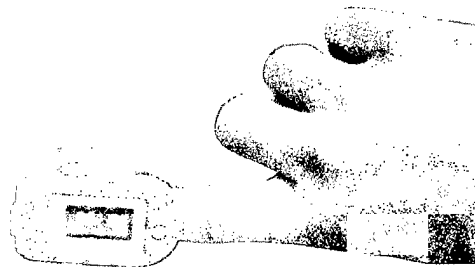
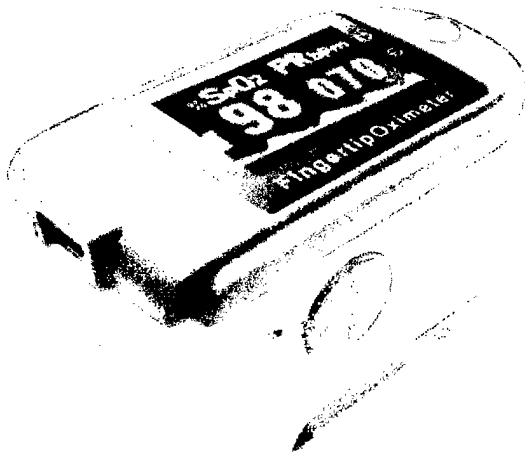
Modelo: MF 419

Marca: More Fitness

Material: plástico rígido abs.

Moldado spo2: 35-99% pulse ratio: 30 - 250bpm resolução: 1% para spo2, 1bpm para a relação de pulso precisão: / - 2% (70% - 99%), não especificadas (<70%) para spo2, / - 2bpm ou / - 2% (selecione maior) para a relação de pulso.

Alimentação: duas pilhas alcalinas aaa (não incluídas) consumo da bateria: duas pilhas aaa de 1,5 v, 600mah pilhas alcalinas pode ser usado continuamente, durante 30 horas dimensão: l: 58 w x: 32 x h: 34 (mm) indicação da bateria fraca desliga automaticamente quando nenhum sinal depois de 5 segundos pode medir com precisão spo2 e pr



+ DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ: 82.291.311/0001-11

000324

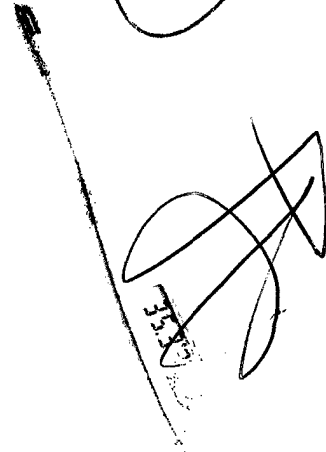
TERMÔMETRO DIGITAL

Modelo: DT-11^a

Marca: SOLIDOR



SOLIDOR



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

- Aviso Sonoro.
- Memória.
- Desliga automaticamente.
- Indicador de bateria baixa.
- Resistente à água.
- Validade Inderterminada.



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Termômetro digital é um aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas.
- É um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição.
- Intervalo de medição: 32°C à 42°C.
- Resolução: 0,1°C.
- Classe de exatidão: II.



Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.284.454/0001-40

Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

E-mail: katiasoethe@gmail.com

Endereço: R PEDRO KOSSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - IPORA DO OESTE/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 49363412474

Celular: 4988291719

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CENTRO - CENTRO - IPORA DO OESTE/SC - CEP 88989-900

Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: katiasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - IPORA DO OESTE/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 01/11/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42	McLee	0,40	2.400,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42	McLee	0,40	2.400,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12	McLee	0,10	300,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22	McLee	0,20	2.000,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22	McLee	0,20	2.000,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22	McLee	0,20	2.000,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22	McLee	0,20	2.000,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12	McLee	0,10	300,00
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00	Indestel	56,00	2.800,00
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00	Indestel	78,00	3.900,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00	Zoz Soethe	108,00	6.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.580,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00	Zoz Soethe	47,00	1.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.880,00

TOTAL DA PROPOSTA : 28.460,00

Validade da proposta: 60 dias

Katia Soethe

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40

Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

E-mail: katiasoethe@gmail.com

Endereço: R PEDRO KOSSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - Iporã do Oeste/SC - CEP 89899-000

Telefone: 4936341247

Fax: 49363412474

Celular: 4988291719

Inscrição Estadual: 257491163

Contador: NAIR MARIA RHODEN

Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE

CPF: 008.184.819-60

RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CENTRO - CENTRO - IPORA DO OESTE/SC - CEP 88989-900

Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: katiasoethe@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - IPORA DO OESTE/SC

Conta: 21705-0

Data de abertura: 01/11/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Kátia Soethe

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

CNPJ: 21.264.454/0001-40

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R.PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: ANDERPEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94	MASTERPRINT	0,91	455,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50	SÃO DOMINGOS	7,27	363,50
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24		0,00	0,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90	DAC	38,70	1.935,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48	VMP	35,75	357,50
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90		0,00	0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30		0,00	0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90	NEW	1,84	36,80
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30		0,00	0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60		0,00	0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95	MASTERPRINT	9,65	289,50
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40	ACRIMET	84,77	2.543,10
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00	RISCHIOTO	44,00	2.200,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80	RISCHIOTO	52,80	2.640,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: ANDERPEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00	BC	55,29	2.764,50
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00	BC	76,63	3.831,50
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30	BC	29,39	1.469,50
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50		0,00	0,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00		0,00	0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99	CIS	1,93	193,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09		0,00	0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16	PANAMERICANA	5,16	516,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50	ACRIMET	13,50	1.350,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00	MASTERPRINT	49,65	4.965,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00		0,00	0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50	RISCHIOTO	42,19	8.438,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10	COLACRIL	41,80	8.360,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50	REPORT	23,03	4.606,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	200,00	UN	3,50	ALAPLAST	3,39	678,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94	MERCUR SUPER	0,91	273,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA, (MC-107)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
041	FICHA DE AUTOPREENCHIMENTO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO	200,00	UN	1,40		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: ANDERPEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)						
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20		0,00	0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1 00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00	BIC	0,97	1.940,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	50.204,90

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00		0,00	0,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00		0,00	0,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00		0,00	0,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00		0,00	0,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	20,00	UN	289,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021
Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

E-mail: anderpel@hotmail.com

Telefone: (45) 3226 - Fax: (45) 3226 - Celular: (45) 99723479

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-300

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: ANDERPEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00		0,00	0,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00		0,00	0,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30		0,00	0,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00		0,00	0,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00		0,00	0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80		0,00	0,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00		0,00	0,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 50.204,90

Validade da proposta: 364 dias

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENÇO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1518004

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25036-8

Data de abertura: 14/10/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42	IGAL	0,41	2.460,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94			0,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50			0,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42	IGAL	0,41	2.460,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12	IGAL	0,11	330,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22	IGAL	0,22	2.200,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22	IGAL	0,22	2.200,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24	IGAL	0,24	720,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90			0,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22	IGAL	0,21	2.100,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22	IGAL	0,22	2.200,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22	IGAL	0,22	2.200,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12	IGAL	0,11	330,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48			0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90			0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30			0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90			0,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30			0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60			0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95			0,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40			0,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00			0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80			0,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

000331

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1518004

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25036-8

Data de abertura: 14/10/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00			0,00
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00			0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30			0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50			0,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00			0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99			0,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09			0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16			0,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50			0,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00			0,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00			0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50			0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10			0,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50	IGAL	18,80	3.760,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 227 X 350 MM	200,00	UN	3,50			0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94			0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42	IGAL	0,41	2.460,00
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO	200,00	UN	1,40	IGAL	1,40	280,00

LOURENCO SUZIN ME
CNPJ 17 757 123 0001-74

00332

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1518004

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25036-8

Data de abertura: 14/10/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)						
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20	IGAL	1,20	600,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							24.300,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00			0,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00			0,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00			0,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00			0,00
005	RESPIRADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	20,00	UN	289,00			0,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

00333

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74

Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 90624098 - 08

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 5521239

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1518004

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25036-8

Data de abertura: 14/10/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00			0,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00			0,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30			0,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00			0,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00			0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80			0,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00			0,00
013	PROTECTOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE :

0,00

TOTAL DA PROPOSTA :

24.300,00

LOURENÇO SUZIN ME
 LOURENÇO SUZIN - ME
 CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: al_dagostin@yahoo.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-1897 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 16310590 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42	IGUACU	0,42	2.520,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94		0,00	0,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50		0,00	0,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42	IGUACU	0,42	2.520,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12	IGUACU	0,12	360,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22	IGUACU	0,21	2.100,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22	IGUACU	0,21	2.100,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24	IGUACU	0,23	690,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90		0,00	0,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22	IGAUCU	0,22	2.200,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22	IGUACU	0,21	2.100,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22	IGUACU	0,21	2.100,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12	IGUACU	0,12	360,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48		0,00	0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90		0,00	0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30		0,00	0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90		0,00	0,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30		0,00	0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60		0,00	0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95		0,00	0,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40		0,00	0,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00		0,00	0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80		0,00	0,00
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500	50,00	UN	57,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: al_dagostin@yahoo.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-1897 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 16310590 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UNIDADES						
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00		0,00	0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30		0,00	0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50		0,00	0,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00		0,00	0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99		0,00	0,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09		0,00	0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16		0,00	0,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50		0,00	0,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00		0,00	0,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00		0,00	0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50		0,00	0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10		0,00	0,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50		0,00	0,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	200,00	UN	3,50		0,00	0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94		0,00	0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42	IGUACU	0,42	2.520,00
041	FICHA DE RITO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	200,00	UN	1,40	IGUACU	1,39	278,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor: DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: al_dagostin@yahoo.com.br

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-1897 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 16310590 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20	IGUACU	1,15	575,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							20.423,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00		0,00	0,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00		0,00	0,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00		0,00	0,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00		0,00	0,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00		0,00	0,00
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00	20,00	UN	280,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: al_dagostin@yahoo.com.br

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-1897 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 16310590 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 23/05/2012

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	METROS EM PVC.						
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00		0,00	0,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30		0,00	0,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00		0,00	0,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00		0,00	0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80		0,00	0,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00		0,00	0,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							20.423,00

Evaristo
 DAGOSTIN & CIA LTDA
 CNPJ: 10.515.896/0001-03

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: profile@certto.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3224 -

Celular: (45) 3225-1477

Inscrição Estadual: 422.10416 - 02

Contador:

Telefone contador:

Representante: Euclides Luiz Tomazelli

CPF: 060.116.839-91

RG: 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 39418-1

Data de abertura: 12/07/2006

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94		0,00	0,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50		0,00	0,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24		0,00	0,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90		0,00	0,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS (MC-088)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22		0,00	0,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12		0,00	0,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48		0,00	0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90		0,00	0,00
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30		0,00	0,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90		0,00	0,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30		0,00	0,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60		0,00	0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95		0,00	0,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40		0,00	0,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00		0,00	0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80		0,00	0,00
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500	50,00	UN	57,00		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: profile@certto.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3224 -

Celular: (45) 3225-1477

Inscrição Estadual: 422.10416 - 02

Contador:

Telefone contador:

Representante: Euclides Luiz Tomazelli

CPF: 060.116.839-91

RG: 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 39418-1

Data de abertura: 12/07/2006

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UNIDADES						
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00		0,00	0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30		0,00	0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50		0,00	0,00
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00		0,00	0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99		0,00	0,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09		0,00	0,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16		0,00	0,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50		0,00	0,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00		0,00	0,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00		0,00	0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50		0,00	0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10		0,00	0,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50		0,00	0,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	200,00	UN	3,50		0,00	0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94		0,00	0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42		0,00	0,00
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	200,00	UN	1,40		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: profile@certto.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3224 - Celular: (45) 3225-1477

Inscrição Estadual: 422.10416 - 02

Contador:

Telefone contador:

Representante: Euclides Luiz Tomazelli

CPF: 060.116.839-91

RG: 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 39418-1

Data de abertura: 12/07/2006

Lote : 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS. EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR (MC-108)	500,00	UN	1,20		0,00	0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1 00 MM CRISTAL AZUL	2 000,00	UN	1,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00	G-TECH	18,05	902,50
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00	CARCI	102,60	2 052,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO	20,00	UN	678,00			0,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2	20,00	UN	616,00	ROSSMAX	616,00	12.320,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	20,00	UN	289,00	PROTEC	275,00	5.500,00
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00	20,00	UN	280,00	MD	266,00	5.320,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: profile@certto.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3222 -

Fax: (45) 3224 -

Celular: (45) 3225-1477

Inscrição Estadual: 422.10416 - 02

Contador:

Telefone contador:

Representante: Euclides Luiz Tomazelli

CPF: 060.116.839-91

RG: 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 39418-1

Data de abertura: 12/07/2006

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	METROS EM PVC ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00	PREMIUM	150,10	4 503,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30	PREMIUM	44,00	1.320,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00	G-TECH	232,75	9.310,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00			0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80	G-TECH	26,42	1 321,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00	ARQPLAST	70,00	3 500,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99	NUTRIEX	56,99	5 699,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							51.747,50
TOTAL DA PROPOSTA:							51.747,50

Validade da proposta: 365 dias

Komylla Tomazelli

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE - 45-3224-8308

**À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2016**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.53/2016- Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para aquisição dos materiais dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 422.104.16-02
REPRESENTANTE: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
E CARGO: SOCIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.009.609-7 SSP/PR E CPF: 043.680.279-14
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO - CASCAVEL - PARANA
e TELEFONE: 45-3224-8308
AGÊNCIA: 4693-0 e Nº DA CONTA BANCÁRIA :39418-1
3-
CONDIÇÕES
GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em **Pen-Drive ou CD-ROM** e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

DO PAGAMENTO: O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.

O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 1 (um) dia após a solicitação por parte da secretaria;

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste.

A licitante fica obrigada a garantir a prestação de

Assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

Cascavel, 18 de abril de 2016.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.792.355/0001-00

Fornecedor: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME

E-mail: beltoner.h@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 - Fax:

Celular: (46) 9974 -

Inscrição Estadual: 90323593-42

Contador: consulte

Telefone contador: 4630554704

Representante: ANDRE VOLLMERHAUSEN

CPF: 083.583.319-40

RG: 104677410

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635240844

E-mail representante: beltoner.h@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 43967-3

Data de abertura: 01/06/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	6.000,00	UN	0,42			0,00
002	LÁPIS PRETO Nº 02	500,00	UN	0,94	WINENER	0,54	270,00
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	50,00	UN	7,50	SAO DOMINGOS	6,94	347,00
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	6.000,00	UN	0,42			0,00
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	3.000,00	UN	0,12			0,00
006	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	10.000,00	UN	0,22			0,00
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	10.000,00	UN	0,22			0,00
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,24			0,00
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	50,00	UN	39,90	POLIBRAS	29,90	1.495,00
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	10.000,00	UN	0,22			0,00
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	10.000,00	UN	0,22			0,00
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	10.000,00	UN	0,22			0,00
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	3.000,00	UN	0,12			0,00
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	10,00	UN	36,48			0,00
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	15,00	UN	39,90	ACRIMET	35,90	538,50
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	15,00	UN	92,30	BACARIN	85,00	1.275,00
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	1,90	ACC	1,75	35,00
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	30,00	UN	54,30	ACRIMET	54,20	1.626,00
019	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	30,00	UN	6,60			0,00
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00	UN	9,95	CLASSE	7,50	225,00
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	30,00	UN	87,40	ACRIMET	77,60	2.328,00
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	50,00	UN	44,00			0,00
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 26 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	50,00	UN	52,80			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00

Fornecedor: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME

E-mail: beltoner.h@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9974 -

Inscrição Estadual: 90323593-42

Contador: consulte

Telefone contador: 4630554704

Representante: ANDREVOLLMERHAUSEN

CPF: 083.583.319-40

RG: 104677410

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635240844

E-mail representante: beltoner.h@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 43967-3

Data de abertura: 01/06/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	57,00			0,00
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	50,00	UN	79,00			0,00
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	50,00	UN	30,30			0,00
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	2,50	CLASSE	1,95	97,50
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60,00	UN	110,00			0,00
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	100,00	UN	1,99	TRIS	1,35	135,00
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	2,09	PANAMERICANA	2,09	209,00
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	100,00	UN	5,16	PARAMERICANA	4,80	480,00
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	100,00	UN	13,50	ACRIMET	13,50	1.350,00
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	100,00	UN	55,00	CHINAMATE	43,90	4.390,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	130,00	UN	36,00			0,00
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	200,00	UN	43,50			0,00
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	200,00	UN	43,10		33,85	6.770,00
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	200,00	UN	23,50	REPORT	16,50	3.300,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	200,00	UN	3,50	POLIBRAS	2,58	516,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	300,00	UN	0,94			0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	6.000,00	UN	0,42			0,00
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO	200,00	UN	1,40			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00 Fornecedor: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA. - ME

E-mail: beltoner.h@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9974 -

Inscrição Estadual: 90323593-42

Contador: consulte

Telefone contador: 4630554704

Representante: ANDRE VOLLMERHAUSEN

CPF: 083.583.319-40

RG: 104677410

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635240844

E-mail representante: beltoner.h@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 43967-3

Data de abertura: 01/06/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)						
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	500,00	UN	1,20			0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	2.000,00	UN	1,00	BIC	0,95	1.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							27.287,00

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TERMÔMETRO DIGITAL	50,00	UN	19,00			0,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	20,00	UN	108,00			0,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	20,00	UN	678,00			0,00
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	20,00	UN	616,00			0,00
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	289,00			0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 53/2016

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00 Fornecedor: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA. - ME

E-mail: beltoner.h@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9974 -

Inscrição Estadual: 90323593-42

Contador: consulte

Telefone contador: 4630554704

Representante: ANDRE VOLLMERHAUSEN

CPF: 083.583.319-40

RG: 104677410

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635240844

E-mail representante: beltoner.h@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 43967-3

Data de abertura: 01/06/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 MATERIAL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	20,00	UN	280,00			0,00
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	30,00	UN	158,00			0,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	30,00	UN	46,30			0,00
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	40,00	UN	245,00			0,00
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40,00	UN	48,00			0,00
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	50,00	UN	27,80			0,00
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	50,00	UN	70,00			0,00
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	100,00	UN	59,99			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.287,00

Validade da proposta: 90 dias

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

[Handwritten signatures and initials are present over the table and in the lower right area of the page.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ nº 06.870-6
Rua: Presidente Getúlio Vargas, 110 - B. São Cristóvão - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-1; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195750-90WG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Vilbor de Miranda Cavalcanti
Titular

NOTA Nº 000349
AGÊNCIA REGISTRO CIVIL DO PARANÁ
CASCAVEL, PR

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

[Handwritten signatures and initials of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 918 - Bairro: Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.812-201 - Fone: (41) 3224.5224

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

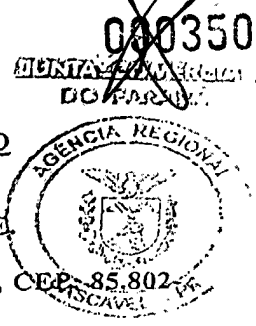
Cód. Autenticação: 28681205161541570207-2; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI95749-HCUM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**
- 2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.
- 3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.
- 5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

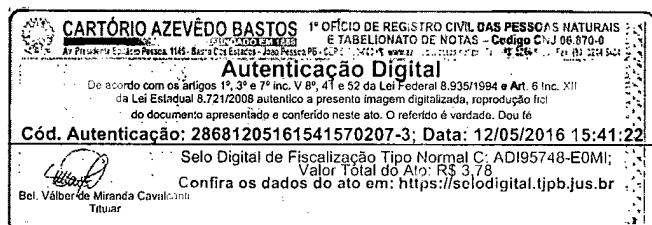
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.



020351

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ~~ou assumir~~ obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



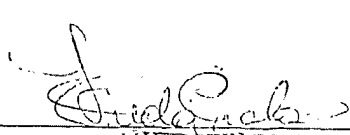
000352

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

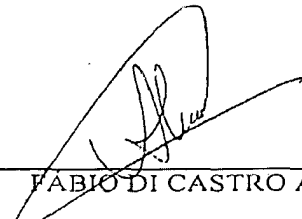
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



 HILDA PIOLA




 FABIO DI CASTRO ALVES

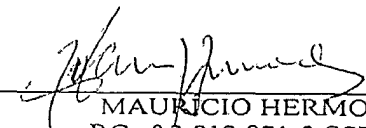


 ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:




 JUCELIO RIBEIRO
 RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

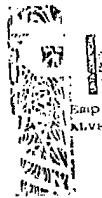


 MAURICIO HERMOSO
 RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:



 WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
 CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
 SOB NÚMERO: 20109805496
 Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
 Empresa: 41 2 0560896-9
 ALVES E SARTOR LTDA - ME.

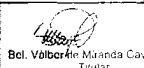

 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS Cúmpio nº 1 DE 879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Sala 213 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85801-900 - Fone: (41) 321-4500

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-5; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195746-Q3T1;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d316563add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

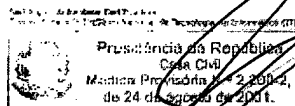
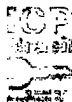
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Odair Jose Sartor

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: **ODAIR JOSE SARTOR**

FILIAÇÃO: OLIZE SARTOR HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVELPR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, 1 OFÍCIO
C.CAS=19228; LIVRO=748; FOLHA=8

CPF: 020.887.939-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

000354

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 020.887.939-09

Nome: ODAIR JOSE SARTOR

Nascimento: 12/12/1975

BANCO DO BRASIL

Cartão de Uso Massal de Identificação

Dever ser apresentado juntamente com o documento de identificação

Emissão: 05/03/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682501161005380779-1; Data: 25/01/2016 10:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT00386-UV1P; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and marks]

020355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 16:45:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5eec4f634e44579e12bfba17c5ed9e7bc188b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfbf815190ff2334908052f15906acd0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

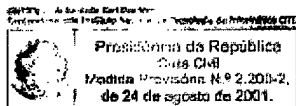
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2017 às 15:43:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479151

Código de Controle da Autenticação:

28682501161005380779-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the document.

000356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




FABIO DI CASTRO ALVES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.614.197-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/1995

NOME: FABIO DI CASTRO ALVES

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO APARECIDO ALVES VALMIRA ALVES

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, OA SEDE

C.NASC: 30337, LIVRO=A104, FOLHA=019

CPE: Bel. Nonato Souza Loubo

CURTIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 23/02/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO NO CPF

CPF: 081545049-45

NOME COMPLETO: FABIO DI CASTRO ALVES

NASCIMENTO: 09.08.81

ASSINATURA: Fabio Di Castro Alves

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E COTA ESPECIAL

DATA DE EMISSÃO: 09.10.97

DATA DE VIGÊNCIA: 10.08.1991

DRF C CASCAVEL

04 DE 108

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682001151520410624-1; Data: 20/01/2015 16:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV67817-WCJB; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and scribbles.

000357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2016 às 14:29:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89f497daa43322bf0993dacbb5c314ca775debc60c7dd5a378abb411f95f12288b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d3b8663e2a1a940f5fd868904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

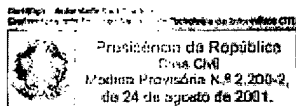
Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2017 às 03:49:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328201

Código de Controle da Autenticação:

28682001151520410624-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

02135

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/01/2016	Número: 20160548322	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 14 de junho de 2016

16/358264-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
18402-0

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Francisco de Paula, 146 - Bairro São João - CEP: 85.802-090 - Cascavel - PR, 14 de Junho de 2016.
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 28681406161726350921-1; Data: 14/06/2016 17:26:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM89901-4N9W;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>
 Titular

000359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 14:01:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521261c39d517c93d0f5bc27e6dd
de5c3ee8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd6af6f9bc4f4e10ee149bebf0c6ae93e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

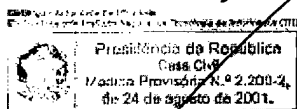
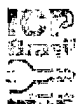
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 11:39:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 546977

Código de Controle da Autenticação:

28681406161726350921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000360

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade ALVES E SARTOR LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2016, NIRE: 41205608969, CNPJ: 07.724.523/0001-20, estabelecido(a) na RUA SOUZA NAVES, 3223 , CENTRO Cascavel - Paraná, CEP: 85802-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR 12/01/2016

FABIO DI CASTRO ALVES
Sócio Administrador

ODAIR JOSE SARTOR
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 13:58 SOB Nº 20160548322.
PROTOCOLO: 160548322 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160548322. NIRE: 41205608969.
ALVES E SARTOR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000361

Data da consulta: 12/07/2016**Identificação do Contribuinte**CNPJ : **07.724.523/0001-20**Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Nome Empresarial: ALVES E SARTOR LTDA

Seu agendamento da opção pelo Simples Nacional está confirmado, gerando opção com efeitos a partir de 01/01/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

A opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo

Número Validador: 00.00.00.18.74.42

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000363

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3223-4806
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/07/2016 às 13:30:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2016



000364



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:18:31 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **B3EF.8313.DC0B.8829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

~~020365~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014960229-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2016 a 05/08/2016

Certificação Número: 2016070702292510726480

Informação obtida em 13/07/2016, às 16:02:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0367

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 30591/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	425184	
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20	
Endereço:	RUA SOUZA NAVES, 3223	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.802-090
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	425184
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 3 de junho de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZDZPOH-202648475

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANGREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

020368

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de junho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Alexandre Denmor Voitollini
Empregado Juramentado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 070-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1165 - Bairro D. Os Estados - Junc. Paraná - CEP 85020-103 - www.cartorioazb.com.br - Fone: (41) 3334-3404 - Fax: (41) 3334-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682806161249320206-1; Data: 28/06/2016 12:49:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO63194-CJSZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



ALEXANDRE
Página 1/1

279056

020369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:11:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf6711f702d2b05b9251f0c9bf849b3b1262b0387d1542f6a7108b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d54d6c4cbb9ebeed069ace361af75fbfa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

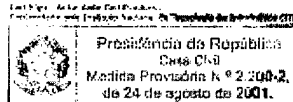
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:27:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553171

Código de Controle da Autenticação:

28682806161249320206-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-200
FONE: (41) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

000370

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20

FILIAÇÃO:

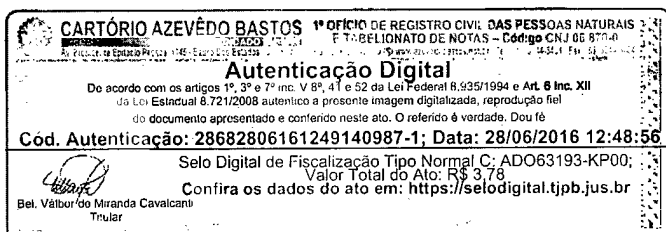
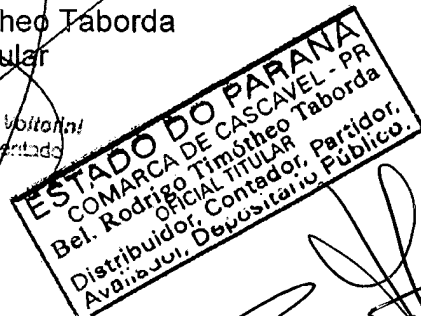
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de junho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Alexandre Bastos Voltolina
Empecado Juramentado



Oficial do Cartório Distribuidor.

ALEXANDRE
Página 1

279059

00371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:12:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251c6dc795d119f9beca6409b5af7ba05158b3bac12926cc1d9fb5d68783376971ddcc22ac0f2fd9a4e2905c5100197a87c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

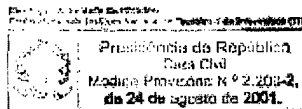
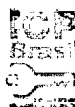
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:27:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553170

Código de Controle da Autenticação:

28682806161249140987

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000372

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20
Certidão nº: 67524957/2016
Expedição: 12/07/2016, às 13:42:41
Validade: 07/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

00373

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 53/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2016**, instaurado por esta Prefeitura, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Julho de 2016.

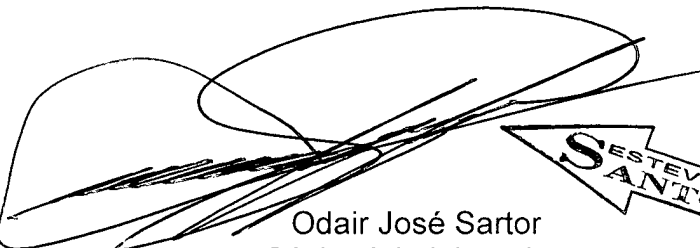


Selo Digital (FpH6g:maR.aGjbd_Cntr01e:0k5a5.QyGS
Consulte esse selo em <http://www.br.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79969) - *0077* 5 9992 - Dou fé em Cascavel/PR, 19 de julho de 2016.
Em Teste da Verdade

MEIRIEL DOS SANTOS, Advogada Autorizada




Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

(COM FIRMA RECONHECIDA) NOTA(*): APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000374

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial N° 53/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



Selo Digital WEPH: g1dR/K79bd, Controle: bvka5.QyGS
Consulte esse selo em <http://fu.fuapp.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79969) - *0077* 519988* Dou fé, Cascavel, PR, 20 de julho de 2016.
E-Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS, Representante Autorizada



(COM FIRMA RECONHECIDA) NOTA(*): APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

030375

Licença Sanitária

Número: 552/2016 1ª via

Nome Fantasia: Distribuidora Gralha Azul

Razão Social: Alves e Sartor Ltda ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Endereço: Rua Souza Naves nº 3223

Responsável Legal: Fabio Di Castro Alves

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Camila Sartori Steffen	CRF/PR: 20373	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos/Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene/Produtos para a Saúde e Comércio Varejista de Produtos para a Saúde/Saneantes Domissanitários e Cosméticos/Perfumaria e Produtos de Higiene.

Área construída: 260,60 m² CNAE: Exercício: 2016/2017

Atividades autorizadas:

Distribuir Medicamentos – Cosméticos/Perfumes e Produtos de Higiene e Produtos para a Saúde

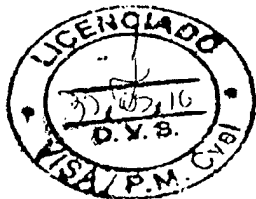
Comércio Varejista de Produtos para a Saúde.

Observações:

Validade: 30/05/2017

Carimbo e Licenciamento:

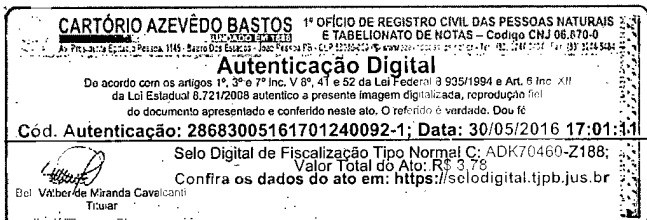
Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Inema
FISCAL - RG nº 12.631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná



000376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 09:33:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d930dff8b678463ed36699a245
4961bb78b3bac12926cc1d9fb5d68783376971da2cb8ac8d13220dfedc6601089107757

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

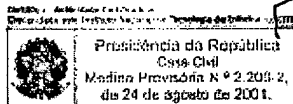
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:15:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539411

Código de Controle da Autenticação:

28683005161701240092-1

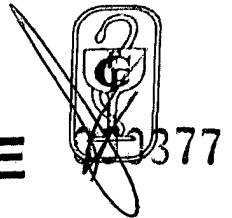
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the document.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19781	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALVES E SARTOR LTDA ME						
NOME DE FANTASIA CIRURGICA GRALHA AZUL						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R SOUZA NAVES 3223	CNPJ 07.724.523/0001-20					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CASCAVEL - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 20373	CAMILA SARTORI STEFFEN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.


Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682103161637210671-1; Data: 21/03/2016 16:37:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB53611-16GQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

00378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 09:36:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

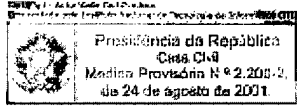
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af360233e42a37f9cc6ac0c110cf9759da8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971df50239150827eac820a8032028e1dfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTORI LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2017 às 05:23:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 505849
Código de Controle da Autenticação:
28682103161637210671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

200379

ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006

CADASTRO Nº: 65644000

RAZAO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA - ME	
NOME DE FANTASIA: CIRURGICA GRALHA AZUL	
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20	PROTOKOLO: 51565/11/2010 FONE: 045-3223-4806
ENDEREÇO: SOUZA NAVES	3223
QUADRA: 0026 LOTE: 0008	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO IMOBILIARI: 004620030
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPED PROD HOSPITAL. MAT ODONT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM ALIM ROU-PAS DE SEG NO TRAB MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC	
RESTRICÔPS: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE	
HORÁRIO ESPECIAL:	
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592
TIPO ATIVIDADE: Comércio	INFORMAÇÕES C.B.:

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CRC nº: PR-044398/0-0

Nº de Empregados:	4	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	45,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	199,00	Páteo:	0,00
Área Indústria:	0,00				

Data Expedição: 23/02/2011

CARLOS M. M. CASAROTTO

Acir Cesar Hussein

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurem com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

FISCAL (Matr): 8093

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Vargas, 148 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85801-900 - Fone: (41) 3223-1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681304160957150593-1; Data: 13/04/2016 09:57:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE47071-Z71X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbécio Miranda Cavalcanti
Titular

para visual, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

030330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 10:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b060e684d504f17f1eae3c1d845e70d9968b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

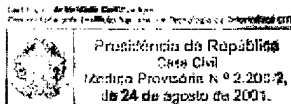
Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 10:51:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

000381

ANAHY, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Alves e Sartor Ltda**, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletroeletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as **quantidades previamente estabelecidas**, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

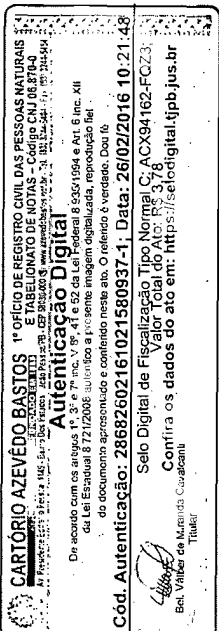
EDIMAR ZANATTA
SECRETÁRIO GERAL



Selo Digital OCHu6.gua8J.rM33G, Controle: 8vDMA.vZCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **EQIMAR ZANATTA**
(30166) - 00043-822159*. Do s.º Cascavel/PR, 25 de fevereiro de 2016
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA BODDY DA SILVA - Escrivente Autorizada



000332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 11:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104fe85ad6f04969188fe4c619d91d6
0907f8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0991a79b46e457e087863f7c5df62e3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

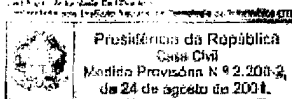
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2017 às 10:56:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494101

Código de Controle da Autenticação:

28682602161021580937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



000383

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Av. Brasil nº 7482, em Cascavel – Pr. (CNPJ 09.051.532/0001-22) por intermédio de seu representante infra assinado, declara para os devidos fins que a empresa Alves e Sartor Ltda, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 foi licitante devidamente habilitada em processos de compras neste município, fornecendo materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Os contratos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,



Reginaldo R. Andrade
Reginaldo R. Andrade
 Secretário de Saúde

Cascavel, 01 de Setembro de 2015.

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS – Cartório Civil do Município de Cascavel
 Rua São João, 200 – Fone: (41) 3241-1111 – E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28681109150939180875-1; Data: 11/09/2015 09:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB66637-6JUT;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Walter do Mirante Cavalotti
 Titular

Selo Digital Nº G466-0011-0000, Controle: E3gp.CBxS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **REGINALDO**
ROBERTO ANDRADE *0037* 220967*. Dou fé
 Cascavel-Paraná 01 de Setembro de 2015 - 16:36:35h
 Em Testi... de Verdade
 Fernanda Lupata Ferreira de Moraes - Escrevente

SMARCEWSKI!

000384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 10:41:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdc92b07f9a6212e54a4597871c1700d1e
c7ee9ef8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d15d564ccd72c1d49811f72e37caf4b36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

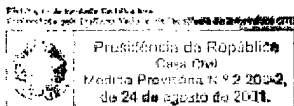
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2016 às 04:12:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 425739

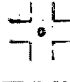
Código de Controle da Autenticação:

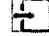


28681109150939180875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and other initials.


Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA
Autorizações e Cadastro**
 Espaço Cidadão
 Profissional de Saúde
 S. Regulado

Institucional

Atendimento

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

000335

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 3222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.645-0 (U60737188311)	Data do Cadastro 01/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267294/2011-78	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]


SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Cep: 71205-050

ANVISA




 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

 Espaço
Cidadão
Profissional
de Saúde

000336

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN		Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.05.917-8	Data do Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267287/2011-33	Cadastro 2-Cosmético	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos		
DISTRIBUIR - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos		
EXPEDIR - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Saúde Registrada

00387

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 3222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.865-9	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267341/2011-12	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <hr/> DISTRIBUIR - Medicamento <hr/> EXPEDIR - Medicamento		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



Saneamento Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.866-3	Data do Cadastro 05/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267358/2011-11	Cadastro 3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

020389



BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45415000 ITUBERÁ/BA
CNPJ: 11.009.851/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E odontologicos LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº. 348
BAIRRO: CAMPO AMERICANO CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS:
G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPE - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 471 - sala 13
BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/MS:
U725X574H7WY (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDERECO: AVENIDA SILVESTRE PIREN DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/MS:
U0089XX1H2448 (8.07650.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA PASCAL, 1819
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.455/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS:
GHXXM86L1523 (8.07641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA PEDRO WOJF, 336
BAIRRO: HELVÉTICA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462.2009-11 AUTORIZ/MS:
P144LLYH7W0W (8.05748.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDERECO: CSB 04 LT 04/08 LJ 14
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 720154-4 TAGUATINGA/DF
CNPJ: 12.702.376/0001-27

PROCESSO 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/MS:
UY8WV908M7XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmix produtos medicos e odontologicos ltda
ENDERECO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS:
G4381H1552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV. AMAZONAS 1502 LOJA. 22.
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.354.896/0001-52
PROCESSO 25351.103206/2011-17 AUTORIZ/MS:
U7W315V8A-14 (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E FM-BAI AGENS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U877401078Y (8.07638.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OGNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE/PALHARISTAS/SP
CNPJ: 13.087.662/0001-92
PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS:
P7HW1753048L (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: IIR Transporte e Logistica Limitada
ENDERECO: R. Padre Raulino Reitz, No. 218
BAIRRO: Serraria CEP: 88113120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.242.346/0001-12
PROCESSO 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS:
U93XX0000MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIL DA SILVEIRA - ME
ENDERECO: R. TURALMINA 683 PISO INFERIOR
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 08.974.329/0001-65
PROCESSO 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/MS:
U0281WV1751003 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 126-129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS:
K114WMA1X98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Viximed Comercial Médico Ltda.
ENDERECO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luzia CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.957.020/0001-00
PROCESSO 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS:
U1570WV11667X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDERECO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS:
POY955M98321 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.104/0001-42
PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/MS:
GX667M4XH80L (8.07632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vitally comércio importação e exportação ltda
ENDERECO: travessa lucinda, 27
BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.553.589/0001-80
PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS:
U2523LY84M7H (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.929.006/0001-64
PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS:
K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: travessa tagatinga 55, casa 2
BAIRRO: zacarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS:
P07WXY91YHL9 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDERECO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS:
G8M4W350442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS:
K979318W6H4Y (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDERECO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS:
G001HH3114H1 (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rocell transportes e loc. ltda
ENDERECO: rua sara heleen mantello - 374
BAIRRO: Nova Ap. TCC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-50
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS:
GU197W68LWXX (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186547/2011-54 AUTORIZ/MS:
PM1XYWYL6X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



00390

ENDERECO: AVAGENOR COUTO MAGALHAES N° 1760
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.578.617/0001-60
 PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS:
 67Y357M50H0M (8.07635.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, N° 162,
 SALA 19
 BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
 POS/SP
 CNPJ: 11.257.877/0001-89
 PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS:
 KY3X2LY2YMM6 (8.07630.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATAIABA FINGER 211
 BAIRRO: SANTA CATRINA CEP 95032470 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 05.556.159/0001-00
 PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/MS:
 PY0521H4X42H2 (8.07636.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRSALES IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRE-
 SENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202
 BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
 CNPJ: 11.491.162/0001-96
 PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS:
 K37X1X1744W0 (8.07625.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS 225
 BAIRRO: Industrial 1 riacho das pedras CEP 32250010 - CON-
 TAGEM/MG
 CNPJ: 26.341.222/0001-61
 PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS:
 5M71H2W01262 (8.07629.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 12.925.838/0001-75
 PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS:
 G11.WWM78M208 (8.07624.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUMIED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88
 BAIRRO: CHACARA INGLESA C/P 0511116 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 09.000.348/0001-53
 PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS:
 GM28W8H899M9 (8.07612.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812
 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 13.236.116/0001-76
 PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS:
 G90LHMSLOWY0 (8.07622.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INDUSFLEX IND. COM. DE MOÉVES HOSPITALA-
 RES LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/I
 BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.087.377/0001-92
 PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS:
 KGYM8WL20074 (8.07649.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
 TOLÓGICA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.738.101/0001-51
 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS:
 L974X84X7Y75 (8.07619.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME
 ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 511
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
 CNPJ: 02.504.122/0001-40
 PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y490L036
 (8.07621.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROLOGUE IND.MPE: EXP DE ART.MÉDICO-HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO
 DO SUL/SP
 CNPJ: 11.346.546/0001-08
 PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS:
 K05X73Y01H4 (8.07639.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: alvess e sanfor lida me
 ENDEREÇO: rua souza naves 3223
 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U607371R83L1
 (8.07645.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 03.383.476/0001-47
 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS:
 K31321H11959 (8.04210.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL, 391
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON-
 T/MG
 CNPJ: 18.219.717/0001-94
 PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS:
 290121W 20H 7 (8.07637.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLUTION CONSERVOS DE APARELHOS ELETRÔ-
 NICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CAMPOS DO JORDAO, 146
 BAIRRO: LAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.129.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/MS:
 G1L64M11Y1144 (8.07644.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-
 SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 12.921.573/0001-41
 PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS:
 G1LLW0012Y1L73 (8.07653.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, N° 5721
 BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.998.549/0001-66
 PROCESSO: 25351.199239/2011-94 AUTORIZ/MS:
 P647W116HMM (8.07618.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Aluno Arantes, 693
 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.542.239/0001-47

PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS:
 UWX65W2X356Y (8.07609.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3
 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 11.674.540/0001-77
 PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS:
 GH9XML031W34 (8.07640.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: R. FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.415.520/0001-44
 PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS:
 GX4W8X6W098L (8.07614.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
 Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
 creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da Re-
 pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do
 art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado
 nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a
 Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
 solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA-
 DEU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405
 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 68.127.562/0001-34
 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETER-
 GENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHIÁCARA
 VALE DA PAZ
 BAIRRO: FITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 06.048.392/0001-45
 PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: quimindustria fulminan lida
 ENDEREÇO: rua tonas valentina Nº 210, lotes 3 e 4
 BAIRRO: tanque do anil CEP: 25075180 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 29.319.696/0001-03
 PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
 TOLÓGICA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.738.101/0001-51
 PROCESSO: 25023.029116/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



000391

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES I A 6
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 49.324.221/0001-04
 PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALMAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA III LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC

CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
 BAIRRO: JARDIM ARACÍLIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.24.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO: PRAIA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 07.443.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCHIKI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533
 BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 12.066.636/0001-15
 PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11
 BAIRRO: MARISTÁ CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.130/0001-85
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.46.091/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.723.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
 BAIRRO: ALFCRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ: 01.361.467/0001-18
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 06.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E. N. POLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPO NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.874.354/0001-08
 PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMÉRICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 20.147.617/0001-41
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANZOTOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 17.756.574/0001-97
 PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ricci & schiavo lida me
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alirio de Matos, nº 667
 BAIRRO: Vila Jacé CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.641.851/0001-77
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZINA-GENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TÊLIO BARRETO Nº 402 LOMA-FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27010000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 13.225.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.426302/2004-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

200332



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações, considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Renovação e Adiantamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: WL FULL FLAVOR, 25351.325635/2010-84, 641540/11-7, 6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND E COM DE TABACOS LTDA
CNPJ: 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: EIGHT KS, 25351.628937/2009-39, 6031 - Adiantamento. Row 2: EIGHT FBL, 25351.628937/2009-70, 6031 - Adiantamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº. 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio ltda
ENDEREÇO: R. senador acioly filho, 2325
BAIRRO: cic CEP: 81350200 - CURITIBA PR
CNPJ: 02.799.882/0001-22
PROCESSO: 25023.020770/2002-10 AUTORIZ/MS:
UW828MSHXM6Y (8.01238.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. GENERAL OLÍMPIO MOURAO FILHO, Nº 78,
SALAS 04, 05 E 06
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.107/0001-97
PROCESSO: 25351.677057 2008-16 AUTORIZ/MS
GX584YW1587X (8.04736.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTO-
LÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.816/0001-82
PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS:
U9W5XXYY6361 (8.02799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA
REIS Nº 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BLLEÉM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79

PROCESSO 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS:
UY6221343WY (8.02668.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS:
U9228W15196 (8.06952.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETHICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 935 - SALA
202
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.708.510/0001-34
PROCESSO: 25351.665996/2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045
(8.07028.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA P-16 QD.P-78 LT.02 NR 143 - SALA 01
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂN-
IA GO
CNPJ: 09.080.120/0001-46
PROCESSO 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS:
PP21687X2MH2 (8.01785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75
PROCESSO 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS:
M4518231MXH2 (8.05969.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Alfa tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de pro-
dutos lida
ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 29/38
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.619.829/0001-15
PROCESSO 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº. 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-II AUTORIZ/MS: 3.04863.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALHEIROS - ME
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA
D'OESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BENDINI LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RODO BR 101 2318 KM 106.6
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DOMVS D'ORO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 9554
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46
PROCESSO: 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILENE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua das Missões, 2030
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.938/0001-20
PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Iç produtos químicos de limpeza - me
ENDEREÇO: rua para 110
BAIRRO: vila canizani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA
BARBARA/SP
CNPJ: 00.166.364/0001-46
PROCESSO: 25351.280643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
FABRICAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº. 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA



020393

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo EMPRESA: COM DE PROD FARMACEUTICOS REYFARMA ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01 BAIRRO: SENADOR CEP: 77807160 - ARAGUAINA/TO CNPJ: 37.318.557/0001-85 PROCESSO: 25351.184071/2002-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010. EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAÓ LIDA ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670 BAIRRO: CENTRO CEP: 36836000 - ALTO CAPARAÓ/MG CNPJ: 05.134.597/0001-80 PROCESSO: 25351.057330/2003-79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegítima)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto nº 9.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. CNPJ nº 04.463.465/0001-30 - AFE: UM04H3W32LLH (802.503-7) ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País EXPEDIENTE: 027461/10-5 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOARTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 68.079.834/0001-49 - AFE: 103.012-1 ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no País EXPEDIENTE: 227967/10-3 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA T-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544 BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.527.417/0001-04

PROCESSO: 25351.198498/2005-03 AUTORIZ/MS: 2.03984.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZEM 02 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.094.406/0001-02

PROCESSO: 25351.757899/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05683.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIRT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 91.289.603/0001-00

PROCESSO: 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05241.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46

PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.373.361/0001-22

PROCESSO: 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05235.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, Nº 677/693 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.817.439/0001-08

PROCESSO: 25351.617559/2008-80 AUTORIZ/MS: 2.04824.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: SANTA FE IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA ENDEREÇO: AL DA VISIA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19 20 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.705.646/0001-90

PROCESSO: 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05853.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02

BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES CNPJ: 04.832.228/0001-07

PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04728.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74833410 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.866.276/0001-00

PROCESSO: 25351.749386/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05766.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805 BAIRRO: SETOR PIONEIRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.647.385/0001-46

PROCESSO: 25351.144563/2004-91 AUTORIZ/MS: 2.03787.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS

DISTRIBUIR COSMÉTICOS

EXPEDIR COSMÉTICOS

TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625 BAIRRO: Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG CNPJ: 03.972.532/0001-89

PROCESSO: 25351.014099/00-12 AUTORIZ/MS: 2.03080.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA ME ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURIPIDES DE SIQUEIRA, Nº138 BAIRRO: DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR CNPJ: 78.930.559/0001-08

PROCESSO: 25023.000178/87 AUTORIZ/MS: 2.01413.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves Nº 1002 BAIRRO: Alameda CEP: 11095510 - SANTOS/SP CNPJ: 05.457.125/0001-69

PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05914.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/INSUMO IV COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Ltda Ltda ENDEREÇO: Avenida Candido Dias, 1129 BAIRRO: Loanda CEP: 35931011 - JOÃO MONTELEVADE/MG CNPJ: 12.285.585/0001-12

PROCESSO: 25351.297635/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05922.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS

DISTRIBUIR COSMÉTICOS

EMBALAR COSMÉTICOS

EXPEDIR COSMÉTICOS

FABRICAR COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

000394



ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.223-0001-13
PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 215
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.935/0001-92
PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145. PREDIO
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 6901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ILO QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTÓVÃO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 07.414.755/0001-81
PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.05915.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: alves e sartor ltda me
ENDEREÇO: rua souza netes 3223
BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.427.011/0001-40
PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05902.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.242.263.0001-76
PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.05923.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.944/0001-83
PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05919.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SICH CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 10.553.612/0001-65
PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J P DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 11.257.197/0001-82
PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIDRATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
BAIRRO: GRALIA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 11.342.752/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05920.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.227.488/0001-13
PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05909.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: rua joaquim lapas veiga, 110
BAIRRO: jardim dabrill CEP: 06040100 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.856.017/0001-80
PROCESSO: 25351.297400/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05901.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Aterrogação na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 23065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.198.611/0001-06
PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS: U477W43HX2WY (8.05429.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 12.501.699/0001-52
PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: UHSW357L857M (8.07237.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ/MS: G21H958004616 (8.07108.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AV. CONSULHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOAO ROMA
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.052.747/0001-00
PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS: PYOXM0W64290 (8.07253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - C/1104, 1105 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.368.356/0001-33
PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01068.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPER, Nº 53
BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 02.061.584/0001-30
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: RMY1WMM2846 (8.04960.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ELORÊNCIO GARTUVA, 391 C/101
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.390.434/0001-69

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA
Insc. Est: 9035750344
Folha: 1

CNPJ: 07.724.523/0001-20
Livro: 00011

000395

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00840 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA
RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

Bairro: CENTRO
CEP: 85.802-090 CASCABEL / PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969
Data Sefaz:
CASCABEL / PR, 01 de Janeiro de 2015

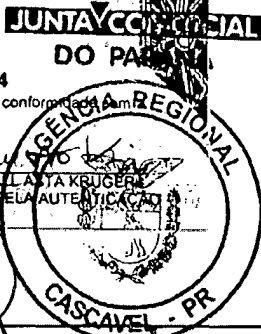
FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG 7.614.197-5 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCABEL
Termo de Autenticação 16/038659-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCABEL

1.º ABR/2016



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 52 do Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-1; Data: 19/04/2016 10:37:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68954-Y7XF;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

000396

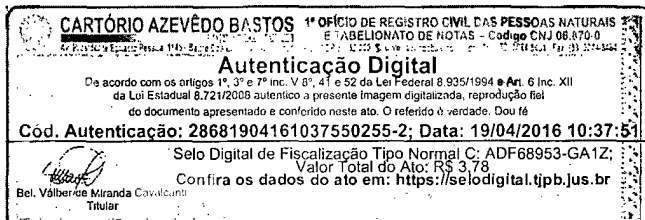
***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.940.843,15	3.646.880,64
DISPONIVEL	2.016.642,88	2.647.393,17
BENS NUMERARIOS	1.555.721,10	2.435.922,08
CAIXA	1.555.721,10	2.435.922,08
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	1.233,75	55.669,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.233,75	55.669,71
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	459.688,03	155.801,38
APLICACOES FINANCERIAS	459.688,03	155.801,38
CREDITOS	5.712,57	3.287,37
CREDITOS DE COLABORADORES	5.712,57	3.287,37
ANTECIPACAO DE FERIAS	5.712,57	3.287,37
ESTOQUES	917.801,16	996.200,10
ESTOQUES	917.801,16	996.200,10
MERCADORIA PARA REVENDA	917.801,16	996.200,10
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI	686,54	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	686,54	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	686,54	
ATIVO NAO CIRCULANTE	710.138,89	80.509,81
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO	655.297,13	6.000,00
CREDITOS	649.297,13	
BLOQUEIO BANCARIO	649.297,13	
TITULOS E VALORES	6.000,00	6.000,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO	6.000,00	6.000,00
IMOBILIZADO	54.841,76	74.509,81
IMOBILIZADO - MT	97.211,35	97.211,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	16.369,00	16.369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.238,00	3.238,00
VEICULOS	75.604,35	75.604,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.000,00	2.000,00
DEPREC ACUMULADA MT	(42.369,59)	(22.701,54)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(8.128,11)	(4.223,31)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(2.621,78)	(2.373,02)
(-) VEICULOS	(30.219,18)	(15.098,34)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(1.400,52)	(1.006,68)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		(0,19)
TOTAL DO ATIVO	3.650.982,04DB	3.727.390,45DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.650.982,04, bem como suas demonstrações.



000397

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	51.046,00	40.392,22
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	51.046,00	40.392,22
FORNECEDORES	14,90	14,90
FORNECEDORES NACIONAIS	14,90	14,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.463,06	24.856,54
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		24.817,23
COFINS A RECOLHER	3.535,12	
PIS A RECOLHER	765,93	
IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER		39,31
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.907,15	
ICMS A RECOLHER	10.938,42	
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.316,44	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	23.299,47	14.452,30
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.085,41	1.376,28
INSS A RECOLHER	7.452,29	1.795,21
FGTS A RECOLHER	1.962,89	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.630,48	8.112,41
PRO-LABORE A PAGAR	3.168,40	3.168,40
OUTRAS OBRIGACOES	1.268,57	1.068,48
HONORARIOS A PAGAR	700,00	400,00
PLANO MEDICO A PAGAR	568,57	668,48
PATRIMONIO LIQUIDO	3.599.936,04	3.686.998,23
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	3.559.936,04	3.646.998,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.559.936,04	3.646.998,23
LUCROS ACUMULADOS	3.997.231,48	3.646.998,23
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.295,44)	
TOTAL DO PASSIVO	3.650.982,04CR	3.727.390,45CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.650.982,04, bem como suas demonstrações.

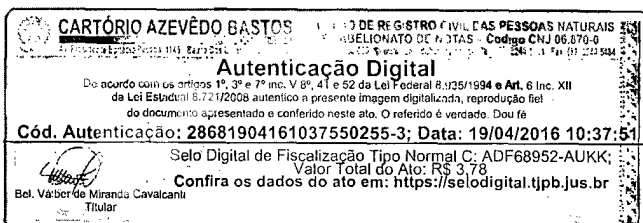
CASCAVEL / PR, 31/12/2015

FABIO DI CASTILHO ALVES
 ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49
 RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR

PR: 44398/O-0
 CPF: 525.101.829-00
 RG: 3.347.093-2/SSP/PR



Valores Em: Moeda Corrente

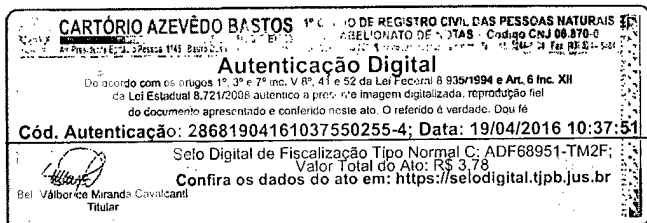
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

000338

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS	3.180.165,66	4.555.342,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.180.165,66	4.555.342,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.180.165,66	4.555.342,85
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(758.631,67)	(606.391,91)
VENDAS CANCELADAS	(105.350,09)	(114.498,30)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCADORIAS	(105.350,09)	(114.498,30)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(653.281,58)	(491.893,61)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(11.011,37)	(491.893,61)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(526.227,03)	
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(20.647,73)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(95.395,45)	
Recelta Liquida	2.421.533,99CR	3.948.950,94CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.453.865,33)	(1.793.970,13)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.453.865,33)	(1.793.970,13)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(996.200,10)	(712.980,19)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.625.848,02)	(2.082.553,28)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(1.203,00)	(4.437,38)
FRETES SOBRE COMPRAS	(20,00)	
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS COMPR	1.315,44	9.801,22
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	248.321,04	
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	917.801,16	996.199,50
(-) DEDUCAO PIS NAS ENTRADAS	350,54	
(-) DEDUCAO COFINS NAS ENTRADAS	1.617,61	
Lucro Bruto	967.668,66CR	2.154.980,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(42.720,00)	(42.720,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.720,00)	(42.720,00)
PRO-LABORE	(42.720,00)	(42.720,00)
ADMINISTRATIVAS	(517.184,25)	(345.145,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(315.197,31)	(210.990,71)
RESCISOES CONTRATUAIS	(3.453,43)	(1.033,33)
SALARIOS E ORDENADOS	(163.454,20)	(143.443,04)
FERIAS	(20.153,04)	(14.671,47)
13º SALARIOS	(14.857,29)	(13.263,12)
INSS	(61.294,33)	(112,97)
FGTS	(17.870,97)	(13.025,98)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(17.660,60)	(17.227,90)



~~000399~~

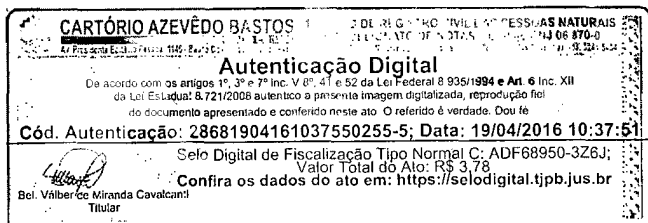
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
		[Anual]
ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL - PPR - PCMSO - PCM	(400,00)	
UNIFORMES	(1.201,20)	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		(10,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	(122,00)	(15,00)
PLANO DE SAUDE	(13.043,39)	(8.187,90)
CESTA DE NATAL	(1.686,86)	
OCUPACAO	(10.500,00)	(5.300,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.500,00)	(5.300,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(14.568,17)	(17.249,27)
ENERGIA ELETRICA	(4.470,96)	(2.411,00)
AGUA	(1.974,10)	(1.564,89)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(6.958,91)	(12.189,03)
CORREIOS E MALOTES	(769,20)	(724,35)
ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA	(395,00)	(360,00)
HONORARIOS	(69.030,24)	(5.500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(8.465,00)	(5.500,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(60.000,00)	
CONSELHO PROFISSIONAL	(565,24)	
DESPESAS GERAIS	(104.921,30)	(102.687,04)
DESP.C/VEICULOS	(3.013,28)	(4.374,46)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(8.269,84)	(10.266,06)
SERVICOS CONTABEIS	(84,00)	(210,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	(457,26)	(638,04)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(7.425,23)	(3.662,79)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(593,71)	(515,80)
CONDUCOES, LANCHES E REFEICOES	(91,05)	
JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES E TV	(5.799,00)	(1.104,60)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(10,00)
DESPESAS COM INFORMATICA	(7.244,86)	(4.698,00)
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	(4.264,50)	(660,00)
PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS	(961,17)	(1.572,34)
PEDAGIO	(233,10)	(278,60)
SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA	(404,50)	(7.592,15)
FRETES E CARRETOS	(38.380,03)	(42.972,95)
DESPESAS CARTORARIAS	(1.165,12)	(2.162,99)
DEPRECIACOES	(19.668,24)	(19.494,19)
DESPESAS COM INTERNET	(250,08)	(238,80)
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	(474,00)	(400,00)
CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA	(840,00)	
MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	(58,00)	
DESP. C/ MONITORAMENTO		(377,40)
VIGILANCIA E SEGURANÇA	(1.264,71)	
MAT LIMPEZA E CONSERVACAO		(18,48)
BENS PERMANENTES		(370,00)



000400

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

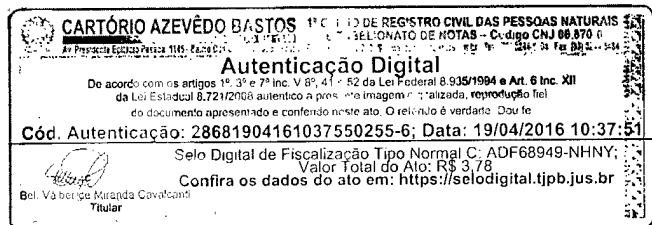
Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
DESPESA COM LICITACAO	(1.808,27)	(884,39)
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(567,35)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.410,00)	
CERTIFICACAO DIGITAL	(194,00)	(185,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.967,23)	(3.418,04)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU	(776,43)	(334,58)
IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA	(94,95)	(584,21)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(350,00)	
TAXAS MUNICIPAIS		(456,14)
CONTR ENTIDADES DE CLASSE		(514,76)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS		(180,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(594,28)	(369,94)
MULTAS INF. RODOV. - N.DED	(223,46)	
LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG.	(263,92)	(349,18)
ALVARA	(664,19)	(184,56)
ICMS		(444,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	14.205,75	21.002,87
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.820,35)	(11.231,40)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(538,96)	(118,24)
DESPESAS BANCARIAS	(7.863,15)	(5.628,58)
IOF	(173,37)	
IOF S/APLICACAO FINANCEIRA	(661,91)	(1.074,63)
IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA	(3.582,96)	(4.409,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	25.823,10	29.999,19
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	16.679,50	21.191,32
RECUPERACAO DE DESPESAS	9.143,60	8.807,87
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS	1.203,00	2.235,08
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1.203,00	2.233,08
VALE TRANSPORTE (RESCISÃO)		2,00
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(74.032,35)	(19.765,12)
Resultado Oper. Antes Provisoes	421.970,16CR	1.788.118,62CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	0,19	(17.309,31)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	0,19	(17.309,31)
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	0,19	(32.309,31)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		15.000,00

Resultado Antes Prov IR e CS

	421.970,35CR	1.770.809,31CR
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS		(2.455,81)
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS		(2.455,81)



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'WALDECIR LOUREIRO AVANCINI'.

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA
 85.802-090 CASCATEL / PR
 07.724.523/0001-20 I.E.: 9035750344 N.I.R.E.: 41205608969 Data Reg.: 02/12/2005
 Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00826
 Emissão: 31/12/2015
 Hora: 15:47:37
 Registro: 99201017

000401

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS		(2.455,81)
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.T.	(74.032,54)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(74.032,54)	
PROVISAO PARA IR.	(40.789,44)	
PROV.P/CONT.SOCIAL	(33.243,10)	
Lucro do Exercício	347.937,81CR	1.768.353,50CR


<p>CASCATEL / PR, 31/12/2015</p> <hr/> <p>FABIO DI CASTRO ALVES ADMINISTRADOR CPF: 881.345.049-49 RG: 7.614.197-5/SSP/PR</p>	<p style="text-align: right;">Waldecir Loureiro Avancini Contador CRC/PR 44398/O-0</p> <hr/> <p>WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CONTADOR PR: 44398/O-0 CPF: 525.101.829-00 RG: 3.347.093-2/SSP/PR</p>
---	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 JUIZADO DE FORTALEZA - FORTALEZA - C.E. 06.876/9
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-7; Data: 19/04/2016 10:37:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68948-D86H;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

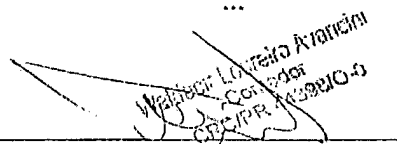
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

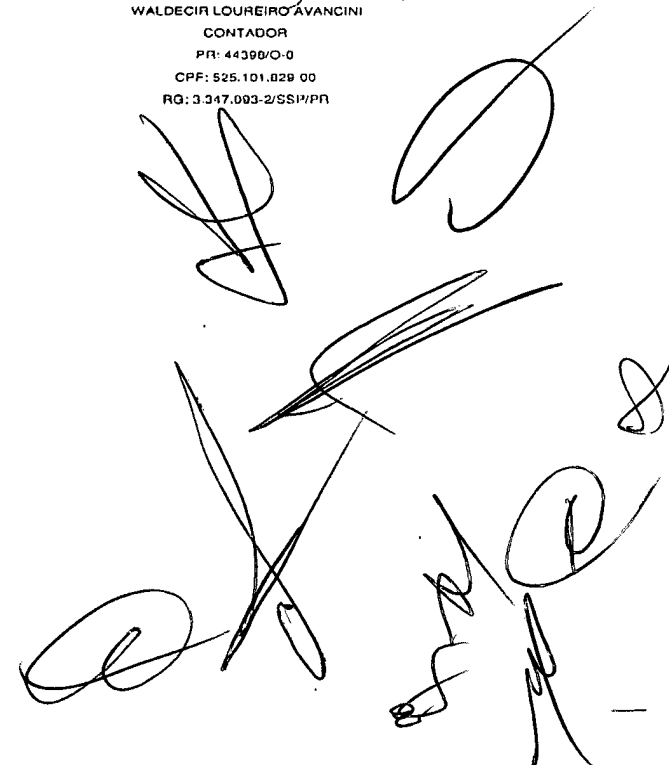
	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	3.646.998,23	2.378.644,73
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	347.937,81	1.768.353,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAA)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	435.000,00	500.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	3.559.936,04	3.646.998,23



 FABIO DI CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 881.345.049-49
 RG: 7.614.197-5/SSP/PR



 WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR
 PR: 44398/O-0
 CPF: 525.101.829-00
 RG: 3.347.093-2/SSP/PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.N.J. 06.876-0
 Rua Francisco de Paula, 1148 - Bairro: Centro - Fone: (0xx41) 3524-1111 - Fax: (0xx41) 3524-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681904161037550255-8; Data: 19/04/2016 10:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68947-QLBL;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Covalcanti
 Titular

Em - Dezembro 2015 **070/03**

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.233,75	55.669,71
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	14,90	14,90
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	13.762,41	1.800,51
PAGAMENTO DE SALARIOS	3.917,91	4.825,04
PAGAMENTO DE JUROS	(712,33)	(118,24)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(664,19)	(184,56)
PAGAMENTO DE DESPESAS	(74.039,97)	(88.320,13)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(56.487,52)	(26.312,77)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(56.487,52)	(26.312,77)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.647.393,17	1.664.874,87
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	2.016.642,88	2.647.393,17

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 891.345.049-49
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Tabelionato de Notas - Código C1J 06 872 0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-9; Data: 19/04/2016 10:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68946-YBKN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bet. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA
 85.802-090 CASCAVEL / PR
 07.724.523/0001-20 I.E.: 9035750344
 Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205608969

Data Reg.: 02/12/2015

Folha: 00829
 Emissão: 31/12/2015
 Hora: 15:47:37
 Registro: 9920101

000404

Em - Dezembro/2015

DML - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D	437.295,44-D		437.295,44-D
2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	3.646.998,23-C	785.233,25-C	435.000,00-D	3.997.231,48-C
	Saldo em - Dezembro/2015	3.686.998,23-C	347.937,81-C	435.000,00-D	3.599.936,04-C

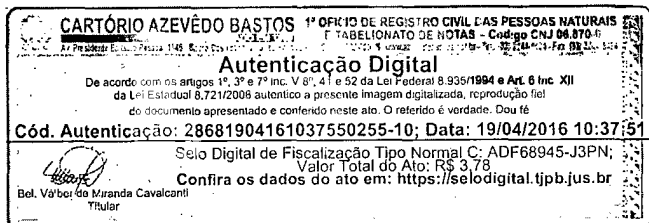
Em - Dezembro/2014

2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.378.644,73-C	1.768.353,50-C	500.000,00-D	3.646.998,23-C
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D			0,00-D
	Saldo em - Dezembro/2014	2.418.644,73-C	1.768.353,50-C	500.000,00-D	3.686.998,23-C

FABIO DE CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49
 RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR
 PR: 44398/O-0
 CPF: 525.101.829-00
 RG: 3.347.093-2/SSP/PR



Handwritten signatures and scribbles.

000405

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ALVES E SARTOR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.724.523/0001-20, constituída em 02/12/2005, tributada pelo regime Presumido, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA SOUZA NAVES, nº 3223, CENTRO.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 comparativas com 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

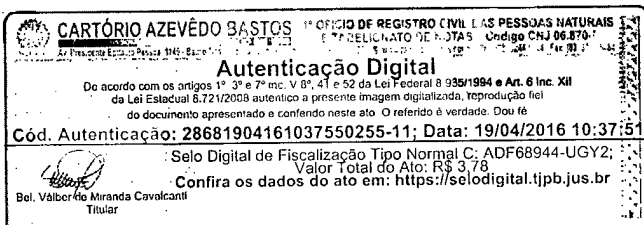
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO



NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

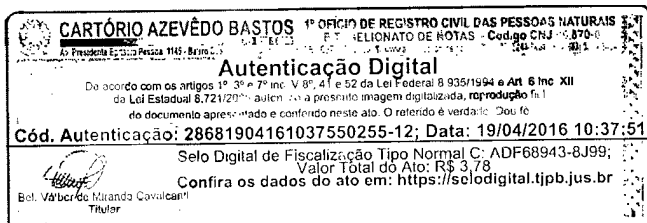
IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;



000407

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) ODAIR JOSÉ SARTOR ingressou na sociedade em 25/10/2010 como sócio - administrador com 80% do capital social e possui 32.000 quotas o que equivale a R\$ 32.000,00.

b) FÁBIO DI CASTRO ALVES ingressou na sociedade em 02/12/2005 como sócio - administrador com 20% do capital social e possui 8.000 quotas o que equivale a R\$ 8.000,00.

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-13; Data: 19/04/2016 10:37:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68942-N5FH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL,PR, 31 de Dezembro de 2015.

~~000408~~

AO SR.

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR - CRC PR: 44398/O-0

Rua: Marechal Deodoro, nº 3161, CEP: 85.810-200, Centro, Cascavel PR.

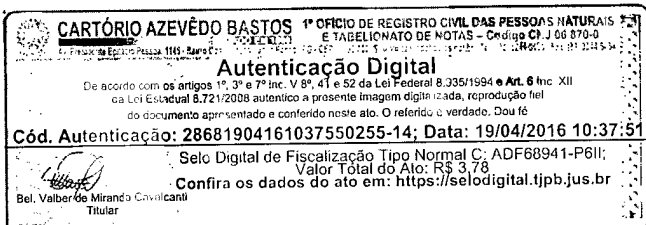
Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.523/0001-20, que as informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
5. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



000409

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de Leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



ALVES E SARTOR LTDA

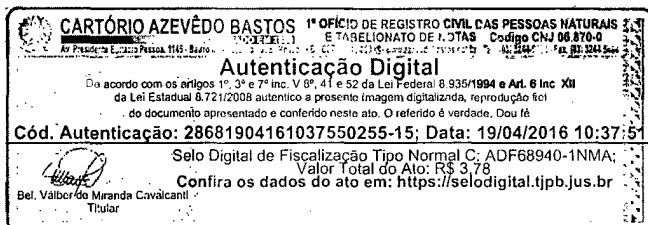
CNPJ: 07.724.523/0001-20

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

Representante Legal

Sócio Administrador:



LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA

000410

Insc. Est: 9035750344

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Página: 840

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00840 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA

RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

Bairro: CENTRO

CEP: 85.802-090 CASCAVEL / PR

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68

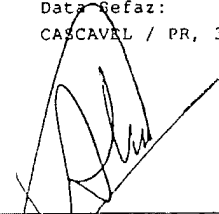
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA


Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969

Data de encerramento do Exercício Social:

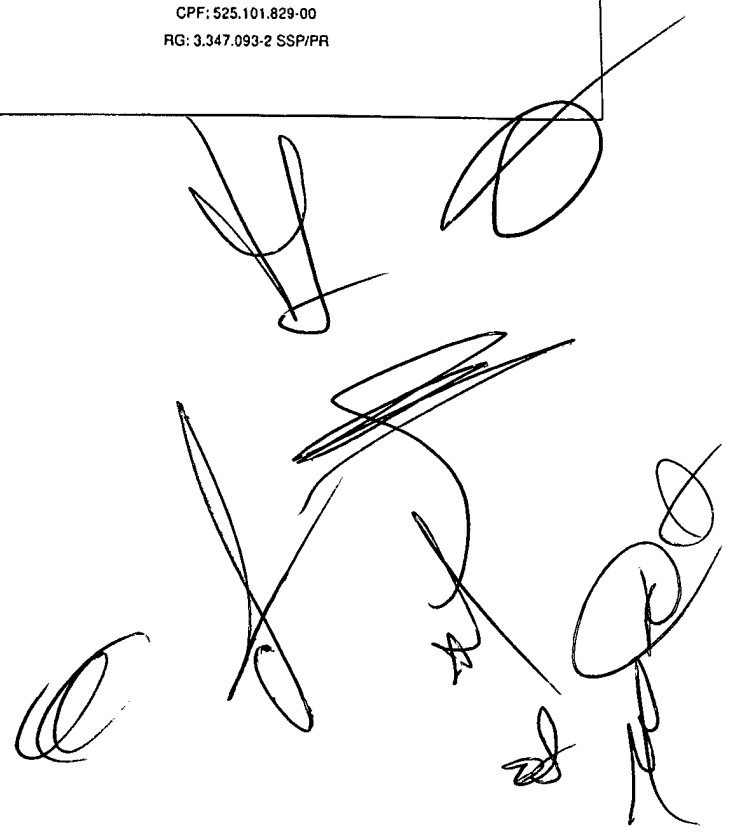
Data Refaz:

CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2015


FABIO B. CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5 SSP/PR


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-16; Data: 19/04/2016 10:37:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68939-1CLE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



000411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 11:16:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acbc2d675b11aa12b3c99f14cfcb43f8f1c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5f3781782a685ba7786743c3ef6313e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

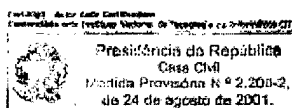
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 11:05:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 519621

Código de Controle da Autenticação:

28681904161037550255-1 a 28681904161037550255-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

000412

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 53/2016

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

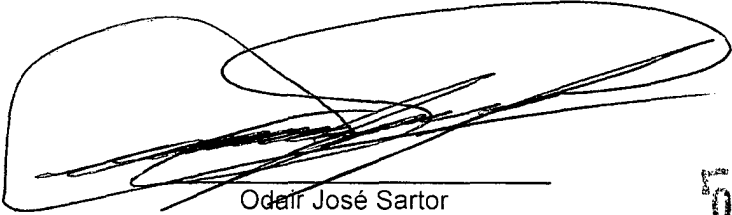
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 53/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.724.523/0001-20**, com sede à **RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO CASCAVEL/PR**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **Odair José Sartor**, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento as obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 20 de Julho de 2016.


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Ward - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


Ronei Pimenta
Procurador Credenciado
RG nº 8.389.551-9 SESP-PR
CPF 053.834.909-30

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope Z ou após o certame.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICIPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL LOURENÇO SUZIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NUMERO 805
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 1822901 Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS, CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX
--	---

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 19.07.13
 Capanema, *[assinatura]*

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[assinatura]</i>	ASSINATURA DO EMPRESARIO LOURENÇO SUZIN
DATA DA ASSINATURA 07/03/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR 12/03/2013	AUTENTICAÇÃO <i>[assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO 47107396100 Protocolo: 13147309-3, DE 12/03/2013 LOURENÇO SUZIN	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	-------------------------------------	--	-------------------------------------



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENÇO SUZIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR CPF: 224.770.049-72 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 08 de abril de 2016

16/251066-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 07 / 16
[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

000415

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.123/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL LOURENCO SUZIN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 805	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedroadones@gmail.com		TELEFONE (46) 3552-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/07/2016 às 16:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

~~000416~~

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:16:09 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2016.

Código de controle da certidão: **C4DB.56AA.9868.6A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000417

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17757123/0001-74

Razão Social: LOURENCO SUZIN ME

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

Certificação Número: 2016070304115862849674

Informação obtida em 14/07/2016, às 16:23:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000418

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:16:09 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2016.

Código de controle da certidão: **C4DB.56AA.9868.6A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014686375-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.757.123/0001-74**
Nome: **LOURENCO SUZIN ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000420



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/08/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1662/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2M44CTRSC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOURENCO SUZIN - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37010	17.757.123/0001-74	90624098 - 08	98
ENDEREÇO			

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de encadernação e plastificação, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de material para outros usos, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Junho de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM2M44CTRSC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.757.123/0001-74
Certidão nº: 47954348/2016
Expedição: 17/05/2016, às 14:05:10
Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

020422

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ 17.757.123/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Abril de 2016, 15:31:27

Patricia Michela Thiesen

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Câmara Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19.07.16
[Signature]

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** R\$ 34,63

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000423

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **LOURENÇO SUZIN ME**, inscrito(a) no CNPJ: 17.757.123/0001-74, Empresa individual, situada na Rua Otavio Fco de Mattos, nº 805 em Capanema - PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 19 de Julho de 2016.

Francieli C. Rath
Francieli Cristina Rath
Escrevente

Arquitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/07/16
Maria Carl

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
14kAg.KzRDG.bqKW3
Controle:
GE09t.hDXU

Valide esse selo em
<http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná

15780-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº. 053/2016

LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 18 de julho de 2016

Tabellonato de Notas
Capanema - PR

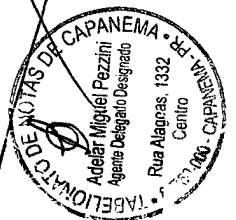
Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Nome: Lourenço Suzin (firma reconhecida)
Rg: 1.518.004 - CPF: 224.770.049-72
Cargo: Sócio Gerente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº: 1-Ave-grah-SGGWC - Central: Afmsz.yags
Consulte o selo em <http://www.prf.gov.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN, do que dou fé.

Capanema-PR, 19 de julho de 2016.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº. 053/2016

LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr. 18 de julho de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Lourenço Suzin (Firma Reconhecida)
RG nº. 1.518.004 - CPF nº. 224.770.049-72
Cargo: Sócio Gerente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
FONE (46) 3552-3710

Selo Digital Nº vs3w6-gruh-D63WD. Controle: A3mSz.YAGS
Consulte esse selo em <http://www.tstnet.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN, ao que dou fé.

Capanema/Pr. 18 de julho de 2016. 15:45:01-17:17:10
Fim Teste
Lorenci Suzin - Sócio Gerente



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°.

053/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 17.757.123/0001-74, com sede à Rua Otávio Fco. De Mattos, 805, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente o Sr. Lourenço Suzin portador do documento de identidade RG n°. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF n°. 224.770.049-72, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Lourenço Suzin
RG 1.518.004 SSP/Pr.
CPF: 224.770.049-72

Lourenço Suzin
Sócio gerente

Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74



000427

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0260792-9	CNPJ 84.797.315/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/1991	Data de Início de Atividade 15/08/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-370			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Promoção de vendas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;			
Capital: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HERLON HENRIQUE KUHL 768.462.109-20	6.300,00	SOCIO	Administrador
IVANETE MORESCHI KUHL 348.234.412-49	700,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20154144711	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2016

16/374612-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Comprovante de inscrição e de situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000428



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.797.315/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1991
NOME EMPRESARIAL HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTONER				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 1370	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-0844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia **18/07/2016** às **10:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~000429~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:47:58 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **04EA.CE20.EF6A.91A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014984480-50

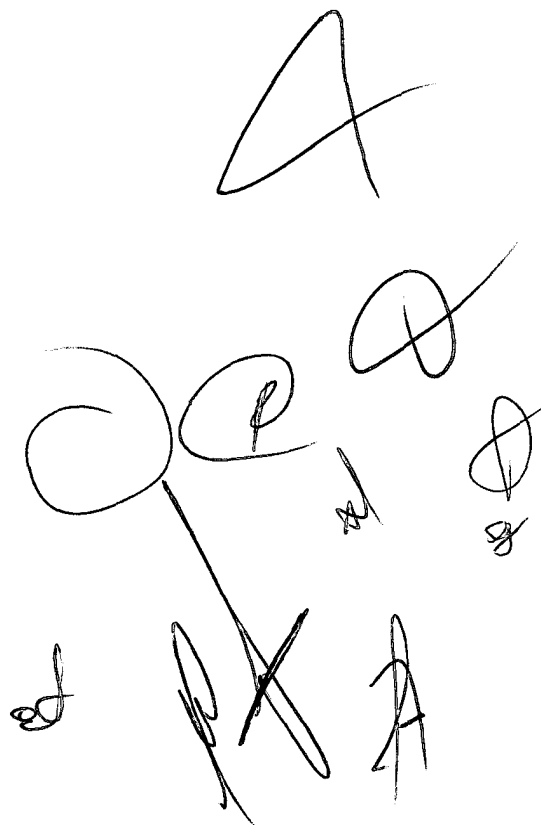
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.797.315/0001-00**
Nome: **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**

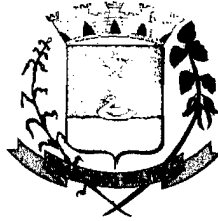
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000431

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13362/2016

RAZÃO SOCIAL: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36633

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032359342

ALVARÁ: 36633

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1370 - Q 175 L 09 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços de encadernação e plastificação, Promoção de vendas, Fotocópias

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2016

DATA DE VALIDADE: 02/09/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QEMCT44CCB7B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/07/2016 - 03:46:59
Qualquer rasura invalidará este documento.



000432

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84797315/0001-00
Razão Social: HERLON ENRIQUE KUHL LTDA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071503161285249930

Informação obtida em 18/07/2016, às 10:33:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.797.315/0001-00

Certidão nº: 68954474/2016

Expedição: 18/07/2016, às 10:36:28

Validade: 13/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.797.315/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

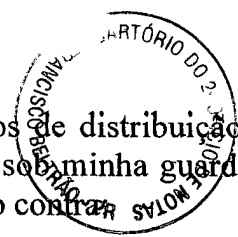
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

000434

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra



**HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Maio de 2016 às 12:29:39.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

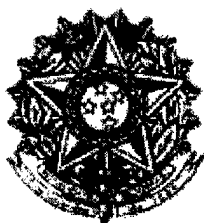
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 19/07/2016

KARINE SARTORI RAMAL YAMITERY - ESCRIVENTE - R\$4,55

ERELIENDA QUAS IRAS SERVA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

[Handwritten signatures and initials: 'ed', 'R', 'M', 'A']



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CPF: 483.315.709-87 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

020435

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA, C.N.P.J.: 84.797.315/0001-00, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
COTA.....	66,98	12,19
SELO FUNARPEN....	14,56	2,65
BUSCA.....	2,97	0,54
FUNREJUS.....	17,53	3,19
Total.....	102,03	18,57

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 05 de Julho de 2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3yRve.44LTh.Wjjc
CONTROLE:
r5L3x.mJPdT
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Município de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 07 de julho de 2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.403.659-03

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

000436

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 53/ 2016

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.797.315/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) Herlon Henrique Kuhl, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.706.818-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 768.462.109-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 19 de julho de 2016.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

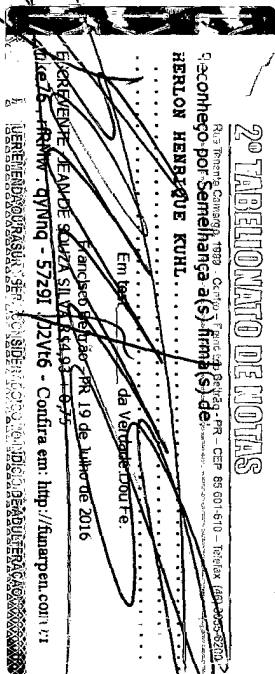
Francisco Beltrão - PR

HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador



000437

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

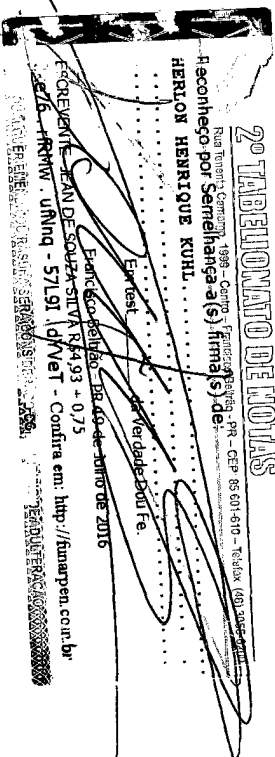
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 53/ 2016

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.797.315/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Herlon Henrique Kuhl, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.706.818-5, emitido pela SSP/ PR, e do CPF nº 768.462.109 -20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão - PR, 19 de julho de 2016.



Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

4. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

2º CLÁUSULA: Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio ELICEU JOSE ANDERLE, vendendo e transferindo as 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), da seguinte proporção:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

- I) R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) à sócia ingressante JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, acima já qualificado.
- II) R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, acima já qualificado.

3º CLÁUSULA: Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, vendendo e transferindo as 14.000 (quatorze mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), da seguinte proporção:

- I) R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) ao sócio ANGELO LUIZ ANDERLE, acima já qualificado.
- II) R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, acima já qualificado.

4º CLÁUSULA: O sócio cedente ELICEU JOSE ANDERLE, da à sócia ingressante JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE e à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5º CLÁUSULA: A sócia cedente LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, da ao sócio ANGELO LUIZ ANDERLE e à sócia DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6º CLÁUSULA: O capital social que era no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA 000440
 LTDA - EPP

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTTE	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

7º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

8º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

9º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

10º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
 PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600072885. NIRE: 41202799356.
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 13/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

11º CLÁUSULA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356 em 18/09/1992

1. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.
2. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.
3. JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, brasileira, maior, nascida em 08/12/1975, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 881.287.689-72 e RG. n.º 6.699.209-8 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade empresaria limitada girará sob nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

2º CLÁUSULA: A sociedade tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*

5º CLÁUSULA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE	33,00	13.860	13.860,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTA	33,00	13.860	13.860,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	34,00	14.280	14.280,00
TOTAL	100,00	42.000	42.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

6º CLÁUSULA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2012 – Código Civil.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

8º CLÁUSULA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

9º CLÁUSULA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) Caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

10º CLÁUSULA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade como se sociedade de capital pura fosse.

11º CLÁUSULA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados ANGELO LUIZ ANDERLE, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE e JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranho ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

7
000444

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade

000444

12º CLÁUSULA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.
b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as liberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.
c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

8

A

13º CLÁUSULA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

9

14º CLÁUSULA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

10

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiro fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

11

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

12

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

000445

15º CLÁUSULA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

16º CLÁUSULA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos caso omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

17º CLÁUSULA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

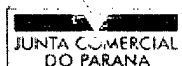
18º CLÁUSULA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, enterder-se-á que tais cotas teriam sido ofertada à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

19º CLÁUSULA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenho por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

20º CLÁUSULA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

000446

21º CLÁUSULA: As partes de comum acordo elegem o Forum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.


Cascavel-Pr., 09 de março de 2016.


ELICEU JOSE ANDERLE



LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

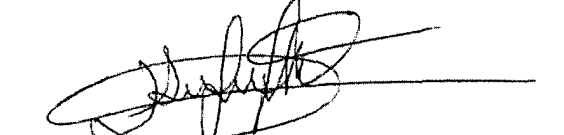

ANGELO LUIZ ANDERLE


DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE


JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.


DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB Nº 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo hhe3c.9Yanb.hshF9-CSM
av.DonB
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de DANIELE DE PAULA E SIL-
VA BELLAFRONTE; pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
11/04/2016 - 09:05:05h.

Em testemunho da verdade
Romão
Kevy Christiane M. Ribeiro
Auxiliar Cartório
(817154)

~~000447~~

2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-
Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

Selo vha3c.9Yanb.rPKM-zfD-
XoJ:OnD
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de LUCIANE MARI MORAZ
ANDERLE e ELICEU JOSE ANDER-
LE; pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 11/04/2016 -
10:06:49h.

Em testemunho da verdade
Adriane
Adriane de Souza M. de Lyrto
Escrivente
(1080877)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo hhe3c.9Yanb.ZS3bi-PMU-
Vp.5rnd
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de ANGELO LUIZ ANDERLE
e JUCILANA CARDOSO DA SILVA
ANDERLE; pela forma VERDA-
DEIRA. Cascavel-PR,
11/04/2016 - 08:19:28h.

Em testemunho da verdade

Carla
Carla Miranda
escrevente
(234785)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 17:43 SOB N° 20160956218.
PROTOCOLO: 160956218 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600072885. NIRE: 41202799356.
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000448

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO.			
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	14.280,00	SOCIO	Administrador
JUCILANA CARDOSO DA SILVA ANDERLE 881.287.689-72	13.860,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	13.860,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 13/04/2016	Número: 20160956218	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 15 de julho de 2016

16/386989-8


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

080449

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/1992
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1582	COMPLEMENTO	
CEP 85.810-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERPEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3226-7273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/07/2016 às 16:10:29 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85514214/0001-39
Razão Social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R PERNAMBUCO 1582 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2016 a 05/08/2016

Certificação Número: 2016070702095329178681

Informação obtida em 15/07/2016, às 16:05:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

008450



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000451

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP**
CNPJ: **85.514.214/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:16:05 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **3CA6.BD6D.E6BD.4C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~080452~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014981713-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**
Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

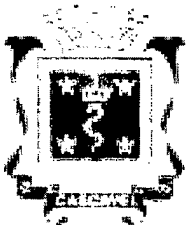
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

097453

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 42230/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 2820960
Nome/Razão: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 85.514.214/0001-39
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1582
Complemento: 0
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO CEP: 85.801-021
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 2820960
Nome/Razão: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 85.514.214/0001-39

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de julho de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VAFWUO-206300374

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 770 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3222-1100 FAX: (41) 3222-0911

000454

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20.07.16

[Handwritten signature]



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA LYNCREDO NEVES, 2120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-200
FONE: (41) 320-1170 - CNPJ: 06.322.045/0001-16

000455

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNUCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



[Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2000



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/07/16
[Signature]

[Multiple signatures and initials]



281387



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000456

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.514.214/0001-39

Certidão n°: 58593778/2016

Expedição: 17/06/2016, às 11:32:51

Validade: 13/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.514.214/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX: (45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-5600457

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

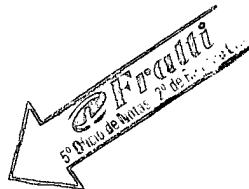
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 053/2016

Anderpel Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador do documento de identidade RG nº 9.518.206-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 063.750.039-38, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 19 de Julho de 2016.



Danielle Bellafronte

Danielle de Paula e Silva Bellafronte

Rg. 9.518.206-2 SSP-PR

Cpf. 063.750.039-38

Sócio Proprietário

2º Ofício da Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelis
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo: dvd16.9rj06.h
EF9-CHCay.DbGS
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de DANIELLE DE PAULA E SIL-
VA BELLAFRONTE; POR SEDE-
LHANÇA.
Cascavel-PR, 19/07/2016
16:31:55h.
Fu testemunho da verdade

Maria Paula Fratti-Tabelis

Ofício da Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelis
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Cascavel-PR

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTD.A.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

ANDERPEL

080458

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

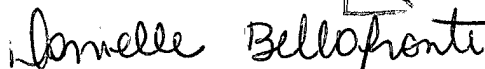
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

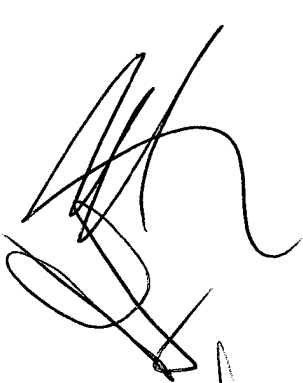





Pregão Presencial nº 053/2016

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador do documento de identidade RG nº 9.518.206-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 063.750.039-38, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 19 de Julho de 2016.



Danielle de Paula e Silva Bellafronte
Rg. 9.518.206-2 SSP-PR
Cpf. 063.750.039-38
Sócio Proprietário







85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.
Rua Pernambuco, 1582
85810-021 CASCAVEL - PR

ANDERPEL

00459

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

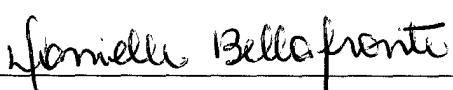

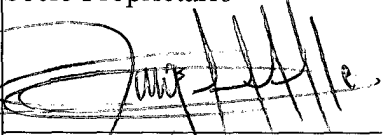

RUA: PERNAMBUCO, 1582

CEP 85.810-021

CASCADEL - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	53/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Anderpel Papelaria, inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, com sede à Rua Pernambuco, nº 1582, representada neste ato por seu Sócio administrador, o Sra Danielle de Paula e Silva Bellafronte, portador do documento de identidade RG nº 9518206-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 063.750.039-38, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
Cascavel, 19 de Julho de 2016.	
 Danielle de Paula e Silva Bellafronte Rg. 9.518.206-2 Cpf 063.750.039-38 Sócio Proprietário	 Gustavo Henrique Beier Rg. 12.426.338-7 SSP-PR Cpf 102.215.629-23 Vendedor externo
 Ângelo Luiz Anderle Rg. 4.959.544-1 SSP-PR Cpf. 813.414.409-82 Sócio Proprietário	

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021

CASCADEL - PR

~~000460~~

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº53/2016**

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda
End. Rua Da Lapa, 2674 - Ciro Nardi - Cascavel- PR
Fone: (45) 3223.0605 Email: cicavel@terra.com.br

020461

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BRED A – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BRED A – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil/ RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos.

S

S

S

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

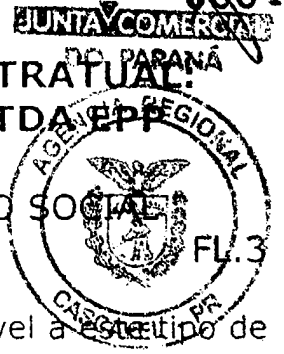
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDAS - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDAS - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

000463



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

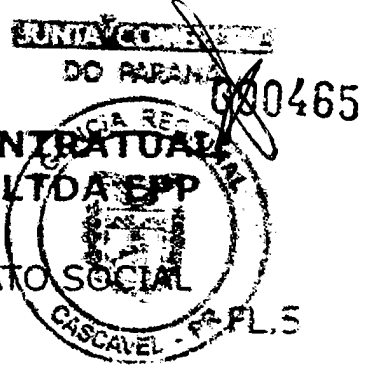
CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exêrça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.


CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

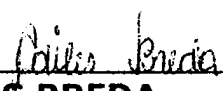
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.




ADRIANO ROBERTO BREDA

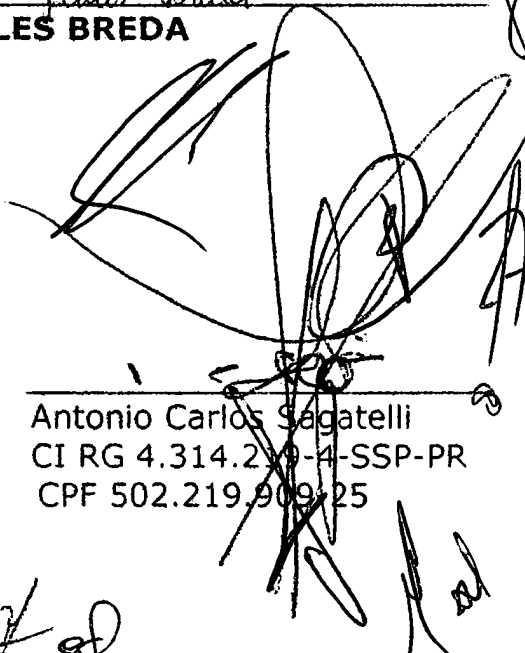


ADILES BREDA

Testemunhas:



Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20



Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.210-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM
SOL NÚMERO 3/036524-6 DE 16/01/2013
Protocolo: 3/036524-6 DE 16/01/2013
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246		
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de julho de 2016

16/378431-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

~~080467~~

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
CEP 85.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/07/2016 às 11:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:10:19 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **A5DF.D33E.249E.9D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000469



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76345370/0001-22
Razão Social: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Nome Fantasia: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL
Endereço: RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062403120849541775

Informação obtida em 04/07/2016, às 08:59:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014815513-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**
Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

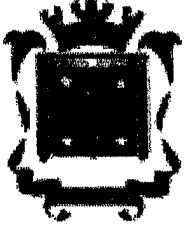
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000471

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 22776/2016

Protocolo: A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ECONÔMICO]

Cadastro: 1988400	Início Atividade: 14/02/2000
Atividade Principal: 000001341 - COM VAREJISTA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS	
Endereço: RUA DA LAPA, 2674	
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.807-620
Cidade: Cascavel - PR	

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 76805 - CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	
Nome Fantasia: CICAVEL CIRURGICA CA	
CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22	
Endereço: RUA DA LAPA, 2674	
Complemento:	
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.807-620
Cidade: Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:
Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Ana Maria Portela
Matr. 21615-1
Finanças

Cascavel, 4 de maio de 2016

Emitido por: ANA MARIA PORTELLA
Código de Autenticidade: WGT221203-342-RBWBMS-200063186

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

AVENIDA TANCREDO N. 111 - FONE: (41) 3333-1111 - CEP 85801-200
CASCATEL, 111 - FONE: (41) 3333-1111

~~000472~~

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

• Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 271/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0000000019395

590

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Avenida Tancredino de Aguiar, 100 - Jd. Santa Helena
Cascavel - Paraná - CEP: 85800-000

070473

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ: 76.345.370/0001-22

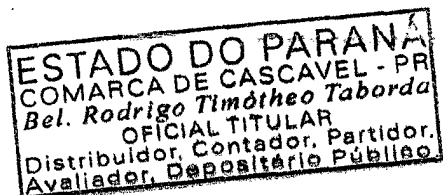
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000474

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.345.370/0001-22

Certidão nº: 68295111/2016

Expedição: 15/07/2016, às 14:28:52

Validade: 10/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000475

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 53/2016.

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 18 de julho de 2016.

Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**, *0269*88218A* Doc. fe. Cascavel/PR, 18 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Representante Autorizada



000476

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTD
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL -
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

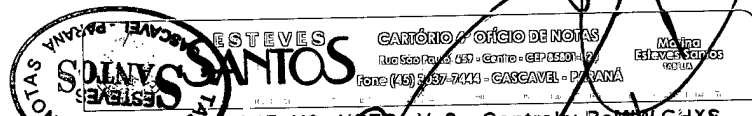
Pregão Presencial nº 53/2016

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 18 de julho de 2016.

Adriano Roberto Breda
RG. 12/R 1.830.902-SC
CPF. 589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente

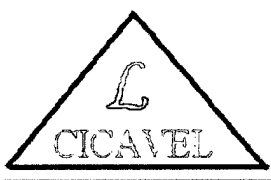


Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**, 70069* 682160* Dou fé, Cascavel/PR, 18 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada

000477



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial	Nº 53/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
Cascavel, 18 de julho de 2016.	

ESTEVES SANTOS

Adriano Roberto Breda
RG. 12/R 1.830.902-SC
CPF. 589.731.689-91

ESTEVES SANTOS CARÓTELO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Toledo nº 43 - Centro - CASCAVEL - PR
Fone: (45) 3257-7700 - CASCAVEL - PARANÁ

Meirily
Esteves Santos
Paraná

Assinado Digital yFpH6.g%LER/KuA2u. Controle: RokiW.CHX5
Consulte esse selo em <http://furn.br/nc.com.br>

por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)** - *0069* 9821747 Dou fe. Cascavel/PR, 18 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature/initials on the right side of the document.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

76345370000122

Nome, Razão Social ou
Nome Fantasia:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Tipo de Sanção:

Impedimento - Lei do Pregão

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 15/07/2016 17:17:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 76345370000122

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



TCE PR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

~~000479~~

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

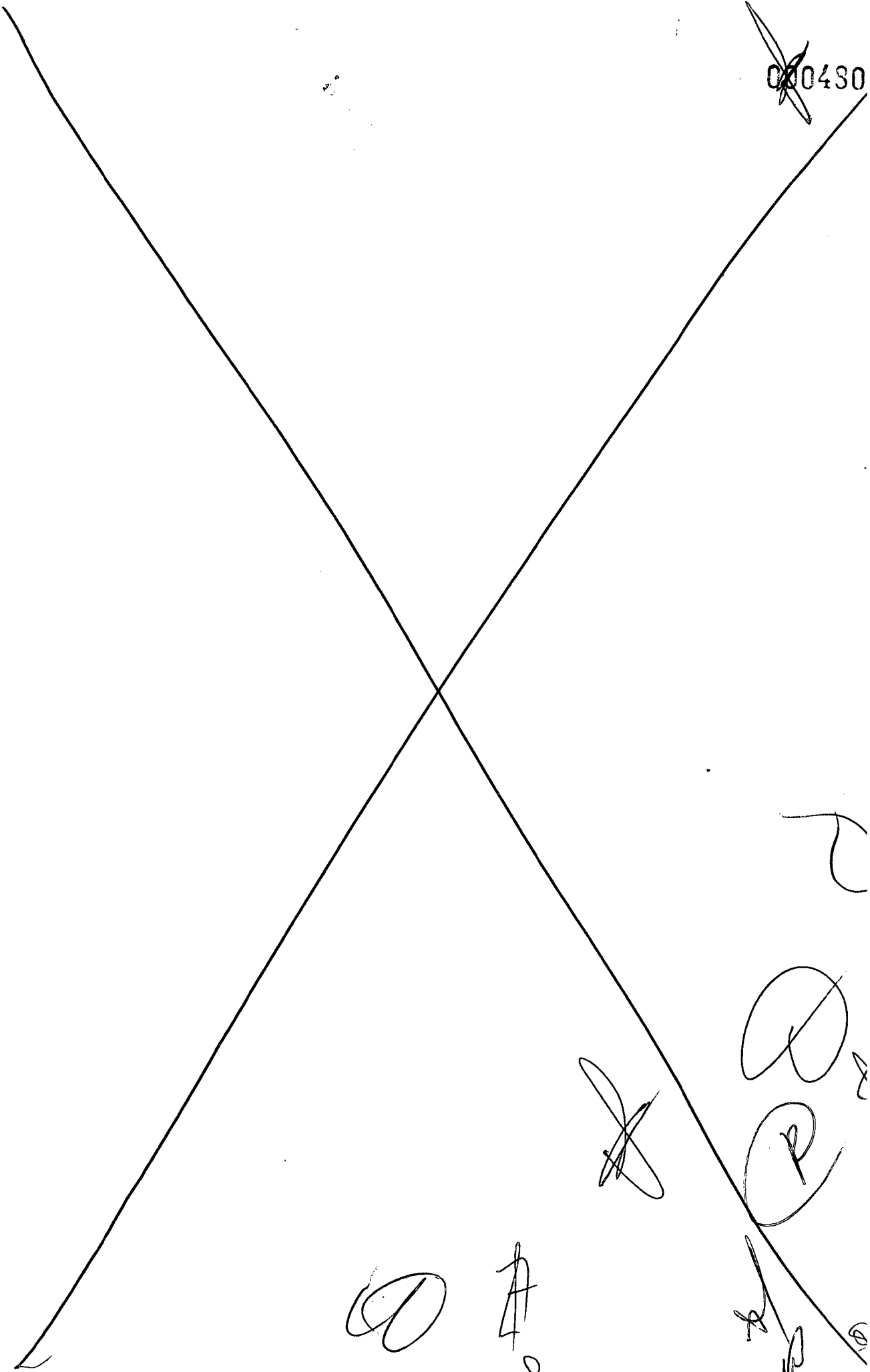
Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76345370000122
Nome CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA				

Período publicação : de _____ até _____
Data de Início Impedimento: de _____ até _____
Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

~~000430~~



7

~~00~~

~~00~~

~~00~~

~~00~~

00

00



À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Índice
Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

Umuarama, 15 de Julho de 2016.

- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- Declaração de Empresa de Pequeno Porte
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão Negativa de Falência
- Certidão Negativa de Títulos e Protesto da Empresa
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Declaração de Fatos Impeditivos
- Declaração de não emprego ao menor

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

000482

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de "**COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA**:"

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Outros;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0 Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 1115 - Bairro São José - Umuarama - PR - CEP 87500-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 32463401 - Fax: (41) 32463402
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27802906161535540299-1 ; Data: 29/06/2016 15:35:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82203-4PTQ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

007433

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-2; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82202-S6RY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Beí Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000434

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-3; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO82201-Z6VJ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000485

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-4; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82200-CXSZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - Joo Pessoa/PB - CEP: 53036-040 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5421 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-5; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82199-4HYU; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

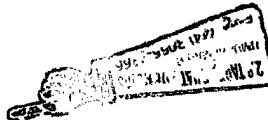
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract, including the administrator and the partners.

000487

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5

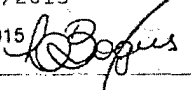


GUILHERME PRANDO




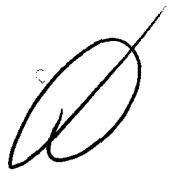
LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
 SOB NÚMERO: 20154121479
 Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015
 Empresa: 41 2 0606618 3
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


 Uziel Vieira
 RG 1.400.839/PR
 RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

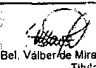
Autenticação Digital




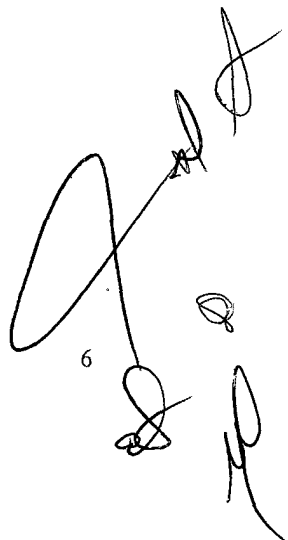
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-6; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82198-U6DF;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

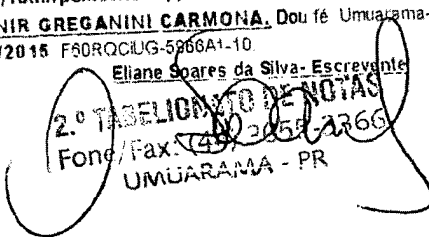
2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo KdXO6.gCied.HC7fi-V5wYo.wkNiS Valide em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**, Dou fé Umuarama-PR
4/06/2016 F60RQCIIUG-5966A1-10

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR



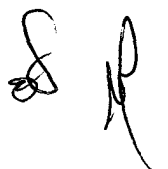
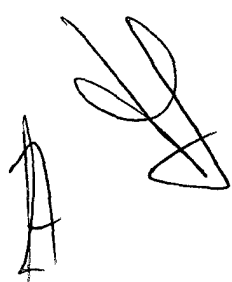
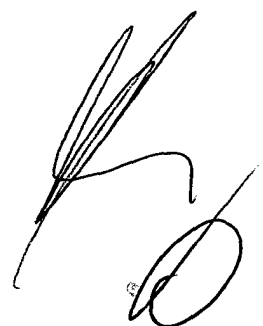
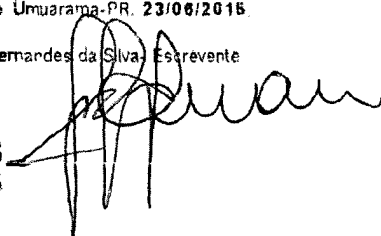
2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 8dXOc.SZEJd.3rThW-k0TVN.wNiMS Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
GUILHERME PRANDO, Dou fé Umuarama-PR, 23/06/2016
F18KMCQ5.877681-10

Francielely Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-7; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD082197-5CON;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf6711f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe
aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dd97a23177f118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

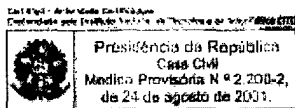
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2007	Data de Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-330			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE); EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/06/2015	Número: 20154121479	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 21 de junho de 2016

16/431399-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caderno CNJ 06 870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1115 - Bairro Orla Esquerda - CEP 82070-710 - Fone: (41) 3227-5000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3227-5000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802206160911400953-1; Data: 22/06/2016 09:11:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADN93433-V, OU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

~~000491~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 15:37:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b925175a3e082b35d40ac62df800530
1bea19d47844673f2db74d78da8687d794523dceced37131851e2830f74e505c9ac266

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

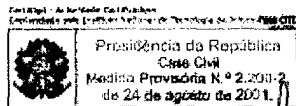
Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2017 às 10:22:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550793

Código de Controle da Autenticação:

27802206160911400953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Princesa Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro D. Estácio - João Pinheiro - CEP: 59100-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-5424 Fax: (81) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801507161646190421-1; Data: 15/07/2016 16:46:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75685-RLLL;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

090432

POLLO
Hospitalar
Respeito a vida.
 Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Comissão Permanente de Licitação

09.204.127/0001-05
 POLLO HOSPITALAR LTDA.
 RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
 ZONA I - CEP 87501-330
 UMUARAMA - PARANA

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.204.127/0001-05 é Empresa De Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2016, realizado pelo Município de Capanema - PR.

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS - UMUARAMA - PR

[Handwritten signature]

Umuarama, 15 de Julho de 2016.

POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
 Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
 Sócia/Administradora
 RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

1º TABELIONATO DE NOTAS
 (44) 3055-2399
 UMUARAMA - PARANA

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-7

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

000493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 16:56:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c45aa8c8fd6d9a7c2d61fd4853d06db0ed47844673f2db74d78da8687d794523da4a1f9ac53d9a475fe27569e53e8619b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

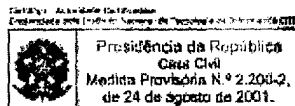
Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 16:56:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562708

Código de Controle da Autenticação:

27801507161646190421-1 a 27801507161646190421-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.127/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLLO HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4335	COMPLEMENTO
CEP 87.501-330	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3046-7100		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/07/2016** às **15:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2016

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

000495
Canais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.


Emitida às 10:09:17 do dia 21/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2016.

Código de controle da certidão: **42BD.7553.5CCD.C5A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, including a large signature at the top right, several smaller signatures in the middle, and various initials at the bottom. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

~~000496~~

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09204127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2016 a 21/07/2016

Certificação Número: 2016062202300942648180

Informação obtida em 27/06/2016, às 16:45:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014688184-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

00498

Certidão Negativa de Débitos N° 12096 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LENIR GREGANINI CARMONA**, CPF/CNPJ n° 803.949.819-87, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME**, CPF/CNPJ n° 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 673433924763572

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/08/2016

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 30 de maio de 2016

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

ESTADO DO PARANÁ 99

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA
RONIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257 475 099-34



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALÊNCIA, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 21 de Junho de 2016, 16:55:41

RONIE VON DO NASCIMENTO

[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802206160911260828-1; Data: 22/06/2016 09:11:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN93432-XBS2
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

~~000500~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 15:38:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251154a6b2ab3fee06147d32efdc39bfcbfd47844673f2db74d78da8687d794523d99e2a2f7049baaef700bb728c6680426

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

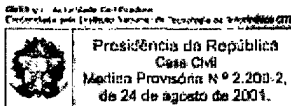
Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2017 às 10:22:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550792

Código de Controle da Autenticação:

27802206160911260828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão n°: 64040772/2016
Expedição: 02/07/2016, às 09:05:09
Validade: 28/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.204.127/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

000502
09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

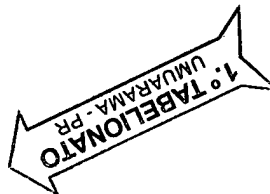
UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.204.127/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. *Lenir Greganini Carmona*, portadora do documento de identidade RG nº 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 803.949.819-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona



Umuarama, 15 de Julho de 2016.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR





09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANA

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 53/2016

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.204.127/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra. *Lenir Greganini Carmona*, portadora do documento de identidade RG nº 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 803.949.819-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

1º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Umuarama, 15 de Julho de 2016.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

1º TABELIONATO
DE NOTAS
(44) 3055-2330
UMUARAMA-PARANÁ

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

000504

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
Rua Piúna, 3745 - Sala 02 - Zona I
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
Oficial

Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **POLLO HOSPITALAR LTDA, 09.204.127/0001-05, ESTABELECIDA NESTA CIDADE E COMARCA UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.**, no período do(s) últimos (10)

Umuarama(PR), 18 de julho de 2016

Em Testemunho _____ da Verdade.

Elvira Santos Moreira
Elvira Santos Moreira
Oficial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O rotulado é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27801907160904250203-1; Data: 19/07/2016 09:04:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOC93834-MLL; Valor Total do Ato: R\$ 37,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Bst. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Valor Certidão = R\$- 12,19 / 66,98 VRCs
Valor Busca = R\$- 0,98 / 5,38 VRCs
Valor Furnapen = R\$- 2,65 / 14,56 VRCs
Valor Funrejus = R\$- 3,18 / 17,47 VRCs
Valor Total = R\$- 19,00 / 104,39 VRCs

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
1.º OFÍCIO
Elvira Santos Moreira - OFICIAL
Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta
Vera Lucia Claus
Escr. Jufamentada
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº pj667 . 4wVLN . qGjjc - CAJJx . toAFr
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
 Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
 Av. Presidente Castello Branco, 3806 Ed. Itália 4o.and. sala 401 - Tel.3622-3092

000505

No.:00766/2016

CERTIDAO NEGATIVA

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 AcF67 . oPzLN . qjjcc
 Controle:
 CAHJ6 .AdqcQ
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS***** , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

POLLO HOSPITALAR LTDA****
CGC:09.204.127/0001-05***

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 18 de julho de 2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Castelo Branco, 3806 Ed. Itália, 4º andar, sala 401 - Umuarama, PR - CEP: 83606-900 - Fone: (41) 3622-3092

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XI do Estatuto da Advocacia e da OAB, de 1989, e Art. 1º do Decreto nº 11.120/2008, autenticado e apresentado em seu sistema de informática, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801907160904250203-2; Data: 19/07/2016 09:04:27

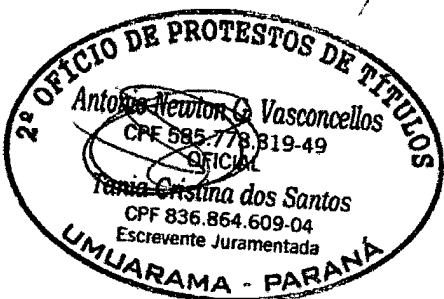
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ98983-VBTU. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
 TITULAR

Tania Cristina dos Santos
 Escrevente Juramentada



Certidão: 12,19 / 66.98 VRCs
 Busca : 0,54 / 2.97 VRCs
 Funarpen: 2,65 / 14.56 VRCs
 Funrejus: 3,18 / 17.47 VRCs
 Total : 18,56 / 101.98 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 343.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

Cartório Azevedo Bastos
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/Ofício CIVIL DE 870-00
 Rua Estrela, 872-12008 autônomo e presente migração digitalizada, reprodução fiel
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 975/1984 e Art. 8º inc. XII
 do Regulamento Arquivado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 3344010610516151230561-1; Data: 01/06/2016 15:11:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04903-SD01;
 Veli: 01/06/2016 15:11:37
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

000507

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da habilitação dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos, farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
Rua Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85.801-040
Fone: (41) 3211-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º, III da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.708/2008 autenticado e passado em papel digitalizado. Documento foi assinado digitalmente por: [Assinatura] em: 01/06/2016 15:11:37
Cód. Autenticação: 33/40106161511230561-2; Data: 01/06/2016 15:11:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04902-AIGH;
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juiz.br

Bel. Valber de Menezes Cordeiro
Titular

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Princesa Isabel, nº 115 - Fone: (43) 3356-2008 - C. de Reg. Civil nº 08.879-0
C. de Reg. Civil nº 08.879-0 - C. de Reg. Civil nº 08.879-0

Autenticação Digital
de acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei nº 11.947/2008, em sistema eletrônico autenticado por assinatura digitalizada, introduzido no sistema de registro eletrônico do cartório, em conformidade com o disposto no artigo 1º, 3º e 4º da Lei nº 11.947/2008.

Cód. Autenticação: 33440106161511230561-3 - Data: 01/06/2016 15:11:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04901-2KX5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cantillani
Titular

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

00509

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

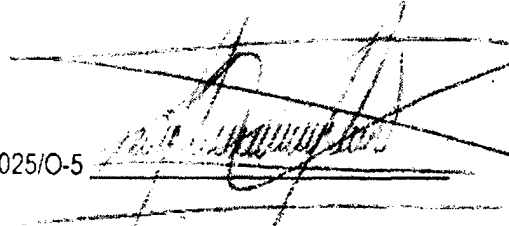
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.


KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI


AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5



Testemunhas:


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS CÍVIL - CAL. DE ST. JACINTO, 111 - FLORESTA - FONE: 333.3333
E TABELAMENTO DE NOTAS CÍVIL - CAL. DE ST. JACINTO, 111 - FLORESTA - FONE: 333.3333

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161511230561-4; Data: 01/06/2016 15:11:22

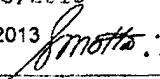
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04900-F5XB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Bel. Valdeonora Miguez Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013

Empresa: 41 2 0277923 1
FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

00510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 14:37:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359ce4f664ede972e4d9a187ebd24
a9d2c843083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

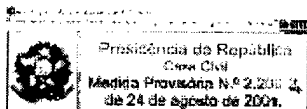
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

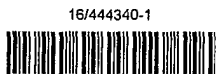
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDÓS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2016 Ato: BALANCO		Número: 20162643403	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 05 de julho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora

Escritório MARCZEWS
Tel.: (45)3038-5733 - CASCAVEL

19 JUL. 2016

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNARPEN
19 JUL.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
neste ato
DATA
FIY92398

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral~~000512~~**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/07/2016** às **09:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2016

~~000513~~

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping, with some appearing to be initials or names.

IMPRIMIR

VOLTAR

~~000514~~

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2016 a 05/08/2016

Certificação Número: 2016070702095257265303

Informação obtida em 12/07/2016, às 07:41:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO**

000515



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:00:31 do dia 29/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2016.

Código de controle da certidão: **50EB.5469.1D2B.C056**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

00516

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014983029-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

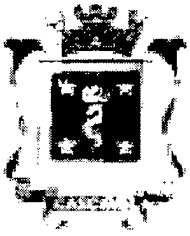
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

00517

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 42173/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	519383	
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de julho de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SEFOZ-206295073

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ASSCREDENTES, 26 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85804-200
FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111

000518

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de junho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 671/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 370-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33440607160955240562-1; Data: 06/07/2016 09:55:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP50291-G30T-
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 09:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209baef77eef707027c883f07952f48
ed3a43083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ae73318eec671540f9fe384ae9560381e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

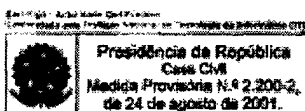
Esta certidão tem a sua validade até: 07/07/2017 às 02:50:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557644

Código de Controle da Autenticação:

33440607160955240562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

~~03/05/20~~

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório, em 25/04/1977, na pessoa de:

ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. 85.477.586/0001-32

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 16:25 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 19 Julho de 2016.

Em test. _____ da verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Gn5JI . 5nM92 . zuV8s
Controle:
RrYK5 . W7sDX
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Marisa Weis Rocha
Escrevente

IVAN POSSAMAI
OFICIAL
CASCAVEL PARANÁ

SELO SÓMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU ASSINAS

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segur@cartorio.com.br

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

19 JUL 2016

SELO III
FUNARPEN

Selo de autenticação utilizado

A presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento apresentado.

NOTAS
FIY92400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

00521

Certidão Negativa 635

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 85.477.586/0001-32

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 19 Julho de 2016.

- Teima Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonogo - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2FZJI . 7G592 . p9WRT
Controle:
j5HKQ . sGqVH
Valide esse selo
<http://funarpen.com.br>



Tel.: (45)3038-5733
19 JUL 2016
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado
Dou fé.

Selo de autenticidade nesta data.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~000522~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 68917942/2016
Expedição: 18/07/2016, às 08:04:25
Validade: 13/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 53./2016

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda ,
inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a)
do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR , e
do CPF nº 043.680.279-14 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Cascavel, 19 de julho de 2016.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser assinada pelo representante legal ou mandatário da
proponente;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de quaisquer um dos
envelopes (proposta de Preços ou de Documentos para habilitação).

Preferencialmente em papel timbrado do proponente

990524

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO N° 053/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 053/2016

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 043.680.279-14, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 19 de julho de 2016.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 87.721/2008 suscitado a presente: o registro digitalizado, registrado em
do documento apresentado e autorizado pelo autor. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33442704161644090484-1; Data: 27/04/2016 16:44:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG45248-WQ9A
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0002194/2012
0002695
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques, assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CNF, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecamp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e conferido sobre o original assinado e datado, sua validade é verdadeira. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33442704161644090484-2. Data: 27/01/2016 16:44:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADG46247-CNGT;
 Valor do Selo: R\$ 7,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Livro: 201-P
 Folha: 198/199 0526
 Prot: 0000194/2012
 0052695
 Resp.: 0027
 P.: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3032-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2016 - 09:48:52

Ricardo Augusto Smarczewski
 Substituto
 CPF 880.497.529-68
 Port. 04/96

Francisco Smarczewski
 3º Notário

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 LIUUr.DvYU7.yCJEX
 Controle:
 i07vi.UbXA
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

009527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 17:15:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cea864135757e49b00d1bc0a525d57af33083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a88754f41fc820972d37de01e8056133f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

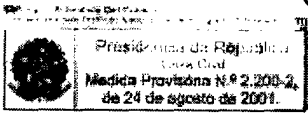
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523076

Código de Controle da Autenticação:

33442704161644090484-1 a 33442704161644090484-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

00528

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

KATIA SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 008.184.819-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4157373, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO KOSSMANN, 144, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.216-501, BRASIL.

ALVINO SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADO, CPF/MF nº 296.056.449-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 460029, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ ALBINO COLLING, 220, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA e nome fantasia PA COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PEDRO KOSSMANN, 135, SALA SALA 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

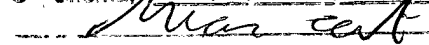
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e



Katia Soethe

Município de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 19/07/16



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

~~000529~~

seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

KATIA SOETHE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

ALVINO SOETHE, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

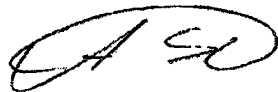
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a KATIA SOETHE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Katia Soethe

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/07/16
Micael Ceati

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

000530

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

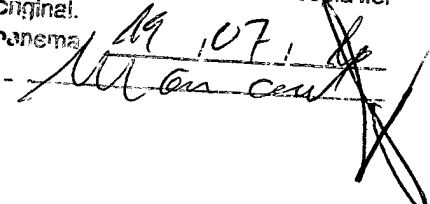
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IPORA DO OESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



Kátia Soethe

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

19/07/2014


~~000531~~

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

IPORÃ DO OESTE, 10 de outubro de 2014.

Katia Soethe

KATIA SOETHE
CPF: 008.184.819-60

Alvino Soethe

ALVINO SOETHE
CPF: 296.056.449-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 42205250011
Protocolo: 14774734-1, DE 15/10/2014

COMERCIAL SOETHE LTDA

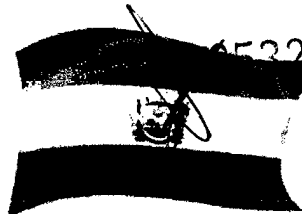
Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Município Municipal do Capanga
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanga, 19/10/14
Miriam Costa



MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TESOUREARIA



EXERCÍCIO 2016

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL

130443 - COMERCIAL SOETHE LTDA-ME

OME FANTASIA / SOBRENOME

PA COMERCIAL

LOGRADOURO RUA PEDRO KOSSMANN	NÚMERO 135	COMPLEMENTO Sala 02
CEP 89.899-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Iporã do Oeste
ESTADO SC	CADASTRO ECONÔMICO 6409	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142067108
CFP / CNPJ 21.264.454/0001-40	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 257491163	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/11/2014
TIPO DE EMPRESA Empresa Pequeno Porte		

ATIVIDADE PRINCIPAL

4781.4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4686.9/02.00 - Comércio atacadista de embalagens, 4642.7/02.00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4755.5/03.00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759.8/01.00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4782.2/02.00 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4763.6/01.00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4782.2/01.00 - Comércio varejista de calçados, 4772.5/00.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4759.8/99.00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 1521.1/00.00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 1813.0/01.00 - Impressão de material para uso publicitário

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

CACIKE CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA-ME

Obs:

Município de Iporeã do Oeste, SC
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
da 07/16
[Assinatura]

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 18 de fevereiro de 2016

Validade: 31/12/2016

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

[Assinatura]

ILTON PEDRO VOGT
Prefeito Municipal

[Assinatura]

VALTUIR MARCO DAL BOSCO
Secretário ADM



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

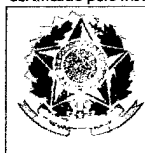
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0525001-1	CNPJ 21.264.454/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/10/2014	Data de Início de Atividade 20/10/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO KOSSMANN, 135-SALA SALA 02, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KATIA SOETHE 008.184.819-60	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALVINO SOETHE 296.056.449-91	9.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/10/2014 Número: 20147747325 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de maio de 2016

Eu,
Conferi e assino

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/05/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32


Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00534

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.264.454/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2014
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOETHE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PEDRO KOSSMANN	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA SALA 02
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO katiasoethe@gmail.com	
TELEFONE (49) 8827-2644 / (49) 8827-2644		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/07/2016** às **13:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

~~000535~~

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2016

Ø

~~A~~

M

S

IMPRIMIR VOLTAR

000536



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21264454/0001-40
Razão Social: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
Endereço: R PEDRO KOSSMANN 135 SALA SALA 02 / CENTRO / CRICIUMA / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2016 a 05/08/2016

Certificação Número: 2016070703155984355607

Informação obtida em 14/07/2016, às 16:03:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

~~070537~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
CNPJ: 21.264.454/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:16:02 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **EB16.2874.0840.293A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

~~009538~~





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**
CNPJ/CPF: **21.264.454/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140059707573**
Data de emissão: **15/07/2016 13:06:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/09/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2016 13:06:57



~~000539~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 949/2016

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **21.264.454/0001-40**
Código: **130443**
Contribuinte: **COMERCIAL SOETHE LTDA-ME**
Endereço: **RUA PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



15/07/2016

4805514

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

~~000540~~

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3484373

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL SOETHE LTDA ME, portador do CNPJ: 21.264.454/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

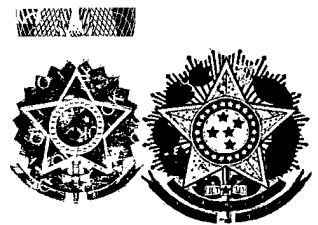
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, sexta-feira, 15 de julho de 2016.

PEDIDO Nº: 4805514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE DESCANSO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
João Paulo Finn
Tabelião

~~000541~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 01184 M

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: **COMERCIAL SOETHE LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 21.264.454/0001-40, estabelecida a Rua Pedro Kossmann, centro Município de Iporã do Oeste/SC. Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial. Eu *Miriani*.....
MIRIAN WRONSKI Escrevente Substituta, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Observação: A presente Certidão compreende informações posteriores há 19 de abril de 2004, data de instalação deste Tabelionato. Períodos anteriores deverão ser consultados junto ao Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Miguel do Oeste/SC

Emolumentos: Certidão R\$ 9,15 / Selo R\$ 1,70 Total R\$ 10,85

Descanso, 15 de julho de 2016

Miriani

MIRIAN WRONSKI - Escrevente Substituta

Tabelionato de Notas e Protestos
João Paulo Finn
Tabelião

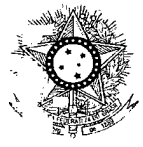
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EIU06457-GEL7
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[Handwritten marks and signatures]

445398

VALE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEMEINDA/SEJOU/RAURAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

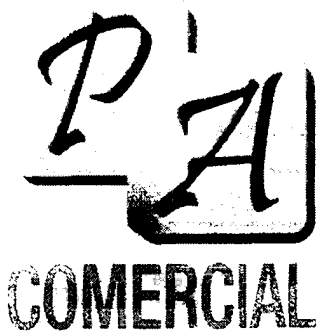
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.264.454/0001-40
Certidão nº: 68276477/2016
Expedição: 15/07/2016, às 13:04:56
Validade: 10/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SOETHE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.264.454/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

072543

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:


Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 53/2016

COMERCIAL SOETHE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Srta. KATIA SOETHE, portadora do documento de identidade RG nº 4.157.373, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 008.184.819-60, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Iporã do Oeste – SC, 15 de julho de 2016.


Kátia Soethe
Kátia Soethe – Sócia Administradora
CPF: 008.184.819-60
RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS E ATOS DE DESCANSO
JOÃO PAULO FINN - TABELIÃO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000

RECONHECIMENTO nº 117253. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) KÁTIA SOETHE, representando a empresa
Comercial Soethe Ltda.

Descanso, 15 de julho de 2016. Em Test. M da verdade.

MIRIAN WRONSKI - Escrevente Substitua
Emolumento: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 117253-15/07/2016 - UBDL

Tabelionato de Notas e Protestos
João Paulo Finn
Tabelião
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000



Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

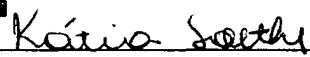
Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 53/2016

COMERCIAL SOETHE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Srta. KÁTIA SOETHE, portadora do documento de identidade RG nº 4.157.373, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 008.184.819-60, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Iporã do Oeste – SC, 15 de julho de 2016.


Kátia Soethe – Sócia Administradora
CPF: 008.184.819-60
RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
JOÃO PAULO FINN - TABELIÃO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP: 89910-000

RECONHECIMENTO nº 117253. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) KÁTIA SOETHE, representando a empresa
Comercial Soethe Ltda.

Descanso, 15 de julho de 2016. Em Test. M da verdade.

MIRIAM WRONSKI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIU08455-F5E5

Tabelionato de Notas e Protestos
João Paulo Finn
Tabelião

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

PA
COMERCIAL

000545
Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 - 1247

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

53/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO

Por este instrumento, a empresa **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.264.454/00001-40, com sede à Rua Pedro Kosmann, 135, centro, Iporã do Oeste - SC, representada neste ato por sua sócia administradora, a Srta. **KATIA SOETHE**, portadora do documento de identidade RG nº 4.157.373, emitido pela SSP/SC e do CPF nº 008.184.819-60, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

Kátia Soethe

KATIA SOETHE – Sócia Administradora

RG: 4.157.373

CPF: 008.184.819-60

Kátia Soethe

KATIA SOETHE – Sócia Administradora

Representante Legal

RG: 4.157.373

CPF: 008.184.819-60

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121 sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papiraria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

original
que este documento é cópia fiel
de Caparna
Mun. Cast

2010719
Mun. Cast

00546

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-1/02).

3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Paraná
que este documento é cópia fiel
original.

90/07/16
Micael

090547

4

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-3/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

Autenticado pelo Tabelião de Capangaraçu
Atestando que este documento é cópia fiel
e original.

20/07/14
M. C. C. C.

00548

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas, não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Carteira Municipal de Captação
Certifico que este documento é cópia fiel
e original.

20/07/16
Mun - ees

00549

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Administradora Municipal de Capanduba
Certifico que este documento é cópia fiel
e original.

20/07/16
Mariana Card

[Handwritten signatures]

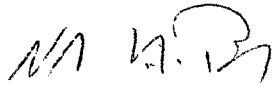
[Handwritten signatures]

OP0550

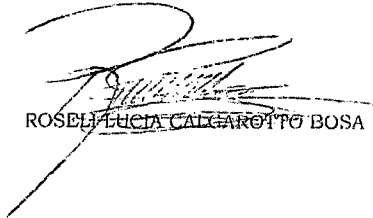
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

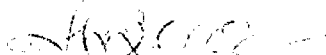


NELSI LUIZ BOSA



ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:




Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20153477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 08/03/2015
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Atestado Municipal de Capenária
Atesto que este documento é cópia fiel
do original.

2016716
Nelsi Luiz Bosa



00551



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

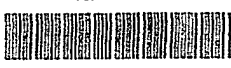
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 02 de junho de 2016

16847788-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20 de julho de 2016
Manuel

[Handwritten signature]

295572



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15
---	----------------------------

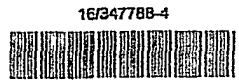
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 02 de junho de 2016



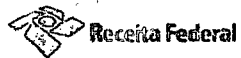
Liberto Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/07/16
Monica

895000

X



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2016 às 17:47:15 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 85.92-9-01 - Ensino de dança 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
	UF PR	TELEFONE (48) 3536-1101
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2016 às 17:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.51-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
	UF PR	TELEFONE (48) 3536-1101
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2016 às 17:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparalhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-05 - Fabricação de aviaamentos para costura 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2016 às 17:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO %0A DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2016 às 17:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2016

ESQUEMADO

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062606385760668700

Informação obtida em 09/07/2016, às 08:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

030557



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:08:38 do dia 22/06/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/12/2016.

Código de controle da certidão: **29B8.DC83.2EBC.5FC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014753760-72

000559

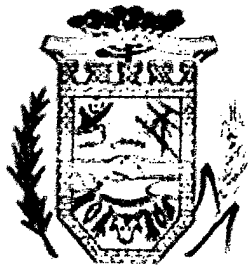
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

~~200560~~

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **08:19:34** do dia **26/04/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{B9302F6F-7500-4182-8B59-AACCF796248B}**

A validade desta negativa é até 23/07/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leirias Joãoencimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

~~000561~~

C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.906/2.016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**:

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
85	07	18/02/2016	BUSCA E APREENSÃO	VARA CIVEL E ANEXOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras, arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº QeeOp . tsavQ
 KRKRB, Controle: dAfcI . FwxA

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28.23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
 Guia Recolhimento nº 44153-1
 Pagamento em 02/06/2016



[assinatura]
 Paulo Henrique Leirias
 Auxiliar Juramentado
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.

Cartório Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15.07.16

[assinatura]
[assinatura]



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



040562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RUA JOÃO DALPASQUALE, 631 - CENTRO - FONE: (046) 3581-5550
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelaionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº **02.995.568/0001-15** com endereço **R CASTRO ALVES - 121 - SALA 01** em **DOIS VIZINHOS-PR**, buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 15:31. Eu, Auxiliar Juramentada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016.

Noeli Rozinha Testa Gavasso
Auxiliar Juramentada

Validade da certidão: 18/08/2016 (30 dias).

Numero selo digital: r9tJH . YmYyq . 8ZjjY - azv2x . VVRCK

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

Fone (46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelião
FÁBIO DE GODOY - Tab. Substituto
VENILTON ANTÔNIO DE COLETTI - Aux. Jure
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Jure
MARCIA ELISA SGAREI - Atm. Jure
ANA LARA V. C. NICOLDI - Escrevente
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000563

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 64119325/2016

Expedição: 02/07/2016, às 14:40:00

Validade: 28/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

000564

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 053/2016

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

000565

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 053/2016

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

000566

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 053/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquina Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Socio Gerente



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

000567

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 053/2016

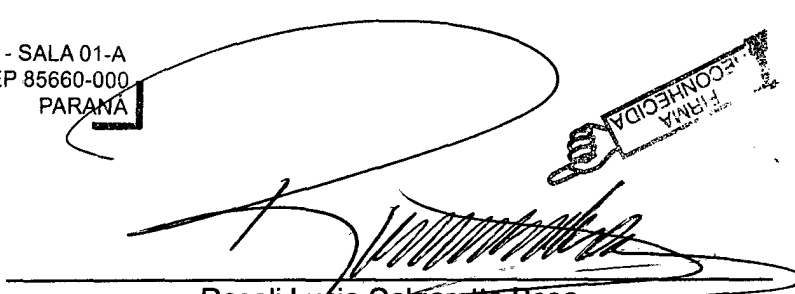
Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 053/2016 do Município de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

02.995.568/0001-15

Dois Vizinhos, 19 de julho de 2016

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Socio Gerente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

~~000568~~

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.525.896/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL DAGOSTIN & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IGUACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO trevisan73@btrturbo.com.br		TELEFONE (46) 3552-1897 / (46) 3552-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/07/2016** às **08:34:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23569

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.515.896/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:36:28 do dia 08/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2017.

Código de controle da certidão: **BEC5.49FF.F63F.1884**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10515896/0001-03
Razão Social: DAGOSTIN E CIA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA IGUACU
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 FUNDOS / CENTRO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062404523396915623

Informação obtida em 08/07/2016, às 08:37:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000570

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014943122-50

000571

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.515.896/0001-03**
Nome: **DAGOSTIN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

00572

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2232/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXBJXUFFH9JMXT8BTBU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30350	10.515.896/0001-03	90463700 - 98	001

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Certidão emitida no dia Capanema, 19 de Julho de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFH9JMXT8BTBU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO FAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

~~000573~~

Certidão Negativa

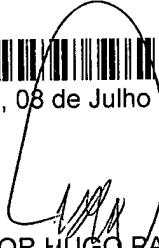
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 10.515.896/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Julho de 2016, 14:25:36

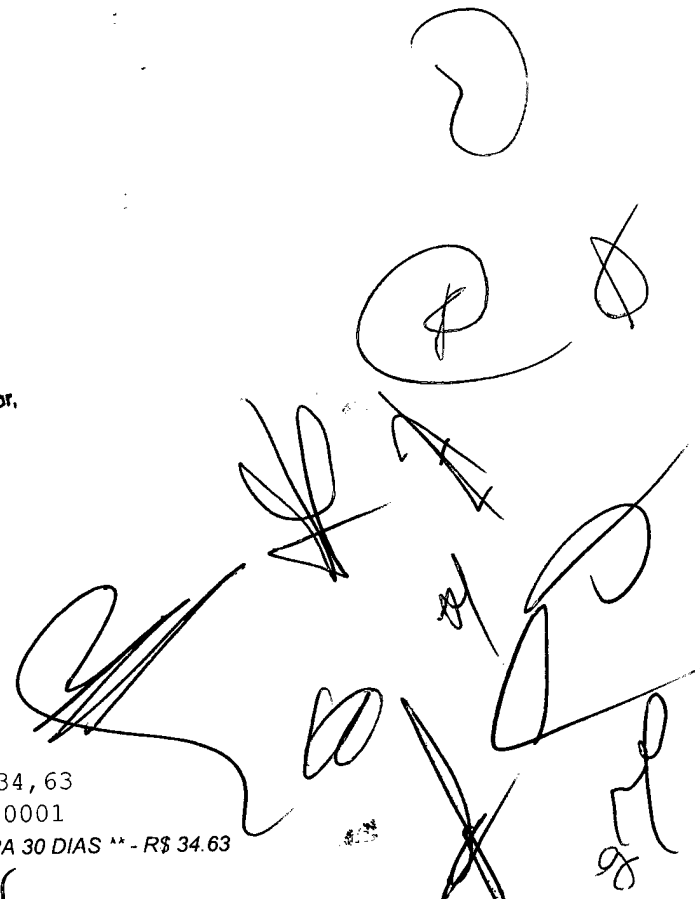

VITOR HUGO FAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório do Distribuidor, Partidor,
Deposário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 04.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63





Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

080574

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **DAGOSTIN E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 10.515.896/0001-03, sociedade empresária limitada, situada na Rua Otavio Fco de Mattos nº 1330 em Capanema-Pr.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 11 de Julho de 2016.

Vera Salete Tschá de Wallau

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - PR

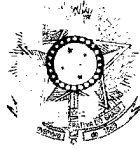
85760-000

Paraná

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
14kAg.Kz6DG.4qEW3
Controle:
wEp9t.hDXU

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000575

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.896/0001-03
Certidão nº: 66161815/2016
Expedição: 08/07/2016, às 08:43:36
Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.896/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRÁFICA
Levaçu
 DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
 Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
 Fone (46) 3552-1897
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
 OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao
 Município de Capanema - PR
 Pregão Presencial nº 53/2016

Dagostin e Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema – Pr, 11 de Julho de 2016

*Tabelionato de Notas
 Capanema - PR*

Evaristo D

EVARISTO DAGOSTIN NETO
 1631059/SSP/PR – 297.533.769-87
 SÓCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema / PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: Nº K:Aw6.gUB5H.MGUon, Controle: CK6IR.QJdS
 Consulte esse selo em <http://wfunarper.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EVARISTO DAGOSTIN NETO, do que dou fé.

Capanema-PR 11 de julho de 2016, às 15:44:09 horas

Em Presença da Verdade.
 Adelar Miguel Pezzini - Escrivente

Adelar Miguel Pezzini

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR

GRÁFICA
Iguaçu
 DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
 Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1332
 Fone (46) 3552-1897
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

000577

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 53/2016

Dagostin e Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1631059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema Pr 11 de Julho de 2016

Arquivo de Notas
 Capanema - PR

Evaristo do

EVARISTO DAGOSTIN NETO
 1631059/SSP/PR – 297.533.769-87
 SÓCIO ADMINISTRADOR



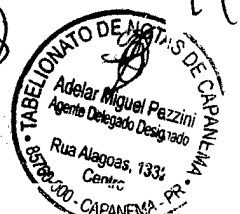
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA,
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: Nº 1Aw6.gUo6H.bWlon, Controle: ChqIR.QJdS
 Consulte esse selo em <http://wunarperi.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EVARISTO DAGOSTIN NETO, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de julho de 2016, às 15:41:12 horas.

Em Teste da Verdade.
 Luiz da Silva Pedroso - Escrivão



GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

000578

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1332
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

53/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO

Por este instrumento, a empresa **Dagostin e Cia Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, com sede à Rua Otavio Francisco de Mattos, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr **Evaristo Dagostin Neto**, portador do documento de identidade RG nº 1631059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

Atestado de Recebimento das Notas
Capanema - PR

EVARISTO DAGOSTIN NETO

1631059 SSP/PR - 297.533.769-87

Atestado de Recebimento das Notas
Capanema - PR

EVARISTO DAGOSTIN NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº BtAw6.gU5H.ar7on, Controle: CnbIR.QJds
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de julho de 2016, às 15:41:19 horas.

Em Teste da Verdade.
Eduarda da Silva Pedrosa - Escrivã



009579

**POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATTO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

F. BELTRÃO

Michel Marcello

F. BELTRÃO

Escritório Rogério Possatto
Aguas de Chapada, SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000584

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MICHEL MARCELLO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 02.07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE SUBSTITUTO - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$9,91 + 0,75
1mAdc - 91BOW - r19Yxw - o1hY - 2o2S - Confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROBERTO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 02.07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
4mAdc - 9100W - 1p7U6 - o1Dw8 - JV2S - Confira em <http://funarpen.com.br>

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
ALEXANDRO WEFFLE (Oficial Delegado)

Endereço: Avenida Joinville n° 430 sala 03, Centro, Águas de Chapecó-SC, CEP 89863-000
Telefone: (49)3339-0782 E-mail: alexandroweffle@chapeco.org.br
Horário: 08 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs

Rec. nº 051802 - RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de: (1) AGRAM

POSSATTO

Águas de Chapecó - 02 de Janeiro de 2016. Reconheço por Verdade

Em nome do Tabelião de Notas nº 2.054 - Valor: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,40

ROSANA JOHANN - Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-C18F

Confira os dados do ato em cota150.gov.br



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de produtos farmacêuticos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	Participação no capital (R\$) 89.100,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Nome/CPF ou CNPJ AGHATA POSSATTO 098.342.649-38	Participação no capital (R\$) 900,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Último Arquivamento Data: 03/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160578469	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de julho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
Rg 8.059.195-1

Selo Digital de Fficialização

1º OFICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ETABELECIDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 8760
 DE 2015, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Nº 6.515/1974 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial nº 712/2008 autenticado e certificado neste ato. O original é verdadeiro. Dono do documento apresentado e certificado neste ato. O original é verdadeiro. Dono do documento apresentado e certificado neste ato. O original é verdadeiro.

Autenticação Digital
 508. Autenticação: 542-120716095940328-4; Data: 12/07/2016 09:59:28

Selo Digital de Fficialização, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Rua da Liberdade, 150, Centro, Francisco Beltrão, PR, 85.601-290. CNPJ: 00004489-022X. Confirma os dados do ato em: https://sellodigital.jpb.kis.br

Bol. Web de Atendimento


00
04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000586

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED CHICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO SALA: 490;	
CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/07/2016 às 11:07:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000587

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90696291-88	Inscrição CNPJ 72.150.550/0001-06	Início das Atividades 06/2015
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
Título do Estabelecimento	DENTAL MED CHICO
Endereço do Estabelecimento	RUA PARA, 490, SALA 490 - CENTRO - CEP 85601-290 FONE: (46) 3057-1881
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4844-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.169.639-20	ROGERIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	098.342.649-38	AGHATA POSSATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/07/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2016 8:53:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:45:00 do dia 01/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2016.

Código de controle da certidão: **0C9E.B620.FF8E.7DDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

06
~~000539~~

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72150550/0001-06
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED CHICO
Endereço: R PARA 490 SL490 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062604502475382649

Informação obtida em 05/07/2016, às 10:53:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

04

~~030590~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014750870-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **POSSATTO & POSSATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10732/2016

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & MARCELLO LTDA -ME

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 304364

ENDEREÇO: RUA PARA, 490 - Q 117 L 07A - CENTROCEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Administração pública em geral, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2016

DATA DE VALIDADE: 31/07/2016

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QEMZM44C3BS5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ.
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**

000592

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Julho de 2016 às 15:03:58.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO REAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61621207161001200000-1; Data: 12/07/2016 10:01

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04440-R6RV
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti
Tributar



000593



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CPF: 483.315.709-87 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR

ROZANI A. C. TOMAZONI

SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO

ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLINI

THIAGO TOMAZONI

000594

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: POSSATTO & POSSATTO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
COTA.....	66,98	12,19
SELO FUNARPEN....	14,56	2,65
BUSCA.....	2,97	0,54
FUNREJUS.....	17,53	3,19
Total.....	102,03	18,57

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
OyR6c.Y2M2c.PTjic
CONTROLE:
CAsTx.Ask7Z
 valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 19 de Julho de 2016

Labelião

Silvia Regina Carneiro
Substituta do Titular



Município Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20, 07, 16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão n°: 50160483/2016

Expedição: 27/05/2016, às 10:28:36

Validade: 22/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATO LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.150.550/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

030596

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogério Possatto, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ROGERIO POSSATTO
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 19 de Julho de 2016
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R 54.931-0,75
fls 66 - uhPRX - TqJCW - 6fln3 J2nR4 - Confira em: <http://funarpen.co.br>

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

[Handwritten signature]
F. BELTRÃO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA - ME
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

000597

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogério Possatto, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

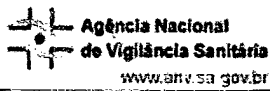
F. BELTRÃO

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA - ME
Rua Pará, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Socio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

16

060598



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME		CNPJ 72.150.550/0001-06
Endereço Completo RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46 30571881
Responsável Técnico ANA PAULA ZATTA BEDIN		Responsável Legal [NÃO INFORMADO]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.729-6 (H9147HWYXH13)	Data do Cadastro 14/09/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.536699/2015-86		Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



000599

EMPRESA: SOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MACHADINHO, QUADRA 12B, LOTE 08/09
BAIRRO: SETOR CAMPOS CEP: 75375000 - SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 09.089.853/0001-55
PROCESSO: 25351.537012/2015-87 AUTORIZ/MS: 3.06569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.538.413/0001-03
PROCESSO: 25351.536642/2015-92 AUTORIZ/MS: 3.06572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas: 22

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.581, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

- Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Maestro Amadeu Teixeira Côrrea, 16
BAIRRO: Novo Mundo CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.582, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROSEMEIRE APARECIDA QUITERIO - ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO PINTO, Nº 274 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700345 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 19.009.352/0001-36
PROCESSO: 25351.205634/2015-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0303644/15-R, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
ENDEREÇO: BR. 290, KM 421, S/Nº
BAIRRO: SUBURBÍOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 04.626.125/0001-87
PROCESSO: 25351.523502/2015-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.455845/2015-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.583, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUXAVA, Nº 204
BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 42.846.634/0001-00
PROCESSO: 25351.498372/2013-02 AUTORIZ/MS: 2.08301.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WAGNER DA SILVA ALVES COSMÉTICOS EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO, 239
BAIRRO: TATUAFÉ CEP: 03313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.808.493/0001-07
PROCESSO: 25351.523587/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08298.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOHNCENTER DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARIS Nº 604
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.197.788/0001-97
PROCESSO: 25351.523692/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08300.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JESSICA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA "J" Nº 323, QUADRA 45, LOTE 9A1
BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160422 - SERRA/ES
CNPJ: 04.752.509/0001-00

PROCESSO: 25351.535600/2015-34 AUTORIZ/MS: 2.08303.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: G LOG RODRIGUÁRIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO RUGGIERO FILHO Nº 1.26 SALA 03
BAIRRO: PARQUE SANTA FELICIA CEP: 13562420 - SÃO CAULOS/SP
CNPJ: 20.872.887/0001-15
PROCESSO: 25351.522448/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08302.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394,CONJUNTO B5,SALA 12
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 13.707.867/0001-70
PROCESSO: 25351.534889/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.08304.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TNN Transportes e Logísticas Ltda - ME
ENDEREÇO: AV. PINTO COBRA, 1110
BAIRRO: SÃO CAMILO CEP: 37350000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 14.341.694/0001-35
PROCESSO: 25351.536717/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08306.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NUTRI ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTI EPP
ENDEREÇO: RUA DO BUCOLISMO 144
BAIRRO: BRAS CEP: 03008040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.050.815/0001-61
PROCESSO: 25351.546142/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.14350.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO Nº 311
BAIRRO: CENTRO CEP: 35400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.461.178/0001-00
PROCESSO: 25351.527298/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14549.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA-ME
ENDEREÇO: R MANOEL SOUZA CHAVES 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 45570000 - IPIÁ/BA
CNPJ: 10.784.249/0001-99
PROCESSO: 25351.468859/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14558.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTU LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS nº 1062, GA RAO 103, 104 e 105
BAIRRO: FÁBRICA CEP: 36000001 - UZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.660.958/0001-83
PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14563.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medicinas Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Vinha do castelo Nº 998
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZO TE/MG
CNPJ: 22.655.256/0001-70
PROCESSO: 25351.525069/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14547.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA I DA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.663/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14547.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Sta Sô-OP 03 nº 112
BAIRRO: Sta. Sô-OP Industrial Abast. CEP: 71200030 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 15.820.448/0018-44

000600



PROCESSO: 25351.526340/2015-11 AUTORIZ/MS: 49024191L3M2 (8.12697.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: sifis industria de moveis ltda - me
 ENDEREÇO: Rua Argemiro Preto nº 340
 BAIRRO: Irajacinho CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 19.338.436/0001-94
 PROCESSO: 25351.502393/2015-14 AUTORIZ/MS: 6911LL592L6H (8.12714.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABORATORIOS B. BRAUN S/A
 ENDEREÇO: Rua Riachão nº 807, Módulos 3A e 4A Armazém 807
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 31.073.254/0002-85
 PROCESSO: 25351.476444/2015-15 AUTORIZ/MS: HL1Y01GY96VW (8.12713.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MF COMERCIO PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 510 e 512 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400108 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 12.590.062/0001-80
 PROCESSO: 25351.536602/2015-15 AUTORIZ/MS: K37WL2X54385 (8.12724.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAICO ROMI THOMAS M E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAQUIM PEDRO Nº 45
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75901170 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 15.708.672/0001-23
 PROCESSO: 25351.536780/2015-16 AUTORIZ/MS: P94HOY57W708 (8.12728.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: F. TONETTO PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1045 SALA 36
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ CEP: 14020380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 21.205.469/0001-37
 PROCESSO: 25351.536597/2015-19 AUTORIZ/MS: 943127849L17 (8.12725.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOHNCENTER DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PARIS Nº 604
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.197.788/0001-97
 PROCESSO: 25351.523671/2015-27 AUTORIZ/MS: 5X9132M45LM1 (8.12695.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: POLISA - BIOPOLÍMEROS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: R. Angela Cristina C Pessoa de Lima s/n
 BAIRRO: Santa Terezinha CEP: 55812010 - CARPINA/PE
 CNPJ: 10.417.727/0002-03
 PROCESSO: 25351.696101/2013-40 AUTORIZ/MS: P97ZH09WBHL (8.12702.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL SERGIPE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO HENRIQUE MACHADO PIMENTEL, nº 191
 BAIRRO: INÁCIO BARBOSA CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 03.807.939/0001-50
 PROCESSO: 25351.534426/2015-41 AUTORIZ/MS: U6739YX9657M (8.12719.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CENTRALLAB COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRETOSTATO FERREIRA MACHADO nº 596
 BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57036400 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 15.486.212/0001-06

PROCESSO: 25351.536581/2015-41 AUTORIZ/MS: U51HZ2XXG694 (8.12727.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DURVAL MESQUITA, 69 APT106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
 CNPJ: 22.356.572/0001-40
 PROCESSO: 25351.525164/2015-44 AUTORIZ/MS: 554188W4L8M4 (8.12711.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FAVARIN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA, 2430
 BAIRRO: PADUA CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
 CNPJ: 18.702.200/0001-51
 PROCESSO: 25351.198511/2014-59 AUTORIZ/MS: 2011LM1779HL (8.12699.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: dental unio ltda
 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO Nº341 SALA 305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30160030 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.863.191/0001-27
 PROCESSO: 25351.525183/2015-59 AUTORIZ/MS: KM0895M9M34H (8.12698.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HB PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 228, SL 102 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 43805000 - CANDEIAS/BA
 CNPJ: 17.861.024/0001-38
 PROCESSO: 25351.732199/2013-62 AUTORIZ/MS: H301YMT9X8BK (8.12706.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FHARAMEL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Américo Salvador Novelli nº 154 Salas: 609, 610 e 611
 BAIRRO: Itaquera CEP: 08210090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.233.640/0001-59
 PROCESSO: 25351.528377/2015-64 AUTORIZ/MS: 762ILZJ09XKW (8.12730.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISPENSAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENREIRO ARANHA, 2836
 BAIRRO: OLARIA CEP: 76801254 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 15.434.359/0001-44
 PROCESSO: 25351.664980/2013-67 AUTORIZ/MS: U90HL77905L4 (8.12701.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G.F. CARDOSO LEITE E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE LULU Nº 478
 BAIRRO: MINI PARQUE INDUSTRIAL, II CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 19.844.928/0001-80
 PROCESSO: 25351.527396/2015-71 AUTORIZ/MS: L021ZH184W05 (8.12696.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº 712
 BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57304512 - ARAPIRACÁ/AL
 CNPJ: 22.043.389/0001-95
 PROCESSO: 25351.477194/2015-71 AUTORIZ/MS: L041HS0630XM (8.12700.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO MONTEIRO nº 890, SALAS 503 e 504
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150281 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.583.229/0001-08

PROCESSO: 25351.537265/2015-72 AUTORIZ/MS: UHL70507LX9L (8.12721.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28, LOTE 01, PARTE A
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 54.516.661/0077-00
 PROCESSO: 25351.531643/2015-73 AUTORIZ/MS: 5913636255VW (8.12704.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G LOG RODOVÁRIO EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO RUGGIERO FILHO Nº 1.263, SALA 03
 BAIRRO: PARQUE SANTA FELICIA CEP: 13562420 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 20.872.887/0001-15
 PROCESSO: 25351.522047/2015-81 AUTORIZ/MS: WM21309Y33LY (8.12708.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: disponia comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua 24 de outubro, 285
 BAIRRO: centro CEP: 78005330 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 01.326.493/0001-06
 PROCESSO: 25351.463832/2015-85 AUTORIZ/MS: P431349YX266 (8.12710.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: POSSATO & MARCELLO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 72.150.550/0001-06
 PROCESSO: 25351.536699/2015-86 AUTORIZ/MS: H9147HWYXH13 (8.12729.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JUAREZ LOIOLA - ME
 ENDEREÇO: RUA ATILIO BORIO, 721, CASA 07
 BAIRRO: ALTO DA XV CEP: 80050250 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.236.386/0001-05
 PROCESSO: 25351.467899/2015-89 AUTORIZ/MS: 0531H3W79HL6 (8.12709.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: transama servicos de entregas rapidas ltda
 ENDEREÇO: Rua Magia nº264
 BAIRRO: Higienópolis CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.723.271/0001-80
 PROCESSO: 25351.537221/2015-99 AUTORIZ/MS: P46Y65704708 (8.12720.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394,CONJUNTO B5,SALA 17
 BAIRRO: TIQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.707.067/0001-70
 PROCESSO: 25351.534484/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06567.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DISMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA "F" Nº 323, QUADRA 45, LOTE 9A1
 BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160422 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.752.509/0001-00
 PROCESSO: 25351.535611/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06567.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NELLY DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E REGISTRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida heblon, 220
 BAIRRO: jardim dos lagos CEP: 04771050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.508.212/0001-34
 PROCESSO: 25351.537805/2015-19 AUTORIZ/MS: 3.06567.1.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMPORAGIBETE/PE
 CNPJ: 21.596.736/0001-44
 PROCESSO: 25351.226855/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresa: 42

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

000601

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não obstante, o valor de seus haveres

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921107161656220610-2; Data: 11/07/2016 16:56:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03955-PC2W;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-1!

[Handwritten signature] 602

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

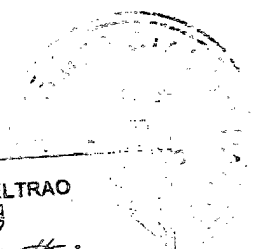
[Handwritten signature]

AMARILDO BASEGGIO

[Handwritten signature]

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures]

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-3; Data: 11/07/2016 16:56:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03954-2FVL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000603

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de junho de 2016

16/427909-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARLOS DAZEVEDO BASTOS - GRUPO EMPRESARIAL DO PARANÁ - DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921406161318500718-1; Data: 14/06/2016 13:18:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80533-ZKQD;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

307604

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

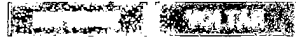
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/07/2016 às 17:00:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2016



~~000605~~

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2016 a 08/08/2016

Certificação Número: 2016071001562586609638

Informação obtida em 15/07/2016, às 08:42:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000606

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:55:45 do dia 07/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2017.

Código de controle da certidão: **6DAB.A582.74FB.A4F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014995255-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000008

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13801/2016

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REICEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2016

DATA DE VALIDADE: 07/09/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QEM5T44C39U5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/07/2016 - 09:05:53
Qualquer rasura invalidará este documento.

020679

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 14 de Junho de 2016 às 14:07:52.

Daniela Ravaneli
Daniela Cristina Ravaneli
Técnica Judiciária

Daniela C. Ravaneli
Técnica Judiciária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

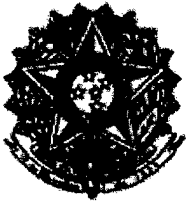
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921706161718330296-1; Data: 17/06/2016 17:18:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN74981-4AQ4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CPF: 483.315.709-87 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

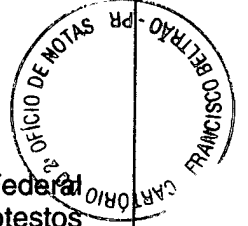
Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000610



Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal nº 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 82.291.311/0001-11, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé

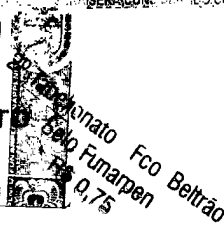
Francisco Beltrão - PR 19/07/2016

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
COTA.....	66,98	12,19
SELO FUNARPEN....	14,56	2,65
BUSCA.....	2,97	0,54
FUNREJUS.....	17,53	3,19
Total.....	102,03	18,57

FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS F1203849



O referido é verdade e dou fé

FRANCISCO BELTRAO/PR, 19 de Julho de 2016

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zyRJI.eaDuZ.AJjJF
CONTROLE:
XHOjx.XsuPr
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

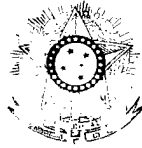


Tabellião

Adriana A. C. Piasezki
Escrivente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 68999589/2016
Expedição: 18/07/2016, às 15:08:38
Validade: 13/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000612

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 53/2016

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF:453.313.169-72
Cargo :socio

AMARILDO BASEGGIO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: PR - CEP 85601-610 - Tel/Fax (46) 3355-6200
AMARILDO BASEGGIO
Em test. da Verdade Dou. Fe.
Francisco Beltrão - PR - 19 de Julho de 2016
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA - R#4.936-0,75
R#11.2vG6Z - N7w3e - JInPd - cKuEI - Confira em: <http://fimarpen.com.br>



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

00613

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 53/2016

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF 453.313.169-72
Cargo : socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELLONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: AMARILDO BASEGGIO.
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 19 de Julho de 2016
ESCREVENTE: JEAN DE BOLZA SILVA nº 4.93 e 0.75
O/E/L: 2V66Z - CJw3e - JJWPq JX5an - Confira em: http://funarpen.co.br



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

920614

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 53/2016

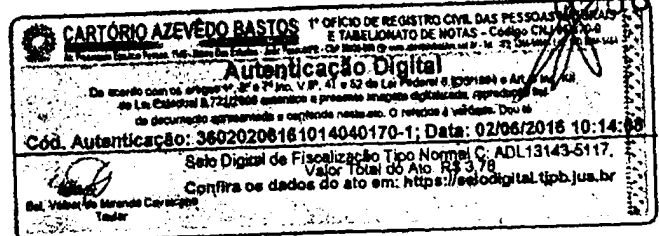
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo antonio,151 Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana, representada neste ato por seu SOCIO, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72 como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

Amarildo Baseggio AMARILDO BASEGGIO
RG: 3.473.159-4 CPF :453.313.169-72

Amarildo Baseggio AMARILDO BASEGGIO
Socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

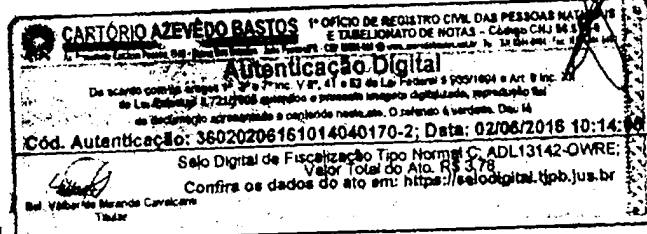
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.380-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CPF 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresaria de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauser, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Atavés do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneamento Domissanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.405/76, passa a ter a seguinte redação:



**EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 057.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, bairro 03, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME"** e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

O objeto será **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, supostas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

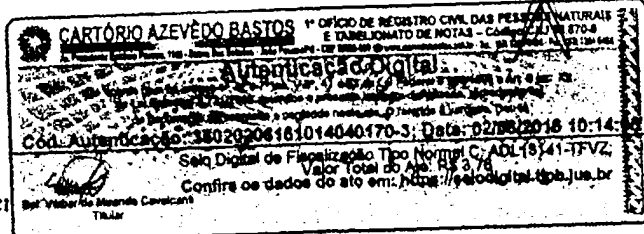
CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

023617



vedade, no entanto, em atividades estranhas ao interesse
nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, se

CLÁUSULA SETIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus valores serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os socios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particula levantado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

~~CLAUDEMI JOSÉ DOS SANTOS~~
~~Sócio Administrador~~

CLAUDEMI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

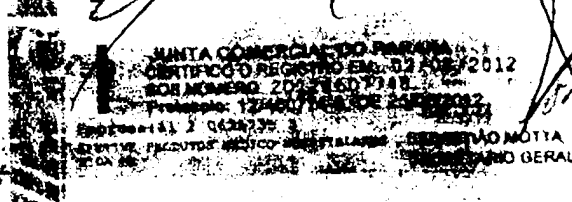
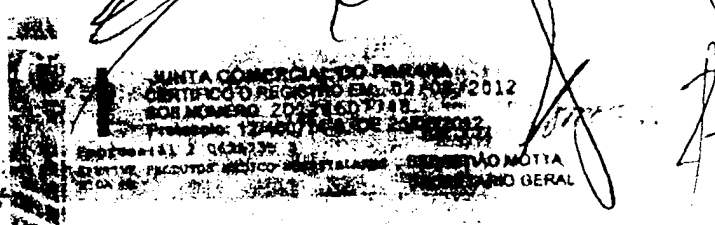
Testemunhas:

Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/PR

Elaborado por:

ANASSA C. STRADIOTTO
RG 6.760.975-1 SSP-PR



3618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

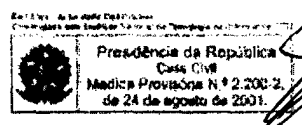
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signature/initials at the bottom left.

Small handwritten mark at the bottom center.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014628307-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01
Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000620



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro
LUIZ ALBERTO NAME TITULAR VANESSA GLATZEL NAME SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), déles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 04/07/2016, tenha sido distribuido qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
(11.101.480/0001-01)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) onze (11) dia(s) de Julho (7) do ano de 2016.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: hhsud . XTzek . PJts3 Controle: tTZKc . svYmW
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 28,20) + R\$ 2,20 Selo FUNARPEN
Emitida por: Alessandra Costa

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36021907161517080421-1; Data: 19/07/2016 15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR07933-3DL2; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

020621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 17:11:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209b718c4b57543c67b29eb682174
c31c9ff228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc8108b165f53d59d895cf9b071c120612

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

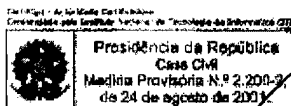
Esta certidão tem a sua validade até: 19/07/2017 às 17:10:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 563895

Código de Controle da Autenticação:

36021907161517080421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.480/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0996 / (41) 3042-0997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/07/2016** às **11:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2016

~~000623~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO
 CARTEIRO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO

CLAUDINEIA JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / Out. Passap. / UF

8981748-1 RJ

DATA REGISTRO

841.542.083-47 13/09/1974

Nome

CLAUDINEIA JOSE DOS SANTOS

Nome da Mãe

MARIA DA GEÓRZIA DE CARVALHO DOS SANTOS

UF

RJ

UF ANOTAÇÃO

RJ

UF MATRIMÔNIO

RJ

00969837238 10/07/2017 18/08/1993

LOCAL

CURUTUBA, PR

DATA MATRIMÔNIO

10/02/2014

4587464888

853332691

CARTÓRIO ZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
 de Lei Estadual 5.721/2006 assinado e registrado em sistema digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conforme consta no O referido é verdade Dou se

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2018 10:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13155-SC6Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>

Bel. Zevêdo Bastos Cavalcante
 Tabelião

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

037624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

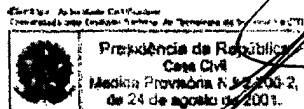
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.

000626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202
327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

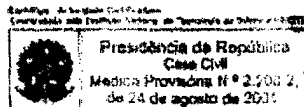
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

00627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA 1287 - FONE FAX: (41) 3027-5253 FOLHA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORALHO • CEP 60730-030 www.fidistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELUKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 60020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

RETA PRODUTOS SÓCIOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 11.101.480/0001-01.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de junho de 2016.

Handwritten signature of Christianne Soares and typed name: CHRISTIANNE SOARES - Escrevente Juramentada

Handwritten signature

Handwritten signature

Stamp: CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.679-8 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 11 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8º inc. XP da Lei Estadual 6.721/2008 assinada e impressa eletronicamente. O conteúdo é verdadeiro. Ou seja: Cód. Autenticação: 36022006160849070703-1; Data: 20/06/2016 08:49:17. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADN75210-436V. Valor Total do Ato: R\$ 3,78. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CUSTAS: R\$ 28,20 ENTREGA POR: OFIS

Handwritten signature

Handwritten signature

000628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2016 às 15:24:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f4a5b51aa47777e8fb8dacd230bf818253a41b14300cd925eb7d1dc93a313e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc7109be759df58dfc26f76f7579bb69f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

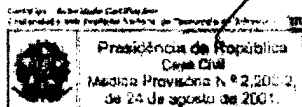
Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2017 às 09:33:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 549333

Código de Controle da Autenticação:

36022006160849070703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and other initials like 'A' and 'B'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

800629

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:11:20 do dia 24/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2016.

Código de controle da certidão: **BC87.70B1.D7C5.09FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000630

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2016 a 04/08/2016

Certificação Número: 2016070603091412899098

Informação obtida em 12/07/2016, às 08:52:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large, stylized signature on the left, a circular mark with a 'P' inside, and several other smaller, less legible signatures and initials scattered across the bottom right area.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

30631

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572460-4

ENDEREÇO: R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 185200/2016

EMITIDA EM: 12/07/2016

VÁLIDA ATÉ: 08/11/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BA1D.B921.01BB.4903-4.A20B.6F64.525A.8CEE-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000382

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de Início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término de Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Claudemir Jose dos Santos 841.542.099-49			45.000,00 SOCIO
Claudinei Jose dos Santos 037.964.359-83			5.000,00 SOCIO
Administrador			Administrador
XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
Administrador			Administrador
XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/07/2012	Número: 20124607748	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXX XXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 17 de junho de 2016

160350703-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - C/CAIXA CNJ DE 870-B
R. Floriano Esquivel, 180 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81.250-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36022006160849200375-1; Data: 20/06/2016 08:49:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADN75211-S30X
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante
TJAPB

000633

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2016 às 15:23:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f4a5b51aa47777e8fb8dacd230bf8121547df6a6e26a635f11494580d7e6b9228b25587479f2fc7570428e8bcabdc1932c7d3d7ac1abad945ab061fd67a55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

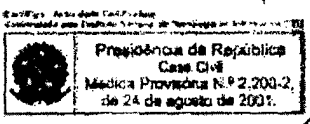
Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2017 às 09:33:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 549334

Código de Controle da Autenticação:

36022006160849200375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01

Certidão n°: 67450388/2016

Expedição: 12/07/2016, às 08:49:46

Validade: 07/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000635

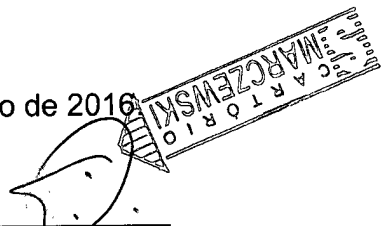
11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

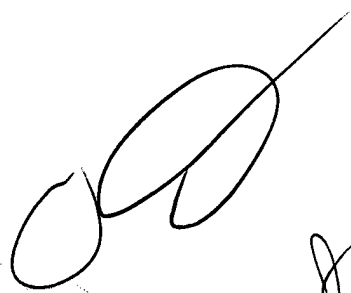


EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 20 de Julho de 2016



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



CARTÃO

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3033-5733
CNPJ: 71.678.448/0001-58

Selo Digital Nº m37ic.9r8dd.aComj, Controle: 465Do.sSGS
Consulte esse selo em <http://f.narpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **SIDNEI DE OLIVEIRA** *0018* 56836F* Dou fé

Cascavel Paraná, 20 de Julho de 2016 - às 28:04h

da Verdade

Giovanna Coradini Bueno - Escrevente

Giovanna Coradini Bueno



000636

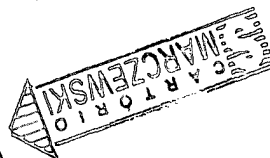
11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 20 de Julho de 2016.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-55

Selo Digital Nº e37ic.9rBdd.NQUmj, Controle: egNDO.sSGS
Consulte esse selo em <http://furnopen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **SIDNEI DE OLIVEIRA** *0018* 56836F* Dou fé
Cascavel-Paraná, 19 de julho de 2016 - 15:28:04h
da Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente



Giovana Coradini Bueno

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



000637

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

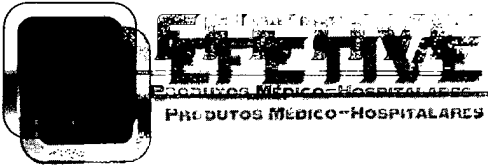
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 053/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações



11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85

000638

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e em seu Atade de Registro de Preços:

Rua Das Carmelitas, 634 - Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Curitiba, 20 de Julho de 2016.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

CARTÓRIO

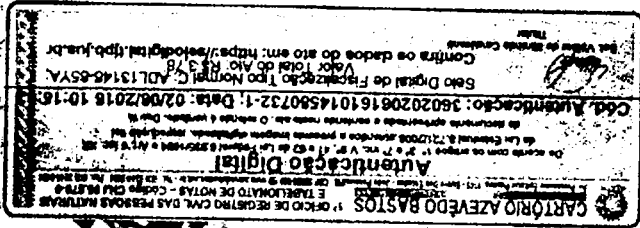
3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-56

Selo Digital Nº p37ic.9rxdd.z16mj, Controle: exGDo.sS6S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **SIDNEI DE OLIVEIRA** *0018* 568374* Dou fé.

Cascavel-Paraná 19 de Julho de 2016 - 15:28:05h
Em Teste da Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

Goradini



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISTRITO SANITÁRIO BOQUEIRÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/98 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:
Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER

Processo nº 97488/2014 Insc. Imob. 38100140080006 Insc. Munic. 00 00 572.460-4

Técnico VISA 46445
Ramo(s) de Atividade Econômica
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO
ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CURITIBA, 17 de setembro de 2014

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRÍCULA PARC 0376
Móveis: 05 17002070

quanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Nº 04.489/2014

000639

270640

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:58:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d944b8d725efb75871c308a8779
a631005228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc8da438ac391f1bafd1d310768f571972

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

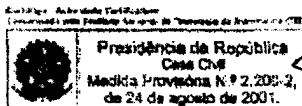
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541194

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014580732-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

000021

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ 11.101.480/0001-01
Endereço Completo RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 84046552
Responsável Técnico CIBELE DA ROSA FERNANDES	Responsável Legal CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.213709/2012-05	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

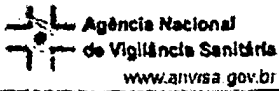
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signatures and scribbles]

600642



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ 11.101.480/0001-01
Endereço Completo RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 84046552
Responsável Técnico CIBELE DA ROSA FERNANDES	Responsável Legal CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.06.725-9	Data do Cadastro 18/01/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.795375/2016-78	Cadastro 3-Saneantes	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Saneante Domís.</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Saneante Domís.</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Saneante Domís.</p>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados





FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 RIFMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA ADÃO PINHEIRO 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3501030 - GOVERNADOR VALADARES/BA
 CNPJ: 03.157.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.227062/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06357.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FROEYER & FROEYER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MABINHO ALBUQUERQUE, Nº 443, LOTE 6-A
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 9904000 - PASSO FUNDOS/RS
 CNPJ: 94.003.246/0001-31
 PROCESSO: 25351.228572/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MERCOCÔSMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO RODRIGS, Nº 1245
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 3866640 - LEBERÁRIA/BA
 CNPJ: 03.121.760/0001-99
 PROCESSO: 25351.210367/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 730, TERRELO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8647000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 93.403.001-76
 PROCESSO: 25351.227360/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BOUTIQUE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA, 66
 BAIRRO: CIACARA PARREIAL CEP: 2914355 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.577.549/0001-82
 PROCESSO: 25351.207922/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIGH-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEOPOLIS, KM 02 GALPÃO 02 ZONA RURAL
 BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 7517500 - TEREZOPOLIS DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 11.027.534/0001-28
 PROCESSO: 25351.226524/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 2.06360.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.878.126/0001-00
 PROCESSO: 25351.206462/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06353.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR ENLAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 6608740 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.478.491/0001-70
 PROCESSO: 25351.228387/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 241
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908320 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 05.878.126/0001-00

CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.227463/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 2.06354.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FRESAM TRADING LTDA
 ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA 126/407
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2901902 - VITORIA/ES
 CNPJ: 07.410.807/0001-79
 PROCESSO: 25351.207197/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 2.06361.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCIL, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227441/2012-77 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: O A MARYSAL Comercio exterior epp
 ENDEREÇO: (C/PT) maceal camera 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2002000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.913.340/0001-93
 PROCESSO: 25351.149167/2012-98 AUTORIZAÇÃO: 2.06360.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.208914/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOZO DE MELLO Nº 1184, 1º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0454004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.966.222/0001-74
 PROCESSO: 25351.228167/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AS COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO ROCHA 87
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 00325200 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.509.690/0001-25
 PROCESSO: 25351.229475/2012-26 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDILACT DISTRIBUIDORA MEDKO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79
 BAIRRO: ENACIO BARBOSA CEP: 4904020 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 06.308.550/0001-13
 PROCESSO: 25351.211672/2012-39 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Conati Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME
 ENDEREÇO: Servindo Paulo Pedro Martins, 103
 BAIRRO: Caldas CEP: 8140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
 CNPJ: 14.817.917/0001-30
 PROCESSO: 25351.229184/2012-38 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Microcarbio Comercio e Serviços de Material Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Tacuma, 787 Sala R
 BAIRRO: Centro CEP: 4901010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 02.901.666/0001-46
 PROCESSO: 25351.217599/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 730, TERRELO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8647000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 73.318.090/0001-19
 PROCESSO: 25351.227360/2012-53 AUTORIZAÇÃO: 2.06356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA ADÃO PINHEIRO 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3501030 - GOVERNADOR VALADARES/BA
 CNPJ: 03.157.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.227222/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCIL, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227441/2012-99 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 358, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, e considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES APARECIDO

ANEXO

EMPRESA: ELI TIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 634
 BAIRRO: HAUER CEP: 8161000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 11.191.680/0001-01
 PROCESSO: 25351.213709/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234, 3º ANDAR
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.900.618/0001-60
 PROCESSO: 25351.224743/2012-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 241
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908320 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.878.126/0001-00

RESOLUÇÃO - RE Nº 358, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, e considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

Foto documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/assessoria/verif>, pelo código 1016201290360094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, T e S, da Lei Nº 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, reproduzido fielmente do documento arquivado e conferido neste ato. O registro é gratuito. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 36020605161418140800-1; Data: 08/05/2012 14:17:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH85647-JLZ4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tpb.jus.br>
 Bel. Valéria Avende Cavalcanti
 TPAU

00344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 14:56:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd394492aa3487d3a6940ab176b07f87e4f31228b25587479f2fc7570428e8bcabdc9c0594c9d0cc3cc08688d9b55c673d44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

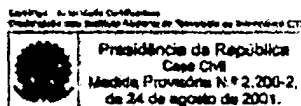
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 14:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528175

Código de Controle da Autenticação:

36020605161418140800-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Município de Capanema - 2016

Relação de Participantes

Pregão 53/2016

~~000045~~

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
964-4	85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	Classificado
1026-0	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	Classificado
1136-3	76.345.370/0001-22	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Classificado
2953-0	85.477.586/0001-32	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Classificado
3118-6	02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Classificado
4027-4	10.515.896/0001-03	DAGOSTIN & CIA LTDA	Classificado
39104-2	07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Classificado
50960-4	09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	Classificado
51021-1	17.757.123/0001-74	LOURENCO SUZIN - ME	Classificado
56286-6	11.101.480/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	Classificado
57278-1	84.797.315/0001-00	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	Classificado
60927-7	72.150.550/0001-06	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	Classificado
63559-6	21.264.454/0001-40	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 013

Qtde total de fornecedores: 013



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

~~00646~~

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Lote: 0001	Item: 0001	Carreira do Diabético em Cartolina Branca FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,41			
	1	0,39			
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,42			
	Fornecedor 63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,40			

Lote: 0001	Item: 0002	LÁPIS PRETO Nº 02	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,91			
	1	0,50			
	Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MULTICOLOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,90			
	Fornecedor 57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	WINENER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,54			

Lote: 0001	Item: 0003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SÃO DOMINGOS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,27			
	1	6,90			
	Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SÃO DOMINGOS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,40			
	Fornecedor 57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	SÃO DOMINGOS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,94			

Lote: 0001	Item: 0004	Carreira do Hipertenso (MC-015)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,41			
	1	0,38			
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,42			
	1	0,39			
	Fornecedor 63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,40			

Lote: 0001	Item: 0005	Carreira PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,11			
	1	0,09			
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,12			
	Fornecedor 63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			

Lote: 0001	Item: 0006	Folha de Fichas de Acompanhamento de Doenças Crônicas, conforme Modelo da Secretaria Municipal de Saúde. (MC-041)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,21			
	1	0,18			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

003647

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
1	0,19			
63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			

Lote: 0001	Item: 0007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	10.000,00	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,21				
1	0,18				
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,22				
1	0,19				
63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,20				

Lote: 0001	Item: 0008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	3.000,00	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,23				
1	0,21				
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,24				
1	0,22				

Lote: 0001	Item: 0009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	DAC	50,00	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	38,70				
1	29,80				
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	POLIBRAS		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,00				
57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	POLIBRAS		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,90				

Lote: 0001	Item: 0010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	10.000,00	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,21				
1	0,20				
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGAUCU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,22				

Lote: 0001	Item: 0011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	10.000,00	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,21				
1	0,18				
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,22				
1	0,19				
63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,20				

Lote: 0001	Item: 0012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
				10.000,00	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

000648

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,21		
1		0,18		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,22		
1		0,19		
Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		

Lote: 0001	Item: 0013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,11			
1		0,08			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,12			
1		0,09			
Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	MCLEE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			

Lote: 0001	Item: 0014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,75			
1		35,50			

Lote: 0001	Item: 0015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	ACRIMET	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,90			
1		35,50			

Lote: 0001	Item: 0016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	BACARIN	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		85,00			
1		85,00			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SCRITY	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		91,50			

Lote: 0001	Item: 0017	CLIPS Nº 20 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	NEW	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,84			
1		1,70			
Fornecedor	57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	ACC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,75			

Lote: 0001	Item: 0018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	ACRIMET	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,20			
1		54,00			

Lote: 0001	Item: 0020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 28/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,65			
1		7,30			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

090649

Página: 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	Valor	CLASSE	Declinou
57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,50		
Lote: 0001	Item: 0021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRIMET Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	84,77		
1	77,00		
2	76,80		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	WALEU Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	86,00		
1	77,50		
2	76,90		
Fornecedor	57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	ACRIMET Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	77,60		
0001	Item: 0022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RICHIOTO Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,50		
1	43,50		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RISCHIOTO Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,00		
Lote: 0001	Item: 0023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RICHIOTO Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	51,80		
1	50,70		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RISCHIOTO Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	52,80		
1	50,80		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PLASMIL Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	51,00		
0001	Item: 0024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor	63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	INDESTEL Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	56,00		
1	55,20		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BC Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,29		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MAGIRUS Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	56,00		
Lote: 0001	Item: 0025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MAGIRUS Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	78,00		
1	76,50		
2	76,30		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BC Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	76,63		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

080650

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001				
Item: 0026 SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES				
Fornecedor 63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	INDESTEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,00			
1	76,60			
2	76,40			
Item: 0026 SÁCULA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES				
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	PACK	50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,80			
1	29,30			
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,39			
Lote: 0001				
Item: 0027 TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO				
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ADECK	50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,49			
1	1,94			
Fornecedor 57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	CLASSE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			
Lote: 0001				
Item: 0028 MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DMISORIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Fornecedor 63559	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	ZOZ SOETHE	60,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	108,00			
1	105,00			
Lote: 0001				
Item: 0029 APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPOSITO				
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,93			
1	1,30			
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SERTIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90			
Fornecedor 57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	TRIS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,35			
Lote: 0001				
Item: 0030 CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS				
Fornecedor 57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	PANAMERICANA	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,09			
1	2,09			
Lote: 0001				
Item: 0031 CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS				
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PANAMERICANA	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,16			
1	4,75			
Fornecedor 57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	PARAMERICANA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
Lote: 0001				
Item: 0032 PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL				
Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRIMET	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			
1	13,40			
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	WALEU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

080651

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
		57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	ACRIMET		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	13,50			
Lote: 0001	Item: 0033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	CHINAMATE		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	43,90			
		1	43,90			
		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	49,65			
Lote: 0001	Item: 0034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00	
		3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MARIPLAST		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	35,00			
		1	34,80			
		1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SANREMO		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	34,90			
Lote: 0001	Item: 0035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GIPLAST		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	42,00			
		1	41,70			
		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RISCHIOTO		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	42,19			
		1	41,80			
		1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PLASVALE		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	41,90			
Lote: 0001	Item: 0036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	COLACRIL		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	41,80			
		1	40,00			
Lote: 0001	Item: 0037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	REPORT		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	23,03			
		1	23,00			
Lote: 0001	Item: 0038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,39			
		1	2,50			
		3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ACP		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,45			
		57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	POLIBRAS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,58			
Lote: 0001	Item: 0039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
		964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MERCUR SUPER		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,91			
		1	0,90			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

030652

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MERCUR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		

Lote: 0001 Item: 0040 CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)

Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,41		
1		0,39		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		
1		0,40		

Lote: 0001 Item: 0041 FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)

Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,39		
1		1,37		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,38		

Lote: 0001 Item: 0042 CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)

Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUACU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,15		
1		1,05		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
1		1,10		

Lote: 0001 Item: 0043 CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL

Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
1		0,94		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	COMPACTOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
Fornecedor	57278	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		

Lote: 0002 Item: 0001 TERMÔMETRO DIGITAL

Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	G-TECH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,05		
1		17,29		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,30		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,50		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	OMROM - MC-249	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,43		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	G-TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,34		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

000653

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	INCOTERM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,05		
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	INCOTERM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,90		

Lote: 0002	Item: 0002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	LIVEUP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,22		
1		97,90		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	LIVEUP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		98,00		
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CARCI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,60		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	LIVE UP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,00		
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	LIVE-UP - 65CM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,76		

Lote: 0002	Item: 0003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGADESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	RIESTER - RI-MINI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		657,66		
1		616,00		
2		614,00		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	GOWLLANDS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		617,00		
1		615,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		658,00		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	MD / VISIO 2000	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		678,00		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		644,10		
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	MISSOURI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		677,90		

Lote: 0002	Item: 0004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, O A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	ROSSMAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		616,00		
1		615,00		
2		614,80		
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ROSSMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		616,00		
1		614,90		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	ROSSMAX / SB 220	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

080854

Página 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Lance Inicial 616,00

Lote:	Item:	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	SAFTI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		274,55			
1		274,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	AMBU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		275,00			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PROTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		275,00			
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PROTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		275,00			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	FARMATEX - AD002		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		280,33			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	MD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		278,89			
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	MD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		288,90			

Lote:	Item:	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	SAFTI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		274,55			
1		264,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	AMBU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		275,00			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PROTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		275,00			
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		266,00			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	FARMATEX - INF001		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		271,60			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	MD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		270,20			
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	MD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		279,90			

Lote:	Item:	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		157,90			
1		150,00			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PAMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		155,00			
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PREMIUM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		150,10			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

000655

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM - ESFS20N_V		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	153,26			
50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	152,47			
56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	150,10			

Lote: 0002	Item: 0008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SOLIDOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,68				
1	41,90				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	SOLIDOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PAMED		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,00				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM - ESTUOPR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,91				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,98				

Lote: 0002	Item: 0009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DARU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	223,00				
1	223,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	NEVONI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	235,00				
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	G-TECH		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	232,75				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	G-TECH - NEBDESK IV		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	237,65				
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	G-TECH / NEBDESK IV		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	236,43				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DARU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	232,75				
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	NS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	244,90				

Lote: 0002	Item: 0010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	63559	COMERCIAL SOËTHE LTDA - ME	ZOZ SOËTHE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	47,00				
1	45,00				

Lote: 0002	Item: 0011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	G-TECH		Vencedor
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

000656
Página: 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

Lance Inicial	26,42			
1	26,38			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	G-TEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,40			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,97			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,41			
Fornecedor	60927	POSSATO & POSSATO LTDA - ME	LABOR IMPORT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,70			

Lote: 0002 Item: 0012 LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA

Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	JSN / P25A	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	67,55			
1	67,40			
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ARQPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,00			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	PLASNEW	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,00			
1	67,50			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	JSN - P25A	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,00			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	LIXEI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,50			

Lote: 0002 Item: 0013 PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G

Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NUTRIEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	56,99			
1	56,95			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	NUTRIEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	57,00			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	LUVEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,00			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	NUTRIEX - FPS60	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	58,19			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	COSMODERMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	56,99			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2016

009657

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDI

GILSON AMAURI HUBER
Membro

LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Membro

LOURENÇO SUZIN - ME
LOURENÇO SUZIN

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

GLOBAL PED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
EPP

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

DAGOSTIN & CIA LTDA
EVARISTO DAGOSTIN NETO

POSSATO & POSSATO LTDA - ME
ROGERIO POSSATO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
KATIA SOETHE

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
ADRIANO ROBERTO BRENDA

ELIT ROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
LENIR GREGANINI CARMONA

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME

AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
AMARILDO BASEGGIO

LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

JEFERSON LOPES 03659856940

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
ODAIR JOSE SARTOR

8



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.514.214/0001-39		CNPJ: 82.291.311/0001-11		CNPJ: 76.345.370/0001-22		CNPJ: 85.477.586/0001-32		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO											
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	UN	6.000,00	0,00							
002	LÁPIS PRETO Nº 02	UN	500,00	0,50 *	MASTERPRINT						
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	50,00	6,90 *	SÃO DOMINGOS						
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	6.000,00	0,00							
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3.000,00	0,00							
006	FOLHA DE FICHAS DE E DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	10.000,00	0,00							
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10.000,00	0,00							
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3.000,00	0,00							
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA M MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	50,00	29,80 *	DAC						
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10.000,00	0,00							
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	10.000,00	0,00							
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIA SEM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS (MC-089)	UN	10.000,00	0,00							
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR , CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	3.000,00	0,00							
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10,00	35,50 *	VMP						
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPAS FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15,00	0,00							
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15,00	0,00							
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,00	1,70 *	NEW						
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30,00	0,00							

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22 - CICAVAL CIRURGICA CASCATEL LTDA - EPP

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWSKI na versão: 5514 s

20/07/2016 14:11:48

53



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Item	Descrição do Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.514.214/0001-39		CNPJ: 82.291.311/0001-11		CNPJ: 76.345.370/0001-22		CNPJ: 85.477.586/0001-32	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
019	DES GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL	UN	30,00	0,00							
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, NIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30,00	7,30 *	MASTERPRINT						
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS EDIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30,00	76,80 *	ACRIMET						
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50,00	44,00	RISCHIOTO						
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50,00	50,80	RISCHIOTO			51,00	PLASMIL		
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	55,29	BC						
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	76,63	BC						
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CA MISETA, MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50,00	29,39	BC						
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50,00	0,00							
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM IÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO 33 CM X 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60,00	0,00							
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100,00	1,30 *	CIS						
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00							
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	4,75 *	PANAMERICANA						
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100,00	13,40 *	ACRIMET						
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM RA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100,00	49,65	MASTERPRINT						
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130,00	0,00				34,90	SANREMO		
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200,00	41,80	RISCHIOTO			41,90	PLASVALE		

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22 - CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Erro de ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

20/07/2016 11:48



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.514.214/0001-39		CNPJ: 82.291.311/0001-11		CNPJ: 76.345.370/0001-22		CNPJ: 85.477.586/0001-32	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
036 ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS	UN	200,00	40,00 *	COLACRIL						
A IMPRESSORAS E COPIADORAS EMFOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS										
037 PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200,00	23,00 *	REPORT						
038 PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TR ANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200,00	2,50 *	ALAPLAST						
039 BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300,00	0,90 *	MERCUR SUPER						
040 CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE	UN	6.000,00	0,00							
ORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)										
041 FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200,00	0,00							
042 CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR (MC-108)	UN	500,00	0,00							
043 CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00MM CRISTA LAZUL	UN	2.000,00	0,94 *	BIC						
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE										
001 TERMÔMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00		17,30	SOLIDOR	18,50	SOLIDOR	17,29 *	G-TECH
002 BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20,00	0,00				98,00	LIVEUP	102,60	CARCI
003 OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES	UN	20,00	0,00		615,00	GOWLLANDS	658,00	MD		
ÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METALCROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.										
004 OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES	UN	20,00	0,00		560,00	MORE FITNNES	614,80 *	ROSSMAX	614,90	ROSSMAX
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.										
005 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE	UN	20,00	0,00		275,00	AMBU	275,00	PROTEC	275,00	PROTEC
O COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.										
006 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE	UN	20,00	0,00		275,00	AMBU	275,00	PROTEC	266,00	MD
TIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.										
007 ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, DE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30,00	0,00		145,00	SOLIDOR	155,00	PAMED	150,10	PREMIUM
008 ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO,	UN	30,00	0,00		42,00	SOLIDOR	45,00	PAMED	44,00	PREMIUM

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22 - CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMB - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

20/07/2016 11:11:48

0060



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Página:4

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 85.514.214/0001-39		CNPJ: 82.291.311/0001-11		CNPJ: 76.345.370/0001-22		CNPJ: 85.477.586/0001-32	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TUBO EM PVC.										
009 INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS	UN	40,00	0,00		223,00 *	DARU	235,00	NEVONI	232,75	G-TECH
. COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE										
010 CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR	UN	40,00	0,00							
BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA										
011 GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60	UN	50,00	0,00				26,40	G-TEC	26,38 *	G-TECH
CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA										
012 LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PA	UN	50,00	0,00						70,00	AROPLAST
RA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DELIXO, COR BRANCA										
013 PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LO	UN	100,00	0,00				57,00	NUTRIEX	56,95 *	NUTRIEX
ÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G										
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			22.192,00		8.920,00		12.296,00		7.878,50	

CNPJ: 85.514.214/0001-39 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22 - CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 0514 s

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/07/2016 11:41:48

05661



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 02.995.568/0001-15		CNPJ 10.515.896/0001-03		CNPJ 07.724.523/0001-20		CNPJ 09.204.127/0001-05		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO											
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	UN	6.000,00	0,00	0,42	IGUACU					
002	LÁPIS PRETO Nº 02	UN	500,00	0,90	MULTICOLOR						
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	50,00	7,40	SAO DOMINGOS						
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	6.000,00	0,00	0,39	IGUACU					
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3.000,00	0,00	0,12	IGUACU					
006	FOLHA DE FICHAS-DE E DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	UN	10.000,00	0,00	0,18 *	IGUACU					
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10.000,00	0,00	0,18 *	IGUACU					
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3.000,00	0,00	0,21 *	IGUACU					
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA M MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	50,00	39,00	POLIBRAS						
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10.000,00	0,00	0,22	IGUACU					
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	10.000,00	0,00	0,18 *	IGUACU					
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIA SEM COMPLEMENTO AO TRABALHO DASACS. (MC-089)	UN	10.000,00	0,00	0,18 *	IGUACU					
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR , CONFORME MODELO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	3.000,00	0,00	0,09	IGUACU					
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10,00	0,00							
015	FICHÁRIO 3X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÉ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15,00	0,00							
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15,00	91,50	SCRITY						
017	CLIPS Nº 20 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,00	0,00							
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30,00	0,00							

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

CNPJ: 10.515.896/0001-03 - DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME - Empate

20/07/2016 14:11:11

00662



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 10.515.896/0001-03		CNPJ: 07.724.523/0001-20		CNPJ: 09.204.127/0001-05	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
019	DES GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL	UN	30,00	0,00							
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, NIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30,00	0,00							
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS EDIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30,00	76,90	WALEU						
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50,00	43,50 *	RICHIOTO						
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50,00	50,70 *	RICHIOTO						
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	56,00	MAGIRUS						
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	76,30 *	MAGIRUS						
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CA MISETA, MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50,00	29,30 *	PACK						
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50,00	1,94 *	ADECK						
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM IÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60,00	0,00							
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100,00	1,90	SERTIC						
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00							
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00							
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100,00	13,50	WALEU						
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM RA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100,00	0,00							
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130,00	34,80 *	MARIPLAST						
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200,00	41,70 *	GIPLAST						

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 10.515.896/0001-03 - DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514.s

20/07/2016 11:41:42

0663



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 10.515.896/0001-03		CNPJ: 07.724.523/0001-20		CNPJ: 09.204.127/0001-05	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS	UN	200,00	0,00						
A IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS										
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200,00	23,50	COPIMAX					
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TR ANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200,00	3,45	ACP					
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300,00	0,92	MERCUR					
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE	UN	6.000,00	0,00		0,40	IGUACU			
ORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)										
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200,00	0,00		1,37 *	IGUACU			
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	UN	500,00	0,00		1,05 *	IGUACU			
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTA LAZUL	UN	2.000,00	0,99	COMPACTOR					
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE										
001	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00			18,43	OMROM - MC-245	18,34	G-TECH
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20,00	107,00	LIVE UP		104,76	LIVE-UP - 65CM	97,90 *	LIVEUP
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES ÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METALCROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	UN	20,00	0,00			614,00 *	RIESTER - RI-MINI	678,00	MD / VISIO 2000
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.	UN	20,00	0,00			597,52	JGMORIYA - MD300-C	616,00	ROSSMAX / SB 220
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE O COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20,00	0,00			280,33	FARMATEX - F002	278,89	MD
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE TIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20,00	0,00			271,60	FARMATEX - INF001	270,20	MD
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, DE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30,00	0,00			153,26	PREMIUM -	152,47	PREMIUM
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO,	UN	30,00	0,00			44,91	PREMIUM - ESTUOPR	41,90 *	SOLIDOR

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 10.515.896/0001-03 - DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 s

20/07/2016 11:48

00664



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 10.515.896/0001-03		CNPJ: 07.724.523/0001-20		CNPJ: 09.204.127/0001-05	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TUBO EM PVC.										
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS	UN	40,00	0,00			237,65	G-TECH - NEBDESK IV	236,43	G-TECH / NEBDESK IV
	, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDOUM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE									
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR	UN	40,00	0,00						
	BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA									
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60	UN	50,00	0,00			26,97	PREMIUM		
	CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DETENSÃO AUTOMÁTICA									
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PA	UN	50,00	67,50	PLASNEW		70,00	JSN - P25A	67,40 *	JSN / P25A
	RA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DELIXO, COR BRANCA									
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LO	UN	100,00	59,00	LUVEX		58,19	NUTRIEX - FPS60		
	ÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G									
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				22.951,00		8.629,00		12.280,00		6.585,00

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 10.515.896/0001-03 - DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

20/07/2016 11:48

0665



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.757.123/0001-74		CNPJ: 11.101.480/0001-01		CNPJ: 84.797.315/0001-00		CNPJ: 72.150.550/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO										
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	UN	6.000,00	0,39 *	IGAL					
002	LÁPIS PRETO Nº 02	UN	500,00	0,00			0,54	VMENER		
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	50,00	0,00			6,94	SAO DOMINGOS		
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	6.000,00	0,38 *	IGAL					
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3.000,00	0,09 *	IGAL					
006	FOLHA DE FICHAS DE E DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	10.000,00	0,19	IGAL					
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10.000,00	0,19	IGAL					
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3.000,00	0,22	IGAL					
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA M MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	50,00	0,00			29,90	POLIBRAS		
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10.000,00	0,20 *	IGAL					
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	10.000,00	0,19	IGAL					
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS SEM COMPLEMENTO AO TRABALHO DASACS. (MC-089)	UN	10.000,00	0,19	IGAL					
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR , CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	3.000,00	0,08 *	IGAL					
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10,00	0,00						
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÉ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15,00	0,00			35,50 *	ACRIMET		
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15,00	0,00			85,00 *	BACARIN		
017	CLIPS Nº 20 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,00	0,00			1,75	ACC		
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30,00	0,00			54,00 *	ACRIMET		

CNPJ: 17.757.123/0001-74 - LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00 - HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.101.480/0001-01 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06 - POSSATO & POSSATO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - EME

Emitido por: LUCIANO DÓROCHOWICZ, na versão: 5514

20/07/2016 11:11:23

[Handwritten signatures and marks are present throughout the page, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.]

00666



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Item	Descrição do Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.757.123/0001-74		CNPJ: 11.101.480/0001-01		CNPJ: 84.797.315/0001-00		CNPJ: 72.150.550/0001-06	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
019	DES GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL	UN	30,00	0,00							
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, NIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30,00	0,00			7,50	CLASSE			
021	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS EDIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30,00	0,00			77,60	ACRIMET			
022	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50,00	0,00							
023	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50,00	0,00							
024	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	0,00							
025	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	0,00							
026	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CA MISETA, MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50,00	0,00							
027	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50,00	0,00			1,95	CLASSE			
028	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM IÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO 33 CM X 40 CM X 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60,00	0,00							
029	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100,00	0,00			1,35	TRIS			
030	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00			2,09 *	PANAMERICANA			
031	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00			4,80	PARAMERICANA			
032	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100,00	0,00			13,50	ACRIMET			
033	TONER PRETO COMPATÍVEL COM RA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	UN	100,00	0,00			43,90 *	CHINAMATE			
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130,00	0,00							
035	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200,00	0,00							

CNPJ: 17.757.123/0001-74 - LOURENCO SUZIN - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00 - HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.101.480/0001-01 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 72.150.550/0001-06 - POSSATO & POSSATO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 s

20/07/2016 11:15:21

00667



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.757.123/0001-74		CNPJ: 11.101.480/0001-01		CNPJ: 84.797.315/0001-00		CNPJ: 72.150.550/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
036 ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS	UN	200,00	0,00					33,85		
A IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS										
037 PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200,00	18,80	IGAL				16,50	REPORT	
038 PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTES, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200,00	0,00					2,58	POLIBRAS	
039 BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300,00	0,00							
040 CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE	UN	6.000,00	0,39 *	IGAL						
ORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)										
041 FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200,00	1,38	IGAL						
042 CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	UN	500,00	1,10	IGAL						
043 CANETA ESFEROGRÁFICA 1,00MM CRISTA LAZUL	UN	2.000,00	0,00					0,95	BIC	
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE										
001 TERMÔMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00		18,05	INCOTERM			18,90	INCOTERM
002 BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20,00	0,00						107,90	LIVE UP
003 OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES	UN	20,00	0,00		644,10	MD			677,90	MISSOURI
ÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METALCROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLUIPE DE BOLSO.										
004 OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES	UN	20,00	0,00		585,20	CHOICE				
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO, DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE E INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.										
005 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE	UN	20,00	0,00		274,00 *	SAFTI			288,90	MD
O COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.										
006 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE	UN	20,00	0,00		264,00 *	SAFTI			279,90	MD
TIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.										
007 ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30,00	0,00		150,10	PREMIUM			150,00 *	PREMIUM
008 ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO,	UN	30,00	0,00		43,98	ADVANTIVE			46,20	PREMIUM

CNPJ: 17.757.123/0001-74 - LOURENCO SUZIN - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00 - HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.101.480/0001-01 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 72.150.550/0001-06 - POSSATO & POSSATO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHÓVICZ, na versão: 5514 s

20/07/2016 11:11:48

668



Município de Capanema - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.757.123/0001-74		CNPJ 11 101 480/0001-01		CNPJ: 84.797.315/0001-00		CNPJ 72 150.550/0001-06	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TUBO EM PVC.										
009	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS	UN	40,00	0,00	232,75	DARU			244,90	NS
	, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE									
010	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40,00	0,00						
011	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM. AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50,00	0,00	26,41	PREMIUM			27,70	LABOR IMPORT
012	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO LIXO, COR BRANCA	UN	50,00	0,00	69,50	LIXEI				
013	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100,00	0,00	56,99	COSMODERMA				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			9.470,00		10.760,00		8.026,50		4.500,00	

CNPJ: 17.757.123/0001-74 - LOURENCO SUZIN - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00 - HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

CNPJ: 11.101.480/0001-01 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 72.150.550/0001-06 - POSSATO & POSSATO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/07/2016 13:14:18

6990



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

CNPJ: 21.264.454/0001-40

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO					
001	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	UN	6.000,00	0,40	MCLEE
002	LÁPIS PRETO Nº 02	UN	500,00	0,00	
003	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	50,00	0,00	
004	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	6.000,00	0,40	MCLEE
005	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3.000,00	0,10	MCLEE
006	FOLHA DE FICHAS DE E DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	10.000,00	0,20	MCLEE
007	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10.000,00	0,20	MCLEE
008	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3.000,00	0,00	
009	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA M MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	50,00	0,00	
010	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10.000,00	0,00	
011	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	10.000,00	0,20	MCLEE
012	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS (MC-089)	UN	10.000,00	0,20	MCLEE
013	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR , CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	3.000,00	0,10	MCLEE
014	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10,00	0,00	
015	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPÃO FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15,00	0,00	
016	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15,00	0,00	
017	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,00	0,00	
018	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30,00	0,00	

CNPJ: 21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EM9 - Empate EME - Empate ME

20/07/2016 11:11:33

20670



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

CNPJ: 21.264.454/0001-40

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
019 DES GRAMPEADOR DE MESA 26/6, MÉDIO, 30 FOLHAS, UNIVERSAL.	UN	30,00	0,00	
020 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, NIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30,00	0,00	
021 ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS EDIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30,00	0,00	
022 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50,00	0,00	
023 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50,00	0,00	
024 SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	55,20 *	INDESTEL
025 SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	76,40	INDESTEL
026 SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CA MISETA, MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE C ONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50,00	0,00	
027 TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50,00	0,00	
028 MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM IÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60,00	105,00 *	ZOZ SOETHE
029 APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100,00	0,00	
030 CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00	
031 CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	0,00	
032 PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UN	100,00	0,00	
033 TONER PRETO COMPATÍVEL COM RA HP LASERJET M 1212 e MFP (85A)	UN	100,00	0,00	
034 CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	130,00	0,00	
035 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLO R, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	UN	200,00	0,00	

CNPJ: 21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa

20/07/2016 11:42:29

03671



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

CNPJ: 21.264.454/0001-40

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
036	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS	UN	200,00	0,00
A IMPRESSORAS E COPIADORAS EMFOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M. CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS				
037	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200,00	0,00
038	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TR ANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200,00	0,00
039	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300,00	0,00
040	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE ORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	UN	6.000,00	0,00
041	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIG ILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200,00	0,00
042	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	UN	500,00	0,00
043	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTA LAZUL	UN	2.000,00	0,00
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE				
001	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00
002	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20,00	0,00
003	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE	UN	20,00	0,00
ÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO				
004	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE	UN	20,00	0,00
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.				
005	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE	UN	20,00	0,00
O COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.				
006	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE	UN	20,00	0,00
TIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.				
007	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, DE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30,00	0,00
008	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO,	UN	30,00	0,00

CNPJ: 21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/07/2016 11:14:48

0672



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 53/2016

Data abertura: 20/07/2016

Data julgamento: 20/07/2016

Data homologação:

CNPJ: 21.264.454/0001-40

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
TUBO EM PVC.				
009 INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS	UN	40,00	0,00	
, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE				
010 CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40,00	45,00 *	ZOZ SOETHE
011 GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50,00	0,00	
012 LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DELIXO, COR BRANCA	UN	50,00	0,00	
013 PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	UN	100,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			10.860,00	

CNPJ: 21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514-s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/07/2016 11:11:48

000073



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2016

000674

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39104-2 ALVES E SARTOR LTDA - EPP		CNPJ: 07.724.523/0001-20		Telefone: (45) 3222 - 2376		Status: Classificado		12.280,00
Representante: 39840-3 ODAIR JOSE SARTOR								
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE								
003	45578 OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METALCROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGAVESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	UN	20,00	Classificado	RIESTER - RI-MINI	614,00	12.280,00	*
Fornecedor: 1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		CNPJ: 82.291.311/0001-11		Telefone: (46) 3524 - 2405		Status: Classificado		8.920,00
Representante: 36978-1 AMARILDO BASEGGIO								
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE								
009	45588 INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	UN	40,00	Classificado	DARU	223,00	8.920,00	*
Fornecedor: 964-4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		CNPJ: 85.514.214/0001-39		Telefone: (45) 3226 - 7273		Status: Classificado		22.192,00
Representante: 39098-4 ANGELO LUIZ ANDERLE								
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO								
02	28025 LÁPIS PRETO Nº 02	UN	500,00	Classificado	MASTERPRINT	0,50	250,00	*
003	31221 LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	6,90	345,00	*
009	42320 PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	UN	50,00	Classificado	DAC	29,80	1.490,00	*
014	45573 ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	UN	10,00	Classificado	VMP	35,50	355,00	*
017	45577 CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,00	Classificado	NEW	1,70	34,00	*
020	45586 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	30,00	Classificado	MASTERPRINT	7,30	219,00	*
021	45587 ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS EDIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	UN	30,00	Classificado	ACRIMET	76,80	2.304,00	*
029	45601 APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	UN	100,00	Classificado	CIS	1,30	130,00	*
031	45603 CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	Classificado	PANAMERICANA	4,75	475,00	*
032	45604 PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRESENDEADOR DE METAL	UN	100,00	Classificado	ACRIMET	13,40	1.340,00	*
036	45609 ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	COLACRIL	40,00	8.000,00	*
037	45610 PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	REPORT	23,00	4.600,00	*
038	45611 PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	2,50	500,00	*
039	45612 BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	UN	300,00	Classificado	MERCUR SUPER	0,90	270,00	*
043	46674 CANETA ESFEROGRÁFICA 1,00 MM CRISTAL AZUL	UN	2.000,00	Classificado	BIC	0,94	1.880,00	*
Fornecedor: 1136-3 CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		CNPJ: 76.345.370/0001-22		Telefone: (45) 3223 - 0605		Status: Classificado		12.296,00
Representante: 35521-6 ADRIANO ROBERTO BREDA								
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE								
004	45579 OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2	UN	20,00	Classificado	ROSSMAX	614,80	12.296,00	*
Fornecedor: 63559-6 COMERCIAL SOETHE LTDA - ME		CNPJ: 21.264.454/0001-40		Telefone: (49) 8127-1644		Status: Classificado		10.860,00
Representante: 63560-0 KATIA SOETHE								
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO								
024	45594 SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	INDESTEL	55,20	2.760,00	*
028	45600 MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM O TIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	60,00	Classificado	ZOZ SOETHE	105,00	6.300,00	*



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2016

000675
Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE							1.800,00	
010	45590 CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, CO M ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	40,00	Classificado	ZOZ SOETHE	45,00	1.800,00 *	
Fornecedor: 4027-4 DAGOSTIN & CIA LTDA							8.629,00	
Representante: 943-1 EVARISTO DAGOSTIN NETO								
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO							8.629,00	
006	39630 FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	10.000,00	Classificado	IGUACU	0,18	1.800,00 *	
007	39637 FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	10.000,00	Classificado	IGUACU	0,18	1.800,00 *	
008	39643 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁS ICA FICHA D (MC-054)	UN	3.000,00	Classificado	IGUACU	0,21	630,00 *	
011	43176 FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	10.000,00	Classificado	IGUACU	0,18	1.800,00 *	
012	43177 FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPL EMENTO AO TRABALHO DASACS. (MC-089)	UN	10.000,00	Classificado	IGUACU	0,18	1.800,00 *	
J41	45722 FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SA NITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	UN	200,00	Classificado	IGUACU	1,37	274,00 *	
042	45723 CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM M ATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	UN	500,00	Classificado	IGUACU	1,05	525,00 *	
Fornecedor: 2953-0 ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							7.878,50	
Representante: 49468-2 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI								
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE							7.878,50	
001	22082 TERMÔMETRO DIGITAL	UN	50,00	Classificado	G-TECH	17,29	864,50 *	
011	45593 GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO- TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	UN	50,00	Classificado	G-TECH	26,38	1.319,00 *	
013	45605 PROTETOR SOLAR, UV/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOS A CONTENDO 120 G	UN	100,00	Classificado	NUTRIEX	56,95	5.695,00 *	
Fornecedor: 56286-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME							10.760,00	
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE							10.760,00	
005	45580 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃ O INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	UN	20,00	Classificado	SAFTI	274,00	5.480,00 *	
006	45581 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BA LÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC	UN	20,00	Classificado	SAFTI	264,00	5.280,00 *	
Fornecedor: 3118-6 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME							22.951,00	
Representante: 55627-1 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA								
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO							22.951,00	
022	45591 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAM PA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	UN	50,00	Classificado	RICHIO	43,50	2.175,00 *	
023	45592 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAM PA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	UN	50,00	Classificado	RICHIO	50,70	2.535,00 *	
025	45595 SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 3 0 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	MAGIUS	76,30	3.815,00 *	
026	45596 SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, ME DINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	PACK	29,30	1.465,00 *	
027	45597 TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	ADECK	1,94	97,00 *	
034	45607 CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA , COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	UN	180,00	Classificado	MARIPLAST	34,80	4.524,00 *	
035	45608 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAM	UN	200,00	Classificado	GIPLAST	41,70	8.340,00 *	



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2016

000676

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

PA, COM CAPACIDADE PARA 6LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM

Fornecedor: 57278-1 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME		CNPJ: 84.797.315/0001-00		Telefone: (46) 3524 - 0844		Status: Classificado		8.026,50	
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO									8.026,50
015	45574 FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TA MPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	UN	15,00	Classificado	ACRIMET	35,50	532,50	*	
016	45575 BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	UN	15,00	Classificado	BACARIN	85,00	1.275,00	*	
018	45582 CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	UN	30,00	Classificado	ACRIMET	54,00	1.620,00	*	
030	45602 CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOR MATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	UN	100,00	Classificado	PANAMERICANA	2,09	209,00	*	
033	45606 TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASE RJET M 1212r/ MFP (85A)	UN	100,00	Classificado	CHINAMATE	43,90	4.390,00	*	

Fornecedor: 51021-1 LOURENCO SUZIN - ME		CNPJ: 17.757.123/0001-74		Telefone: (46) 3552 - 1486		Status: Classificado		9.470,00	
Representante: 37018-5 LOURENÇO SUZIN									
Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO									9.470,00
001	18696 CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	UN	6.000,00	Classificado	IGAL	0,39	2.340,00	*	
004	39603 CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	6.000,00	Classificado	IGAL	0,38	2.280,00	*	
005	39604 CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	3.000,00	Classificado	IGAL	0,09	270,00	*	
010	43175 FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	10.000,00	Classificado	IGAL	0,20	2.000,00	*	
013	43193 CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	3.000,00	Classificado	IGAL	0,08	240,00	*	
040	45613 CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA (MC-107)	UN	6.000,00	Classificado	IGAL	0,39	2.340,00	*	

Fornecedor: 50960-4 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		CNPJ: 09.204.127/0001-05		Telefone: (44) 3621-8181		Status: Classificado		6.585,00	
Representante: 50961-2 LENIR GREGANINI CARMONA									
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE									6.585,00
002	45576 BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	UN	20,00	Classificado	LIVEUP	97,90	1.958,00	*	
008	45584 ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	UN	30,00	Classificado	SOLIDOR	41,90	1.257,00	*	
012	45598 LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DELIXO, COR BRANCA	UN	50,00	Classificado	JSN / P25A	67,40	3.370,00	*	

Fornecedor: 60927-7 POSSATO & POSSATO LTDA - ME		CNPJ: 72.150.550/0001-06		Telefone: (46) 3524 - 1962		Status: Classificado		4.500,00	
Representante: 39307-0 ROGERIO POSSATO									
Lote 002 - MATERIAL DE SAÚDE									4.500,00
007	45583 ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRANCO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UN	30,00	Classificado	PREMIUM	150,00	4.500,00	*	

VALOR TOTAL: 145.238,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

009677

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 053 - Pregão

Aos vinte dias de julho de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6.311/2016, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 053, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALVES E SARTOR LTDA - EPP, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, DAGOSTIN & CIA LTDA, ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME, LOURENCO SUZIN - ME, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, POSSATO & POSSATO LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes da empresas ALVES E SARTOR LTDA - EPP, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, DAGOSTIN & CIA LTDA, ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME, LOURENCO SUZIN - ME, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, POSSATO & POSSATO LTDA - ME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ALVES E SARTOR LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA	RIESTER - RIMINI	UN	20,00	614,00	12.280,00



03/678

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.					
--	--	---	--	--	--	--	--

TOTAL

12.280,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	DARU	UN	40,00	223,00	8.920,00

TOTAL

8.920,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	---------	-------	---------	------------	-------	-------------



~~000679~~

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	2	LÁPIS PRETO Nº 02	MASTERPRINT	UN	500,00	0,50	250,00
1	3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UN	50,00	6,90	345,00
1	9	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	DAC	UN	50,00	29,80	1.490,00
1	14	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	VMP	UN	10,00	35,50	355,00
1	17	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	NEW	CX	20,00	1,70	34,00
1	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	30,00	7,30	219,00
1	21	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	ACRIMET	UN	30,00	76,80	2.304,00
1	29	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	CIS	UN	100,00	1,30	130,00
1	31	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM,	PANAMERICANA	UN	100,00	4,75	475,00



03630

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		FOLHAS PAUTADAS					
1	32	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	UN	100,00	13,40	1.340,00
1	36	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	COLACRIL	UN	200,00	40,00	8.000,00
1	37	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	UN	200,00	23,00	4.600,00
1	38	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	ALAPLAST	UN	200,00	2,50	500,00
1	39	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	MERCUR SUPER	UN	300,00	0,90	270,00
1	40	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,00 MM CRISTAL AZUL	BIC	UN	2.000,00	0,94	1.880,00
TOTAL							22.192,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~003681~~

	2	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS	ROSSMAX	UN	20,00	614,80	12.296,00
--	---	---	---	---------	----	-------	--------	-----------



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000682

		CONTINUAMENT E. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.					
TOTAL							12.296,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	INDESTEL	UN	50,00	55,20	2.760,00
1	28	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	UN	60,00	105,00	6.300,00
2	10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	UN	40,00	45,00	1.800,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

003633

TOTAL							10.860,00
DAGOSTIN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
1	7	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
1	8	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUACU	UN	3.000,00	0,21	630,00
1	11	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
1	12	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
1	41	FICHA DE AUTO/TÉRMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO	IGUACU	UN	200,00	1,37	274,00



000684

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)					
1	42	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)	IGUACU	UN	500,00	1,05	525,00
TOTAL							8.629,00
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	UN	50,00	17,29	864,50
2	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	UN	50,00	26,38	1.319,00
2	13	PROTETOR SOLAR,	NUTRIEX	UN	100,00	56,95	5.695,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000685

		UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G					
TOTAL							7.878,50
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONAT O, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	SAFTI	UN	20,00	274,00	5.480,00
2	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE	SAFTI	UN	20,00	264,00	5.280,00



000686

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.					
TOTAL							10.760,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME							
Item	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	RICHIOTO	UN	50,00	43,50	2.175,00
1	23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	RICHIOTO	UN	50,00	50,70	2.535,00
1	25	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	UN	50,00	76,30	3.815,00
1	26	SACOLA DE PLÁSTICO,	PACK	UN	50,00	29,30	1.465,00



000687

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES					
1	27	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	ADECK	UN	50,00	1,94	97,00
1	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	MARIPLAST	UN	130,00	34,80	4.524,00
1	35	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	GIPLAST	UN	200,00	41,70	8.340,00
TOTAL							22.951,00
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	ACRIMET	UN	15,00	35,50	532,50



070688

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	16	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	BACARIN	UN	15,00	85,00	1.275,00
1	18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	ACRIMET	UN	30,00	54,00	1.620,00
1	30	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	UN	100,00	2,09	209,00
1	33	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	CHINAMATE	UN	100,00	43,90	4.390,00
TOTAL							8.026,50
LOURENCO SUZIN - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	IGAL	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
1	4	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGAL	UN	6.000,00	0,38	2.280,00
1	5	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	UN	3.000,00	0,09	270,00
1	10	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
1	13	CARTÃO DE MEDICAMENTOS	IGAL	UN	3.000,00	0,08	240,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000689

		, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)					
1	40	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	IGAL	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
TOTAL							9.470,00
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	UN	20,00	97,90	1.958,00
2	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	SOLIDOR	UN	30,00	41,90	1.257,00
2	2	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25A	UN	50,00	67,40	3.370,00
TOTAL							6.585,00
POSSATO & POSSATO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	ESFIGMOMANÔ METRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300	PREMIUM	UN	30,00	150,00	4.500,00

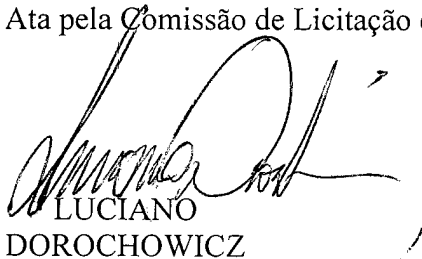


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000690


	MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO						
TOTAL							4.500,00

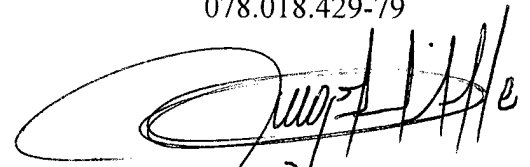
Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, nenhum representante das empresas presentes manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.



LUCIANO
DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05



MAICON DOUGLAS
DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79



ALVES SARTOR
LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
RONEI PIMENTA
053.834.909-30


AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
453.313.169-72


ANDERPEL
PAPELARIA LTDA -
EPP
85.514.214/0001-39
ANGELO LUIZ
ANDERLE
813.414.409-82


CASCVEL
CIRURGICA
CASCVEL LTDA
- EPP
76.345.370/0001-22
ADRIANO
ROBERTO BREDA
589.731.689-91

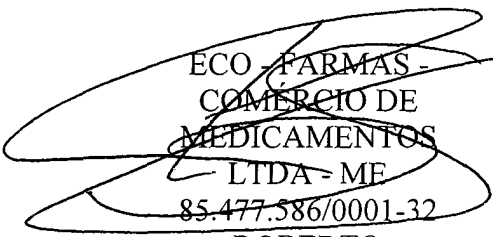

COMERCIAL SOETHE
LTDA - ME
21.264.454/0001-40
ALVINO SOETHE
296.056.449-91


DAGOSTIN & CIA
LTDA
10.515.896/0001-03
EVARISTO
DAGOSTIN NETO
297.533.769-87



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~001691~~

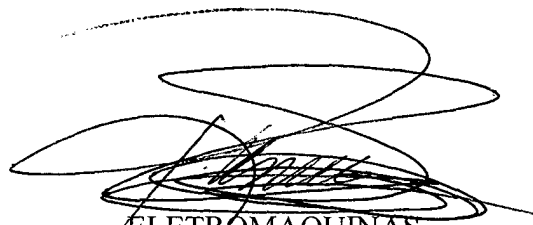

ECO FARMAS -
COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA - ME

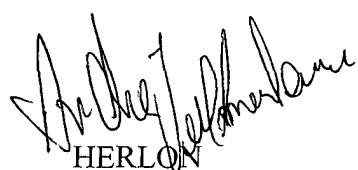
85.477.586/0001-32

ROBERTO
CARLOS
SARTORATO
535.051.079-72



EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-
HOSPITALARES LTDA -
ME


11.101.480/0001-01
SIDNEI DE OLIVEIRA
028.087.099-46



ELETROMAQUINAS
ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
ROSELI LUCIA
CALGAROTTO BOSA
452.690.509-78


HERLON
HENRIQUE KUHL
& CIA LTDA. - ME
84.797.315/0001-00

ANDRÉ
VOLLMERHAUSE
N
083.583.319-40


LOURENÇO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
LOURENÇO SUZIN
224.770.049-72


POLLO HOSPITALAR
LTDA - ME
09.204.127/0001-05
GISSIELE LUIZA
SCHMIDT
KAUTZMANN
050.108.099-66


POSSATO &
POSSATO LTDA -
ME

72.150.550/0001-06
ROGERIO
POSSATO
605.159.539-20



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11/11/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 053/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	1	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	IGAL	6.000,00	0,39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	2	LÁPIS PRETO Nº 02	MASTERPRINT	500,00	0,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	50,00	6,90
LOURENCO SUZIN - ME	1	4	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGAL	6.000,00	0,38
LOURENCO SUZIN - ME	1	5	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	3.000,00	0,09
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	6	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUACU	10.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	7	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUACU	10.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	8	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE	IGUACU	3.000,00	0,21



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1111603

			ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	9	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	DAC	50,00	29,80
LOURENCO SUZIN - ME	1	10	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	10.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	11	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGUACU	10.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	12	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUACU	10.000,00	0,18
LOURENCO SUZIN - ME	1	13	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	3.000,00	0,08



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	14	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	VMP	10,00	35,50
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	15	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	ACRIMET	15,00	35,50
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	16	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	BACARIN	15,00	85,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	17	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	NEW	20,00	1,70
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	18	CAIXA DE CORRESPONDÊN CIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	ACRIMET	30,00	54,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	30,00	7,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	21	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	ACRIMET	30,00	76,80
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE	RICHIOTO	50,00	43,50

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

			PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	RICHIOTO	50,00	50,70
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	24	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	INDESTEL	50,00	55,20
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	25	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	50,00	76,30
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	26	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACK	50,00	29,30
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	27	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	ADECK	50,00	1,94
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	28	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 /	ZOZ SOETHE	60,00	105,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

			POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	29	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	CIS	100,00	1,30
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	30	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	100,00	2,09
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	31	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	100,00	4,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	32	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	100,00	13,40
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	33	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	CHINAMATE	100,00	43,90
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM	MARIPLAST	130,00	34,80



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

41105
R

			TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	35	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	GIPLAST	200,00	41,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	36	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	COLACRIL	200,00	40,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	37	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	200,00	23,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	38	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	ALAPLAST	200,00	2,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	39	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	MERCUR SUPER	300,00	0,90
LOURENCO SUZIN - ME	1	40	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE	IGAL	6.000,00	0,39



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	BIC	2.000,00	0,94
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	50,00	17,29
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	20,00	97,90
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E	RIESTER - RI- MINI	20,00	614,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

110700
[Handwritten signature]

			CONVENIENTE CLIQUE DE BOLSO.			
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	2	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE	ROSSMAX	20,00	614,80



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

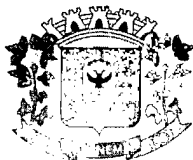
			SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENT E. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.			
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	2	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONAT O, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	SAFTI	20,00	274,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	2	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE	SAFTI	20,00	264,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000002

			ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.			
POSSATO & POSSATO LTDA - ME	2	7	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	30,00	150,00
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	SOLIDOR	30,00	41,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2	9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	DARU	40,00	223,00
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	2	10	CHAPÉU DE ALGODÃO	ZOZ SOETHE	40,00	45,00

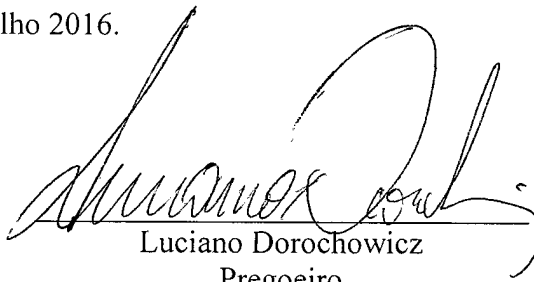


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

44.000
1

			FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	50,00	26,38
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2	12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25A	50,00	67,40
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2	13	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	NUTRIEX	100,00	56,95

Capanema - PR, 22 de julho 2016.



Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.467, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 053/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 053/2016 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	1	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	IGAL	6.000,00	0,39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	2	LÁPIS PRETO Nº 02	MASTERPRINT	500,00	0,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	50,00	6,90
LOURENCO SUZIN - ME	1	4	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGAL	6.000,00	0,38
LOURENCO SUZIN - ME	1	5	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	3.000,00	0,09
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	6	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA	IGUACU	10.000,00	0,18



Município de Capanema - PR

441105
R

			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	7	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUACU	10.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	8	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUACU	3.000,00	0,21
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	9	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	DAC	50,00	29,80
LOURENCO SUZIN - ME	1	10	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	10.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	11	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGUACU	10.000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	12	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGUACU	10.000,00	0,18
LOURENCO SUZIN - ME	1	13	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME	IGAL	3.000,00	0,08

R



Município de Capanema - PR

10.000
M

			MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	14	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	VMP	10,00	35,50
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	15	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	ACRIMET	15,00	35,50
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	16	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	BACARIN	15,00	85,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	17	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	NEW	20,00	1,70
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	ACRIMET	30,00	54,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	30,00	7,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	21	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE	ACRIMET	30,00	76,80

PO



Município de Capanema - PR

46 3552 1321
46 3552 1122
M

			330 X 115 X 290 MM			
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	RICHIOTO	50,00	43,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	RICHIOTO	50,00	50,70
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	24	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	INDESTEL	50,00	55,20
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	25	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	50,00	76,30
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	26	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACK	50,00	29,30

AP



11/05/05
M

Município de Capanema - PR

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	27	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	ADECK	50,00	1,94
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	1	28	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	60,00	105,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	29	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	CIS	100,00	1,30
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	30	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	100,00	2,09
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	31	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	100,00	4,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	32	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	100,00	13,40

AP



Município de Capanema - PR

11/17/06

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME	1	33	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	CHINAMATE	100,00	43,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	MARIPLAST	130,00	34,80
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1	35	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	GIPLAST	200,00	41,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	36	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	COLACRIL	200,00	40,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	37	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	200,00	23,00



Município de Capanema - PR

11/03/2010

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	38	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	ALAPLAST	200,00	2,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	39	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	MERCUR SUPER	300,00	0,90
LOURENCO SUZIN - ME	1	40	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC- 107)	IGAL	6.000,00	0,39
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	41	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAME NTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	IGUACU	200,00	1,37
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	42	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO	IGUACU	500,00	1,05



Município de Capanema - PR

			APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	BIC	2.000,00	0,94
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	50,00	17,29
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	20,00	97,90
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO	RIESTER - RI-MINI	20,00	614,00



Município de Capanema - PR

100115
[Handwritten signature]

			DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.			
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	2	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTIC AS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO	ROSSMAX	20,00	614,80

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

11/11/2015
M

			AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.			
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	2	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE	SAFTI	20,00	274,00

AO



Município de Capanema - PR

			2,00 METROS EM PVC.			
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	2	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	SAFTI	20,00	264,00
POSSATO & POSSATO LTDA - ME	2	7	ESFIGMOMANÔ METRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	30,00	150,00
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	SOLIDOR	30,00	41,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2	9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM	DARU	40,00	223,00



11/11/2013

Município de Capanema - PR

			POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE			
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME	2	10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	40,00	45,00
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	50,00	26,38
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2	12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25A	50,00	67,40
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2	13	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	NUTRIEX	100,00	56,95



Município de Capanema - PR

10/07/2016

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 053/2016, é de R\$ 145.348,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e dois dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 81 / 138

LOTE 03						
MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE JANELAS E PORTÕES						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	QTDE	VALOR UNIT REG R\$	VALOR TOTAL REG R\$
1	un	Janela de correr sem bandeira projetando massa externa sem divisão, composta de 4 folhas, sendo duas de correr, com dimensões de 300x120 cm, chapa mínima de 1,20 mm, incluindo rodízio para janela com pino rotante, puxadores e chumbadores para fixação. Incluindo vidro liso 4mm e pintura de fundo "zarcão".	TORWIL	20	700.0000	14 000,00
2	un	Portão de correr, folha única, com dimensões de 500x500 cm, com estrutura mínima em perfil tubular retangular 30x50 #1,20, com revestimento em chapa fisada #0,75mm, incluindo trilho inferior 7/8" x 1/8", calha superior em perfil estrutural U 63x22#14, roldana em aço, batente e acessórios para fixação de cadeado incluindo pintura de fundo "zarcão".	TORWIL	5	2 500,0000	12 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 26 500,00	

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2016.
Andreia Zanella - Chefe da Divisão de Compras

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Impressão ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Ministério das Cidades - Contrato de Repasse nº 821270/2015 Processo 1023363-14/2015 - Recapeamento Asfáltico	06/07/2016	340 923,35

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.467, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 053/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 053/2016 e Adjudico, objeto. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN-ME	1	1	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21 30X14,80 CM (MC-110)	IGAL	6 000,00	0,39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	2	LÁPIS PRETO Nº 02	MASTERPRINT	500,00	0,50
LOURENCO SUZIN-ME	1	3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	50,00	6,90
LOURENCO SUZIN-ME	1	4	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGAL	6 000,00	0,38
LOURENCO SUZIN-ME	1	5	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	3 000,00	0,09
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	6	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041)	IGUACU	10 000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	7	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUACU	10 000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	8	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUACU	3 000,00	0,21
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	9	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	DAC	50,00	29,80
LOURENCO SUZIN-ME	1	10	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	10 000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	11	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS (MC-088)	IGUACU	10 000,00	0,18
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	12	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS (MC-089)	IGUACU	10 000,00	0,18
LOURENCO SUZIN-ME	1	13	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA (MC-105)	IGAL	3 000,00	0,08

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	14	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	VMP	10,00	35,50
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME	1	15	FICHARIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMP A FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	ACRIMET	15,00	35,50
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME	1	16	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	BACARIN	15,00	85,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	17	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	NEW	20,00	1,70
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME	1	18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	ACRIMET	30,00	54,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5 000 UNIDADES	MASTERPRINT	30,00	7,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	21	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM ACRÍLICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM	ACRIMET	30,00	76,80
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	22	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	RICHIOTO	50,00	43,50
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	23	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	RICHIOTO	50,00	50,70
COMERCIAL SOETHE LTDA-ME	1	24	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	INDESTEL	50,00	55,20
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	25	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	50,00	76,30
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	26	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA PACOTE CONTENDO 1 000 UNIDADES	PACK	50,00	29,30
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	27	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	ADECK	50,00	1,94
COMERCIAL SOETHE LTDA-ME	1	28	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	60,00	105,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	29	APONTADOR ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	CIS	100,00	1,30
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME	1	30	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	100,00	2,09
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	31	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	100,00	4,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	32	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO CRISTAL COM PRENDIDOR DE METAL	ACRIMET	100,00	13,40
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME	1	33	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	CHINAMATE	100,00	43,90
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMP A, COM CAPACIDADE DE 4 34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	MARIPLAST	130,00	34,80
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	1	35	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	GIPLAST	200,00	41,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	36	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES DE 63,5 MM X 46,6 MM, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	COLACRIL	200,00	40,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	37	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	200,00	23,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	38	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	ALAPLAST	200,00	2,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	39	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	MERCUR SUPER	300,00	0,90
LOURENCO SUZIN-ME	1	40	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC-107)	IGAL	6.000,00	0,39
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	41	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR (MC-109)	IGUACU	200,00	1,37
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	42	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS EM MATERIAL CARTONADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR (MC-108)	IGUACU	500,00	1,05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1681026359

http://amsop.dioems.com.br

Página 81

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 82 / 138

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1 00 MM CRISTAL AZUL	BIC	2 000,00	0,94
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	50,00	17,29
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	20,00	97,90
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	2	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS. CABECOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO.	RIESTER-RI-MINI	20,00	614,00
CICAVEL CIRÚRGICA CAVEL LTDA-	2	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE 02 ABAIXO DE 90% DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA - PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE DEVE ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2	ROSSMAX	20,00	614,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO. HOSPITALARES LTDA-ME	2	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	SAFTI	20,00	274,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO. HOSPITALARES LTDA-ME	2	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 950ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	SAFTI	20,00	264,00
POSSATO & POSSATO LTDA-ME	2	7	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG. BRAÇADEIRA EM TECIDO FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	30,00	150,00
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC	SOLIDOR	30,00	41,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	2	9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	DARU	40,00	223,00
COMERCIAL SOETHE LTDA-ME	2	10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	40,00	45,00
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	50,00	26,38
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	2	12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25A	50,00	67,40
ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2	13	PROTETOR SOLAR, UVAVUB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	NUTRIEX	100,00	56,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 053/2016, e de R\$ 145.348,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e dois dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.466, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 055/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 055/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
DROGARIA & FARMÁCIA HELENA LTDA-ME	1 Ao 115

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 055/2016, é de R\$ 21.609,11 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Onze Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.466, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 057/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE.

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item
CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA-EPP	1 Ao 39

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2016, é de R\$ 66.491,77 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de julho de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016

Pregão Presencial Nº 055/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$21.609,11 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e onze centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016

Pregão Presencial Nº 057/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CO SERVICOS DE AJARDINAMENTO LTDA-EPP.

Objeto AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total R\$66.491,77 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)

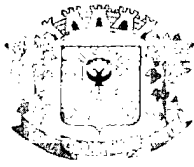
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON 2005/2016 - NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1681026359

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
CONTRATO Nº 149/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LOURENCO SUZIN - ME, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **17.757.123/0001-74** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LOURENÇO SUZIN**, portador do CPF nº 224.770.049-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DO ITEM

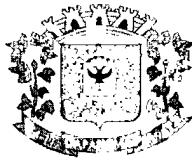


Município de Capanema - PR

10/20

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	1	CARTEIRA DO DIABÉTICO EM CARTOLINA BRANCA FXV 21,30X14,80 CM. (MC-110)	IGAL	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	4	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGAL	UN	6.000,00	0,38	2.280,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	5	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGAL	UN	3.000,00	0,09	270,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	10	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	13	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGAL	UN	3.000,00	0,08	240,00

20



Município de Capanema - PR

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	40	CARTEIRA DA MULHER CAPANEMENSE CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. (MC- 107)	IGAL	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
--	----	---	------	----	----------	------	----------

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **RS9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



Município de Capanema - PR

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº **053/2016**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses de garantia** contados da data da entrega.



Município de Capanema - PR

- 10.2.** A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5.** A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2.** Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57 da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



Município de Capanema - PR

11/03/25
R

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

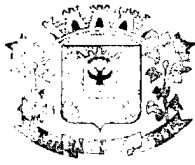
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Município de Capanema - PR

1001720

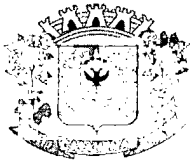
19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LOURENÇO SUZIN
Representante Legal
LOURENÇO SUZIN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 147/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, portadora do CPF nº 452.690.509-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

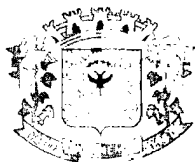
1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



Município de Capanema - PR

[Handwritten signature]

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	22	CAIXA ORGANIZADO RA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS E DIMENSÕES DE 28 X 32,6 X 45,7 CM	RICHIOTO	UN	50,00	43,50	2.175,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	23	CAIXA ORGANIZADO RA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS E DIMENSÕES DE 33,6 X 33,1 X 48,7 CM	RICHIOTO	UN	50,00	50,70	2.535,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	25	SACO DE PAPEL BRANCO, 2 KG, MEDINDO 19 CM X 30 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	MAGIRUS	UN	50,00	76,30	3.815,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	26	SACOLA DE PLÁSTICO, BRANCA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACK	UN	50,00	29,30	1.465,00

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

11.000.000
11.000.000

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	27	TESOURA ESCOLAR PONTA ARRENDADA, 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO	ADECK	UN	50,00	1,94	97,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	34	CESTO ORGANIZADO R PLÁSTICO INCOLOR, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4,34 LITROS E DIMENSÕES DE 11 X 19,5 X 27,5 CM	MARIPLAS T	UN	130,00	34,80	4.524,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	35	CAIXA ORGANIZADO RA PLÁSTICA, INCOLOR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS E DIMENSÕES DE 31,8 X 22,8 X 12,1 CM	GIPLAST	UN	200,00	41,70	8.340,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Município de Capanema - PR

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1.1. O valor do contrato é de **R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais)**.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



Município de Capanema - PR

000001

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



Município de Capanema - PR

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou



Município de Capanema - PR

000031

pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Representante Legal
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 141/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, sediada na R PERNAMBUCO, 1582 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **85.514.214/0001-39** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANGELO LUIZ ANDERLE**, portador do CPF nº 813.414.409-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



Município de Capanema - PR

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	2	LÁPIS PRETO Nº 02	MASTERPRINT	UN	500,00	0,50	250,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	3	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UN	50,00	6,90	345,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	9	PASTA A-Z SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 12 DIVISÕES, COR CRISTAL	DAC	UN	50,00	29,80	1.490,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	14	ADESIVO VINÍLICO EM ROLO TRANSPARENTE 450MM X 10M	VMP	UN	10,00	35,50	355,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	17	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	NEW	CX	20,00	1,70	34,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	30,00	7,30	219,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE	21	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO	ACRIMET	UN	30,00	76,80	2.304,00



Município de Capanema - PR

Handwritten signature or initials in the top right corner.

EXPEDIENTE E GRÁFICO		O, EM ACRÍICO, COM TRÊS DIVISÓRIAS E DIMENSÕES DE 330 X 115 X 290 MM					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	29	APONTADO R ESCOLAR, SEM DEPÓSITO	CIS	UN	100,00	1,30	130,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	31	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 27,5 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA	UN	100,00	4,75	475,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	32	PRANCHET A POLIESTIRE NO OFICIO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	UN	100,00	13,40	1.340,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	36	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, COM DIMENSÕES	COLACRIL	UN	200,00	40,00	8.000,00

Handwritten mark resembling the number 4.

Handwritten mark resembling the number 20.



Município de Capanema - PR

11.11.2016
M.P.S.

		DE 63,5 MM X 46,6 M, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	37	PAPEL SULFITE A4 BRANCO PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	UN	200,00	23,00	4.600,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	38	PASTA COM ELÁSTICO E ABA OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350 MM	ALAPLAST	UN	200,00	2,50	500,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	39	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20	MERCUR SUPER	UN	300,00	0,90	270,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	43	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00 MM CRISTAL AZUL	BIC	UN	2.000,00	0,94	1.880,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

A

AO



Município de Capanema - PR

-
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
 - 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1. O valor do contrato é de **R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais)**.
 - 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Município de Capanema - PR

11/03/2016

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

10.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A

AO



Município de Capanema - PR

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. **Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “Prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “Prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou



Município de Capanema - PR

pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante



ANGELO LUIZ ANDERLE
Representante Legal
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 144/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DAGOSTIN & CIA LTDA, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.896/0001-03** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, portador do CPF nº 297.533.769-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM



11/01/2015

Município de Capanema - PR

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	6	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	7	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	8	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUACU	UN	3.000,00	0,21	630,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	11	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	12	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO	IGUACU	UN	10.000,00	0,18	1.800,00

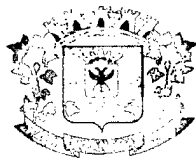
[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

10/01/2010

		TRABALHO DAS ACS. (MC-089)					
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	41	FICHA DE AUTO/TERMO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADA MENTE 21CM DE LARGURA E 28,7CM DE ALTURA, COMPOSTA POR TRÊS VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-109)	IGUACU	UN	200,00	1,37	274,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	42	CARTEIRA DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO APROXIMADA MENTE 15CM DE LARGURA E 22CM DE ATURA, COM QUATRO FOLHAS NA	IGUACU	UN	500,00	1,05	525,00



Município de Capanema - PR

1133
1133
1133

		COR BRANCA, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-108)					
--	--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº **053/2016**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.**
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a **60 meses.**
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte,



Município de Capanema - PR

locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

- 10.4.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5.** A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2.** Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.
- 12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.2.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.



Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “**Prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Município de Capanema - PR

110310
C.T.E. P.
H.

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.



Município de Capanema - PR

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN,
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Representante Legal
DAGOSTIN & CIA LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 148/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº **84.797.315/0001-00** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERLON HENRIQUE KUHL**, portador do CPF nº 768.462.109-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



Município de Capanema - PR

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	15	FICHÁRIO 3 X 5, EM BASE METÁLICA, GRAFITE, TAMPA FUMÊ, COM DIMENSÕES DE 158 X 210 X 100MM	ACRIMET	UN	15,00	35,50	532,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	16	BOBINA DE PAPEL 60CM X 200M	BACARIN	UN	15,00	85,00	1.275,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 260 X 370MM	ACRIMET	UN	30,00	54,00	1.620,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	30	CADERNO ESPIRAL COM 48 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 14 CM X 20 CM, FOLHAS PAUTADAS	PANAME RICANA	UN	100,00	2,09	209,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	33	TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M 1212nf MFP (85A)	CHINAM ATE	UN	100,00	43,90	4.390,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:



Município de Capanema - PR

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **RS\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para



Município de Capanema - PR

10/02/16

o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES



Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Município de Capanema - PR

11/11/2015
M

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **"Prática conluída"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"Prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

AD
R



Município de Capanema - PR

NO. 59
M

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

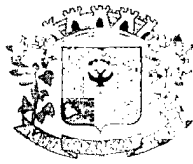
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


HERLON HENRIQUE KUHL
Representante Legal
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. -
ME
Contratada

20



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 139/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALVES E SARTOR LTDA - EPP, sediada na R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **07.724.523/0001-20** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR JOSE SARTOR**, portador do CPF nº 020.887.939-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM



11/03/17
N

Município de Capanema - PR

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	3	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, ESTOJO RÍGIDO CONTENDO CINCO ESPÉCULOS AURICULARES, COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTE	RIESTER - RI-MINI	UN	20,00	614,00	12.280,00



Município de Capanema - PR

00002

		GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS, ACIONAMENT O ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONVENIENT E CLIPE DE BOLSO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



Município de Capanema - PR

ANEXO
CS

administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº **053/2016**.

CS



000001

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

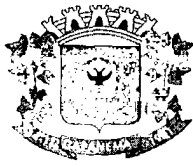
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

20



Município de Capanema - PR

11/03/05

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Capanema - PR

001/2011/CC

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO



Município de Capanema - PR

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

OBÁIR JOSE SARTOR
Representante Legal
ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Contratada



Município de Capanema - PR

11/07/16

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 146/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, sediada na R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 841.542.099-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

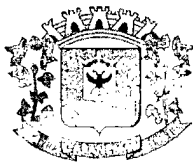
1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

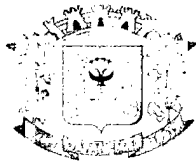


Município de Capanema - PR

11/05/08
[Handwritten signature]

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BALÃO INFLÁVEL DE 1,6 LITROS, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.	SAFTI	UN	20,00	274,00	5.480,00
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM BALÃO INFLÁVEL DE 550ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE	SAFTI	UN	20,00	264,00	5.280,00

[Handwritten signature]
20



Município de Capanema - PR

		POLICARBONATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,9 LITROS E EXTENÇÃO DE 2,00 METROS EM PVC.					
--	--	---	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1.1. O valor do contrato é de **R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)**.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.



8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº **053/2016**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.**
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a **60 meses.**
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte,



Município de Capanema - PR

locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

- 10.4.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5.** A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2.** Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.



Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Município de Capanema - PR

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.



Município de Capanema - PR

2016
JUL 22

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legal
**EFETIVE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA - ME**
Contratada



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
CONTRATO Nº 140/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, portador do CPF nº 453.313.169-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM



Município de Capanema - PR

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	9	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, CONTENDO UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENÇÃO E RECIPIENTE	DARU	UN	40,00	223,00	8.920,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)**.

- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos



Município de Capanema - PR

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Município de Capanema - PR

10780

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

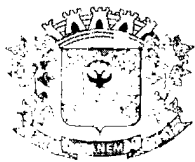
15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A
RO



Município de Capanema - PR

1781

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

1781



Município de Capanema - PR

04782

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 151/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POSSATO & POSSATO LTDA - ME, sediada na R PARÁ, 490 SALA: 490; - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ROGERIO POSSATO**, portador do CPF nº 605.159.539-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

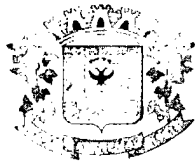
1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



Município de Capanema - PR

11/07/16

LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	7	ESFIGMOMANÔ METRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	PREMIUM	UN	30,00	150,00	4.500,00
-------------------------------------	---	---	---------	----	-------	--------	----------

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Município de Capanema - PR

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial 053/2016;
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.



Município de Capanema - PR

- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. **Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.**



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



10/08/20

Município de Capanema - PR

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

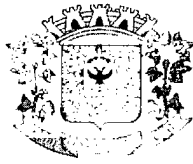
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Município de Capanema - PR

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROGERIO POSSATO
Representante Legal
POSSATO & POSSATO LTDA - ME
Contratada



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
CONTRATO Nº 145/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, portador do CPF nº 043.680.279-14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



Município de Capanema - PR

001/2016

LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	1	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	UN	50,00	17,29	864,50
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	11	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO BRANCO, 60 CM, AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	G-TECH	UN	50,00	26,38	1.319,00
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	13	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FPS 50, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 G	NUTRIEX	UN	100,00	56,95	5.695,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1.1. O valor do contrato é de **R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
- 6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



Município de Capanema - PR

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº **053/2016**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO



Município de Capanema - PR

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.
- 10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

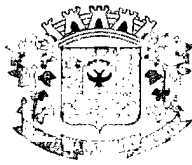
- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Município de Capanema - PR

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

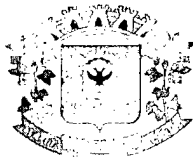
15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Capanema - PR

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO



Município de Capanema - PR

1101500
R

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

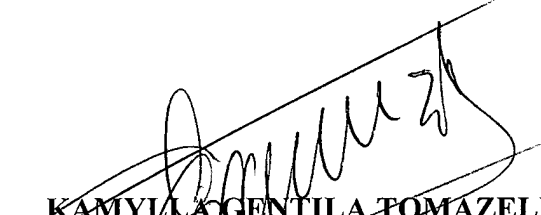
19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

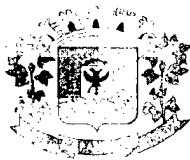
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Contratada





Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
CONTRATO Nº 150/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, sediada na R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I. Umuarama/PR inscrita no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LENIR GREGANINI CARMONA**, portador do CPF nº 803.949.819-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	--------------------	------------	----------------	-------------



Município de Capanema - PR

LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	2	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65CM	LIVEUP	UN	20,00	97,90	1.958,00
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	8	ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO, ADULTO, TUBO EM PVC.	SOLIDOR	UN	30,00	41,90	1.257,00
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	12	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS, SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA	JSN / P25A	UN	50,00	67,40	3.370,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



Município de Capanema - PR

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;
- 8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

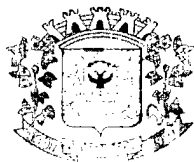
VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº **053/2016**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.**



Município de Capanema - PR

101800

- 10.2.** A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.
- 10.3.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 10.4.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.
- 10.5.** A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 10.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

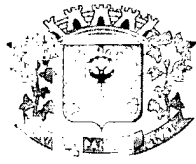
- 11.1.** As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 11.2.** Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.
- 12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.2.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



Município de Capanema - PR

113/805

c) **“Prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Município de Capanema - PR

000800

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante



LENIR GREGANINI CARMONA
Representante Legal
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Contratada



1111804

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 142/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, sediada na R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, portador do CPF nº 589.731.689-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



0111805

Município de Capanema - PR

LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE S CARACTERÍS TICAS MÍNIMAS: AUTONOMIA MÍNIMA 16H, 0 A 99%, 30 A 235 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR , COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇ ÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAME NTO AUTOMÁTIC O APÓS 08 SEGUNDOS DE	ROSSMAX	UN	20,00	614,80	12.296,00
-------------------------------------	---	---	---------	----	-------	--------	-----------

4

AC



000006

Município de Capanema - PR

		INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2.					
--	--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais)**.



11.007

Município de Capanema - PR

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



11808

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

10.5. A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



001809

Município de Capanema - PR

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

[Handwritten signature]



111810

Município de Capanema - PR

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “Prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “Prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas

10



000811

Município de Capanema - PR

administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

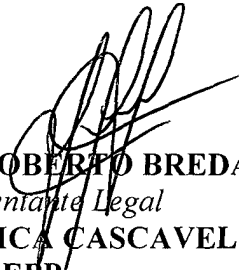
19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

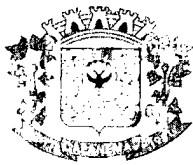
19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


ADRIANO ROBERTO BREDA
Representante Legal
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA -
EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

11/08/12

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
CONTRATO Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

Aos 22 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 053/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **CONTRATAR** a empresa classificada em primeiro lugar, abaixo qualificada, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, sediada na R PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, Iporã do Oeste/SC inscrita no CNPJ sob o nº **21.264.454/0001-40** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KATIA SOETHE**, portador do CPF nº 008.184.819-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto do presente certame deverá ser de uma única só vez, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	------------	----------------	-------------

Kátia Soeths



Município de Capanema - PR

13

LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	24	SACO DE PAPEL BRANCO, 1 KG, MEDINDO 15 CM X 27 CM, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	INDESTEL	UN	50,00	55,20	2.760,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO	28	MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE EM POLIÉSTER 600 / POLIÉSTER E PVC, COM 2 DIVISÓRIAS INTERNA E BOLSO EXTERNO, MEDINDO C 33 CM X A 40 CM X P 22 CM, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	UN	60,00	105,00	6.300,00
LOTE: 002 - MATERIAL DE SAÚDE	10	CHAPÉU DE ALGODÃO FEMININO, NA COR BRANCA, COM ABA DE 8 CM, COM CORDÃO DE AJUSTE INTERNO, COM LOGOTIPO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ZOZ SOETHE	UN	40,00	45,00	1.800,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA aquelas constantes no item 20 e sub itens seguintes do edital do Pregão Presencial **053/2016**, sem prejuízos das demais obrigações decorrentes desta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Kátia Selly

AO



0000814
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/07/2016 e encerramento em 21/07/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento correrão na forma disposta no item 23 do edital de Pregão Presencial **053/2016**;

8.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

Kátia Souza *[Handwritten signature]*



001815

Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega do objeto estão previstas no item 19 do edital do Pregão Presencial nº 053/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

10.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

10.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

10.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

10.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2220	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Kátia Souza



816

Município de Capanema - PR

- 11.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Aquisição.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.2. **Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 24 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 25 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 25.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Kátia Souza



15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **“Prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou



111818

Município de Capanema - PR

pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

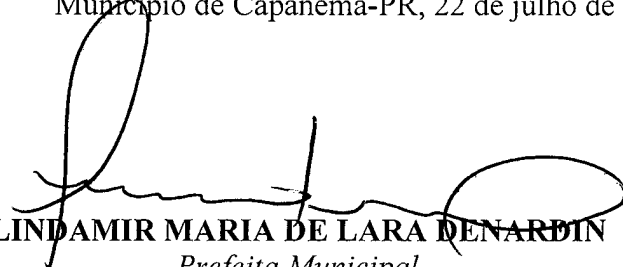
18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, 22 de julho de 2016 .


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


KATIA SOETHE
Representante Legal
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Contratada

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11/07/2016

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 13 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do conteúdo do tempo, informe o código ao lado no site. 1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000820
Página 83 / 138

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000821

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA.-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia
ON
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site. 1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000022

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO. NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON

certificado

digital

assinado

eletronicamente

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo ao tempo, informe o código ao lado no site.

1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0011823

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREJAS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0000824

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 831.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUITO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000025
Página 83 / 138

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site

1681026359

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0000826
Página 83 / 138

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREJAS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0001827

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREJAS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA.-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0011828

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREJAS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais)
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site
1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0000829

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREALIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1681026359

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1111830

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO, NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198444

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

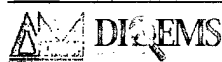
Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198449

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198450



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1681026359

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

00000031

Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1154

Página 83 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2016 - Pregão Presencial Nº 056/2016

Data da Assinatura: 21/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRANSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, SILOS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, CEDIDOS EM CONCESSÃO DE USO. NO INTUÍTO DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$120.089,00 (cento e vinte mil e oitenta e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.192,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$8.026,50 (oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2016 - Pregão Presencial Nº 053/2016

Data da Assinatura: 22/07/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.
Valor total: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON
SERVIDOR NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1681026359

<http://amsop.dioems.com.br>